Proc. Administrativo 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 08:39:54

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 9.989/2024 - DFD_PÃES_DAE referente a Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF24-9B0E-24B7-4AFF e informe o código CF24-9B0E-24B7-4AFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF24-9B0E-24B7-4AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/12/2024 08:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF24-9B0E-24B7-4AFF

Memorando 9.989/2024

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 29/05/2024 às 13:31:10

Prezados boa tarde, segue DFD_PÃES_DAE.

Sr Rafael Pires Lopes - SEDUC-DAAF-DAEpara ciência e tratativas futuras.

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:

DFD_PAES_DAE.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma medida importante para garantir uma oferta consistente e diversificada de alimentos nutricionalmente adequados aos alunos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de pães "in loco" para as Unidades Escolares, em conformidade com o PNAE, é essencial para garantir uma alimentação balanceada e de qualidade aos estudantes, promovendo assim seu desenvolvimento e bem-estar.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

		Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. **Preço médio orçado pela Administração:**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
A estimativa de valor da contratação é de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
DEZEMBRO de 2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alto	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Augusto Sbrisse Neto da Costa	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Memorando 1- 9.989/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 01/07/2024 às 15:47:03

Prezado,

Segue para acompanhamento.

Atenciosamente.

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 9.989/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2024 às 11:22:42

Prezado,

Após análise do DFD em anexo, não identificamos irregularidades. Por gentileza, iniciar a elaboração do estudo técnico preliminar. Prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 3- 9.989/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 15:37:43

Prezado Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF-DCC,

Solicitamos, por gentileza, informações quanto à elaboração do ETP, bem como a necessidade de prorrogação do prazo, visto que o mesmo se encerrou.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 4- 9.989/2024

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2024 às 15:59:00

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF-DAE

DFD_PÃES_DAE

Prezados,

Boa tarde,

Segue o ETP solicitado.

_
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

Edivan Lima de Mattos
Chefe da Divisão de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:
ETP_PAES_DAE.pdf

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP Nº 005/2024 – SEDUC – DAAF – DAE

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO “IN LOCO” DE PÃES, PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL

Unidade administrava responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável: Edivan Lima de Mattos

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A contratação vigente para o fornecimento de pães para a merenda escolar do município de Cajati/SP geralmente envolve um processo de licitação pública, onde empresas especializadas são convidadas a apresentar suas propostas. Aqui estão alguns pontos importantes que costumam ser analisados:

Objeto da Contratação: A especificação detalhada dos produtos a serem fornecidos, incluindo tipos, quantidades e qualidade exigida serão fornecidas pelo Termo de Referencia.

Critérios de Seleção: As propostas são avaliadas com base em critérios como menor preço, qualidade dos produtos, capacidade de fornecimento contínuo e regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes.

Prazo e Condições de Entrega: A entrega dos produtos é geralmente feita de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das unidades escolares. O contrato especifica os prazos e as condições de entrega para garantir o frescor e a qualidade dos produtos.

Justificativa e Objetivo: A contratação visa garantir a oferta de uma alimentação saudável e balanceada para os alunos, contribuindo para o desenvolvimento e o desempenho escolar.

Documentação e Regularidade: As empresas devem apresentar toda a documentação necessária, incluindo certidões negativas de débitos e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o

1Doc: Memorando 4- 9.989/2024 11/1253
Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF
1Doc: Memorando 4- 9.989/2024 12/1253

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no primeiro semestre do ano de 2024, com aumento de 10% considerando o percentual de matriculas de novos alunos tanto nos períodos parciais quanto em escolas de tempo de integral e creche, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente o que nos leva a um aumento nos quantitativos que estão descridos no quadro abaixo, conforme demandas da Secretaria municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme calendário escolar.

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF
1Doc: Memorando 4- 9.989/2024 13/1253

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VI)

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
			R$ 35.109,00

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF
1Doc: Memorando 4- 9.989/2024 15/1253

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO VII)

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da "Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas", podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)

A aquisição de Gêneros Alimentícios proporcionará executar o PNAE no município, garantindo assim o direito a alimentação e atendendo a diretriz do programa de promover uma alimentação adequada e saudável para a atender todos os estudantes durante o período em que estivermos com aulas no Municipio de Cajati/SP

A compra desses alimentos em conformidade com o PNAE, regulamentada por Resolução do FNDE, é um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, preconizada pelo Ministério do Planejamento, que visa o processo de aquisição de alimentos para o PNAE, ao passo em que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, bem como possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF
1Doc: Memorando 4- 9.989/2024 16/1253

apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 67, §5)

Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente já comporta os serviços a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII) (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

A contratação de uma empresa para o fornecimento “in loco” de pães para a merenda escolar municipal pode ter alguns impactos ambientais significativos. Aqui estão alguns possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:
Possíveis Impactos Ambientais

- Emissões de Gases de Efeito Estufa: Transporte e armazenamento de pães podem gerar emissões significativas de CO2 devido ao uso de veículos e equipamentos de refrigeração.
- Consumo de Energia: Equipamentos de refrigeração e congelamento consomem grandes quantidades de energia elétrica, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.
- Descarte de Resíduos: O manuseio e processamento desses produtos podem gerar resíduos orgânicos e embalagens plásticas que precisam ser descartados adequadamente.

Medidas Mitigadoras

- Uso de Veículos e Equipamentos Eficientes: Adotar veículos e equipamentos de refrigeração com alta eficiência energética e menor emissão de gases de efeito estufa.
- Fontes de Energia Renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para alimentar os equipamentos de refrigeração e congelamento.

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

- Logística Reversa e Reciclagem: Implementar programas de logística reversa para reciclagem de embalagens e descarte adequado de resíduos orgânicos.
- Treinamento e Conscientização: Treinar os funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de desperdícios e do uso eficiente de recursos.

Essas medidas ajudam a minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento desses produtos, promovendo uma operação mais sustentável e responsável.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Assinado por 2 pessoas: EDIVAN LIMA DE MATTOS e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF e informe o código 6A92-0B6E-9399-70DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A92-0B6E-9399-70DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 15/08/2024 15:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 15/08/2024 16:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-0B6E-9399-70DF

Memorando 5- 9.989/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2024 às 16:33:53

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentosem novo despacho neste memorando,** para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

_

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 6- 9.989/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/09/2024 às 16:35:12

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF-DAE

DFD_PÃES_DAE

Segue o TR

At.te

_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:
01_TR_PAES_DAE.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B

TERMO DE REFERÊNCIA
PÃES

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

1.1) QUANTITATIVOS

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 22/1253

		cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

2) DAS DEFINIÇÕES
Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 23/1253

coluna descrição da tabela localizada no tópico 1.1 do presente TR, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Seleção e Contratação:
1.1. Escolha do Fornecedor: Selecionar a empresa que melhor atende aos critérios estabelecidos.
1.2. Formalização do Contrato: Firmar o contrato com a empresa selecionada, detalhando os termos e condições de fornecimento.
2. Execução do Fornecimento:
2.1. Entrega Parcelada "In Loco": Realizar a entrega dos produtos diretamente nas unidades escolares conforme o cronograma estabelecido pela secretaria de educação.
2.2. Controle de Qualidade: Garantir que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade especificados.
3. Monitoramento e Avaliação:
3.1. Acompanhamento Contínuo: Monitorar as entregas e a qualidade dos produtos de forma contínua.
3.2. Avaliação Periódica: Realizar avaliações periódicas para verificar a conformidade com os termos do contrato e a satisfação das unidades escolares.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será acompanhado pela secretaria de educação que fará aquisição semanal dos produtos, através de pedidos parciais observando o cardápio estabelecido por nutricionista RT.

Após entrega os fornecedores entregarão, na Divisão de Alimentação Escolar na secretaria de educação, o romaneio com as assinaturas dos funcionários (as) que efetuaram o recebimento dos produtos.

A divisão de alimentação escolar ficará responsável por encaminhar as notas para pagamento.

Os fornecedores que não efetuarem a entrega na data estabelecida, receberão notificação podendo ser encaminhados ao setor jurídico tendo que arcar com o descumprimento do contrato.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sempre que o objeto for entregue em sua totalidade. A divisão de alimentação escolar dará continuidade no processo

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 24/1253

encaminhando a nota para pagamento sempre que houver a entrega do romaneio com todas as assinaturas comprovando recebimento por parte das escolas.

É fundamental ressaltar que as merendeiras/cozinheiras são treinadas e orientadas para tão recebimento e avaliação do objeto.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.

As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 25/1253

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
		TOTAL	R$ 35.109,00

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 26/1253

previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
d) Prestar o serviço na forma ajustada;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Facilitar por todos os meios o exercício das funções de fiscalização da Contratante, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da mesma e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B

- ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
- ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de alimentação escolar.

5) LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será semanal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade.

6) PRAZO PARA ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão da ordem de fornecimento. A empresa contratada deverá

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B
1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 28/1253

cumprir rigorosamente esse prazo, garantindo a disponibilidade dos itens solicitados dentro do período estabelecido.

O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Conforme previsto na Lei 14.133/21, fica facultada a prorrogação por mais 1 (um) ano, desde que haja interesse das partes e mediante formalização de aditivo contratual.

7) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos, após a verificação da quantidade e qualidade do mesmo e consequente aceitação de funcionário responsável

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9) DO PUBLICO ALVO

Secretaria municipal de Educação e unidades escolares da rede pública de Cajati – SP.

10) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor unitário dos produtos objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços necessários.

11) PREÇO MÉDIO

A estimativa deste certame será de R$ 35.109,00 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais).

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B

1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 29/1253

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B

1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 30/1253

ANEXO I

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE VL.ANTUNES	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE PARAFUSO	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B e informe o código 3338-12A8-20B8-5D9B

1Doc: Memorando 6- 9.989/2024 31/1253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3338-12A8-20B8-5D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/09/2024 16:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3338-12A8-20B8-5D9B

Memorando 7- 9.989/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 27/09/2024 às 16:56:54

Prezada Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 8- 9.989/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC - Secretaria Municipal de Educação - A/C Rodrigo A.

Data: 03/12/2024 às 11:48:43

Bom dia, Rodrigo,

Solicito a retificação do termo de referência, pois não constam as informações de prazo contratual, prazo para a entrega de pedidos e o prazo de pagamento. Aguardamos para dar seguimento na abertura do processo licitatório.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 9- 9.989/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 14:40:01

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF-DAE

DFD_PÃES_DAE

Prezados, boa tarde.

Segue anexo TR corrigido

_

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
01_TR_PAES_DAE.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

TERMO DE REFERÊNCIA
PÃES

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

1.1) QUANTITATIVOS

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 36/1253

		cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

2) DAS DEFINIÇÕES
Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 37/1253

coluna descrição da tabela localizada no tópico 1.1 do presente TR, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Seleção e Contratação:
1.1. Escolha do Fornecedor: Selecionar a empresa que melhor atende aos critérios estabelecidos.
1.2. Formalização do Contrato: Firmar o contrato com a empresa selecionada, detalhando os termos e condições de fornecimento.
2. Execução do Fornecimento:
2.1. Entrega Parcelada "In Loco": Realizar a entrega dos produtos diretamente nas unidades escolares conforme o cronograma estabelecido pela secretaria de educação.
2.2. Controle de Qualidade: Garantir que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade especificados.
3. Monitoramento e Avaliação:
3.1. Acompanhamento Contínuo: Monitorar as entregas e a qualidade dos produtos de forma contínua.
3.2. Avaliação Periódica: Realizar avaliações periódicas para verificar a conformidade com os termos do contrato e a satisfação das unidades escolares.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será acompanhado pela secretaria de educação que fará aquisição semanal dos produtos, através de pedidos parciais observando o cardápio estabelecido por nutricionista RT.

Após entrega os fornecedores entregarão, na Divisão de Alimentação Escolar na secretaria de educação, o romaneio com as assinaturas dos funcionários (as) que efetuaram o recebimento dos produtos.

A divisão de alimentação escolar ficará responsável por encaminhar as notas para pagamento.

Os fornecedores que não efetuarem a entrega na data estabelecida, receberão notificação podendo ser encaminhados ao setor jurídico tendo que arcar com o descumprimento do contrato.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sempre que o objeto for entregue em sua totalidade. A divisão de alimentação escolar dará continuidade no processo

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 38/1253

encaminhando a nota para pagamento sempre que houver a entrega do romaneio com todas as assinaturas comprovando recebimento por parte das escolas.

É fundamental ressaltar que as merendeiras/cozinheiras são treinadas e orientadas para tão recebimento e avaliação do objeto.

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.

As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
		TOTAL	R$ 35.109,00

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 40/1253

previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
d) Prestar o serviço na forma ajustada;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Facilitar por todos os meios o exercício das funções de fiscalização da Contratante, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da mesma e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

- ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
- ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de alimentação escolar.

5) LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será semanal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade.

6) PRAZO PARA ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão da ordem de fornecimento. A empresa contratada deverá

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 42/1253

cumprir rigorosamente esse prazo, garantindo a disponibilidade dos itens solicitados dentro do período estabelecido.

O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Conforme previsto na Lei 14.133/21, fica facultada a prorrogação por mais 1 (um) ano, desde que haja interesse das partes e mediante formalização de aditivo contratual.

7) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos, após a verificação da quantidade e qualidade do mesmo e consequente aceitação de funcionário responsável

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9) DO PUBLICO ALVO

Secretaria municipal de Educação e unidades escolares da rede pública de Cajati – SP.

10) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor unitário dos produtos objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços necessários.

11) PREÇO MÉDIO

A estimativa deste certame será de R$ 35.109,00 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais).

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE
1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 43/1253

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 44/1253

ANEXO I

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/n° - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE VL.ANTUNES	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE PARAFUSO	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

1Doc: Memorando 9- 9.989/2024 45/1253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC19-76FC-AE29-DEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 03/12/2024 14:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE

Memorando 10- 9.989/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/12/2024 às 13:44:19

Segue anexo a solicitação de cotação e os orçamentos obtidos junto as empresas referente a contratação solicitada, e o comprovante de pesquisa ao portal PNCP e ao Banco de Preços.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Contratacoes_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Cotacao_Banco_de_Precos.pdf
Orcamentos_PAES_MERENDA_ESCOLAR_2025.pdf

Ata nº 438/2024

Última atualização 21/10/2024

Local: Guaíra/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GUAIRA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2024 **Data de assinatura:** 17/10/2024 **Vigência:** de 17/10/2024 a 17/10/2025

Id ata PNCP: 77857183000190-1-000325/2024-000002 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: 77857183000190-1-000325/2024

Objeto:

Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrúti, carnes, lacticínios, pães e materiais para manuseio de alimentos diversos), visando atender as necessidades alimentares especiais a serem utilizados nas atividades do Abrigo Institucional CEACA (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, MULTIUSO e ESPAÇO FUNCIONAL, da Secretaria de Assistência Social deste município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Memorando nº 2.470/2024.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ARP_438.2024__PE_153.2024__Aquisicao.	21/10/2024	Ata de Registro de Preço	
Publicacao_da_ARP_438.pdf	21/10/2024	Ata de Registro de Preço	
Contrato_n_704.2024__ARP_438.2024__P	21/10/2024	Ata de Registro de Preço	
Publicacao_do_Contrato_704.pdf	21/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

O **Município de Guaíra,** CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, e o **Fundo de Assistência Social,** inscrito no CNPJ n° 13.046.911/0001-00, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico n° 153/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 323/2024.

2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 153/2024.

3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrúti, carnes, lacticínios, pães e materiais para manuseio de alimentos diversos), visando atender as necessidades alimentares especiais a serem utilizados nas atividades do Abrigo Institucional CEACA (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, MULTIUSO e ESPAÇO FUNCIONAL, da Secretaria de Assistência Social deste município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.

5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. **Unidade Fiscal:** Fundo Municipal de Assistência Social.

7. **Fiscalização:** ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

   Fiscal: Igor Moscovits Queiroz, matricula nº 30496- 01
   Fiscal Suplente: Terezinha Augusta Beffa, Matrícula nº 6076-01
   Gestor: Ligia Lumi Tsukamoto Suga, CPF nº 017.793.339-94.

8. **Local de execução:** Conforme Nota de Empenho.

9. **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:**

LUCAS PAULINI BADUINO, inscrita no **CNPJ nº 26.343.456/0001-48** com endereço na Rua Monjoli, n° 647, Vila Velha, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, CEP 85.980-000, telefones nº (44) 9990-5925, e-mail: orlandosilviobalduino@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Orlando Silvio Baduino**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

9 – DO OBJETO E VALOR

LOTE 5 – PÃES E DERIVADOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Mini chipa congelada, pacote com 900gr contendo em média 30 minis chipa.	Pacote	Lachipa	2.500	R$ 26,11	R$ 65.275,00
2	Pão francês, embalado, peso liquido = 50g (cinquenta gramas) sendo tolerada uma variação de até 5% para menos no peso líquido. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de	Quilograma	Própria	10.000	R$ 13,80	R$ 138.000,00

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Contratacoes_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf (3/58) 50/1253

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores					
3	Pão de leite ou de cachorro quente, embalado Peso Líquido = 50g, sendo tolerada uma variação de até 5% para menos no peso líquido. Pão de hot-dog; alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso.	Quilograma	Própria	8.000	R$ 14,41	R$ 115.280,00
4	PÃO DE FORMA tradicional embalagem acondicionado assado ao ponto no seu rotulo deverá conter informação nutricional por porção sobre glutens, ingredientes, data de fabricação própria, bem 450 a 500gr.	Pacote	Própria	2.000	R$ 11,01	R$ 22.020,00

Total: R$ 340.575,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

10 – VIGÊNCIA:

10.1.O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.2.O Município de Guaíra NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos no item 9 e clausula primeira do contrato, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.

10.4.O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico n° 153/2024** e Instrumento Contratual firmado entre as partes.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

12 - CONDIÇÕES:

12.1. Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9928
www.guaira.pr.gov.br | prefeitura@guaira.pr.gov.br
1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Contratacoes_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf (4/58) 51/1253

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Guaíra, Paraná, 17 de outubro de 2024.

_____
ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

_____
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA
Heraldo Trento / Prefeito

_____
DETENTOR DA ATA: LUCAS PAULINI BADUINO
Orlando Silvio Baduino / Representante Legal

Testemunhas:

_____
Luiz José Junior Bezerra da Costa
Matricula: 24.554 -01

_____
Caio Henrique de Oliveira
Matricula: 30.121-03

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9928
www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Contratacoes_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf (5/58) 52/1253

Ata nº 030/2024/2024

Última atualização 05/09/2024

Local: São Thomé das Letras/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 **Data de assinatura:** 17/05/2024 **Vigência:** de 17/05/2024 a 16/05/2025

Id ata PNCP: 18008920000111-1-000014/2024-000003 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 18008920000111-1-000014/2024

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, pães e quitandas para complementação da Merenda Escolar e para Reuniões, Palestras e Conferências para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os 030/2024 - 27571.pdf	05/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATO N° 030/2024

Contrato que fazem entre si, o Município de São Tomé das Letras/MG, com sede na Praça Barão de Alfenas, Nº 100, Centro, CEP 37.408-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tomé Reis Alvarenga**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG 10.650.986, CPF 032.186.256-29, residente e domiciliado nesta cidade na Rua João Batista Neves, nº 270, Centro., neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES-LTDA, inscrita no CNPJ sob o 50 494 984/0001-82, situado à Pedro Rodrigues de Souza na cidade de Cruzília CEP 37445000, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representada por MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES-ME, portador do CPF N° 13926943610, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Administrativo n° 020/2024, Pregão Eletrônico n° 003/2024 regendo-se pelo disposto na Lei n° 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, pães e quitandas para complementação da Merenda Escolar e para Reuniões, Palestras e Conferências para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses., conforme quantidade e condições descritas abaixo.

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFACE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500,00 UN	R$ 2,99	R$ 1.495,00
Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 4	x1		R$ 1.495,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABOBORA MADURA, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE	200,00 KG	R$ 3,98	R$ 796,00
Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 5	x1		R$ 796,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APRESUNTADO, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, DEVE SER DE CARNE SUÍNA E NÃO APRESENTAR MAIS DE 2% DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA DE TOM RÓSEO, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, COM AROMATIZAÇÃO E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, EM EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, SEM CONTAMINAÇÕES DE ORDEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS AZULADAS, ESVERDEADAS OU ROXAS, SEM LIMOSIDADE, NEM SINAL DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	350,00 KG	R$ 30,90	R$ 10.815,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 7	x1		R$ 10.815,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO, 1ª QUALIDADE, TIPO ÚNICO, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	100,00 PCT	R$ 8,99	R$ 899,00
Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 8	x1		R$ 899,00

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

AZEITONA VERDE, 1ª QUALIDADE, FRUTOS SELECIONADOS, UNIFORMES, DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES DECOR VERDE OLIVA, SEM MANCHAS, SEM VISCOSIDADE, O LÍQUIDO DE CONSERVA DEVE SER TRANSLÚCIDO, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, CONSERVADAS EM SALMOURA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE COM 200G CONSIDERANDO-SE O PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DE SER TIPO SACHE OU POTE DE VIDRO	100,00 UN	R$ 17,38	R$ 1.738,00
Marca: TOZZI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 10	x1		R$ 1.738,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EXTRA VIRGEM, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM ACIDEZ MÁXIMA INFERIOR A 1%, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 500ML (LATA OU GARRAFA DE VIDRO)	120,00 UN	R$ 30,74	R$ 3.688,80
Marca: TRADIÇÃO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 11	x1		R$ 3.688,80

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA, INGLESA, 1ª QUALIDADE, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRA E FIRME.	1.000,00 KG	R$ 4,87	R$ 4.870,00
Marca: HM	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 14	x1		R$ 4.870,00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM DE CHOCOLATE, COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE BRANCO, RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, PACOTE COM 1 KG.	200,00 PCT	R$ 48,71	R$ 9.742,00
Marca: OURO BRANCO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 17	x1		R$ 9.742,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM DE CHOCOLATE, COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, PACOTE COM 1 KG.	80,00 PCT	R$ 48,99	R$ 3.919,20
Marca: SONHO DE VALSA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 18	x1		R$ 3.919,20

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME.	350,00 KG	R$ 5,23	R$ 1.830,50
Marca: MARILAN	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 19	x1		R$ 1.830,50

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO MAIZENA: FEITO COM NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA. SER LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DE 370 A 400G.	2.000,00 PCT	R$ 5,69	R$ 11.380,00
Marca: MARILAN	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 20	x1		R$ 11.380,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACÉM - CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): CARNE BOVINA TIPO ACÉM CORTADA EM CUBOS PEQUENOS OU EM ISCAS, LIVRE DE GORDURA APARENTE E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). PRODUTO FRESCO, PROCESSAR/CORTAR E ENTREGAR CONGELADO EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. ROTULO/ETIQUETA ESPECIFICANDO, NOME DO PRODUTO, PESO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	1.500,00 KG	R$ 26,49	R$ 39.735,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: BOI FORTE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 22		x1	R$ 39.735,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÚSCULO - CARNE BOVINA (CUBOS /ÍSCAS): CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO CORTADA EM CUBOS PEQUENOS OU EM ISCAS, LIVRE DE GORDURA APARENTE E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). PRODUTO FRESCO, PROCESSAR/CORTAR E ENTREGAR CONGELADO EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS COM 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE. ROTULO/ETIQUETA ESPECIFICANDO, NOME DO PRODUTO, PESO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO) E DATA QUE FOI PROCESSADO/CORTADA. OBRIGATÓRIO SER PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	1.500,00 KG	R$ 26,99	R$ 40.485,00

Marca: BOI FORTE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 23		x1	R$ 40.485,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE MOIDA: CARNE BOVINA COM POUCA GORDURA (TIPO PATINHO/ACÉM) , MOÍDA, FRESCA/NOVA E CONGELAR PARA ENTREGAR. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO INSPECIONADO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO), TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1.500,00 KG	R$ 26,49	R$ 39.735,00

Marca: BOI FORTE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 24		x1	R$ 39.735,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	400,00 KG	R$ 4,79	R$ 1.916,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 26		x1	R$ 1.916,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUCHU: NOVO, LIMPO, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO.	200,00 KG	R$ 3,79	R$ 758,00

Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 27		x1	R$ 758,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COUVE, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. PODENDO SER ORGÂNICO.	150,00 MAÇO	R$ 3,79	R$ 568,50

Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 28		x1	R$ 568,50

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALDO DE GALINHA- CX C/ 12 TABLETES – COMPOSTO POR SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, ÁGUA, CÚRCUMA, SALSA, PÁPRICA, PIMENTA-PRETA, COMINHO, ALHO, CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III	100,00 CX	R$ 6,79	R$ 679,00

Marca: APTI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 29		x1	R$ 679,00

Lote 32

Lote 32

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PÓ, PURA. EMBALADA EM PACOTINHOS PLÁSTICO DE 50G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE	100,00 PCT	R$ 9,08	R$ 908,00
Marca: PIRATA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 32	x1		R$ 908,00

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PAU , PURA. EMBALADA EM PACOTINHOS PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE	50,00 PCT	R$ 6,88	R$ 344,00
Marca: PIRATA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 33	x1		R$ 344,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEREAL DE MILHO COM SAIS MINERAIS E FONTE DE 9 VITAMINAS. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CRIANÇAS ACIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 400G	350,00 PCT	R$ 14,68	R$ 5.138,00
Marca: MUSSILON	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 34	x1		R$ 5.138,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEREAL DE ARROZ COM SAIS MINERAIS E FONTE DE 9 VITAMINAS. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 400G	350,00 PCT	R$ 17,78	R$ 6.223,00
Marca: MUSSILON	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 35	x1		R$ 6.223,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G	400,00 PCT	R$ 3,88	R$ 1.552,00
Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 36	x1		R$ 1.552,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO,SEM SINAIS DE CONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E/OU FEDERAL. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	1.500,00 KG	R$ 8,19	R$ 12.285,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 37	x1		R$ 12.285,00

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE GRANULADO- 150 GR – COMPOSTO POR AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLÚTEN.	200,00 PCT	R$ 4,98	R$ 996,00
Marca: DORI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 39	x1		R$ 996,00

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL A GRANEL, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E RAMOS DE ERVA MATE LIGEIRAMENTE TOSTADOS, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250 GRAMAS CADA. RENDIMENTO POR CAIXINHA: ATE 15 LITROS. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR O MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE	50,00 PCT	R$ 9,58	R$ 479,00
Marca: LEÃO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 40	x1		R$ 479,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHÁ CAMOMILA – CAIXINHAS DE 20G CONTENDO SACHES DE FLORAIS DE CAMOMILA ORGÂNICA.	50,00 UN	R$ 4,48	R$ 224,00
Marca: LEÃO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 41	x1		R$ 224,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CRAVO DA ÍNDIA, ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLORES DE CRAVO DA ÍNDIA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Pct 40 gr.	20,00 PCT	R$ 8,18	R$ 163,60
Marca: PIRATA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 42	x1		R$ 163,60

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COSTELINHA SUÍNA: CARNE SUÍNA SEM PELE, NOVA/FRESCA. SER LIVRES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS). TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	800,00 KG	R$ 18,99	R$ 15.192,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 43	x1		R$ 15.192,00

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

DOCE DE LEITE PASTOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO	200,00 UN	R$ 13,58	R$ 2.716,00
Marca: TRIANGULO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 44	x1	R$ 2.716,00	

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ERVILHA EM CO NSERVA, DRENADA. APRESENT AÇÃO, ASPECT O, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AO S MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENT OS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACT ERÍSTICAS INDESEJ ÁVEIS. EMBALAGEM LATA OU SACHE .	200,00 UN	R$ 3,44	R$ 688,00
Marca: PREDILETA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 45	x1	R$ 688,00	

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPINAFRE IN NATURA, COM FOLHAS COM COLORAÇÃO FIRME, SEM FOLHAS AMARELADA, LIVRE DE SUJIVIDADES.	45,00 MAÇO	R$ 3,88	R$ 174,60
Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 47	x1	R$ 174,60	

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1KG	200,00 PCT	R$ 7,98	R$ 1.596,00
Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 51	x1	R$ 1.596,00	

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

FARINHA DE ROSCA PACOTE 500G	50,00 PCT	R$ 9,78	R$ 489,00
Marca: SANTO GRANO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 52	x1		R$ 489,00

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJAO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1KG	2.000,00 PCT	R$ 6,51	R$ 13.020,00
Marca: PATOSMIL	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 54	x1		R$ 13.020,00

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - CARACTERÍSTICA INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PCT 500 GR	100,00 PCT	R$ 14,68	R$ 1.468,00
Marca: PLANAN	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 55	x1		R$ 1.468,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUIMICO EM PÓ: DE QUALIDADE, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM LATA DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	300,00 LATAS	R$ 8,78	R$ 2.634,00
Marca: DA ROÇA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 56	x1		R$ 2.634,00

Lote 57

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUBA MIMOSO, PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ FINO, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO, ISENTO DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. EXCELENTE PARA A CONFECÇÃO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANÇAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	200,00 PCT	R$ 3,34	R$ 668,00
Marca: DA ROÇA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 57	x1		R$ 668,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FÍGADO DE BOI -RODUTO CÁRNEO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO EM ISCAS/TIRAS DE FÍGADO BOVINO SEGUIDO DE CONGELAMENTO A -18º C. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS.	500,00 KG	R$ 17,78	R$ 8.890,00
Marca: BOI FORTE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 58	x1		R$ 8.890,00

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GELATINA, DE 1ª QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, (ABACAXI, MORANGO, UVA, LIMÃO, ETC...), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B3, B5, B6, B9 E B12. ISENTA DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	300,00 PCT	R$ 19,58	R$ 5.874,00
Marca: PREDILETA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 59	x1		R$ 5.874,00

Lote 60

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA MINERAL NATURAL,SEM GÁS, EMBALAGEM COM 20 LITROS, SEM VASILHAME	500,00 GALÕES	R$ 14,27	R$ 7.135,00
Marca: POUSO ALTO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 60	x1		R$ 7.135,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FABRICA DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	100,00 LT	R$ 8,38	R$ 838,00
Marca: NESTLE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 62	x1		R$ 838,00

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE, NATURAL DESNATADO, EMBALAGEM PLASTICA, EMBALAGEM 170.0 GRAMAS	1.000,00 UN	R$ 5,68	R$ 5.680,00
Marca: NESTLE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 63	x1		R$ 5.680,00

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BEBIDA LÁCTEA _ SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES.	2.000,00 LT	R$ 10,68	R$ 21.360,00
Marca: PAIOLZINHO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 64	x1		R$ 21.360,00

Lote 70

Lote 70

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA CARNE SUÍNA, TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, SAL REFINADO SEM IODO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA EM PÓ E ALHO EM PÓ, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMATIZANTES: ÓLEO ESSENCIAL DE CEBOLA E ÓLEO ESSENCIAL NOZ MOSCADA, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTE: NITRATO DE SÓDIO (INS 251)	800,00 KG	R$ 20,65	R$ 16.520,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 70	x1	R$ 16.520,00	

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA CALABRESA – COZIDA E DEFUMADA, EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, EMBALAGEM COM 1KG	500,00 KG	R$ 22,16	R$ 11.080,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 71	x1	R$ 11.080,00	

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA TOSCANA – CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL REFINADO SEM IODO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA EM PÓ E ALHO EM PÓ, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMATIZANTES: ÓLEO ESSENCIAL DE CEBOLA E ÓLEO ESSENCIAL NOZ MOSCADA, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTE: NITRATO DE SÓDIO (INS 251)	600,00 KG	R$ 16,83	R$ 10.098,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 72	x1	R$ 10.098,00	

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

LOMBO SUÍNO CUBOS: CARNE SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, NOVA/FRESCA, CORTAR EM CUBOS PEQUENOS E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS). TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	500,00 KG	R$ 19,43	R$ 9.715,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 73	x1		R$ 9.715,00

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERNIL SUÍNO CUBOS: CARNE SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, NOVA/FRESCA, CORTAR EM CUBOS PEQUENOS E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (CORTADO EM CUBOS). TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	700,00 KG	R$ 18,77	R$ 13.139,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 74	x1		R$ 13.139,00

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO PARA LASANHA , BASE DE FARINHA, COM OVOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500 GRAMAS	150,00 KG	R$ 10,59	R$ 1.588,50
Marca: DOM SAPORE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 77	x1		R$ 1.588,50

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	1.000,00 KG	R$ 9,24	R$ 9.240,00
Marca: IRMÃOS NERI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 78	x1	R$ 9.240,00	

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELANCIA REDONDA, 1ª QUALIDADE, CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, PESANDO ENTRE 11 A 12KG A UNIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. PODENDO SER ORGÂNICO.	1.000,00 KG	R$ 3,78	R$ 3.780,00
Marca: IRMÃOS NERI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 80	x1	R$ 3.780,00	

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAIONESE COM 500 GRS. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM 0% DE GORDURA TRANS, RICA EM ÔMEGA 3, CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 KCAL POR COLHER. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	200,00 UN	R$ 6,89	R$ 1.378,00
Marca: QUERO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 83	x1	R$ 1.378,00	

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE EM CONSERVA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO RDC 352/2002 - ANVISA, LATA 200.0 GRAMA	450,00 LATA	R$ 3,24	R$ 1.458,00
Marca: PREDILETA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 85	x1	R$ 1.458,00	

Lote 86

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORTADELA: COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4ºC, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES.	200,00 KG	R$ 14,40	R$ 2.880,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 86	x1		R$ 2.880,00

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAIO COZIDO E DEFUMADO, EMBALAGEM DE CONTER VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 1KG.	400,00 KG	R$ 26,36	R$ 10.544,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 90	x1		R$ 10.544,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEITO DE FRANGO SEM OSSO. PEITO DE FRANGO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E LACRADAS CONTENDO 1 KG. ENTREGUE CONGELADO. CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COM PESO IDENTIFICADO	1.000,00 KG	R$ 18,99	R$ 18.990,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 91	x1		R$ 18.990,00

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃO DE SOJA, EXCELENTE PARA PREPARAR HAMBÚRGUERES, ALMÔNDEGAS E COMO SUBSTITUTA DA CARNE. DEVE CONTER O MÍNIMO DE 50% DE PROTEÍNAS NA SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE CONTER NENHUM ADITIVO ARTIFICIAL EM SUA COMPOSIÇÃO. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINANTE E ADULTERAÇÃO. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO E DEVE CONSTAR TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. UNIDADE DE 400G	100,00 UN	R$ 9,38	R$ 938,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 93		x1	R$ 938,00

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIRULITO VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES: ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, UMECTANTE. EMULSIFTCANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 40 A 50 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00 PCT	R$ 15,59	R$ 1.559,00

Marca: ARCO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 94		x1	R$ 1.559,00

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESUNTO DE PERU COZIDO _SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	300,00 KG	R$ 33,99	R$ 10.197,00

Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 96		x1	R$ 10.197,00

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDOA TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	200,00 KG	R$ 23,88	R$ 4.776,00

Marca: DE MARCHE	**Fabricante:**	**Modelo:**

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Total Lote 97	x1	R$ 4.776,00

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MINAS, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	100,00 KG	R$ 32,78	R$ 3.278,00

Marca: PAIOLZINHO	**Fabricante:**	**Modelo:**

Total Lote 98	x1	R$ 3.278,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MUÇARELA: FATIADO E INTERFOLHADO, RESFRIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIP/SIF) E PESO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.	2.000,00 KG	R$ 37,87	R$ 75.740,00

Marca: PAIOLZINHO	**Fabricante:**	**Modelo:**

Total Lote 99	x1	R$ 75.740,00

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO RALADO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PARMESÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE DE 100 GRAMAS.	100,00 PCT	R$ 10,29	R$ 1.029,00

Marca: ITAMONTE	**Fabricante:**	**Modelo:**

Total Lote 100	x1	R$ 1.029,00

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

RAPADURA 2 FOLHAS, SABOR NATURAL, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SOLIDA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	100,00 UN	R$ 12,99	R$ 1.299,00
Marca: DA ROÇA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 101	x1		R$ 1.299,00

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	300,00 UN	R$ 5,88	R$ 1.764,00
Marca: COCA-COLA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 102	x1		R$ 1.764,00

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	500,00 UN	R$ 5,88	R$ 2.940,00
Marca: MANTIQUEIRA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 103	x1		R$ 2.940,00

Lote 104

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE LARANJA, DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	500,00 UN	R$ 5,88	R$ 2.940,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: MANTIQUEIRA	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 104	x1	R$ 2.940,00

Lote 105

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO, 1ª QUALIDADE, CATEGORIA EXTRA, GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5KG), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAL, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. PODENDO SER ORGÂNICO.	300,00 KG	R$ 3,88	R$ 1.164,00

Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 105	x1	R$ 1.164,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE VINHO TINTO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO E ÁGUA (HIDRATADO), ACIDEZ DE 4 A 4,2%. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00 UN	R$ 3,49	R$ 349,00

Marca: DIVINO	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 110	x1	R$ 349,00

Lote 113

Lote 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA ROXA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS.	50,00 KG	R$ 11,28	R$ 564,00

Marca: IRMÃOS NERI	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 113	x1	R$ 564,00

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMEIXA – PRIMEIRA QUALIDADE – ÍNTEGRA E FIRME SEM APRESENTAR PARTE ESCURA OU APODRECIDA.	50,00 KG	R$ 23,38	R$ 1.169,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: IRMÃOS NERI	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 114		x1	R$ 1.169,00

Lote 115

Lote 115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NOZ MOSCADA PCT 20 GR	50,00 UN	R$ 4,08	R$ 204,00
Marca: PIRATA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 115	x1		R$ 204,00

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, SEM CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA.	50,00 UN	R$ 11,19	R$ 559,50
Marca: 88	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 116	x1		R$ 559,50

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA1ª QUALIDADE, PADRONIZADOS, CONGELADO -3ºC ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	500,00 UN	R$ 2,02	R$ 1.010,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 117	x1		R$ 1.010,00

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

SALSICHA HOT DOG, UNIDADE MÉDIA 50G, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, DEVE SER MISTA DE CARNE DE AVES, SUÍNA E BOVINA, NÃO APRESENTAR MAIS DE 2% DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA DE TOM RÓSEO AVERMELHADO, ODOR CARACTERÍSTICO, AROMATIZAÇÃO E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, EMBALAGEM TIPO CRAYOVAC, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, SEM CONTAMINAÇÕES DE ORDEM FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS AZULADAS, ESVERDEADAS OU ROXAS, SEM LIMOSIDADE, NEM SINAL DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	1.500,00 KG	R$ 9,85	R$ 14.775,00
Marca: PIF PAF	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 118	x1		R$ 14.775,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DE POLVILHO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 48 (DECRETO 12.486/78) E PORTARIA 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL E SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURAS TRANS E SEM GLÚTEN. ASPECTO: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 50 A 150 GRAMAS.	150,00 KG	R$ 36,79	R$ 5.518,50
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 119	x1		R$ 5.518,50

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DE QUEIJO - BISCOITO DE POLVILHO: ESPECIFICAÇÃO: SABOR QUEIJO, CROCANTE, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E A MARCA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	150,00 KG	R$ 28,69	R$ 4.303,50
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 120	x1		R$ 4.303,50

Lote 121

Lote 121

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLO DE ANIVERSARIO - BOLO RECHEADO E CONFEITADO DIVERSOS SABORES BOLO RECHEADO COM CREME E FRUTAS COM COBERTURA ARTESANAL, RECHEADO COM CREME, LEITE CONDENSADO E FRUTAS (ABACAXI, MORANGO OU PÊSSEGO, ETC). O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO NO PRAZO MÍNIMO DE 24H APÓS A ENTREGA -	100,00 KG	R$ 48,78	R$ 4.878,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 121	x1		R$ 4.878,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLO DIVERSOS SABORES (CENOURA, LARANJA, , COCO, CHOCOLATE, MANDIOCA, FUBÁ , ETC), DEVE SER CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM COBERTURA E SEM RECHEIO, A UNIDADE É EQUIVALENTE A UM TABULEIRO 60X40CM. APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TÍPICOS. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR NEM APARÊNCIA DE QUEIMADO, DEVE ESTAR ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PORÇÕES DE MASSA CRUA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. SUA CONFECÇÃO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER ENTREGUE NO PRÓPRIO TABULEIRO USADO PARA ASSAR COBERTO COM FILME PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 HORAS.	600,00 KG	R$ 23,95	R$ 14.370,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 122	x1		R$ 14.370,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROA DE TRIGO – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GLÚTEN, GORDURA/ ÓLEO VEGETAL, SAL, CONSERVANTE, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO	200,00 KG	R$ 28,56	R$ 5.712,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 123	x1		R$ 5.712,00

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

PÃO TIPO BISNAGUINHA: INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GLÚTEN, GORDURA/ ÓLEO VEGETAL, SAL, CONSERVANTE, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. PRODUÇÃO CONFORME NORMAS DA ANVISA E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. VALIDADE: 07 DIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO.	100,00 KG	R$ 24,77	R$ 2.477,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 124	x1	R$ 2.477,00	

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE BATATA - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	100,00 KG	R$ 19,89	R$ 1.989,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 125	x1	R$ 1.989,00	

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE CEBOLA PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	100,00 KG	R$ 19,99	R$ 1.999,00
Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 126	x1	R$ 1.999,00	

Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE QUEIJO, DEVE SER CONFECCIONADO COM POLVILHO, QUEIJO E DEMAIS INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE. EM FORMATO ARREDONDADO, ACONDICIONADO EM VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS E COBERTOS COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TÍPICOS. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR NEM APARÊNCIA DE QUEIMADO, SUA CONFECÇÃO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.	1.500,00 KG	R$ 24,88	R$ 37.320,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 128	x1	R$ 37.320,00

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO FRANCÊS: FRESCO,(INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO, MELHORADOR, AGUA). EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 PÃES DISPOSTOS POR PACOTE, DE FORMA QUE NÃO SE AMASSEM.	8.000,00 KG	R$ 15,99	R$ 127.920,00

Marca: MARCA PROPRIA	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 129	x1	R$ 127.920,00

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇUCAR CRISTAL EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, EM PACOTE 1 KG	50,00 PCT	R$ 5,28	R$ 264,00

Marca: CORURIPE	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 130	x1	R$ 264,00

Lote 132

Lote 132

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS: FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G.	200,00 UN	R$ 8,18	R$ 1.636,00

Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 132	x1	R$ 1.636,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, SALSINHA E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, AVULSO 1.0 UNIDADE	300,00 MAÇO	R$ 3,38	R$ 1.014,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Marca: ANTÔNIO MESSIAS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 133		x1	R$ 1.014,00

Lote 134

Lote 134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO DE MILHO 500G: 100% AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250,00 UN	R$ 3,29	R$ 822,50

Marca: PACHA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 134		x1	R$ 822,50

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 020/2024**/2024**, Pregão Eletrônico nº 003/2024**/2024** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no Processo Administrativo 020/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024 , é fundamentado no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global do presente contrato é de R$ R$ 738.673,70 (setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

3.2 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, em até 30 (trinta) após a entrega do objeto solicitado e emissão de nota fiscal.

3.3 - A CONTRATADA encaminhará ao Município de São Tomé das Letras até 02 (dois) dias após solicitação do Município via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

3.5 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

3.6 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

3.7 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de São Tomé das Letras, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.2 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA/IGPM.

5.3 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete: Dot 57 - fonte: 1500.

Turismo: Dot 518 - fonte: 1500.

Cultura: Dot: 198, 205, 208, 217, 224 - fonte: 1500.

Demam: Dot: 301 - Fonte 1500.

Saúde: Dot: 231 - fonte: 1500.

Dot: 240 - fonte: 1500-1600.

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Dot: 253 - fonte: 1600-1621.

Dot: 273 - fonte: 1600-1621.

Dot: 285 - fonte: 1500-2600-1621.

Infra Dot: 386- fonte: 1500 e 1501.

Educação: Dot: 186 - Fonte 1500, 1501 e 1552.

Engenharia Dot: 375- fonte: 1500.

Assistência Social: Dot: 424 - fonte: 1660 e 1500

Dot: 436 - fonte: 1500

Dot: 467 - fonte: 1660 e 1500

Dot: 473 - fonte: 1500

Dot: 483 - fonte: 1500 e 1660

Dot: 489 - fonte: 1660

Dot: 495 - fonte: 1500

Dot: 501 - fonte: 1500

Dot: 442 - fonte: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
7.1.1. - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de São Tomé das Letras, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
7.2 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de São Tomé das Letras.Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.**§ 1º -** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.**§ 2º -** O pedido de prorrogação de prazo para

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de São Tomé das Letras, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município São Tomé das Letras, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
7.3 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município_São Tomé das Letras, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.4 - Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.5 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas **consecutivas**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.7 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.8 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.9 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.10 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de São Tomé das Letras ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.11 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
8.2 - Emitir as autorizações de fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.4 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de São Tomé das Letras, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;-

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e n° 002/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024/2024, Processo Licitatório nº 020/2024/2024.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Três Corações - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Thomé das Letras e 17 de maio de 2024 .

_____

Prefeito Municipal

Tomé Reis Alvarenga

_____

CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

Testemunhas: Nome_____ CPF nº_____

Testemunhas: Nome_____ CPF nº_____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
CONTRATO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
A empresa MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50 494 984/0001-82 com
sede na Pedro Rodrigues de Souza, nº 83, , Bairro Ventania, em Cruzília - MG , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES-ME portador do CPF
nº 13926943610, declara que tem conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:
As informações constantes no Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo acima descrito; Cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado; Que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução ou fornecimento, serão:
Fiscal do Contrato: Christiane Fonseca - Chefe de Gabinete
Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas da Lei Federal n. 14.133/21 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.
São Thomé das Letras, 17 de maio de 2024.

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138 e informe o código 7A70-8FAD-354E-3138

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A70-8FAD-354E-3138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOME REIS ALVARENGA (CPF 032.XXX.XXX-29) em 17/05/2024 16:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

50 494 984 MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES (CNPJ 50.494.984/0001-82) VIA PORTADOR MARIA EDUARDA MESSIAS SOUZA RODRIGUES (CPF 139.XXX.XXX-10) em 21/05/2024 17:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7A70-8FAD-354E-3138

Ata nº 028/2024/2024

Última atualização 05/09/2024

Local: São Thomé das Letras/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 **Data de assinatura:** 17/05/2024 **Vigência:** de 17/05/2024 a 16/05/2025

Id ata PNCP: 18008920000111-1-000014/2024-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 18008920000111-1-000014/2024

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, pães e quitandas para complementação da Merenda Escolar e para Reuniões, Palestras e Conferências para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os 028/2024 - 27571.pdf	05/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATO N° 028/2024

Contrato que fazem entre si, o Município de São Tomé das Letras/MG, com sede na Praça Barão de Alfenas, Nº 100, Centro, CEP 37.408-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tomé Reis Alvarenga**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG 10.650.986, CPF 032.186.256-29, residente e domiciliado nesta cidade na Rua João Batista Neves, nº 270, Centro., neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa 54832815 ROMULO GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o 54 832 815/0001-66, situado à RUA RUBI na cidade de Boa Esperança CEP 37170000, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representada por ROMULO GARCIA CHAGAS , portador do CPF N° 09404028665, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Administrativo n° 020/2024, Pregão Eletrônico n° 003/2024 regendo-se pelo disposto na Lei n° 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, pães e quitandas para complementação da Merenda Escolar e para Reuniões, Palestras e Conferências para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses., conforme quantidade e condições descritas abaixo.

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACHOCOLATADO, PO, INSTANTANEO, COMPOSICAO ACUCAR, CACAU, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 700 Gr	800,00 PCT	R$ 8,60	R$ 6.880,00
Marca: pacha	**Fabricante:** pacha	**Modelo:** pacote	
Total Lote 1	x1	R$ 6.880,00	

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, PACOTE 5KG	2.600,00 PCT	R$ 18,88	R$ 49.088,00
Marca: cristal de minas	**Fabricante:** cristal de minas	**Modelo:** pacote	
Total Lote 3	x1		R$ 49.088,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG E EMBALAGEM SECUNÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	2.400,00 PCT	R$ 25,48	R$ 61.152,00
Marca: malaquia	**Fabricante:** j guarnieri	**Modelo:** pacote	
Total Lote 9	x1		R$ 61.152,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALAS MASTIGÁVEIS, SABORES DIVERSOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 gr. BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE. GORDURA VEGETAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ESTABILIZANTE E CORANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150,00 PCT	R$ 7,80	R$ 1.170,00
Marca: erlan	**Fabricante:** erlan	**Modelo:** pacote	
Total Lote 16	x1		R$ 1.170,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

BISCOITO ÁGUA E SAL: TIPO CREAM CRACKER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM DUPLA, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 400G	1.500,00 PCT	R$ 5,47	R$ 8.205,00
Marca: ninfa	**Fabricante:** ninfa	**Modelo:** pacote	
Total Lote 21	x1		R$ 8.205,00

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJIQUINHA AMARELA, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	500,00 PCT	R$ 2,00	R$ 1.000,00
Marca: ponto a	**Fabricante:** ponto a	**Modelo:** pacote	
Total Lote 30	x1		R$ 1.000,00

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO PARA CANJICA (BRANCA), PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEM, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA. OS GRÃOS PODEM SER DE COLORAÇÃO AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	400,00 PCT	R$ 6,45	R$ 2.580,00
Marca: ponto a	**Fabricante:** ponto a	**Modelo:** pacote	
Total Lote 31	x1		R$ 2.580,00

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DE LEITE 200g PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN.	400,00 LATA	R$ 3,02	R$ 1.208,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

Marca: QUATA	**Fabricante:** QUATA	**Modelo:** CAIXA	
Total Lote 38		x1	R$ 1.208,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DO TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA OU SACHE DE 340G SENDO QUE ESTA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ABAULADA OU COM FERRUGEM E APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	3.000,00 UN	R$ 2,95	R$ 8.850,00

Marca: XAVANTE	**Fabricante:** XAVANTE	**Modelo:** SACHE	
Total Lote 46		x1	R$ 8.850,00

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00 PCT	R$ 4,85	R$ 4.850,00

Marca: SANTO GRANO	**Fabricante:** SANTO GRANO	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 48		x1	R$ 4.850,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO: SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00 PCT	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Marca: SANTO GRANO	**Fabricante:** SANTO GRANO	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 49		x1	R$ 3.850,00

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,SACO PLÁSTICO 500G	300,00 PCT	R$ 4,75	R$ 1.425,00
Marca: TIO ANTONIO	**Fabricante:** TIO ANTONIO	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 50	x1	R$ 1.425,00	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1KG	3.000,00 PCT	R$ 5,33	R$ 15.990,00
Marca: VO NIZO	**Fabricante:** PONTO A	**Modelo:** PACOTE	
Total Lote 53	x1	R$ 15.990,00	

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	500,00 UN	R$ 1,50	R$ 750,00
Marca: DA FLORA	**Fabricante:** DA FLORA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 61	x1	R$ 750,00	

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	350,00 UN	R$ 6,20	R$ 2.170,00
Marca: QUATA	**Fabricante:** QUATA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 66	x1	R$ 2.170,00	

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA DE 1 LITRO	3.000,00 CX	R$ 4,48	R$ 13.440,00

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

Marca: QUATA	**Fabricante:** QUATA	**Modelo:** UNIDADE
Total Lote 67	x1	R$ 13.440,00

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO PICADO, RESOLUCAO RDC 93/2000 - ANVISA, BASE DE FARINHA, COM OVOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500 GRAMAS	1.000,00 PCT	R$ 3,80	R$ 3.800,00

Marca: Q DELICIA	**Fabricante:** MASSAS PAULISTA	**Modelo:** PACOTE
Total Lote 75	x1	R$ 3.800,00

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRAO, ESPAGUETE, RESOLUCAO RDC 93/2000 - ANVISA, BASE DE FARINHA,FINO, COM OVOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500 GRAMAS	1.000,00 PCT	R$ 3,80	R$ 3.800,00

Marca: Q DELICIA	**Fabricante:** MASSAS PAULISTA	**Modelo:** UNIDADE
Total Lote 76	x1	R$ 3.800,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO DE PIPOCA, 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO,BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	350,00 PCT	R$ 3,80	R$ 1.330,00

Marca: PONTO A	**Fabricante:** PONTO A	**Modelo:** PACOTE
Total Lote 81	x1	R$ 1.330,00

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

MARGARINA VEGETAL, COM SAL, MINIMO 65% DE LIPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, POTE 500 GRAMAS	450,00 UN	R$ 7,00	R$ 3.150,00
Marca: DORIANA	**Fabricante:** SEARA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 82	x1	R$ 3.150,00	

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900.0 MILILITRO	2.000,00 900 ML	R$ 5,65	R$ 11.300,00
Marca: VITALIV	**Fabricante:** VITALIV	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 88	x1	R$ 11.300,00	

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLVILHO AZEDO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIHOT UTILISSIMA),DE 1ª QUALIDADE, PELO MENOS 80% DE AMIDO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU LARVAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANÇO, ISENTO DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES, EXCELENTE PARA BISCOITOS E PÃO DE QUEIJO. UNIDADE DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	500,00 PCT	R$ 9,95	R$ 4.975,00
Marca: SANTO GRANO	**Fabricante:** SANTO GRANO	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 89	x1	R$ 4.975,00	

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO _ SABORES DIVERSOS PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500ML.	1.400,00 UN	R$ 5,65	R$ 7.910,00
Marca: DA FRUTA	**Fabricante:** DA FRUTA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 106	x1	R$ 7.910,00	

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO INDUSTRIALIZADO, SABORES DIVERSOS APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LT.	1.400,00 UN	R$ 6,45	R$ 9.030,00
Marca: DA FRUTA	**Fabricante:** DA FRUTA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 107	x1		R$ 9.030,00

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAL REFINADO: SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE /LOTE	400,00 PCT	R$ 1,60	R$ 640,00
Marca: MASTER	**Fabricante:** MASTER	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 108	x1		R$ 640,00

Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE FORMA FATIADO, FRESCO, EMBALADO, COM FATIAS COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA -	450,00 UN	R$ 6,50	R$ 2.925,00
Marca: DA CASA	**Fabricante:** DA CASA	**Modelo:** UNIDADE	
Total Lote 127	x1		R$ 2.925,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 020/2024**/2024**, Pregão Eletrônico nº 003/2024**/2024** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no Processo Administrativo 020/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024 , é fundamentado no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

3.1 - O valor global do presente contrato é de R$ R$ 231.468,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

3.2 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, em até 30 (trinta) após a entrega do objeto solicitado e emissão de nota fiscal.

3.3 - A CONTRATADA encaminhará ao Município de São Tomé das Letras até 02 (dois) dias após solicitação do Município via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

3.5 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

3.6 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

3.7 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de São Tomé das Letras, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.2 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA/IGPM.

5.3 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete: Dot 57 - fonte: 1500.

Turismo: Dot 518 - fonte: 1500.

Cultura: Dot: 198, 205, 208, 217, 224 - fonte: 1500.

Demam: Dot: 301 - Fonte 1500.

Saúde: Dot: 231 - fonte: 1500.

Dot: 240 - fonte: 1500-1600.

Dot: 253 - fonte: 1600-1621.

Dot: 273 - fonte: 1600-1621.

Dot: 285 - fonte: 1500-2600-1621.

Infra Dot: 386- fonte: 1500 e 1501.

Educação: Dot: 186 - Fonte 1500, 1501 e 1552.

Engenharia Dot: 375- fonte: 1500.

Assistência Social: Dot: 424 - fonte: 1660 e 1500

Dot: 436 - fonte: 1500

Dot: 467 - fonte: 1660 e 1500

Dot: 473 - fonte: 1500

Dot: 483 - fonte: 1500 e 1660

Dot: 489 - fonte: 1660

Dot: 495 - fonte: 1500

Dot: 501 - fonte: 1500

Dot: 442 - fonte: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
7.1.1. - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de São Tomé das Letras, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
7.2 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de São Tomé das Letras.Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.**§ 1º -** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.**§ 2º -** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de São Tomé das Letras, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município São Tomé das Letras, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
7.3 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município_São Tomé das Letras, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.4 - Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.5 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas **consecutivas**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.7 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.8 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

qualificação exigidas na licitação.
7.9 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.10 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de São Tomé das Letras ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.11 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
8.2 - Emitir as autorizações de fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.4 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de São Tomé das Letras, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;**-**
10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e n° 002/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024/2024, Processo Licitatório nº 020/2024/2024.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Três Corações - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE**

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Thomé das Letras e 17 de maio de 2024 .

_____

Prefeito Municipal

Tomé Reis Alvarenga

_____

CONTRATADA

Testemunhas: Nome_____ CPF nº_____

Testemunhas: Nome_____ CPF nº_____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
CONTRATO Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
A empresa 54832815 ROMULO GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 54 832 815/0001-66 com
sede na RUA RUBI , nº 115, , Bairro JARDIM ALVORADA, em Boa Esperança - MG , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ROMULO GARCIA CHAGAS portador do CPF nº 09404028665, declara que tem conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:
As informações constantes no Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo acima descrito; Cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado; Que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução ou fornecimento, serão:
Fiscal do Contrato: Christiane Fonseca - Chefe de Gabinete
Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas da Lei Federal n. 14.133/21 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.
São Thomé das Letras, 17 de maio de 2024.

Assinado por 2 pessoas: TOME REIS ALVARENGA e ROMULO GARCIA CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3 e informe o código E137-38A0-0744-D5B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E137-38A0-0744-D5B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOME REIS ALVARENGA (CPF 032.XXX.XXX-29) em 17/05/2024 16:34:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

54 832 815 ROMULO GARCIA CHAGAS (CNPJ 54.832.815/0001-66) VIA PORTADOR ROMULO GARCIA CHAGAS (CPF 094.XXX.XXX-65) em 18/05/2024 07:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E137-38A0-0744-D5B3

Prefeitura Municipal de Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28

Relatório de Cotação: PÃES - MERENDA ESCOLAR 2025

Pesquisa realizada entre 19/11/2024 15:33:09 e 27/11/2024 15:53:47

Relatório gerado no dia 04/12/2024 13:38:56 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Pão de forma integral	1	700 Pacotes	R$ 10,67 (un)	-	R$ 10,67	R$ 7.469,00
2) Pão de forma tradicional	1	700 Pacotes	R$ 9,65 (un)	-	R$ 9,65	R$ 6.755,00
3) Pão de hambúrguer, com gergelim	1	700 Unidades	R$ 0,84 (un)	-	R$ 0,84	R$ 588,00
4) Pão de hot dog	1	10.000 Unidades	R$ 1,03 (un)	-	R$ 1,03	R$ 10.300,00
5) Pão tipo bisnaguinha, com fibras.	1	400 Pacotes	R$ 9,36 (un)	-	R$ 9,36	R$ 3.744,00
6) Pão tipo Francês	1	400 Kg	R$ 24,84 (un)	-	R$ 24,84	R$ 9.936,00

Valor Global: R$ 38.792,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pão de forma integral

Preço Estimado: R$ 10,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,67

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou o vos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela l egislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,67**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BIRIGUI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE PERTENCEM À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Descrição: **PÃO DE FORMA INTEGRAL – 500 GRS** - PÃO DE FORMA INTEGRAL – 500 GRS

Data: 16/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46151718000180-1-000452/2024

Lote/Item: 1/142

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 96

Unidade: PACOTES

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.462/0001-08 *VENCEDOR*	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 10,67

Item 2: Pão de forma tradicional

Preço Estimado: R$ 9,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,65 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,65

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Descrição: **PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO 500G,** - PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO 500G,

Data: 11/09/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 12024_Pregao_Campinapolis

Lote/Item: /204

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: portal.prefcampinapolis-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 2.212

Unidade: PC 500 G

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.424.278/0001-15 *VENCEDOR*	ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,65

Item 3: Pão de hambúrguer, com gergelim

Preço Estimado: R$ 0,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60 g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com t odas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS/PA (FMAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS
Descrição: **PÃO DE HAMBURGUER 50G** - PÃO DE HAMBURGUER 50G

Data: 14/10/2024 09:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05132436000158-1-000042/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.415.221/0001-08 *VENCEDOR*	DIEGO TAVARES DE SOUZA	R$ 0,84

Item 4: Pão de hot dog

Preço Estimado: R$ 1,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,03

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferenc ialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da ent rega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POMPEU
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(LANCHE)
Descrição: **PÃO TIPO HOT DOG 50GR** - PÃO TIPO HOT DOG 50GR

Data: 12/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18296681000142-1-000175/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.778.319/0001-48 *VENCEDOR*	Panificadora Boa Sorte LTDA	R$ 1,03

Item 5: Pão tipo bisnaguinha, com fibras.

Preço Estimado: R$ 9,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,36

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indel ével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJAO DE MINAS

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para Merenda Escolar compreendendo as creches municipais, D. Lydia Bruxel e Walter Detoni; E.M. Luciano Borges de Queiroz; E.M. Vereador José Francisco Ribeiro Neto; E.M. Prof. Mercês Maria da Mota; E.M. Dona Luisa Alves Souza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **Pu00e3o, tipo bisnaguinha, SEM LACTOSE e SEM OVOS, Sabor tradicional ou integral.Embalagem 300 g** - Pu00e3o, tipo bisnaguinha, SEM LACTOSE e SEM OVOS, Sabor tradicional ou integral.Embalagem 300 g

Data: 10/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01609780000134-1-000021/2024
Lote/Item: 1/4821945
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.001.352/0001-67 *VENCEDOR*	CASA DE CARNES ALANDIO LTDA	R$ 9,36

Item 6: Pão tipo Francês

Preço Estimado: R$ 24,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,84

Quantidade	Descrição	Observação
400 Kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apr esentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidad e deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser toma dos para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máxi mo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Objeto: - A presente solicitação tem por objeto o registro de preço para a aquisição de pães com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria.

Descrição: **Pão tipo francês: Peso 50 gramas por unidades - composição: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal melhorador de farinha. A casca deverá ser dourada na parte superior, com corte na horizontal** - Pão tipo francês: Peso 50 gramas por unidades - composição: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal melhorador de farinha. A casca deverá ser dourada na parte superior, com corte na horizontal na superficie da casca crocante. Miolo deve ser branco e macio. Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Os pães deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente. Validade útil de até 6 horas.

Data: 11/11/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44892693000140-1-000617/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 28.810

Unidade: Quilograma(s)

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.113.928/0001-00 *VENCEDOR*	346972 - MARCOS DA SILVA PEREIRA - PADARIA - ME	R$ 24,84

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 19/11/2024 15:33:09*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT *Data: 27/11/2024 14:16:19*
portal.prefcampinapolis-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx **Acessar a fonte aqui**

PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

De <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <mercadolima@hotmail.com>, <licitacao@martinuci.com.br>, <lindalva@mzamboni.com.br>, <fenixxdistribuidora@hotmail.com>, <hamburgueriaimperio@gmail.com>, <casacomercialuniao@gmail.com>, <uniaolicitacao@uol.com.br>

Data 2024-10-08 16:37

01_TR_PAES_DAE.pdf (~901 KB) ModeloCotação_Pães - Merenda 2025.docx (~14 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o modelo para cotação.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

De <licitacao@martinuci.com.br>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-10-10 16:15

COTAÇÃO PAES MERENDA - 10.10.pdf (~208 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação solicitada

Obrigado

Martinuci
18.097.272/0001-17

Antônio Gabriel
Licitações

11 94001.2688
11 4930.1418

licitacao@martinuci.com.br

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2024 16:37
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o modelo para cotação.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Não contém vírus.www.avast.com

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

NOME DA EMPRESA: **Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral – EIRELI – EPP**
CNPJ DA EMPRESA: 18.097.272/0001-17
TELEFONE E E-MAIL: 11 2356-6053 – licitacao@martinuci.com.br

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 13,00	R$ 9.100,00
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 13,20	R$ 9.240,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 2,50	R$ 17.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 2,30	R$ 23.000,00

5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 6,90	R$ 2.760,00

Validade da Proposta: 60 dias.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2024

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2024.10.10 16:15:00 -03'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL – EIRELI – EPP
Roberto Martinuci – Proprietário
Rg nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.418-81

RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

De Gilberto Domingues Mercado Lima <mercadolima@hotmail.com>
Para maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-12-03 14:05

ModeloCotação_Pães - Merenda 2025.docx (~20 KB)

Boa tarde, cotação em anexo solicitada!

Att,

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2024 16:37
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.
Segue anexo o modelo para cotação.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
Atenciosamente.
--
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

NOME DA EMPRESA: MERCADO LIMA-CAJATI SP
CNPJ DA EMPRESA: 05.461.935/0001-99
TELEFONE E E-MAIL: (38542062/ mercadolima@hotmail.com)

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,50	R$7.350,00
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,80	R$6.860,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	_____	_____
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	_____	_____
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,00	R$3.600,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 19,80	R$7.920,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, ____ de _____ de 2024.

NOME DA EMPRESA: MERCADO LIMA-CAJATI SP
CNPJ DA EMPRESA: 05.461.935/0001-99
TELEFONE E E-MAIL: (38542062/ mercadolima@hotmail.com)

_____

ASSINATURA

RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-11-26 16:32

COTAÇÃO CAJATI PÃES.pdf (~442 KB)

Boa tarde

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:17
Para: reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR

-------- Mensagem original --------
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES - MERENDA ESCOLAR
Data: 2024-10-08 16:37
De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br
Para:

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.
Segue anexo o modelo para cotação.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
Atenciosamente.
--
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

COTAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO

SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 12,50	R$ 8.750,00
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 11,50	R$ 8.050,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 7,90	R$ 55.300,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 6,50	R$ 65.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 12,50	R$ 5.000,00

6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 15,90	R$ 6.360,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Registro, 26 de Novembro de 2024.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

NOME DA EMPRESA:
CNPJ DA EMPRESA:
TELEFONE E E-MAIL:
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	9.39	
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	8.79	
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	7.39	
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	8.99	
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	9.23	
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	10.39	

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 05 de 11 de 2024.

ASSINATURA

	forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).				

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	***R$ 6,55***	***Kim***
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	***R$ 4,75***	***Panini***

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	***R$ 6,12***	***Tenri***
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400	***R$ 17,80***	***Mercearia Lima***

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	***R$ 1,26***	***Tenri***

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	***R$ 1,00***	***Kim***

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **009/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Reagentes, Saco Estéril e Corante Atóxico, para atender às demandas de fiscalização da Vigilância Sanitária, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	REAGENTE CL – S1: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSAVÉL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE	unidade	30	***R$ 60,00***	***Quimaflex***
2	REAGENTE CL – S2: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSAVÉL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE.	unidade	30	***R$ 40,00***	***Quimaflex***
3	REAGENTE CL – S4: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSAVÉL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE.	unidade	30	***R$ 40,00***	***Quimaflex***
4	SACO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO: CAIXA COM 100 UNIDADES; MATERIAL POLIETILENO;	unidade	30	***R$ 295,00***	***NAsco***

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE

Proc. Administrativo 1- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/12/2024 às 08:42:18

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Paes_Merenda_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	11/12/2024 08:54:33	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E164-8E25-D086-4BC9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

				BANCO DE PREÇOS		MUNICIPIO DE GUAIRA CNPJ 77.857.183/0001-90 (pncp)		MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS CNPJ 18.008.920/0001-11 (pncp)		Pregão Eletrônico nº 127/2023 ATA nº 08/2024		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 25.126.626/0001-70		GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA CNPJ 05.461.935/0001-99		J G DE AMORIM CIA ALIMENTOS LTDA CNPJ 10.860.312/0001-29		MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA CNPJ 18.097.272/0001-17		**VALOR ESTIMADO** (mediana)	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,67	R$ 7.469,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,55	R$ 4.585,00	R$ 12,50	R$ 8.750,00	R$ 10,50	R$ 7.350,00	R$ 9,39	R$ 6.573,00	R$ 13,00	R$ 9.100,00	R$ 10,59	R$ 7.409,50
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,65	R$ 6.755,00	R$ 11,01	R$ 7.707,00	R$ 6,50	R$ 4.550,00	R$ 6,12	R$ 4.284,00	R$ 11,50	R$ 8.050,00	R$ 9,80	R$ 6.860,00	R$ 8,79	R$ 6.153,00	R$ 13,20	R$ 9.240,00	R$ 9,73	R$ 6.807,50
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 0,84	R$ 5.880,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,26	R$ 8.820,00	R$ 7,90	R$ 55.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,39	R$ 51.730,00	R$ 2,50	R$ 17.500,00	R$ 2,50	R$ 17.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 1,03	R$ 10.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 10.000,00	R$ 6,50	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,99	R$ 89.900,00	R$ 2,30	R$ 23.000,00	R$ 2,30	R$ 23.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,36	R$ 3.744,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,75	R$ 1.900,00	R$ 12,50	R$ 5.000,00	R$ 9,00	R$ 3.600,00	R$ 9,23	R$ 3.692,00	R$ 6,90	R$ 2.760,00	R$ 9,12	R$ 3.646,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 24,84	R$ 9.936,00	R$ 13,80	R$ 5.520,00	R$ 15,99	R$ 6.396,00	R$ 17,80	R$ 7.120,00	R$ 15,90	R$ 6.360,00	R$ 19,80	R$ 7.920,00	R$ 10,39	R$ 4.156,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,99	R$ 6.396,00
				R$ 44.084,00		**R$ 13.227,00**		**R$ 10.946,00**		**R$ 36.709,00**		**R$ 148.460,00**		**R$ 25.730,00**		**R$ 162.204,00**		**R$ 61.600,00**		**R$ 64.759,00**	

** As consultas realizadas, bem como, as cotações adquiridas de fornecedores, com seus respectivos comprovantes de e-mails, encontram-se disponíveis no Despacho 9- 9.989/2024 1DOC, conforme incisos I, II, III e IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

** Utilizado a mediana para o cálculo do valor estimado.

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E164-8E25-D086-4BC9 e informe o código E164-8E25-D086-4BC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E164-8E25-D086-4BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 11/12/2024 08:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E164-8E25-D086-4BC9

Proc. Administrativo 2- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 09:48:43

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_16212_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 09:52:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **79F0-4A4D-AF90-55E9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 16212 **Ano:** 2024 **Data:** 11/12/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma medida importante para garantir uma oferta consistente e diversificada de alimentos nutricionalmente adequados aos alunos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de pães "in loco" para as Unidades Escolares, em conformidade com o PNAE, é essencial para garantir uma alimentação balanceada e de qualidade aos estudantes, promovendo assim seu desenvolvimento e bem-estar. DFD nº 004/2024 - DAAF - Memorando nº 9989/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	700,000000	PCT	25.04119	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega
2	700,000000	PCT	25.04120	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
3	7.000,000000	UND	25.04121	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
4	10.000,000000	UND	25.04122	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
5	400,000000	PCT	25.04123	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega
6	400,000000	KG	25.04124	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79F0-4A4D-AF90-55E9 e informe o código 79F0-4A4D-AF90-55E9

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79F0-4A4D-AF90-55E9 e informe o código 79F0-4A4D-AF90-55E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79F0-4A4D-AF90-55E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79F0-4A4D-AF90-55E9

Proc. Administrativo 3- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 09:49:13

Bom dia! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo_PE_94_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 09:49:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC32-0F92-643E-1544**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 094/2024, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC32-0F92-643E-1544 e informe o código EC32-0F92-643E-1544

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC32-0F92-643E-1544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC32-0F92-643E-1544

Proc. Administrativo 4- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 10:54:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação já efetuada no despacho anterior para compor o procedimento

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_EC320F92643E15442327DCDE_proc_administrativo_3_887_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26C3-0A44-BD4D-91CE e informe o código 26C3-0A44-BD4D-91CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26C3-0A44-BD4D-91CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/12/2024 10:54:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26C3-0A44-BD4D-91CE

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 094/2024, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC32-0F92-643E-1544 e informe o código EC32-0F92-643E-1544

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC32-0F92-643E-1544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC32-0F92-643E-1544

Proc. Administrativo 5- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 10:56:37

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_94_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 10:57:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6772-E483-A2C1-4F41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 94/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6772-E483-A2C1-4F41 e informe o código 6772-E483-A2C1-4F41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6772-E483-A2C1-4F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 10:57:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6772-E483-A2C1-4F41

Proc. Administrativo 6- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/12/2024 às 11:20:24

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_94_2024.pdf
declaracao_prosseguimento_certame_PE_94_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/12/2024 11:53:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **15B9-B983-E247-9896**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 2298/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 94/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15B9-B983-E247-9896 e informe o código 15B9-B983-E247-9896

Requisição 16212/2024 **– Ano:** 2024 **– Data:** 11/12/2024
Objeto: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15B9-B983-E247-9896 e informe o código 15B9-B983-E247-9896

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15B9-B983-E247-9896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/12/2024 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/15B9-B983-E247-9896

Proc. Administrativo 7- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 11/12/2024 às 12:00:19

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_94_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 13:41:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **028D-ED09-125B-D486**

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO N.º 094/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e da Ata de Registro de Preços, para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/028D-ED09-125B-D486 e informe o código 028D-ED09-125B-D486

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 028D-ED09-125B-D486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 13:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/028D-ED09-125B-D486

Proc. Administrativo 8- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/12/2024 às 12:18:09

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 887/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 094/2024, que trata da Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 13:39:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E521-32E5-1021-1BEE**

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

Portaria nº	2.367/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 887/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 094/2024, que trata da **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:**

PREGOEIRO: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Idelma Lobo Dias, Márcio Sérgio Aguemi e Leandro de Morais.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E521-32E5-1021-1BEE e informe o código E521-32E5-1021-1BEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E521-32E5-1021-1BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 13:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E521-32E5-1021-1BEE

Proc. Administrativo 9- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/12/2024 às 15:06:11

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 887/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 094/2024, que trata da Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_2367_2024_PE_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/12/2024 15:14:11	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	11/12/2024 16:07:47	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C071-9E83-FC94-4DF0**

PORTARIA Nº 2.367/24 **Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 094/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 887/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Idelma Lobo Dias;
- Márcio Sérgio Aguemi; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C071-9E83-FC94-4DF0 e informe o código C071-9E83-FC94-4DF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C071-9E83-FC94-4DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/12/2024 15:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 11/12/2024 16:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C071-9E83-FC94-4DF0

Proc. Administrativo 10- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 16:34:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_94_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1058-EA45-F06A-D82E e informe o código 1058-EA45-F06A-D82E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1058-EA45-F06A-D82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/12/2024 16:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1058-EA45-F06A-D82E

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
11/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo
887

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 11- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 16:34:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certificado_thierry.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/571C-C9B5-A80F-5FBA e informe o código 571C-C9B5-A80F-5FBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 571C-C9B5-A80F-5FBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/12/2024 16:34:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/571C-C9B5-A80F-5FBA

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Certificado_thierry.pdf (1/2) 161/1253

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável

- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providencias prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão

- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**

- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos

- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**

- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso

- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 12- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 11/12/2024 às 16:39:52

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_094_2024_PAES_MERENDA_ESCOLAR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 16:40:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3881-F2DD-7CCA-4BF9**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 15/ 01/ 2025
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 12/ 12/ 2024 até as 08h59min do dia 15/ 01/ 2025.
Abertura das propostas: às 09 horas de 15/ 01/ 2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/ 01/ 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor individual do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como eventuais documentos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital, se o Pregoeiro assim o exigir**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versao_impressao.pdf (1 de 1) - 1170 / 1253

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DAS AMOSTRAS
10.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos itens conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
10.2. Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
10.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do item, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 10.1 anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
10.4. A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item na qual seja declarada vencedora, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
10.5. A entrega das amostras é obrigatória, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas OU que tenham apresentado, mas que suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise da Secretaria Requisitante - serão desclassificadas.
10.6 As amostras a serem apresentadas deverão estar conforme especificações no Termo de Referência.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

10.7. A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras e laudos, recibo de entrega, em papel timbrado, listando os itens e laudos entregues, para que o ato seja devidamente protocolado no Departamento de Suprimentos.
10.8. Em caso de não apresentação da amostra e laudos ou desclassificação da amostra e laudos da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e laudo, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
10.9. As amostras e laudos serão analisadas pela Nutricionista e/ou por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
10.10. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;
10.11. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Educação para os testes necessários.
10.12. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
10.13. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
10.14. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos.
10.15. Após este período, as amostras serão descartadas.
10.16. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
11.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
11.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
11.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
11.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

11.4.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8. **Habilitação jurídica:**

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

11.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
11.9.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
11.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
11.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
11.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
11.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
11.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.10.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
11.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
11.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
11.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
11.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
11.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. **Qualificação Técnica:**

11.18.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

11.18.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

11.18.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

11.18.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

11.18.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

11.18.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

11.18.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital (Anexo 15 do edital)

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.21. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

11.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
11.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
11.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
11.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto para a Garantia dos materiais conforme normas e condições dos fabricantes.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
16.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
17.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
17.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

18.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

19.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

19.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

19.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

19.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

19.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

19.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

19.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

19.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

19.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

19.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

19.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

19.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Prefeitura do Município de Cajati.
19.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
19.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
21.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 21.4, 20.5 e 21.6 do edital;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 21.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 21.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
21.4.1. Para as infrações previstas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
21.4.2. Para as infrações previstas no item 21.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
21.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 21.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
21.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
21.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

21.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

21.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

21.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

21.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

21.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

21.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
21.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
21.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
21.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
21.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
21.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
21.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
23.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XV - Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital

Cajati/ SP, 11 de dezembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABREL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,59	R$ 7.409,50
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,73	R$ 6.807,50
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 2,50	R$ 17.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 2,30	R$ 23.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,12	R$ 3.646,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 15,99	R$ 6.396,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 64.759,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

b.3) Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma medida importante para garantir uma oferta consistente e diversificada de alimentos nutricionalmente adequados aos alunos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de pães "in loco" para as Unidades Escolares, em conformidade com o PNAE, é essencial para garantir uma alimentação balanceada e de qualidade aos estudantes, promovendo assim seu desenvolvimento e bem-estar.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

		Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. **Preço médio orçado pela Administração:**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A estimativa de valor da contratação é de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
DEZEMBRO de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Alto
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br — Telefone: 13 3854-8601

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP Nº 005/2024 – SEDUC – DAAF – DAE

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO "IN LOCO" DE PÃES, PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL

Unidade administrava responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável: Edivan Lima de Mattos
Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A contratação vigente para o fornecimento de pães para a merenda escolar do município de Cajati/SP geralmente envolve um processo de licitação pública, onde empresas especializadas são convidadas a apresentar suas propostas. Aqui estão alguns pontos importantes que costumam ser analisados:
Objeto da Contratação: A especificação detalhada dos produtos a serem fornecidos, incluindo tipos, quantidades e qualidade exigida serão fornecidas pelo Termo de Referencia.
Critérios de Seleção: As propostas são avaliadas com base em critérios como menor preço, qualidade dos produtos, capacidade de fornecimento contínuo e regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes.
Prazo e Condições de Entrega: A entrega dos produtos é geralmente feita de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das unidades escolares. O contrato especifica os prazos e as condições de entrega para garantir o frescor e a qualidade dos produtos.
Justificativa e Objetivo: A contratação visa garantir a oferta de uma alimentação saudável e balanceada para os alunos, contribuindo para o desenvolvimento e o desempenho escolar.
Documentação e Regularidade: As empresas devem apresentar toda a documentação necessária, incluindo certidões negativas de débitos e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2 de 61) - 192.168.1.253

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no primeiro semestre do ano de 2024, com aumento de 10% considerando o percentual de matriculas de novos alunos tanto nos períodos parciais quanto em escolas de tempo de integral e creche, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente o que nos leva a um aumento nos quantitativos que estão descridos no quadro abaixo, conforme demandas da Secretaria municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme calendário escolar.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VI)

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
			R$ 35.109,00

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO VII)

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da "Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas", podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)

A aquisição de Gêneros Alimentícios proporcionará executar o PNAE no município, garantindo assim o direito a alimentação e atendendo a diretriz do programa de promover uma alimentação adequada e saudável para a atender todos os estudantes durante o período em que estivermos com aulas no Municipio de Cajati/SP

A compra desses alimentos em conformidade com o PNAE, regulamentada por Resolução do FNDE, é um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, preconizada pelo Ministério do Planejamento, que visa o processo de aquisição de alimentos para o PNAE, ao passo em que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, bem como possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 67, §5)

Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente já comporta os serviços a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII) (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

A contratação de uma empresa para o fornecimento "in loco" de pães para a merenda escolar municipal pode ter alguns impactos ambientais significativos. Aqui estão alguns possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:
Possíveis Impactos Ambientais

- Emissões de Gases de Efeito Estufa: Transporte e armazenamento de pães podem gerar emissões significativas de CO2 devido ao uso de veículos e equipamentos de refrigeração.
- Consumo de Energia: Equipamentos de refrigeração e congelamento consomem grandes quantidades de energia elétrica, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.
- Descarte de Resíduos: O manuseio e processamento desses produtos podem gerar resíduos orgânicos e embalagens plásticas que precisam ser descartados adequadamente.

Medidas Mitigadoras

- Uso de Veículos e Equipamentos Eficientes: Adotar veículos e equipamentos de refrigeração com alta eficiência energética e menor emissão de gases de efeito estufa.
- Fontes de Energia Renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para alimentar os equipamentos de refrigeração e congelamento.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

- Logística Reversa e Reciclagem: Implementar programas de logística reversa para reciclagem de embalagens e descarte adequado de resíduos orgânicos.
- Treinamento e Conscientização: Treinar os funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de desperdícios e do uso eficiente de recursos.

Essas medidas ajudam a minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento desses produtos, promovendo uma operação mais sustentável e responsável.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PÃES

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

1.1) QUANTITATIVOS

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

2) DAS DEFINIÇÕES
Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

coluna descrição da tabela localizada no tópico 1.1 do presente TR, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Seleção e Contratação:
1.1. Escolha do Fornecedor: Selecionar a empresa que melhor atende aos critérios estabelecidos.
1.2. Formalização do Contrato: Firmar o contrato com a empresa selecionada, detalhando os termos e condições de fornecimento.
2. Execução do Fornecimento:
2.1. Entrega Parcelada "In Loco": Realizar a entrega dos produtos diretamente nas unidades escolares conforme o cronograma estabelecido pela secretaria de educação.
2.2. Controle de Qualidade: Garantir que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade especificados.
3. Monitoramento e Avaliação:
3.1. Acompanhamento Contínuo: Monitorar as entregas e a qualidade dos produtos de forma contínua.
3.2. Avaliação Periódica: Realizar avaliações periódicas para verificar a conformidade com os termos do contrato e a satisfação das unidades escolares.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será acompanhado pela secretaria de educação que fará aquisição semanal dos produtos, através de pedidos parciais observando o cardápio estabelecido por nutricionista RT.

Após entrega os fornecedores entregarão, na Divisão de Alimentação Escolar na secretaria de educação, o romaneio com as assinaturas dos funcionários (as) que efetuaram o recebimento dos produtos.

A divisão de alimentação escolar ficará responsável por encaminhar as notas para pagamento.

Os fornecedores que não efetuarem a entrega na data estabelecida, receberão notificação podendo ser encaminhados ao setor jurídico tendo que arcar com o descumprimento do contrato.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sempre que o objeto for entregue em sua totalidade. A divisão de alimentação escolar dará continuidade no processo

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

encaminhando a nota para pagamento sempre que houver a entrega do romaneio com todas as assinaturas comprovando recebimento por parte das escolas.

É fundamental ressaltar que as merendeiras/cozinheiras são treinadas e orientadas para tão recebimento e avaliação do objeto.

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.

As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
		TOTAL	R$ 35.109,00

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
d) Prestar o serviço na forma ajustada;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Facilitar por todos os meios o exercício das funções de fiscalização da Contratante, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da mesma e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
- ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de alimentação escolar.

5) LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será semanal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade.

6) PRAZO PARA ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão da ordem de fornecimento. A empresa contratada deverá

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cumprir rigorosamente esse prazo, garantindo a disponibilidade dos itens solicitados dentro do período estabelecido.

O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Conforme previsto na Lei 14.133/21, fica facultada a prorrogação por mais 1 (um) ano, desde que haja interesse das partes e mediante formalização de aditivo contratual.

7) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos, após a verificação da quantidade e qualidade do mesmo e consequente aceitação de funcionário responsável

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9) DO PUBLICO ALVO

Secretaria municipal de Educação e unidades escolares da rede pública de Cajati – SP.

10) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor unitário dos produtos objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços necessários.

11) PREÇO MÉDIO

A estimativa deste certame será de R$ 35.109,00 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais).

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE VL.ANTUNES	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE PARAFUSO	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC19-76FC-AE29-DEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 03/12/2024 14:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 11.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (48/81) 21/11/2024 11:53

comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital (Anexo 15 do edital)

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.
Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.
Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos itens conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do item, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 10.1 anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item na qual seja declarada vencedora, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
A entrega das amostras é obrigatória, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas OU que tenham apresentado, mas que suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise da Secretaria Requisitante - serão desclassificadas.
As amostras a serem apresentadas deverão estar conforme especificações no Termo de Referência.
A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras e laudos, recibo de entrega, em papel timbrado, listando os itens e laudos entregues, para que o ato seja devidamente protocolado no Departamento de Suprimentos.
Em caso de não apresentação da amostra e laudos ou desclassificação da amostra e laudos da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e laudo, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
As amostras e laudos serão analisadas pela Nutricionista e/ou por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;
As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Educação para os testes necessários.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos.
Após este período, as amostras serão descartadas.
O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) , objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 094/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (conf.) - 2 / 18 / 53

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoImpressaoPor(6981) - 2218/4253

ANEXO 13
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter	10000	und			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

	leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (76 de 80) - 2397253

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

LUIA HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_3881F2DD7CCA4BF96B72522A_proc.-administrativo-12--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (7/7) - 24/07/253

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

ANEXO 15

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9 e informe o código 3881-F2DD-7CCA-4BF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3881-F2DD-7CCA-4BF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 16:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3881-F2DD-7CCA-4BF9

Proc. Administrativo 13- 887/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/12/2024 às 10:04:23

Prezado,
Segue Parecer Jurídico,
Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_887_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_DI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	12/12/2024 10:04:32	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7824-EEC9-5AD8-CBEF**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 887/2024

Pregão Eletrônico nº 94/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_7824EEC95AD8CBEF726810C15_proc.-administrativo-13-887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 246/1253

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pela Secretara Municipal de Educação através do Memorando 9.989/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Manifestação inicial do Memorando 9.989/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 6), o estudo técnico preliminar (Despacho 4 Memorando 9.989/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), dispensa de reserva de dotação orçamentária (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 9 Memorando 9.989/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 09).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_7824EEC95AD8CBEF726810C15_proc_administrativo-13-887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 247/1258

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de dezembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7824-EEC9-5AD8-CBEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/12/2024 10:04:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF

Proc. Administrativo 14- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2024 às 12:04:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos, para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_7824EEC95AD8CBEF72681C15_proc_administrativo_13_887_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F17-47C1-4FAF-24DA e informe o código 8F17-47C1-4FAF-24DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F17-47C1-4FAF-24DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 12:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F17-47C1-4FAF-24DA

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 887/2024

Pregão Eletrônico nº 94/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_7824EEC95AD8CBEF726810C15_proc_administrativo_13_887_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 252/1253

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pela Secretara Municipal de Educação através do Memorando 9.989/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Manifestação inicial do Memorando 9.989/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 6), o estudo técnico preliminar (Despacho 4 Memorando 9.989/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), dispensa de reserva de dotação orçamentária (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 9 Memorando 9.989/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 09).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

1Doc: Proc. Administrativo.887/2024 | Anexo: emissao_7824EEC95AD8CBEF72681C15_proc_administrativo_13_887_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 253/1258

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de dezembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF e informe o código 7824-EEC9-5AD8-CBEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7824-EEC9-5AD8-CBEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/12/2024 10:04:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7824-EEC9-5AD8-CBEF

Proc. Administrativo 15- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/12/2024 às 12:07:54

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_094_2024_PAES_MERENDA_ESCOLAR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2024 13:19:16	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	12/12/2024 13:39:09	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Gabriel Orbeli França	12/12/2024 14:23:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	12/12/2024 14:36:55	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FDB0-490B-83D9-163C**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 15/ 01/ 2025
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 13/ 12/ 2024 até as 08h59min do dia 15/ 01/ 2025.
Abertura das propostas: às 09 horas de 15/ 01/ 2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/ 01/ 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (1 de 1) - 25/ 11/ 253

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor individual do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como eventuais documentos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital, se o Pregoeiro assim o exigir**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DAS AMOSTRAS
10.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos itens conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
10.2. Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
10.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do item, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 10.1 anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
10.4. A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item na qual seja declarada vencedora, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
10.5. A entrega das amostras é obrigatória, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas OU que tenham apresentado, mas que suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise da Secretaria Requisitante - serão desclassificadas.
10.6 As amostras a serem apresentadas deverão estar conforme especificações no Termo de Referência.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

10.7. A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras e laudos, recibo de entrega, em papel timbrado, listando os itens e laudos entregues, para que o ato seja devidamente protocolado no Departamento de Suprimentos.
10.8. Em caso de não apresentação da amostra e laudos ou desclassificação da amostra e laudos da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e laudo, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
10.9. As amostras e laudos serão analisadas pela Nutricionista e/ou por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
10.10. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;
10.11. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Educação para os testes necessários.
10.12. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
10.13. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
10.14. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos.
10.15. Após este período, as amostras serão descartadas.
10.16. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
11.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
11.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
11.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
11.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

11.4.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8. **Habilitação jurídica:**

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

11.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
11.9.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
11.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
11.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
11.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
11.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
11.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.10.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
11.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
11.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
11.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
11.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
11.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. **Qualificação Técnica:**

11.18.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

11.18.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

11.18.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

11.18.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

11.18.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

11.18.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

11.18.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital (Anexo 15 do edital)

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.21. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

11.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
11.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
11.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
11.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto para a Garantia dos materiais conforme normas e condições dos fabricantes.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
16.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
17.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
17.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

18.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

19.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

19.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

19.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

19.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

19.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

19.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

19.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

19.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

19.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

19.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

19.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

19.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

19.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Prefeitura do Município de Cajati.
19.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
19.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
21.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 21.4, 20.5 e 21.6 do edital;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 21.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 21.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
21.4.1. Para as infrações previstas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
21.4.2. Para as infrações previstas no item 21.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
21.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 21.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 21.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
21.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
21.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (1 de 1) 214 / 253

contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

21.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

21.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

21.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

21.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

21.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

21.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
21.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
21.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
21.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
21.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
21.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
21.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
23.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XV - Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital

Cajati/ SP, 12 de dezembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABREL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,59	R$ 7.409,50
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,73	R$ 6.807,50
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 2,50	R$ 17.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 2,30	R$ 23.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,12	R$ 3.646,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 15,99	R$ 6.396,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 64.759,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

b.3) Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma medida importante para garantir uma oferta consistente e diversificada de alimentos nutricionalmente adequados aos alunos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de pães "in loco" para as Unidades Escolares, em conformidade com o PNAE, é essencial para garantir uma alimentação balanceada e de qualidade aos estudantes, promovendo assim seu desenvolvimento e bem-estar.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

		Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. **Preço médio orçado pela Administração:**
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. **Preço médio orçado pela Administração:**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A estimativa de valor da contratação é de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
DEZEMBRO de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Alto
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br — Telefone: 13 3854-8601

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP Nº 005/2024 – SEDUC – DAAF – DAE

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO "IN LOCO" DE PÃES, PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL

Unidade administrava responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2 de 61) - 383 / 453

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável: Edivan Lima de Mattos
Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A contratação vigente para o fornecimento de pães para a merenda escolar do município de Cajati/SP geralmente envolve um processo de licitação pública, onde empresas especializadas são convidadas a apresentar suas propostas. Aqui estão alguns pontos importantes que costumam ser analisados:
Objeto da Contratação: A especificação detalhada dos produtos a serem fornecidos, incluindo tipos, quantidades e qualidade exigida serão fornecidas pelo Termo de Referencia.
Critérios de Seleção: As propostas são avaliadas com base em critérios como menor preço, qualidade dos produtos, capacidade de fornecimento contínuo e regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes.
Prazo e Condições de Entrega: A entrega dos produtos é geralmente feita de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das unidades escolares. O contrato especifica os prazos e as condições de entrega para garantir o frescor e a qualidade dos produtos.
Justificativa e Objetivo: A contratação visa garantir a oferta de uma alimentação saudável e balanceada para os alunos, contribuindo para o desenvolvimento e o desempenho escolar.
Documentação e Regularidade: As empresas devem apresentar toda a documentação necessária, incluindo certidões negativas de débitos e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoImpressaoPor(2961) - 284 / 453

desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2025.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no primeiro semestre do ano de 2024, com aumento de 10% considerando o percentual de matriculas de novos alunos tanto nos períodos parciais quanto em escolas de tempo de integral e creche, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente o que nos leva a um aumento nos quantitativos que estão descridos no quadro abaixo, conforme demandas da Secretaria municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme calendário escolar.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VI)

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
			R$ 35.109,00

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO VII)

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da "Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas", podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)

A aquisição de Gêneros Alimentícios proporcionará executar o PNAE no município, garantindo assim o direito a alimentação e atendendo a diretriz do programa de promover uma alimentação adequada e saudável para a atender todos os estudantes durante o período em que estivermos com aulas no Municipio de Cajati/SP

A compra desses alimentos em conformidade com o PNAE, regulamentada por Resolução do FNDE, é um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, preconizada pelo Ministério do Planejamento, que visa o processo de aquisição de alimentos para o PNAE, ao passo em que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, bem como possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 67, §5)

Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente já comporta os serviços a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII) (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

A contratação de uma empresa para o fornecimento "in loco" de pães para a merenda escolar municipal pode ter alguns impactos ambientais significativos. Aqui estão alguns possíveis impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:
Possíveis Impactos Ambientais

- Emissões de Gases de Efeito Estufa: Transporte e armazenamento de pães podem gerar emissões significativas de CO2 devido ao uso de veículos e equipamentos de refrigeração.
- Consumo de Energia: Equipamentos de refrigeração e congelamento consomem grandes quantidades de energia elétrica, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.
- Descarte de Resíduos: O manuseio e processamento desses produtos podem gerar resíduos orgânicos e embalagens plásticas que precisam ser descartados adequadamente.

Medidas Mitigadoras

- Uso de Veículos e Equipamentos Eficientes: Adotar veículos e equipamentos de refrigeração com alta eficiência energética e menor emissão de gases de efeito estufa.
- Fontes de Energia Renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para alimentar os equipamentos de refrigeração e congelamento.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

- Logística Reversa e Reciclagem: Implementar programas de logística reversa para reciclagem de embalagens e descarte adequado de resíduos orgânicos.
- Treinamento e Conscientização: Treinar os funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de desperdícios e do uso eficiente de recursos.

Essas medidas ajudam a minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento desses produtos, promovendo uma operação mais sustentável e responsável.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PÃES

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP.

1.1) QUANTITATIVOS

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
400	kg	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

2) DAS DEFINIÇÕES
Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Lei nº 11.947/2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem premissa de estabelecer as condições necessárias para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica e dever do Estado como um programa suplementar a educação, tornando este um ator importante no cumprimento da obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. O PNAE é um programa universal que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de prática alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O objetivo da ação proposta é executar o PNAE nas Unidades Escolares Municipais de Cajati-SP, garantindo assim o direito a alimentação adequada e saudável para atender todos os estudantes matriculados na educação básica pública.

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A composição da relação de alimentos foi elaborada por nutricionista habilitada, utilizando gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar a sazonalidade e a diversificação da alimentação. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cardápio, previamente elaborado por nutricionista, para os alunos da educação básica (creche, Educação infantil e ensino fundamental), matriculados no município de Cajati-SP. Devendo-se atender as especificações constantes na

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3476) - 253 / 253

coluna descrição da tabela localizada no tópico 1.1 do presente TR, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Seleção e Contratação:
1.1. Escolha do Fornecedor: Selecionar a empresa que melhor atende aos critérios estabelecidos.
1.2. Formalização do Contrato: Firmar o contrato com a empresa selecionada, detalhando os termos e condições de fornecimento.
2. Execução do Fornecimento:
2.1. Entrega Parcelada "In Loco": Realizar a entrega dos produtos diretamente nas unidades escolares conforme o cronograma estabelecido pela secretaria de educação.
2.2. Controle de Qualidade: Garantir que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade especificados.
3. Monitoramento e Avaliação:
3.1. Acompanhamento Contínuo: Monitorar as entregas e a qualidade dos produtos de forma contínua.
3.2. Avaliação Periódica: Realizar avaliações periódicas para verificar a conformidade com os termos do contrato e a satisfação das unidades escolares.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será acompanhado pela secretaria de educação que fará aquisição semanal dos produtos, através de pedidos parciais observando o cardápio estabelecido por nutricionista RT.

Após entrega os fornecedores entregarão, na Divisão de Alimentação Escolar na secretaria de educação, o romaneio com as assinaturas dos funcionários (as) que efetuaram o recebimento dos produtos.

A divisão de alimentação escolar ficará responsável por encaminhar as notas para pagamento.

Os fornecedores que não efetuarem a entrega na data estabelecida, receberão notificação podendo ser encaminhados ao setor jurídico tendo que arcar com o descumprimento do contrato.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sempre que o objeto for entregue em sua totalidade. A divisão de alimentação escolar dará continuidade no processo

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

encaminhando a nota para pagamento sempre que houver a entrega do romaneio com todas as assinaturas comprovando recebimento por parte das escolas.

É fundamental ressaltar que as merendeiras/cozinheiras são treinadas e orientadas para tão recebimento e avaliação do objeto.

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.

As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação se dará após cotação dos itens, com os acréscimos decorrentes do aumento de matriculas de novos alunos para o ano letivo de 2025.

Os valores estimados são referente a ata em vigência no município de cajati (ATA 08/2024 – SEQUENCIA. 127/2023 – DATA DE LICITAÇÃO: 15/12/2023).

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	R$ 6,55	R$ 4.585,00
2	700	R$ 6,12	R$ 4.284,00
3	7.000	R$ 1,26	R$ 8.820,00
4	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
5	400	R$ 0,75	R$ 300,00
6	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
		TOTAL	R$ 35.109,00

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
c) Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
d) Prestar o serviço na forma ajustada;
e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Facilitar por todos os meios o exercício das funções de fiscalização da Contratante, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da mesma e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;
- ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de alimentação escolar.

5) LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será semanal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade.

6) PRAZO PARA ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão da ordem de fornecimento. A empresa contratada deverá

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cumprir rigorosamente esse prazo, garantindo a disponibilidade dos itens solicitados dentro do período estabelecido.

O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Conforme previsto na Lei 14.133/21, fica facultada a prorrogação por mais 1 (um) ano, desde que haja interesse das partes e mediante formalização de aditivo contratual.

7) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos, após a verificação da quantidade e qualidade do mesmo e consequente aceitação de funcionário responsável

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9) DO PUBLICO ALVO

Secretaria municipal de Educação e unidades escolares da rede pública de Cajati – SP.

10) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor unitário dos produtos objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços necessários.

11) PREÇO MÉDIO

A estimativa deste certame será de R$ 35.109,00 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais).

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE VL.ANTUNES	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – UNIDADE PARAFUSO	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE e informe o código FC19-76FC-AE29-DEDE

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (45 de 80) 30/11/253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC19-76FC-AE29-DEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 03/12/2024 14:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC19-76FC-AE29-DEDE

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 11.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital (Anexo 15 do edital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.
Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.
Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos itens conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do item, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 10.1 anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item na qual seja declarada vencedora, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega das amostras é obrigatória, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas OU que tenham apresentado, mas que suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise da Secretaria Requisitante - serão desclassificadas.

As amostras a serem apresentadas deverão estar conforme especificações no Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras e laudos, recibo de entrega, em papel timbrado, listando os itens e laudos entregues, para que o ato seja devidamente protocolado no Departamento de Suprimentos.

Em caso de não apresentação da amostra e laudos ou desclassificação da amostra e laudos da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e laudo, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

As amostras e laudos serão analisadas pela Nutricionista e/ou por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Secretaria de Educação para os testes necessários.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos.
Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos.
Após este período, as amostras serão descartadas.
O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) , objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 094/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (65 de 80) - 12/11/2024

ANEXO 13
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter	10000	und			

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (66 de 80) - 12/12/253

	leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_FDB0490B83D9163C9FD429B6_proc.-administrativo-15--887-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (7/261) - 328 / 453

em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

LUIA HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

ANEXO 15

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C e informe o código FDB0-490B-83D9-163C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDB0-490B-83D9-163C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 13:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/12/2024 13:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/12/2024 14:23:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 14:36:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDB0-490B-83D9-163C

Proc. Administrativo 16- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/12/2024 às 15:01:05

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_094_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/12/2024 15:25:25	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **33B2-2436-50F0-BB98**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33B2-2436-50F0-BB98 e informe o código 33B2-2436-50F0-BB98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33B2-2436-50F0-BB98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 15:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33B2-2436-50F0-BB98

Proc. Administrativo 17- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2024 às 15:46:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ABERTURA_PE_94_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_PE_94_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_94_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3882-F23B-3ACD-4F62 e informe o código 3882-F23B-3ACD-4F62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3882-F23B-3ACD-4F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 15:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3882-F23B-3ACD-4F62

DADOS DO PROCESSO — **PUBLICADO**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.1: | REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1413:

Nº PROC. (EDITAL): PE094/2024CJ | Nº PROC. ADM.: 887/2024 | ANO REFER.: 2024 | ☐ REEDIÇÃO | REFER. PROC.:

☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV | ANO CONVÊNIO: | TIPO DO OBJETO: PRODUTO

Enviar Transferegov:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede

Limite **299** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024

Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO | VALIDADE (meses): 12 | PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0 | RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:00 | FIM REC. PROPOSTAS: 15/01/2025 08:59 | INÍCIO DISPUTA: 15/01/2025 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 10/01/2025 00:00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 10/01/2025 00:00 | PUBLICAÇÃO: 12/12/2024 15:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO | FASE ABERTA (min): 15 | FASE ALEATÓRIA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE | ☐ TAXA ADM. | CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- ☑ Mensagens de licitantes
- ☑ Recurso Online
- ☐ Exclusivo Regional
- ☐ Exclusivo Local
- ☐ Cadastro Reserva
- ☑ Valor Ref. Visível
- ☑ Exclusivo ME
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☐ Prioridade regional
- ☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos

- ◉ Todos participantes (pré disputa)
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

Edital nº PE094/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/12/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/01/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000467/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 64.768,00

Itens Arquivos

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	R$ 10,59
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	R$ 9,73
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	R$ 2,50
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	R$ 2,30
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar	400	R$ 9,12

de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

10078 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2024	12/12/2024	
10070 ANEXOS PE 94-2024 P4	12/12/2024	
10069 ANEXOS PE 94-2024 P3	12/12/2024	
10068 ANEXOS PE 94-2024 P2	12/12/2024	
10067 ANEXOS PE 94-2024 P1	12/12/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
12/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
887

Data de Acolhimento/Horario:	13/12/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	15/01/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	15/01/2025 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 18- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 15:47:30

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2024 16:55:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DCE9-B2A4-C6FA-A753**

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024** referente a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 13/12/2024 até as 08h59min do dia 15/01/2025.
Abertura das propostas: às 09 horas de 15/01/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/01/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,59	R$ 7.409,50
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,73	R$ 6.807,50
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 2,50	R$ 17.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 2,30	R$ 23.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCE9-B2A4-C6FA-A753 e informe o código DCE9-B2A4-C6FA-A753

5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,12	R$ 3.646,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 15,99	R$ 6.396,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 64.759,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

b.3) Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCE9-B2A4-C6FA-A753 e informe o código DCE9-B2A4-C6FA-A753

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCE9-B2A4-C6FA-A753 e informe o código DCE9-B2A4-C6FA-A753

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCE9-B2A4-C6FA-A753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCE9-B2A4-C6FA-A753

Proc. Administrativo 19- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/12/2024 às 15:48:21

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_094_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcio Sergio Aguemi	12/12/2024 15:49:56	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14
Thierry Tavares de Oliveir...	12/12/2024 15:56:44	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/12/2024 16:54:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	13/12/2024 08:53:32	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E239-2D77-0D77-86C7**

Cajati/ SP, 12 de dezembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 887/ 2024 1Doc**

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Idelma Lobo Dias;
- Márcio Sérgio Aguemi; e
- Leandro de Morais.

Designados conforme portaria 2.367 de 11/12/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 15/01/2025 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Thierry T. Oliveira **Pregoeiro**	**Idelma L. Dias** **Equipe de Apoio**	**Márcio S. Aguemi** **Equipe de Apoio**
Leandro de Morais **Equipe de Apoio**		

Assinado por 4 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E239-2D77-0D77-86C7 e informe o código E239-2D77-0D77-86C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E239-2D77-0D77-86C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 12/12/2024 15:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/12/2024 15:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 16:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 13/12/2024 08:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E239-2D77-0D77-86C7

Proc. Administrativo 20- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 20:11:55

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000297.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 20:12:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	19/12/2024 09:30:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3507-1005-4224-A0B8**

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024** referente a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 13/12/2024 até as 08h59min do dia 15/01/2025.
Abertura das propostas: às 09 horas de 15/01/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/01/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 10,59	R$ 7.409,5
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 9,73	R$ 6.807,5
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 2,50	R$ 17.500,0
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso. de forma clara e indelével. com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 2,30	R$ 23.000

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1005-4224-A0B8 e informe o código 3507-1005-4224-A0B8
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1E2A-4224-A0B8 e informe o código 3507-1005-4224-A0B8

5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 9,12	R$ 3.646,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 15,99	R$ 6.396,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 64.759,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada. e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

b.3) Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1005-4224-A0B8 e informe o código 3507-1005-4224-A0B8
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1005-4224-A0B8 e informe o código 3507-1005-4224-A0B8

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 12/12/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3567-1005-4224-A0B8 e informe o código 3567-1005-4224-A0B8

Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_350710054224A0B8DBEF8D03_proc.-administrativo-20--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/5) 359/1253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCE9-B2A4-C6FA-A753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCE9-B2A4-C6FA-A753

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1005-4224-A0B8 e informe o código 3507-1005-4224-A0B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3507-1005-4224-A0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 20:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 19/12/2024 09:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3507-1005-4224-A0B8

Proc. Administrativo 21- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 08:41:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertur da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_ABERTURA_PE_94_2024.pdf
DOM_ABERTURA_PE_94_2024.pdf
DOM_PORTARIA_PE_94_2024.pdf
GAZETA_SP_ABERTURA_PE_94_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDA7-495C-D2FF-01EC e informe o código DDA7-495C-D2FF-01EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDA7-495C-D2FF-01EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2024 08:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDA7-495C-D2FF-01EC

(sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 7 no valor total de R$ 11.995,56 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Brotas, 12 de dezembro de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2024, aberta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 034/2023 – ENTREGA ÚNICA, foi adjudicado e homologado a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 no valor total de R$ 14.768,74 (quatorze mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Brotas, 12 de dezembro de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo do menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento eletrônico (circuito fechado de TV) do Município em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura do recebimento das propostas: do dia 16/12/2024 ao dia 08/01/2025

- Data e horário do início da sessão de disputa: 08/01/2025 - a partir das 9:30hs.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16/12/2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Buri, 12 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 16/12/2024 às 09:00 horas do dia 15/01/2025

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: às 09:30 horas do dia 15/01/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.

Cabrália Paulista, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo.

Prefeito Municipal.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 002 - Contrato nº. 0161/2022 de 15/12/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: JOÃO GUILHERME MONTEIRO MIRANDA 41850762821, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.281.127/0001-30. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93. João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2024

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 27.936/2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico no 114/2024, para registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos, conforme informações contidas no termo de referência, conforme descritivos e anexos estáREVOGADA,de acordo com todo o expediente e parecer disposto no processo administrativo em epigrafe.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2024

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Pregoeiro Municipal

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 119/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e congelados, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Educação de Caieiras, e demais Secretarias solicitantes, conforme as especificações técnicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 14h00min horas do dia 13/12/2024 até às 14h00min do dia 02/01/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 14h05min do dia 02/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2.024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 120/2024. OBJETO: Registro depreços para eventual execução de serviços de reformas diversas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais nos próprios públicos e espaços públicos do Município de Caieiras, com fornecimento do material e mão de obra necessários, conforme Termo de Referência.MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 13/12/2024 até às 08h00min do dia 03/01/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 08h05min do dia 03/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2.024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10.714/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de J.M Freitas, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Serviços Artistico durante o evento Natal Cajamar Feliz - Valor Total R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 10 de dezembro de 2024

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretario Municipal de Eventos

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 728/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção e Fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação, personalizados, para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME (CNPJ 11.383.230/0001-01):

Item 001: R$ 2,65; e Item 004: R$ 2,49.

2) IDPROMO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 17.791.755/0001-54):

Item 002: R$ 0,50; Item 003: R$ 1,90; e Item 005: R$ 2,30.

3) INNOVA BIDDING LTDA - ME (CNPJ 53.289.244/0001-00):

Item 006: R$ 92,00; Item 007: R$ 92,00; Item 008: R$ 92,00; Item 009: R$ 92,00; Item 010: R$ 92,00; e Item 011: R$ 92,00.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguinte valores:

1) CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/0001-49):

Item 001: R$ 1.650,00.

2) CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/0001-49):

Item 002: R$ 1.969,00.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 766/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa para reforma elétrica, civil e Hidráulica na EMEIF Anna Maria Chaves, situada na Rua Indiara nº 100, Jardim Anna Maria – Cajati-/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) J. S. O. CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 09.262.70/0001-30):

Valor Total: R$ 1.362.180,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos)

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 765/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de muro de contenção e obras complementares na Rua Isabel Francisca de Sales – Bairro Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 17.155.297/0001-67):

Valor Total: R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 886/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis, através do SRP (Sistema de Registro de Preço) para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 888/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 875/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

OBJETO: Aquisição de Lixeira/Contêiner/Contentor rotomoldado para atender as necessidades dos setores e USFs – Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATOS DE RECISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL. Fundamento Legal: Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 45/2023. Contrato n.º 38/2023. Modalidade: Convite nº 03/2023; Contratada: MVR Engenharia Eireli. Representante Legal: Marcos Vinícius Barros Ribeiro. Objeto: Adequações (reforma e ampliação) na antiga Escola Alzira de Oliveira Garcia. Data da rescisão 16/04/2024. Termo de Rescisão Contratual de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024

PROCESSO nº 17.344/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO AQUELAS JÁ INSTALADAS, BEM COMO AQUELAS QUE AINDA SERÃO INSTALADAS ATRAVÉS DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitações torna público, e para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die" do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO AQUELAS JÁ INSTALADAS, BEM COMO AQUELAS QUE AINDA SERÃO INSTALADAS ATRAVÉS DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, conforme orientações do TCESP. Campos do Jordão, 12 de dezembro de 2024. Lucinéia Gomes da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

"A Chefe da Sindicância e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, intima (o)a agente pública(o) Alex Cardoso Monteiro, matricula funcional nº 12286, ocupante do emprego público de Auxiliar Técnico em Educação Infantil, quanto à decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 32402/20241, por violação dos incisos da Lei Municipal 390. Fica (o)a agente pública acima referido intimado para que se apresente ao USH no prazo de 05(cinco) dias para ciência da decisão do referido processo. O edital será publicado por dez dias nos seguintes locais: No Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Gabinete do Prefeito desta administração pública. Caso não compareça a Supervisão de RH, o processo administrativo disciplinar prosseguirá com a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 3° da Lei nº 3907/18.

Eu Ana Maria Corrêa

Chefe de Sindicância e Processo Administrativo, digitei e conferi.

Campos do Jordão, 05 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

"A Chefe da Sindicância e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, intima (o)a agente pública(o) Thaynara Antão Lyra Cardoso, matricula funcional nº 12285, ocupante do emprego público de Auxiliar Técnico em Educação Infantil, quanto à decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 32404/2024, por violação dos incisos da Lei Municipal 390. Fica (o)a agente pública acima referido intimado para que se apresente ao USH no prazo de 05(cinco) dias para ciência da decisão do referido processo. O edital será publicado por dez dias nos seguintes locais: No Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Gabinete do Prefeito desta administração pública. Caso não compareça a Supervisão de RH, o processo administrativo disciplinar prosseguirá com a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 3° da Lei nº 3907/18.

Eu Ana Maria Corrêa

Chefe de Sindicância e Processo Administrativo, digitei e conferi.

Campos do Jordão, 05 de dezembro de 2024.

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 39/2024, firmando em 19/07/2024. Objeto: Alteração do valor total do contrato, passando dos atuais R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para R$ 580.635,62 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme nova planilha de custos, a qual foi apresentada em decorrência da necessidade de supressão do BDI de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 07.10 da planilha de custos inicialmente apresentada pela Contratada à administração. Fundamento legal: art. 104, inciso I, §1º c/c o art. 124, inciso I, alínea "b", todos da Lei Federal nº 14.133/21. Concorrência nº 04/2024 – Processo Administrativo nº 1088/2024. Signatários: Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Fermino Euflauzino, Contratante e a Empresa KJB Empreendimentos Ltda., CNPJ 53.736.866/0001-00, representada por Evandro Ribeiro dos Santos, Contratada. Campos Novos Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024. FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO – Prefeito Municipal.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo Licitatório nº. 40/2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que resolve REVOGAR integralmente o Pregão Eletrônico nº 23/2024, com fundamento no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/21. REVOGAÇÃO publicada na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br). Cândido Rodrigues, em 10 de dezembro de 2024. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato – Primeiro Aditivo do Contrato: 44/2023. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. Contratada: 20.719.468 ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI ME. Fica o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 44/2023, referente ao Processo Licitatório nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/11/2024 a 23/11/2025. Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, de 22 de novembro de 2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 232/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 053/2024

OBJETO: Aquisição de Painel DR para digitalização de RX (fixo), Detector digital (DR) para a substituição das placas do aparelho de Raio-x do Pronto Atendimento.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/12/2024– Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/01/2025 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/01/2025 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Dezembro de de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 236/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 054/2024

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de dependência química em regime de internação para cumprimento de demandas judiciais de internação compulsória /involuntária/ voluntária para adolescentes e adultos de ambos

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/12/2024– Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/01/2025 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 – Horas 09:05:00.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br 1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: DOE_SP_ABERTURA_PE_94_2024.pdf (1/1) 364/1253

sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 05:01:39

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2343**
Ano **2024**
Página **1** de **54**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 18
Homologação 20
Ratificação 36

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33B2-2436-50F0-BB98 e informe o código 33B2-2436-50F0-BB98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33B2-2436-50F0-BB98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 15:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33B2-2436-50F0-BB98

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2
Notificação 4

Departamento de Suprimentos

Aviso 10
Extrato 12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 22
Portarias 25

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 39
Paralisação 40
Portarias 42

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decisão 44

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 48

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.367/24 **Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 094/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 887/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Idelma Lobo Dias;
- Márcio Sérgio Aguemi; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C071-9E83-FC94-4DF0 e informe o código C071-9E83-FC94-4DF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C071-9E83-FC94-4DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/12/2024 15:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 11/12/2024 16:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C071-9E83-FC94-4DF0

Docusign Envelope ID: 88931E7E-4666-4784-B152-E22B24F10434

CIDADE DE SÃO PAULO — GESTÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 90017-2024-COBES

Processo nº **6013.2024/0001968-6 -** Pregão Eletrônico nº **90017/2024-COBES.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em tratamento documental, digitalização e transporte de documentos, incluindo o fornecimento de softwares e hardwares para apoio às atividades de controle do ciclo de vida dos documentos e armazenamento de longo prazo em suportes físicos e eletrônicos da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, critérios, prazos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II.**
*"A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão **COMUNICA** aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024, com sessão pública marcada **para o dia 12/12/2024, às 10:30,** que a nova data para a realização do pregão será no **dia 19/12/2024 às 10:30 horas".***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90182/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 13:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90185/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 14:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90004/2024 -** PROCESSO SEI Nº **6037.2024/0003350-7**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO - RUA MONTE ALEGRE DO SUL, ALTURA DO Nº 740 - JARDIM BRASÍLIA, para atender às necessidades desta SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA** - Data da reabertura: **06/12/2024 ÀS 13:00h.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90017/2024 -** PROCESSO ELETRÔNICO **Nº 6037.2024/0003770-7**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PASSEIO E ESCADARIA, COM A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO, EM VIELA ENTRE A RUA PADRE ACHILLES SILVESTRE x RUA LAGOA DA SERRA - JARDIM PAULISTANO para atender às necessidades desta SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA -** Data da reabertura: **23/12/2024 ÀS 10:30h.**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90008/SUB/FB/2024 -** PROCESSO SEI **Nº 6037.2023/0001814-0**
Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Galerias de Águas Pluviais, Ramais, Poços de Visita, Tubos e Conexões, Desidratação, e Transporte dos resíduos para aterro sanitário com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência com utilização de água de reuso), mão de obra especializada e Inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado, através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução, dentro dos limites geográficos da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, pelo período de 12 (doze) meses, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, para atender às necessidades desta SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA** - Data da abertura: **26/12/2024 ÀS 10:30h.**
Local da Licitação pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br - **UASG: 925073.**

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90187/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar – Instrumentais Cirúrgicos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar .
PROCESSO: **6018.2024/0112587-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90996/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: RIVAROXABANA 15MG, RIVAROXABANA 2,5MG (XARELTO), RIVAROXABANA 20MG (XARELTO), DIPIRONA MONOIDRATADA 1 G (NOVALGINA).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 21 de janeiro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2024/0125735-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 91001/2024-SMS.G**
Tipo menor preço, - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO HIGROSCÓPICO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 07 de janeiro de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2024/0064458-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 91003/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARP MMH DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 08 de janeiro de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2024/0120543-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 91002/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANETA REUTILIZÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA LISPRO, GLARCINA E ASPARTE PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 30 de dezembro de 2024, a cargo da 9ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2024/0078394-4** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 91006/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA 10 E 12 FR.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 09 de janeiro de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.**

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90184/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90186/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar - Oxímetro
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90183/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/12/2024 às 13:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - PROCESSO SEI Nº 15400008023/2024-11
A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz torna público aos interessados que realizará licitações na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob nº 90002/2024-ESALQ, do tipo menor preço global, cujo objeto é a substituição do sistema de cobertura do Pavilhão de Ciências dos Solos e implantação de instalações hidráulicas e de prevenção e combate a incêndio no Setor 12, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/02/2025, às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações do Governo Federal denominado Compras GOV através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/12/2024, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.pncp.gov.br e www.gov.br/compras.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E FRIOS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI-NÚCLEO TEMPO INTEGRAL, E ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO (PROJETO BÓIA-QUENTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DIANTE DA ABERTURA DA FASE RECURSAL E ENCERRAMENTO DA SESSÃO, COM REABERTURA às 09h30min DO DIA 17/12/2024, TENDO EM VISTA A FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS. Tupã, em 12/12/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 087/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ--SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: às 08h30min, do dia 08/01/2025. A íntegra encontram-se disponível no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/12/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA CONTRATO N : 129/2024 OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de dimensionamento e distribuição elétrica para o setor de Pronto Atendimento da Unidade Mista, na Rua Latif Correa, 92-196, Centro – neste Município de Iguape/SP. Concorrência Eletrônica nº 006/2024 DATA: 11/12/2024 VIGÊNCIA: Período de 90 (noventa) dias - 14/12/2024 a 13/03/2025 inclusive. EXECUÇÃO: Período de 90 (noventa) dias – 23/12/2024 a 22/03/2025 inclusive.

DAE SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de publicidade legal
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2025, às 08h00
Valor estimado: R$ 513.108,00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 875/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
OBJETO: Aquisição de Lixeira/Contêiner/Contentor rotomoldado para atender as necessidades dos setores e USFs – Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 888/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial – CNPJ sob nº 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 46 da quadra nº 24 do loteamento denominado Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, encerrando uma área de 140m². Ocupado. **Matrícula nº 5.759 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 26/12/2024 às 09:20 - VALOR: R$ 276.854,45. 2º LEILÃO 27/12/2024 às 09:20 - VALOR: R$ 335.023,53.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 21/11/2024. O Fiduciante** - WALTER FERNANDES DA SILVA – CPF 020.562.074-43 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial – CNPJ 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno construído pelo lote nº 26 da quadra nº 27, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, encerrando uma área de 140m². **Matrícula nº 4.973 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 26/12/2024 às 09:10 - VALOR: R$ 258.364,49. 2º LEILÃO 27/12/2024 às 09:10 - VALOR: R$ 258.552,46**. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 21/11/2024. A Fiduciante** - SANDRA BARROS DA GAMA – CPF 200.981.578-50 – Comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 2.879,80 KG DE SILICATO DE ZIRCÔNIO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **16 de dezembro de 2024 às 15:00**. Local do bem: Itatiba/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE AERONAVE PILATUS PC-24 | ANO 2022 | MATRÍCULA PS-LCA | NÚMERO DE SÉRIE: 290 | MOTOR 1: MODELO: FJ44-4A-QPM | NÚMERO DE SÉRIE: 295373 | MOTOR 2: FJ44-4A-QPM | NÚMERO DE SÉRIE: 295374. Comitente vendedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074175/0001-38**. O leilão será realizado **17 de dezembro de 2024 às 14:00.** Local da Aeronave: Aerojet Manutenção e Serv Ltda - Av Sertorio, 1988 [Hangar Aerojet] - Navegantes - Porto Alegre-RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **09.08.2024** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **FORD FIESTA** placa **FNL 5807** ano **2013/2014** com número de chassis **9BFZF55A5E8063078-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
Wendell Félix - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/12/2024 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** Algodão em Pluma. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Comitente vendedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074175/0001-38**. O leilão será realizado **16 de dezembro de 2024 às 10:00**. Visitação agendada: (17) 99123-1039 com Elaine - Endereço: Av. Amapá, n°72 – Santa Terezinha – Barretos/SP – CEP: 14787-015 - Dias de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira. Período da manhã: 8:30h às 11:00h. Período da tarde: 14:30h às 17:30h. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021622-20.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONARDO PEREIRAS DIAS, RG. nº 28.126.252-4, inscrito no CPF/MF nº 327.479.438-44, que COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ADVIR LTDA ME ajuizou Ação MONITÓRIA para cobrança de R$ 3.498,21 (abril/2020), oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SATO WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Itens Diversos
Lotes variados vendidos no estado em que se encontram, localizados em São Caetano do Sul/SP. Acesse o site para conferir todas as oportunidades e as condições de venda com as regras do Leilão. **ID: 2626.**
SINCOPY ALL
Leilão Online: 16/12/2024 às 14:00
L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.



gazetasp.com.br
Ligue já: (11) 3729-6600
GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 22- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2025 às 09:08:39

Bom dia ! Segue anexo as proposta iniciais para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_1d160001_2eac_4606_80ff_7866218b8532.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	15/01/2025 09:08:47	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcio Sergio Aguemi	15/01/2025 10:53:25	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14
Idelma Lobo Dias	27/01/2025 09:45:48	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1BF4-B9C8-E1DA-6D27**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 10,59

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 806	PANCO / CONF. EDITAL	10,59
PARTICIPANTE 401	TENRI / TENRI	10,59
PARTICIPANTE 961	PRYME	10,59
PARTICIPANTE 889	Panco / Conforme Edital	10,98
PARTICIPANTE 828	SELECT / SELECT	10,58
PARTICIPANTE 276	WICKBOLD / WICKBOLD	10,59
PARTICIPANTE 903	tenri / sm	10,59
PARTICIPANTE 934	tenri / tenri	10,59

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 9,76

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	PRYME	9,76
PARTICIPANTE 752	TENRI / TENRI	9,76
PARTICIPANTE 029	PANCO / CONF. EDITAL	9,76
PARTICIPANTE 012	Panco / Conforme Edital	10,98
PARTICIPANTE 150	SELECT / SELECT	9,76
PARTICIPANTE 965	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,76
PARTICIPANTE 274	tenri / sm	9,76
PARTICIPANTE 639	tenri / tenri	9,76

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 7.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,50

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI DELMASCHIO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BF4-B9C8-E1DA-6D27 e informe o código 1BF4-B9C8-E1DA-6D27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 534	PRYME	2,50
PARTICIPANTE 021	TENRI / TENRI	2,50
PARTICIPANTE 166	WICKBOLD / CONF. EDITAL	2,50
PARTICIPANTE 372	Kim / Conforme Edital	2,50
PARTICIPANTE 092	SELECT / SELECT	2,49
PARTICIPANTE 829	WICKBOLD / WICKBOLD	2,50
PARTICIPANTE 914	tenri / sm	2,50
PARTICIPANTE 785	tenri / tenri	2,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,30

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	PRYME	2,30
PARTICIPANTE 670	TENRI / TENRI	2,30
PARTICIPANTE 753	KIM / CONF. EDITAL	2,30
PARTICIPANTE 219	Kim / Conforme Edital	2,30
PARTICIPANTE 071	SELECT / SELECT	2,30
PARTICIPANTE 211	WICKBOLD / WICKBOLD	2,30
PARTICIPANTE 129	tenri / sm	2,30
PARTICIPANTE 935	tenri / tenri	2,30

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: pct Val. Ref.: 9,12

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 262	PRYME	9,12
PARTICIPANTE 829	TENRI / TENRI	9,12
PARTICIPANTE 683	SEVEN BOYS / CONF. EDITAL	9,12
PARTICIPANTE 171	Kim / Conforme Edital	9,00
PARTICIPANTE 199	SELECT / SELECT	9,12
PARTICIPANTE 534	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,12
PARTICIPANTE 737	tenri / sm	9,00
PARTICIPANTE 532	wickbold / wickbold	9,12

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: kg Val. Ref.: 15,99

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUIEMI e IGOR LEBOEUF DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BF4-B9C8-E1DA-6D27 e informe o código 1BF4-B9C8-E1DA-6D27

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,99

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BF4-B9C8-E1DA-6D27 e informe o código 1BF4-B9C8-E1DA-6D27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BF4-B9C8-E1DA-6D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/01/2025 09:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 15/01/2025 10:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 27/01/2025 09:45:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BF4-B9C8-E1DA-6D27

Proc. Administrativo 23- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2025 às 16:36:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde !

Segue anexo a proposta atualizada das empresas declaradas vencedoras do PE 094/2024 para assinatura, sendo:

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - LOTE 01;

- GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME - LOTE 02;

- FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA - LOTE 03

- RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - LOTE 04;

- MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROTUDOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - LOTE 05;

Obs: Informo que a empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME** foi desclassificada do lote 06 em virtude do valor ofertado estar acima do máximo fixado, conforme item 8.2 do edital. Sendo o lote considerado **FRACASSADO**.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
3c8ce01e1d1140c2b56fc214db47a316.pdf
93611452ebba47f98887ed2f2de07b99.pdf
a6e609428b274d9494bbc0b0c542d1ba.pdf
d73b7a977a5840c6bf47e4c81470512f.pdf
DECLARACOES_E_PROPOSTA.pdf

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

-

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Joao Mayer, 71 – Sala 02 - Sitio do Morro – Cep.: 02551-120 São - Paulo – SP.
CNPJ: 26.742.152/0001-53 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.564.994.119
Tel: 11 2589-3635 – email: licitacao@gabeefoods.com.br

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 094/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Nome da Empresa: **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
REPRESENTE E CARGO: Gabrielle Rezende de Nobrega Zamboni, proprietária
Endereço: Rua João Mayer, 71 - CEP: 02551-120 – Sitio do Morro **Cidade** :São Paulo **Estado:** SP.
Telefone: 11 2589.3635 **E-mail:** licitacao@gabeefoods.com.br
CNPJ: 26.742.152/0001-53 **Inscrição Estadual:** 141.564.994.119
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 38.423.190-**1** **CPF:** 409.858.568-58
Banco: Bradesco **Conta Corrente:** 38.150-0 **Agência:** 2622-0

PROPOSTA AJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unid	Marca / Procedência	Valor Unit	Valor Total
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	Pct	Panco Nacional	R$ 7,70	R$ 5.390,00
Valor Total Estimado Para Contratação: R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)						

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico n° 094/2024.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Razão Social da empresa: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço da empresa licitante: Rua João Mayer, 71 - CEP: 02551-120 – Sitio do Morro
Telefone: 11 2589.3635 **E-mail:** licitacao@gabeefoods.com.br
CNPJ: 26.742.152/0001-53
Banco: Bradesco - **Conta Corrente:** 38.150-0 - **Agência:** 2622-0

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUIEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

-

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Joao Mayer, 71 – Sala 02 - Sitio do Morro – Cep.: 02551-120 São - Paulo – SP.
CNPJ: 26.742.152/0001-53 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.564.994.119
Tel: 11 2589-3635 – email: licitacao@gabeefoods.com.br

Praça de pagamento da empresa licitante: Voluntários da Pátria		
Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato		
Nome: Gabrielle Rezende de Nobrega Zamboni, proprietária		
Endereço: Rua Prof Romilde Nogueira de Sá,792 CEP: 02470-000.		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 38.423.190-1		**CPF:** 409.858.568-58
Estado Civil: Solteira	**Nacionalidade:** Brasileira	**Cargo:** Proprietária

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI:40985856858
Assinado de forma digital por GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI:40985856858
Dados: 2025.01.15 11:19:42 -03'00'

_____

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Gabrielle Rezende de Nobrega Zamboni-Proprietária
RG nº 38.423.190-1 e CPF nº 409.858.568-58

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) ,** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 094/ 2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.097.272/0001-17 – 799.160.916.110

REPRESENTANTE e CARGO: ROBERTO MARTINUCI - ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 15.693.418 SSP/SP – 107.671.418-81

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DOUTOR OSVALDO MELONE 58 – SANTA TEREZINHA – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO – CEP: 09780-270

ROBERTO MARTINUCI - ADMINISTRADOR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AGENCIA N° 0386-7 – CONTA: 150.285-9

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 Edital.

PROPOSTA: R$ 1.992,00 (Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais)

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
5	**Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade**	**400**	**Pct**	**R$ 4,98**	**R$ 1.992,00**	**Seven Boys**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

	de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do **ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/ 2024.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transpor tese deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Martinuci Comercio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral / Rua Doutor Osvaldo Melone 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP – Cep: 09780-270

11 94001-2688/ CNPJ: 18.097.272/0001 - 17

Banco do Brasil/ Agência: 0386-7 / CC: 150.295-9/ Praça Pagamento da empresa licitante: São Paulo

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Roberto Martinuci

Endereço: Rua Marcos Luís Sposaro – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – Cep: 09780-460

Carteira de Identidade: CPF: 107.671.418-81

Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro – Cargo: Administrador

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.15 14:13:25 -03'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE



PROPOSTA FINAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) , objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 094/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria a Cotação de Preço conforme solicitado:

TEM	QTDE	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	MARCA
3	7.000	Unid	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	R$ 1,09	R$ 7.630,00	WICK BOLD
				Total	**R$ 7.630,00**	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatór io que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos doajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obr igações trabalhistas, previdenciár ias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transpor tes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

NOME FANTASIA: LATICINIOS KINAGURT
RAZÃO SOCIAL: FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA ME
CNPJ:42.223.095/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL:394.040.031.112
END:ESTRADA DE JACUPIRANGA A CANANEIA KM 34 SP-193, CANHA, JACUPIRANGA-SP, CEP: 11940-000
EMAIL:kinatural@laticinioskinatural.com Tel: 013 3864-1725
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0730 C/C 18567-8

Jacupiranga, 15 de JANEIRO de 2025.

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia - ME
CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)** , objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 094/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME**
CNPJ: **05.461.935/0001-99** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.062.332-115**
REPRESENTANTE e CARGO: **GILBERTO DOMINGUES – Proprietário**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **RG 29.094.018-7** e CPF: **192.913.838-56**
ENDEREÇO e TELEFONE: **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP – Fone (13) 3854-2062**
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **1 – Banco do Brasil – Ag. 4671-X – CC 8652-5**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ 12.216,00 (doze mil, duzentos e dezesseis reais)
PREGÃO ELETRONICO Nº 94/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 6,60	R$ 4.620,00	Tenri
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	kg	R$ 18,99	R$ 7.596,00	Própria – Mercearia Lima

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia - ME
CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Cajati/SP, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Endereço da empresa licitante: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
Telefone: (13) 3854-2062/ Fax da empresa licitante: Não Tem / CNPJ / MF da empresa licitante: 05.461.935/0001-99
Banco 01 – Banco do Brasil/ Agência 4671-X/ CC 8652-5/ Praça Pagamento da empresa licitante: Cajati - SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome: Gilberto Domingues
Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
Carteira de Identidade:29.094.018-7 CPF: 192.913.838-56
Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59, vem pela** presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE EMPREGA MENOR

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

À empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70,** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Eu, **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, representante legal da empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL .

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70
Av. Jesus Alves da Costa, 540, Jardim Paulistano, Registro-S/P
CEP- 11.900-000
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0730 C/C: 003356-4

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	tenri	R$ 0,94	R$ 9.400,00

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que na presente prospota econômica compreende a integralidade dos custos de atentimendto trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas conveções coletiva de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/2024,

Obs.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE e informe o código FA63-84DB-CAD6-15DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA63-84DB-CAD6-15DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/01/2025 16:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 16/01/2025 08:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 27/01/2025 09:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA63-84DB-CAD6-15DE

Proc. Administrativo 24- 887/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2025 às 14:08:18

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Segue avaliação das amostras.

_

Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Anexos:
ata_amostra_paes.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

ATA ANALISE AMOSTRAS

LOTE	GANHADOR	SITUAÇÃO	FOTO	DESCRIÇÃO
1	GABEEFOODS	NÃO APRESENTOU AMOSTRA		Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

2	GILBERTO DOMINGUES	REPROVADO Pacote com 400g não atende		Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
3	FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT	APROVADO		Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com

1Doc: Proc. Administrativo 24- 887/2024 401/1253
Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

				todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
4	RA	APROVADO		Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

5	MARTINUCI	APROVADO		Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
6		FRACASSADO		Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não

1Doc: Proc. Administrativo 24- 887/2024 403/1253
Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

				deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

1Doc: Proc. Administrativo 24- 887/2024 404/1253

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, LEANDRO DE MORAES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64 e informe o código DC01-E49E-AF66-1B64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC01-E49E-AF66-1B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 28/01/2025 14:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/01/2025 16:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/01/2025 08:30:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC01-E49E-AF66-1B64

Proc. Administrativo 25- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2025 às 16:14:38

Segue anexo a Ata das Amostras do PE 94-2024 para assinatura da equipe de apoio.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2025 16:14:56	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcio Sergio Aguemi	28/01/2025 16:16:47	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14
Idelma Lobo Dias	29/01/2025 08:31:14	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Leandro de Moraes	29/01/2025 08:47:36	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **71CD-B58E-C21D-EFDF**

Processo Administrativo Eletrônico: 887/2024 1Doc
Pregão Eletrônico Nº: 094/2024
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 28 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Pregoeiro, o senhor Theirry Tavares de Oliveira, e a equipe de apoio Leandro de Moraes, Márcio Sérgio Aguemi, e Idelma Lobo Dias designados conforme Portaria 2.367 de 11/12/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	GABEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	PANCO	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**
	Sem Imagem			

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI	**REPROVADA, NÃO ATENDE AO DESCRITIVO DO EDIDAL, conforme parecer ténico anexo.**
				

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO ACUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD	**AMOSTRA APROVADA, conforme parecer anexo técnico.**



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	TENRI	**AMOSTRA APROVADA, conforme parecer técnico anexo.**
				

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_71CDB58EC21DEFDF82DA6029_proc.-administrativo-25--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/8) 410/1258

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	SEVEN BOYS	**AMOSTRA APROVADA, conforme parecer térnico anexo.**
				

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO ACUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_71CDB58EC21DEFDF82DA6029_proc.-administrativo-25--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/8) 411/1258

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, ferment o e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha t écnica. A casca deverá ser crocant e e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitament e assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser t omados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	-	-	**FRACASSADO**
	Sem Imagem			

Cajati/SP, 28 de janeiro de 2025.

THIERRY TAVARES DE OLIVIERA
Pregoeiro

LEANDRO DE MORAES
Equipe de apoio

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

IDELMA LOBO DIAS
Equipe de apoio

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF e informe o código 71CD-B58E-C21D-EFDF

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_71CDB58EC21DEFDF82DA6029_proc.-administrativo-25--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/8) 413/1258

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71CD-B58E-C21D-EFDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2025 16:14:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 28/01/2025 16:16:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/01/2025 08:31:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/01/2025 08:47:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71CD-B58E-C21D-EFDF

Proc. Administrativo 26- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2025 às 09:36:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer das amostras apresentadas, no site da prefeitura, nos arquivos da licitação na plataforma BLL Compras e no chat da Plataforma BLL Compras.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_5639_index.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0477-E533-1B56-70A8 e informe o código 0477-E533-1B56-70A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0477-E533-1B56-70A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/01/2025 09:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0477-E533-1B56-70A8

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	12/12/2024 13:20	NÃO	2269MB	✓	⬇	✕	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 094-2024 - PÃES MERENDA ESCOLAR.pdf	12/12/2024 15:44	SIM	4245MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf	29/01/2025 08:53	NÃO	1203MB	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

AUTORIDA
LUIZ HE
Nº PROC. (
PE094/2(
Enviar Tra
OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede

Limite **299** caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024

Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 15/01/2025 08:59
INÍCIO DISPUTA: 15/01/2025 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/01/2025 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/01/2025 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/12/2024 15:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- ☑ Mensagens de licitantes
- ☑ Recurso Online
- ☐ Cadastro Reserva
- ☑ Valor Ref. Visível
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☐ Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

- ☐ Exclusivo Regional
- ☐ Exclusivo Local
- ☑ Exclusivo ME
- ☐ Inversão de Fases
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

Envio de documentos

- ◉ Todos participantes (pré disputa)
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Uivos
otes
mentos
de Apoio
sagens
tórios
o Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

King Prefeitura

Toggle navigation

-  **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

1. Dashboard

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

10226	Parecer Técnico e Amostras PE 094/2024	29/01/2025
10078	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2024	12/12/2024
10070	ANEXOS PE 94-2024 P4	12/12/2024
10069	ANEXOS PE 94-2024 P3	12/12/2024
10068	ANEXOS PE 94-2024 P2	12/12/2024
10067	ANEXOS PE 94-2024 P1	12/12/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
29/01/2025
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
887

Data de Acolhimento/Horario: 13/12/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 15/01/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 15/01/2025 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Jan 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Close Notification

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	15/01/2025 10:35:54	PARTICIPANTE 889	Bom dia, estamos no nosso melhor preço, não sendo possível redução
☑	15/01/2025 10:31:01	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
29/01/2025 08:53:30	Bom dia ! Anexamos o parecer técnico e ata das amostras apresentadas.
29/01/2025 08:53:04	O arquivo Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf foi adicionado ao processo.
15/01/2025 16:42:43	Conforme item 10.2. do edital, Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
15/01/2025 16:42:00	Boa tarde ! Após análise da proposta atualizada, solicitamos as empresas vencedoras que no prazo de até 05 (cinco) dias uteis encaminhem as amostras dos produtos que foram declaradas vencedoras, conforme item 10 do edital.
15/01/2025 14:35:29	O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 51e3e983f83441c58e13c0141bfc7634.rar aos documentos complementares.
15/01/2025 14:32:59	O participante FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA adicionou o arquivo a6e609428b274d9494bbc0b0c542d1ba.pdf aos documentos complementares.
15/01/2025 14:20:20	O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME removeu o arquivo d2a65f06c4b04a3bab47f8e93c2b6940.pdf dos documentos complementares.
	O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 27- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2025 às 13:44:44

Boa tarde !

Segue anexo a proposta atualizada para os lotes 01 e 02 sendo:

- **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROTUDOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - LOTE 01;**

- 44.324.157 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - LOTE 02.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

c2ec2f7e53e04b5daf4d0d421cd4e5c9.pdf
efe7e27afbb143c9892a226d841e59fa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	29/01/2025 13:45:37	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	29/01/2025 14:07:26	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	29/01/2025 15:53:18	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **681E-8CDC-218B-FC96**

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência em anexo.**

DADOS DO LICITANTE

PROPONENTE: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP
CEP: 11.900-000
TELEFONE: (13) 99733-5500
E-MAIL*:* *DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM*
Cargo:Sócio(a)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROCEDÊNCIA
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	PCT	700	R$ 6,69	R$ 4.683,00	SELECT

Valor total: R$ 4.683,00
(QUATRO MIL, SEICENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obr igações trabalhistas, previdenciár ias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transpor tes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL - 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

DADOS DO LICITANTE

PROPONENTE: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP
CEP: 11.900-000
TELEFONE: (13) 99733-5500
E-MAIL*:* *DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM*
Cargo:Sócio(a)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A (BANCO 336)

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 33124832-8

REGISTRO 29 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 10:39:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) ,** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 094/ 2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.097.272/0001-17 – 799.160.916.110

REPRESENTANTE e CARGO: ROBERTO MARTINUCI - ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 15.693.418 SSP/SP – 107.671.418-81

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DOUTOR OSVALDO MELONE 58 – SANTA TEREZINHA – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO – CEP: 09780-270

ROBERTO MARTINUCI - ADMINISTRADOR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AGENCIA N° 0386-7 – CONTA: 150.285-9

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 Edital.

PROPOSTA: R$ 7.788,00 (Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
1	**Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega**	**700**	**Pct**	**R$ 8,28**	**R$ 5.796,00**	**Panco**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_681E8CDC218BFC9657D2EA7D_proc.-administrativo-27--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/7) 426/1253

5	**Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega**	**400**	**Pct**	**R$ 4,98**	**R$ 1.992,00**	**Seven Boys**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do **ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/ 2024.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transpor tese deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Martinuci Comercio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral / Rua Doutor Osvaldo Melone 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP – Cep: 09780-270

11 94001-2688/ CNPJ: 18.097.272/0001 - 17

Banco do Brasil/ Agência: 0386-7 / CC: 150.295-9/ Praça Pagamento da empresa licitante: São Paulo

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Roberto Martinuci

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

Endereço: Rua Marcos Luís Sposaro – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – Cep: 09780-460

Carteira de Identidade: CPF: 107.671.418-81

Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileiro – Cargo: Administrador

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.29 09:32:34 -03'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96 e informe o código 681E-8CDC-218B-FC96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 681E-8CDC-218B-FC96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/01/2025 13:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/01/2025 14:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 29/01/2025 15:53:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/681E-8CDC-218B-FC96

Proc. Administrativo 28- 887/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 11:23:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Prezado,

Segue Ata da analise de amostras de pães

–

Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Anexos:
Ata_amostra_de_paes.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C43-6B0A-883A-4728 e informe o código 3C43-6B0A-883A-4728

ATA ANALISE AMOSTRAS

LOTE	GANHADOR	SITUAÇÃO	FOTO	DESCRIÇÃO
1	MARTINUCI	APROVADO		Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
2	SOLANGE LEMOS	APROVADO		Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

1Doc: Proc. Administrativo 28- 887/2024 431/1253

Assinado por 3 pessoas: MARCIO SERGIO AGUEMI, IDELMA LOBO DIAS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C43-6B0A-883A-4728 e informe o código 3C43-6B0A-883A-4728

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C43-6B0A-883A-4728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/02/2025 11:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 05/02/2025 11:38:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/02/2025 14:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C43-6B0A-883A-4728

Proc. Administrativo 29- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 11:56:28

Segue anexo a Ata das amostras apresentadas (Lotes 01 e 02) para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_094_2024_LOTES_01_E_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	05/02/2025 11:56:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	05/02/2025 11:58:23	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	05/02/2025 12:00:35	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14
Leandro de Moraes	05/02/2025 13:57:37	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **919A-8E8E-5549-6C11**

Processo Administrativo Eletrônico: 887/2024 1Doc
Pregão Eletrônico Nº: 094/2024
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 05 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Pregoeiro, o senhor Theirry Tavares de Oliveira, e a equipe de apoio Leandro de Moraes, Márcio Sérgio Aguemi, e Idelma Lobo Dias designados conforme Portaria 2.367 de 11/12/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP	PANCO	**AMOSTRA APROVADA, conforme parecer técnico anexo.**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/919A-8E8E-5549-6C11 e informe o código 919A-8E8E-5549-6C11





Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/919A-8E8E-5549-6C11 e informe o código 919A-8E8E-5549-6C11

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_919A8E8E55496C1119D5B4EC_proc.-administrativo-29--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5) 435/1258

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME	SELECT	**AMOSTRA APROVADA, conforme parecer técnico anexo.**



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/919A-8E8E-5549-6C11 e informe o código 919A-8E8E-5549-6C11



Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2025.

THIERRY TAVARES DE OLIVIERA
Pregoeiro

LEANDRO DE MORAES
Equipe de apoio

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

IDELMA LOBO DIAS
Equipe de apoio

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/919A-8E8E-5549-6C11 e informe o código 919A-8E8E-5549-6C11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 919A-8E8E-5549-6C11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 11:56:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 05/02/2025 11:58:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/02/2025 12:00:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/02/2025 13:57:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/919A-8E8E-5549-6C11

Proc. Administrativo 30- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 14:11:05

Anexo o comunicado de retomada da sessão para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

COMUNICADO_RETOMADA_PE_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	05/02/2025 14:11:14	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4B3B-A121-45D2-E6C2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2 e informe o código 4B3B-A121-45D2-E6C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B3B-A121-45D2-E6C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 14:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2

Proc. Administrativo 31- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 14:25:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado de retomada da sessão nos Arquivos da Licitação da Plataforma BLL, no Chat da Sessão e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_5639_index.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92D7-16E3-A743-4496 e informe o código 92D7-16E3-A743-4496

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92D7-16E3-A743-4496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 14:25:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92D7-16E3-A743-4496

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	12/12/2024 13:20	NÃO	2269MB	✓	⬇	✕	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 094-2024 - PÃES MERENDA ESCOLAR.pdf	12/12/2024 15:44	SIM	4245MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf	29/01/2025 08:53	NÃO	1203MB	✓	⬇	✕	PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024.pdf	05/02/2025 14:16	NÃO	217MB	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

AUTORIDA
LUIZ HE
Nº PROC. (
PE094/2(
Enviar Tra
OBJETO
Contra
de pães para compor o cardapio da merenda escolar da Rede
Limite **299** caracteres
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 15/01/2025 08:59
INÍCIO DISPUTA: 15/01/2025 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/01/2025 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/01/2025 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/12/2024 15:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes ☑ Recurso Online ☐ Exclusivo Regional ☐ Exclusivo Local
☐ Cadastro Reserva ☑ Valor Ref. Visível ☑ Exclusivo ME ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
☐ Intervalo de lances em % ☐ Prioridade regional ☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
◉ Todos participantes (pré disputa)
○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Anexos | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

King Prefeitura

Toggle navigation

-  **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

1. Dashboard

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

10270 COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024	05/02/2025	
10226 Parecer Técnico e Amostras PE 094/2024	29/01/2025	
10078 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2024	12/12/2024	
10070 ANEXOS PE 94-2024 P4	12/12/2024	
10069 ANEXOS PE 94-2024 P3	12/12/2024	
10068 ANEXOS PE 94-2024 P2	12/12/2024	
10067 ANEXOS PE 94-2024 P1	12/12/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
05/02/2025
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
887

Data de Acolhimento/Horario: 13/12/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 15/01/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 15/01/2025 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	29/01/2025 08:58:28	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 806: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?
☑	15/01/2025 10:35:54	PARTICIPANTE 889	Bom dia, estamos no nosso melhor preço, não sendo possível redução
☑	15/01/2025 10:31:01	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
05/02/2025 14:17:18	Boa tarde ! Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.
05/02/2025 14:16:56	O arquivo COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024.pdf foi adicionado ao processo.
29/01/2025 13:45:55	Boa tarde ! Após análise das proposta atualizadas, solicitamos que as empresas MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP (lote 01) e 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (lote 02) que no prazo de até 05 (cinco) dias uteis encaminhem as amostras para os lotes 01 e 02, conforme item 10 do edital.
29/01/2025 10:39:53	O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo c2ec2f7e53e04b5daf4d0d421cd4e5c9.pdf aos documentos complementares.
29/01/2025 10:39:39	O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS removeu o arquivo fa8a2c086af24074897aca50d4620d4c.pdf dos documentos complementares.
29/01/2025 10:20:42	O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo fa8a2c086af24074897aca50d4620d4c.pdf aos documentos complementares.
29/01/2025 09:33:05	O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **277** caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 32- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 14:26:51

Anexo aos autos a Publicação do comunicado de retomada da sessão no Mural do Paço e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000001.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	05/02/2025 14:27:01	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Willian Makoto Hashiguchi ...	05/02/2025 14:42:10	1Doc	WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI CPF 456....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9525-1769-7921-DAD0**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Publicado no Mural

Em 05 / 02 / 2025

Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9525-1769-7921-DAD0 e informe o código 9525-1769-7921-DAD0
Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2 e informe o código 4B3B-A121-45D2-E6C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B3B-A121-45D2-E6C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 14:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9525-1769-7921-DAD0 e informe o código 9525-1769-7921-DAD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9525-1769-7921-DAD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 14:26:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 05/02/2025 14:42:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9525-1769-7921-DAD0

Proc. Administrativo 33- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 08:28:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo aos autos a Publicação do comunicado de retomada da sessão no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Diario_Oficial.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C56-9C3A-A6FA-C6B9 e informe o código 7C56-9C3A-A6FA-C6B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C56-9C3A-A6FA-C6B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 08:28:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C56-9C3A-A6FA-C6B9

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Homologação 10

Secretaria de Assuntos Jurídios

Notificação 14

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2 e informe o código 4B3B-A121-45D2-E6C2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Diario_Oficial.pdf (2/3)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B3B-A121-45D2-E6C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/02/2025 14:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B3B-A121-45D2-E6C2

Proc. Administrativo 34- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 14:03:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer das amostras apresentadas, no site da prefeitura, nos arquivos da licitação na plataforma BLL Compras e no chat da Plataforma BLL Compras.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_5639_index.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B398-2ED0-C5EB-A65E e informe o código B398-2ED0-C5EB-A65E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B398-2ED0-C5EB-A65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 14:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B398-2ED0-C5EB-A65E

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	12/12/2024 13:20	NÃO	2269MB	✓	⬇	✕	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 094-2024 - PÃES MERENDA ESCOLAR.pdf	12/12/2024 15:44	SIM	4245MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf	29/01/2025 08:53	NÃO	1203MB	✓	⬇	✕	PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024.pdf	05/02/2025 14:16	NÃO	217MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024.pdf	06/02/2025 14:01	NÃO	754MB	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

AUTORIDA… LUIZ HE…
Nº PROC. (… PE094/2…
Enviar Tra…
OBJETO
Contra… de pãe…

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 15/01/2025 08:59
INÍCIO DISPUTA: 15/01/2025 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/01/2025 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/01/2025 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/12/2024 15:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes
☑ Recurso Online
☐ Cadastro Reserva
☑ Valor Ref. Visível
☐ Intervalo de lances em %
☐ Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusivo Regional
☐ Exclusivo Local
☑ Exclusivo ME
☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
☐ Inversão de Fases

Envio de documentos
◉ Todos participantes (pré disputa)
○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

…uivos
…otes
…mentos
…de Apoio
…sagens
…tórios
…to Publ.
…upções
…gnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

King Prefeitura

Toggle navigation

-  **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
1. Dashboard
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

10274	Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024	06/02/2025
10270	COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024	05/02/2025
10226	Parecer Técnico e Amostras PE 094/2024	29/01/2025
10078	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2024	12/12/2024
10070	ANEXOS PE 94-2024 P4	12/12/2024
10069	ANEXOS PE 94-2024 P3	12/12/2024
10068	ANEXOS PE 94-2024 P2	12/12/2024
10067	ANEXOS PE 94-2024 P1	12/12/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
06/02/2025
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
887

Data de Acolhimento/Horario: 13/12/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 15/01/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 15/01/2025 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	29/01/2025 08:58:28	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 806: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?
☑	15/01/2025 10:35:54	PARTICIPANTE 889	Bom dia, estamos no nosso melhor preço, não sendo possível redução
☑	15/01/2025 10:31:01	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
06/02/2025 14:01:12	Anexamos o parecer técnico e ata das amostras apresentadas.
06/02/2025 14:01:02	O arquivo Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024.pdf foi adicionado ao processo.
06/02/2025 14:00:18	Boa tarde ! Estamos retomando a sessão.
06/02/2025 13:32:03	O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo d88c05389a184d5a9d4786f29fe72ec4.pdf aos documentos complementares.
06/02/2025 10:38:10	O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 42030d13db00478eafa54027ab8f88fc.pdf aos documentos complementares.
06/02/2025 10:28:21	O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo 2ac83f003de1436cb3bdbfa053f03fe8.pdf aos documentos complementares.
05/02/2025 15:00:44	O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo 9b03bae42867443d96f2aae9aa9e5739.pdf aos documentos complementares.
05/02/2025 14:17:18	Boa tarde ! Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **441** caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 35- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 15:33:29

Segue anexo dos documentos apresentados pela empresa **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA** para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 15:34:51	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	06/02/2025 16:13:47	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 07:59:18	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:15:33	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41BB-E130-BDBC-4116**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.223.095/0001-52

Razão Social: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

Endereço: EST JACUPIRANGA A CANANEIA SP193 SN / CANHA / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010805125644953533

Informação obtida em 13/01/2025 14:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
CNPJ: 42.223.095/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:45 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.
Código de controle da certidão: **559F.BB1B.23A5.7587**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.223.095/0001-52
Certidão nº: 81460606/2024
Expedição: 25/11/2024, às 15:18:33
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.223.095/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, DELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7915971 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FABRICA DE LARTICINIOS KINAGURT, CNPJ: 42.223.095/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083079135

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35237288434		07/06/2021	01/06/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (ME)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
42.223.095/0001-52	ESTRADA JACUPIRANGA A CANANEIA SP193	SN	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA S	SN	KM 34

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	44772012

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
361.750.598-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR	98.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
TANIA MARIA GIMENES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA,	SN	KM 34

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	96425866

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
267.041.588-12	SÓCIO E ADMINISTRADOR	2.000,00

FILIAIS

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

NIRE	CNPJ		
35906255723	42.223.095/0003-14		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FOSFORITA	100	BARRACAO 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE NOVA	JACUPIRANGA	SP	11940-000

NIRE	CNPJ		
41901969315	42.223.095/0002-33		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MINAS GERAIS - COND. BLOCO 16	985	APTO 303	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
COSTEIRA	ARAUCARIA	PR	83709-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/11/2021	528.226/21-6

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906255723, CNPJ 42.223.095/0003-14, SITUADA À: RUA FOSFORITA, 100, BARRACAO 1, CIDADE NOVA, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/11/2021., DATADA DE: 12/11/2021.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901969315, CNPJ 42.223.095/0002-33, SITUADA À: RUA MINAS GERAIS - COND. BLOCO 16, 985, APTO 303, COSTEIRA, ARAUCARIA - PR, CEP 83709-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/11/2021., DATADA DE: 12/11/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237288434
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253321244, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 às 16:48:26.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DOMORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

José Tarcizio Gimenes Pereira

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116



ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO IX

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO X

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa.FABRICA DE LATICINIOS KINAGURT LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____

JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL

A **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**, inscrita no **CNPJ/M** sob n.° **42.223.095/0001-52**, por seu representante legal **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, CPF: 361.750.598-83**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga, 13 de Janeiro de 2025.

_____
JOSÉ TARCIZIO GIMENES PEREIRA
RG. 44.772.012-0

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 394.040.031.112
CNPJ: 42.223.095/0001-52
Nome Empresarial: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/06/2021
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 07/06/2021
CNPJ da Matriz: 42.223.095/0001-52

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 07/06/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
361.750.598-83	JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA	Sócio-Administrador	98,00000 %	07/06/2021

Endereço do Participante

Logradouro: - RUA PINTO ALMEIDA
Nº: 168
Complemento:
CEP: 11.940-000
Bairro: CENTRO
Município: JACUPIRANGA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
267.041.588-12	TANIA MARIA GIMENES PEREIRA	Sócio-Administrador	2,00000 %	07/06/2021

Endereço do Participante

Logradouro: - EST JACUPIRANGA A CANANEIA
Nº: S/N.
Complemento: KM 09
CEP: 11.940-000
Bairro: CANHA
Município: JACUPIRANGA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LATICINIOS KINAGURT
CNPJ: 42.223.095/0001-52
IE: 394.040.031.112
NIRE: 35.2.3728843-4

Data da Inscrição no Estado: 07/06/2021
Data Início da IE: 07/06/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/06/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1250
CPR-ST:

Desde: 07/06/2021
Data Início da CPR: 07/06/2021

CNAE Principal: 10.52-0/00 - Fabricação de laticínios
CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 07/06/2021
Data Início do CNAE Sec.: 07/06/2021
Data Início do CNAE Sec.: 07/06/2021

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2021
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2021
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2021
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/06/2021

DRT: DRT-02 - LITORAL **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP212336/O-1 **CPF/CNPJ:** 126.210.948-56
Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/06/2021
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R PARA
Nº: 293 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** VILA S FRANCISCO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3822-4959 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE
Nº: 1028 **Complemento:** SALA 18
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-2633 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: ESTRADA JACUPIRANGA A CANANEIA SP193
Nº: SN **Complemento:**
CEP: 11.940-000 **Bairro:** CANHA
Município: JACUPIRANGA **UF:** SP
Referência: FABRICA
Data de Início do Endereço: 07/06/2021

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: ESTRADA JACUPIRANGA A CANANEIA SP193
Nº: SN **Complemento:**
CEP: 11.940-000 **Bairro:** CANHA
Município: JACUPIRANGA **UF:** SP
Referência: FABRICA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 49002362 **Data do Protocolo:** 28/07/2020
Nº da Licença CETESB: 49000365 **Data da Licença:** 20/11/2020

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000020260

Contribuinte

FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

CPF/CNPJ

42.223.095/0001-52

Logradouro

ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA - SP 193

Número

KM 34

Complemento

SITIO SAO TARCIZIO

Bairro

CANHA

CEP

11940000

Cidade

JACUPIRANGA

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:13:26 do dia 25/11/2024

Válida até 23/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4BA0EB4C817C0174

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.159.392/21-2

CONTASP - Contabilidade Sul Paulista

Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP - CEP 11900-000 - TEL (13) 3821-2633

12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA

Estrada Jacupiranga a Cananeia SP 193, S/N, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000
CNPJ n.º 42.223.095/0001-52

JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/12/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.772.012/IIRGD/SP e CPF nº. 361.750.598-83, residente e domiciliado à Estrada Estadual Cananeia/Jacupiranga SP 193, Sitio São Tarcizio, S/N KM 34, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000.

TANIA MARIA GIMENES PEREIRA, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, nascida em 07/09/1960, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.642.586-6/SSP/SP e CPF nº. 267.041.588-12, residente e domiciliada à Estrada Estadual Cananeia/Jacupiranga SP 193, Sitio São Tarcizio, S/N KM 34, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA**, com sede social à Estrada Jacupiranga a Cananeia SP 193, s/n, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000, que se acha registrada na ***JUCESP sob nº 3523728843-4 em sessão de 07/06/2021,*** resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constitui nesta data uma filial à **RUA FOSFORITA, Nº 100, BARRACÃO 01, CIDADE NOVA, NA CIDADE DE JACUPIRANGA/SP., CEP: 11.940-000**, com

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

c: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_41BBE130BDBC4116179A85C8_proc.-administrativo-35--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (74/89) 539/1253

o capital social de **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** com a atividade de (CNAE: 4631-1/00) **Comércio atacadista de leite e laticínios;** (CNAE: 4637-1/99) **- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** (CNAE: 4639-7/01) **- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;** (CNAE: 4930-2/02) **- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e** (CNAE: 7719-5/99) **- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade constitui nesta data uma filial à **RUA MINAS GERAIS, Nº 985, BLC' 16, SALA 02, PARQUE CONSTANCE COSTEIRA, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA/PR., CEP: 83709-000.**, com o capital social de **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** com a atividade de (CNAE: 4631-1/00) **- Comércio atacadista de leite e laticínios;** (CNAE: 4637-1/99) **- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** (CNAE: 4639-7/01) **- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;** (CNAE: 4930-2/02) **- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e** (CNAE: 7719-5/99) **- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA

Estrada Jacupiranga a Cananeia SP 193, S/N, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000
CNPJ n.º 42.223.095/0001-52

JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/12/1988, portador da Cédula de Identidade 44.772.012/IIRGD/SP e CPF nº 361.750.598-83, residente e domiciliado à Estrada Estadual Cananeia/Jacupiranga SP 193, Sitio Sã Tarcizio, S/N KM 34, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

TANIA MARIA GIMENES PEREIRA, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, nascida em 07/09/1960, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.642.586-6/SSP/SP e CPF nº. 267.041.588-12, residente e domiciliada à Estrada Estadual Cananeia/Jacupiranga SP 193, Sitio São Tarcizio, S/N KM 34, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA,** com sede social à Estrada Jacupiranga a Cananeia SP 193, s/n Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000, que se acha registrada na *JUCESP sob nº 352372884-4 em sessão de 07/06/2021*, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

Da Denominação, Objeto Social e Sede e duração da Sociedade

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **FABRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA** com sede na **Estrada Jacupiranga a Cananeia SP 193, S/N, Bairro Canha, Jacupiranga/SP CEP: 11940-000**.

1.2. Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que lhe couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

2. A sociedade tem por objeto, com finalidade lucrativa, a atividade empresarial de: (CNAE: 10.52-0/00) **Fabricação de laticínios**; (CNAE: 46.31-1/00) - **Comércio atacadista de leite e laticínios;** (CNAE: 4637-1/99) **Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** (CNAE: 4639-7/01) **- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;** (CNAE: 4930-2/02) **- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** (CNAE: 7719-5/99) **- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**

3. A sociedade tem filiais localizada à:

3.1 **RUA FOSFORITA, Nº 100, BARRACÃO 01, CIDADE NOVA, NA CIDADE DE JACUPIRANGA/SP., CEP: 11.940-000**, com o capital social de **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** com atividade de (CNAE: 4631-1/00) **- Comércio atacadista de leite e laticínios;** (CNAE: 4637-1/99) **- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** (CNAE: 4639-7/01) **- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;** (CNAE: 4930-2/02) **- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e** (CNAE: 7719-5/99) **Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

3.2 **RUA MINAS GERAIS, Nº 985, BLC 16, SALA 02, PARQUE CONSTANCE COSTEIRA, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA/PR., CEP: 83709-000.**, com o capital social de **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** com a atividade de (CNAE: 4631-1/00) - **Comércio atacadista de leite e laticínios;** (CNAE: 4637-1/99) - **Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** (CNAE: 4639-7/01) - **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;** (CNAE: 4930-2/02) - **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** (CNAE: 7719-5/99) - **Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

Do Capital Social

4.1. O capital social da sociedade é de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) COTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA**, integralizados neste ato em moeda corrente nacionais assim distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA	**98 %**	**98.000 COTAS**	**R$**	**98.000,00**
TANIA MARIA GIMENES PEREIRA	**2 %**	**2.000 COTAS**	**R$**	**2.000,00**
TOTALIZANDO	**100 %**	**100.000 COTAS**	**R$**	**100.000,00**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30(trinta) para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Início e Prazo de Duração

6.1. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

Da Administração e Uso da Firma

7.1. A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA** e **TANIA MARIA GIMENES PEREIRA em conjunto ou isoladamente,** aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

7.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstancia, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios da Sociedade, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio (art. 1.085, CC/2002);

7.3. Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sem a interferência de terceiros, salvo com autorização reciprocamente consentida da parte.

Do Pró-Labore

8.1. O **PRO-LABORE** dos administradores serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda e será levado a uma conta de despesas administrativas.

Do Balanço e Prestação de contas

9.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial, resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social que detiverem;

9.2. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116
c: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_41BBE130BDBC4116179A85C8_proc.-administrativo-35--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (78/89) 543/1253

CONTASP - Contabilidade Sul Paulista
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP - CEP 11900-000 - TEL (13) 3821-2633

Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um Balanço Especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente do nosso País, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10(dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M(FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30(trinta) dias da data do balanço especial.

10.3 Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma individual ou extinta.

Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3(três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios se farão, por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Desimpedimento e Legislação Aplicável

12.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

CONTASP - Contabilidade Sul Paulista
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP - CEP 11900-000 - TEL (13) 3821-2633

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do CC/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro desta comarca de Jacupiranga/SP, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Registro/SP, 10 de novembro de 2021.

JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA

TANIA MARIA GIMENES PEREIRA

Testemunhas:

REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

JUCESP
19 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
528.226/21-6
JUCESP

JUCESP
19 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590625572-3
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.223.095/0001-52 **MATRIZ**		**07/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LATICINIOS KINAGURT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST JACUPIRANGA A CANANEIA SP193	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	**CANHA**	**JACUPIRANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **15:35:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
CNPJ: 42.223.095/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:45 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.
Código de controle da certidão: **559F.BB1B.23A5.7587**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35237288434		07/06/2021	01/06/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (ME)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
42.223.095/0001-52	ESTRADA JACUPIRANGA A CANANEIA SP193	SN	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA S	SN	KM 34

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	44772012

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
361.750.598-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR	98.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
TANIA MARIA GIMENES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA,	SN	KM 34

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CANHA	JACUPIRANGA	SP	11940-000	96425866

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
267.041.588-12	SÓCIO E ADMINISTRADOR	2.000,00

FILIAIS

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

NIRE	CNPJ		
35906255723	42.223.095/0003-14		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FOSFORITA		100	BARRACAO 1
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE NOVA	JACUPIRANGA	SP	11940-000

NIRE	CNPJ		
41901969315	42.223.095/0002-33		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MINAS GERAIS - COND. BLOCO 16		985	APTO 303
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
COSTEIRA	ARAUCARIA	PR	83709-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/11/2021	528.226/21-6

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906255723, CNPJ 42.223.095/0003-14, SITUADA À: RUA FOSFORITA, 100, BARRACAO 1, CIDADE NOVA, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/11/2021., DATADA DE: 12/11/2021.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901969315, CNPJ 42.223.095/0002-33, SITUADA À: RUA MINAS GERAIS - COND. BLOCO 16, 985, APTO 303, COSTEIRA, ARAUCARIA - PR, CEP 83709-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/11/2021., DATADA DE: 12/11/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237288434
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253321244, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 às 16:48:26.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DOMORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.223.095/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24111187584-58
Data e hora da emissão	25/11/2024 15:46:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.223.095

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63748235	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/01/2025 09:39:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000020260

Contribuinte

FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

CPF/CNPJ

42.223.095/0001-52

Logradouro

ESTRADA ESTADUAL CANANEIA /JACUPIRANGA - SP 193

Número

KM 34

Complemento

SITIO SAO TARCIZIO

Bairro

CANHA

CEP

11940000

Cidade

JACUPIRANGA

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:13:26 do dia 25/11/2024

Válida até 23/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4BA0EB4C817C0174

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116 e informe o código 41BB-E130-BDBC-4116

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41BB-E130-BDBC-4116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✖ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (CPF 008.XXX.XXX-27) em 13/01/2025 14:27:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 15:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/02/2025 16:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 07:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41BB-E130-BDBC-4116

Proc. Administrativo 36- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 15:40:36

Segue anexo dos documentos apresentados pela empresa **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 15:42:44	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	06/02/2025 16:14:40	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 08:00:19	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:16:34	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **757E-E400-5066-EF9F**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17

Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP

Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509012100387930

Informação obtida em 06/02/2025 10:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 277.309-0

Contribuinte: MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 18.097.272/0001-17

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **CONSTA(M) PENDÊNCIA(S)**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **12:04:55** **13/01/2025** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **BN8KNLU12**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Certidão nº: 58489760/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:00:34
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.097.272/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7907179 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNPJ: 18.097.272/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083069454

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600297631		10/05/2013	04/03/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.097.272/0001-17	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA TEREZINHA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-270	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
PROMOÇÃO DE VENDAS

SÓCIO

NOME
ROBERTO MARTINUCI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS LUIS SPORASO	32	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PALERMO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-460	156934180

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
107.671.418-81	SÓCIO	80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
07/05/2024	168.771/24-0

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: COMUNICA-SE RETIFICACAO NO PREAMBULO DA ALTERACAO CONTRATUAL DE 07/01/2022 DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM 08/08/2022 SOB N. 387.694/22-5: ONDE SE LE: CNPJ SOB N. 21.026.898/0001-47; LEIA-SE CNPJ SOB O N. 18.097.272/0001-17.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600297631

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp, a Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254796074, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 13:35:16.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES , IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600297631		10/05/2013	04/03/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.097.272/0001-17	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA TEREZINHA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-270	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
PROMOÇÃO DE VENDAS

SÓCIO

NOME
ROBERTO MARTINUCI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS LUIS SPORASO	32	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PALERMO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-460	156934180

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
107.671.418-81	SÓCIO	80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
07/05/2024	168.771/24-0

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: COMUNICA-SE RETIFICACAO NO PREAMBULO DA ALTERACAO CONTRATUAL DE 07/01/2022 DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM 08/08/2022 SOB N. 387.694/22-5: ONDE SE LE: CNPJ SOB N. 21.026.898/0001-47; LEIA-SE CNPJ SOB O N. 18.097.272/0001-17.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600297631

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp, a Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254796074, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 13:35:16.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES , IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc._administrativo_36._887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (53/198) 608/1253

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 799.160.916.110
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 30/07/2013
CNPJ da Matriz: 18.097.272/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 150.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 30/07/2013

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
107.671.418-81	ROBERTO MARTINUCI	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R TIRADENTES
Nº: 1837
Complemento: APTO 98 BLOCO 11
CEP: 09.781-220
Bairro: SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MARTINUCI COMERCIO
CNPJ: 18.097.272/0001-17
IE: 799.160.916.110
NIRE: 35.6.0029763-1

Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
Data Início da IE: 16/05/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/07/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 30/07/2013
Data Início da CPR: 08/08/2022

CNAE Principal: 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
Data Início do CNAE Prin.: 08/08/2022

CNAE Secundários: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022

73.19-0/02 - Promoção de vendas
Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2013

DRT: DRT-12 - ABCD
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contabilista

CRC: 1SP189345/O-5
CPF/CNPJ: 175.893.328-36
Nome: GILBERTO LAURIANO JUNIOR

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/07/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA RIO DAS PEDRAS
Nº: 132 **Complemento:**
CEP: 03.452-000 **Bairro:** JARDIM ARICANDUVA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)2724-0268 **Fax:**
e-mail: gilberto.glj@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ANTONIO LA GIUDICE
Nº: 1027 **Complemento:**
CEP: 03.454-000 **Bairro:** JARDIM ARICANDUVA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)2725-2386 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)
Nº: 58 **Complemento:**
CEP: 09.780-270 **Bairro:** SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 08/08/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2236-4202 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)
Nº: 58 **Complemento:**
CEP: 09.780-270 **Bairro:** SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370		
DATA DE IMPLANTACAO		02/10/2019		
CONTRIBUINTE		MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI		
NOME FANTASIA		MARTINUCI COMERCIO		
ENDERECO		RUA DR. OSWALDO MELLONE	NUM.	58
BAIRRO		SANTA TEREZINHA		
VILA		JD.ATLANTICO		
CEP		09780 270		
EMAIL		LICITACAO@MARTINUCI.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 22364202		
CELULAR		<11> 984203936		
AREA TOTAL UTILIZADA		458,91		
CNPJ		18.097.272/0001-17		
INS. ESTADUAL		799.160.916.110		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019		
NUMEPO DE SOCIOS		01		
DATA DE INSCRICAO		15/05/2019		
CODIGO DE LOGRADOURO		01471		
INSCR. IMOBILIARIA		003.054.036.000		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		27 - EIRELI - EMPR.IND.RESPONS.LTDA.		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	ROBERTO MARTINUCI		
ENDERECO		RUA MARCOS LUIS SPOSARO	NUM.	32
BAIRRO		NOVA PETROPOLIS		
VILA		JD.PALERMO		
CEP		09780 460		
CPF		107.671.418-81		
DOCUMENTO		RG.15693418-0		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.084.08-9 PROMOCAO DE VENDAS		
CÓDIGO CNAE	1	7319/0-02		
AREA UTILIZADA	1	76,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1462 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.098.19-5 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPE CIALIZADO		
CÓDIGO CNAE	2	4619/2-00		
AREA UTILIZADA	2	76,00		
CODIGO DE SERVICO	2	1758 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	2	15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	3	2.001.03-9 PEIXARIA		
CÓDIGO CNAE	3	4722/9-02		
AREA UTILIZADA	3	76,00		
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	02/10/2019 - 39370		

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 08 JAN. 2020
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Bruno Ferreira Ramalho
Raphael dos Santos Alves Marinho
Wilson de Carvalho da Silva
Cassio Bento Bezerra
R$ 3,36
AUTENTICAÇÃO AU0963AG0203912

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	4	2.001.05-5 QUITANDA (HORTALICAS E FRUTAS)
CÓDIGO CNAE	4	4724/5-00
AREA UTILIZADA	4	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	2.001.07-1 BEBIDAS EM GERAL (NAO A RETALHO)
CÓDIGO CNAE	5	4723/7-00
AREA UTILIZADA	5	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.014.44-0 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	6	4729/6-99
AREA UTILIZADA	6	78,91
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	02/10/2019 - 39370
SITUACAO		VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	INSCRICAO EFETUADA CONFORME APRESENTACAO DE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP SOB N.231354/19-8 EM 15/05/2019. EMPRESA ESTABELECIDA COM 458,91 M2, SEM PUBLICIDADE, CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO MOD.01. EMPRESA VINDA DE OUTRO MUNICIPIO. CIENTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. PROCURADOR HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA RG.36106707-0 TEL.11 27240268

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

DADOS DO DECLARANTE

HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA
DOCUMENTO: 388673998-88
TELEFONE: 0011 - 27240268

S.B.CAMPO, 02/10/2019

ASSINATURA DO DECLARANTE

SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES
MATR.39.370-ATENDENTE

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 08 JAN. 2020
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Bruno Fe... Ramalho
Raphael ... Santos Alves Marinho
Wilson ... Carvalho da Silva
Cassia ... Bezerra - R$ 3,58
AUTENTICAÇÃO
AU0963AG0203914

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600297631		10/05/2013	04/03/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.097.272/0001-17	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA TEREZINHA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-270	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
PROMOÇÃO DE VENDAS

SÓCIO

NOME
ROBERTO MARTINUCI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS LUIS SPORASO	32	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PALERMO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-460	156934180

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
107.671.418-81	SÓCIO	80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
07/05/2024	168.771/24-0

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: COMUNICA-SE RETIFICACAO NO PREAMBULO DA ALTERACAO CONTRATUAL DE 07/01/2022 DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM 08/08/2022 SOB N. 387.694/22-5: ONDE SE LE: CNPJ SOB N. 21.026.898/0001-47; LEIA-SE CNPJ SOB O N. 18.097.272/0001-17.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600297631

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254796074, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 13:35:16.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES , IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

19 DE NOVEMBRO DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2263
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCCI, CHERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 47/2021

PERÍODO DE 10/11/2021 A 16/11/2021

PUBLICAÇÃO: 19/11/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

INDEFERIMENTO
Nome: MARCOS VERTAMATTI
CPF: 069.446.998-00
Documento: AIF SÉRIE M N° 0424

Nome: DAVID DE OLIVEIRA
CPF: 008.620.858-61
Documento: AIP SÉRIE M N° 0432

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - **CNPJ**: 00.063.960/0010-91
Documento: AIP – Série M – nº 0872 (Multa)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - **CNPJ**: 06.057.223/0271-00
Documento: TRM – Série M – nº 0837 (Liberação Estabelecimento)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - **CNPJ**: 47.508.411/1822-46
Documento: TRM – Série M – nº 0954 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CONSULADO DO PAO PADARIA LTDA - **CNPJ**: 04.785.632/0001-69
Documento: AIF – Série N – nº 0035

Nome: VARANDAO CHURRASCARIA LTDA - **CNPJ**: 50.147.552/0001-03
Documento: AIP – Série M – nº 0982 (Multa)

Nome: CARLOS ALMEIDA RIBEIRO FILHO - **CPF**: 180.377.178-01
Documento: TRM – Série M – nº 0843 (Liberação Estabelecimento)

Nome: BIANCA CRISTINA DA SILVA - **CPF**: 398.031.418-99
Documento: AIF – Série M – nº 0895
Documento: AIP – Série M – nº 0895 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: BIANCA CRISTINA DA SILVA - **CPF**: 398.031.418-99
Documento: AIF – Série M – nº 0819

Nome: CONVIDA REFEICOES LTDA - **CNPJ**: 05.599.283/0041-40
Documento: AIP – Série M – nº 0968 (Advertência)

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 7862/2001 - DROGARIA CALUX LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 35006/2021 - DROGARIA ADEFARMA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 46892/2015 - FARMA CASTRO PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 74465/2021 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SBCAMPO E REGIÃO SINDEHOT-SBC
Atividade Licenciada: Odontológica

Processo: 77387/2014 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Atividade Licenciada: Serviços de Hemoterapia.

Processo: 8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA-ME
Atividade Licenciada: Unidade móvel de nível pré-hospitalar de transporte sem atendimento, Serviço de ambulância de suporte avançado tipo "D".

Processo: 7134/2013 - C & M BOGAR CLINICA MEDICA LTDA
Atividade Licenciada: Serviço de Vacinação, Ambulatório restrito a consulta.

Processo: 24708/2021 - ONCO D'OR ABC ONCOLOGIA S.A.
Atividade Licenciada: Nutrição, Médica Ambulatorial Restrita a Consulta, Serviços de Quimioterapia e Médica
Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares

Processo: 77985/2021 - SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Processo: 3309/2002 - CONTROLPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas

Processo: 82147/2013 - CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA - ME
Atividade Licenciada: Atividade de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares

Processo: 85520/2021 - ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Processo: 71010/2020 - VERKO LOGISTICA EIRELI**Atividade Licenciada:** Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Processo: 15063/2005 - CLINICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS - POLICLINICA CENTRO-CMEM I
Atividade Licenciada: Unidade dispensadora de Talidomida.

Processo: 57964/2018 - BIO STAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Processo: 90990/2020 - CONVIDA REFEICOES LTDA
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Processo: 65603/2021 - RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 4485/2001 - DROGARIA CASEMIRO & CASEMIRO LTDA ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 14195/2007 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO**Atividade Licenciada:** Drogaria.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 5718/2001 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL DE ENSINO
Atividade Licenciada: Hospital

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 8803/2008 - SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA-ME
Atividade Licenciada: U.T.I Móvel.

Processo: 3309/2002 - CONTROLPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Atividade Licenciada: Controle de pragas urbanas

Processo: 498/2015 - MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - EIRELI
Atividade Licenciada: Veiculo para transporte de alimentos.

Processo: 71010/2020 - VERKO LOGISTICA EIRELI
Atividade Licenciada: Veículo de transporte de produtos saneantes, cosméticos e produtos para saúde

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE BALBINOT LTDA
DATA DE VALIDADE: 11/11/2026
Nº CEVS: 354870801-561-002048-1-1
PROCESSO: 58366/2017
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 68.246.628/0001-05
ENDEREÇO: Rua PEDRO DE TOLEDO, Nº 10 – PAULICÉIA – CEP: 09692-460
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO DELAZERI
RESPONSÁVEL LEGAL: DIANE MARIA COSER BALBINOT
RESPONSÁVEL LEGAL: WALLACE ROGERIO BALBINOT
RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAN BALBINOT

RAZÃO SOCIAL: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - EIRELI
Nº CEVS: 354870801-472-000872-1-1
DATA DE VALIDADE: 12/11/2026
Nº PROCESSO: 498/2015
CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAES, DELMA LOBO DIAS MAGNO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Rua DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA - CEP: 09780-270
Responsável Legal: ROBERTO MARTINUCI

RAZÃO SOCIAL: MARIANO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Nº CEVS: 354870801-863-001304-1-9
DATA DE VALIDADE: 17/11/2026
Nº PROCESSO: 9878/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 03.786.405/0001-95
Rua MEDITERRÂNEO, 290 - SALA 52 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-420
Responsável Legal: ANA MARIA RAMOS BARBOSA MARIANO
Responsável Legal: WALDYR FRANCISCO MARIANO JUNIOR - CRM/SP: 38280
Responsável Técnico: WALDYR FRANCISCO MARIANO JUNIOR - CRM/SP: 38280

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
25536/2001 - ESPACO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELI
De: APARECIDA FREZZE BAR - ME
Para: ESPACO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELI

ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
Processo:
73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

6330/2001 - DROGARIA MAURO LTDA ME
Sai: LETICIA JUSSARA RADEZE TOMAZ

54966/2015 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

14195/2007 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

39265/2014 - MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Sai: ALDA GUEDES LEITE MACHADO
Entra: ADILSON LEITE MACHADO JUNIOR

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: THAMIRIS BURGUENO DA SILVA - CRF-SP: 76.054

9586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: ALINE FERRI - CRF/SP: 79.921

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: ARIANE SILVA MICHELINI - CRF-SP: 76.782

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
41748/2017 - RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
Nome: JUCINARA DONADELLO ARAÚJO – CRF-SP: 34065

21412/2001 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RELUZ LTDA
Nome: AMÁLIA GARCIA MENDO - RG-6374664

85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: ALINE TOFANELO DE OLIVEIRA - CRF-SP: 59.404

9586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: STEPHANIE DE MELO DALTO - CRF/SP: 93.938

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS:
Processo:
5538/2001 - FRATURAS E ORTOPEDIA OSWALDO ARANHA S/C LTDA.
CEVS: 354870801-863-000369-1-9
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
Marca/Modelo: SIEMENS
Nº de Série: 63839
Potência: 150KV / 300MA
Motivo: Atividades encerradas.

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
9607/2010 - TCHELO' S RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI
CEVS: 354870801-561-000543-0-5
Atividade: Restaurantes e similares
Motivo: Encerramento das Atividades.

14868/2011 - ROTISSERIE E MERCEARIA M BARROS LTDA ME
CEVS: 354870801-471-000339-0-1
Atividade: Rotisserie e mercearia
Motivo: Encerramento das Atividades.

36978/2015 - SIMONE BORGES CUNHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA – ME
CEVS: 354870801-863-002916-0-9 / 354870801-863-002917-0-6
Atividade: Odontológica com equipamento
Motivo: Encerramento das Atividades.

85520/2021 - ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CEVS: 354870801-477-000871-0-6
Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Motivo: Atividade não exercida.

5538/2001 - FRATURAS E ORTOPEDIA OSWALDO ARANHA S/C LTDA.
CEVS: 354870801-863-000368-1-1
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Motivo: Atividades encerradas.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
25536/2001 – ESPAÇO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELLI
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 862

89415/2021 – ADRIANO PRONDENCIANO TEIXEIRA
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 8

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Empresa: Metalurgica Sam Ltda.
CNPJ: 60.726.981/0001-80
SB: 081799/2020-12
AIP – Série M nº 915

Empresa: Adiser Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 11.377.588/0020-86
SB: 062101/2020-92
AIP – Serie M nº 0910

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: MINI MERCADO BOZZAN II LTDA
CNPJ: 58.031,790/0001-52
AIF – Série M nº 911

Empresa: EDIVAN CORREIA DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.242.675/0001-40
AIF – Série – M nº 912

SS.4, 19 de Novembro de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
EDITAL Nº 189/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 65877/2020	TRANSBEIRA TRANSPORTES LTDA	173122
SB-115655/2021	HM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	173127
SB-118021/2021	JANINA SAMULIONEIS PIRES	173276
SB-118088/2021	AUGUSTO EDUARDO DOGNANI	173011
SB-118501/2021	MARIA ALDINICE DA SILVA	173116
SB-118506/2021	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	173120
SB-118984/2021	JÚLIO CÉSAR MUROZAKI	173136
SB-119095/2021	ANTONIO PINTO DA SILVA	173134
SB-119306/2021	FLAVIO VITORINO PEREIRA	173277
SB-119314/2021	LURIKO SATO	173
SB-119620/2021	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	173

Assinado digitalmente por pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **19/03/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 141/2019

Processo: 61405/2019 **Data Licitação:** 03/12/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
25.003251-0	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	8100,00
25.003252-0	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	8100,00
25.003253-0	Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	5000,00

26.03.2020
Alvaro Luiz Hold Guimarães
RG: 11.023.964
Diretor do Depto.
de Educação e Cultura

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRI TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOPES DIAS e MARCIO SERGIO ALCUEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 428.***.***-** em 26/03/2020 10:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e Tabelionato de Notas de Cajati - SP, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 428.***.***-** em 26/03/2020 10:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e Tabelionato de Notas de Cajati - SP, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e Tabelionato de Notas de Cajati - SP, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24:58 GMT-03:00, conforme Art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Resolução CONATA/SP 100/2020 - Termo de Validação de Assinaturas Digitais.
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRI TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOPES DIAS e MARCIO SERGIO ALCUEM

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **19/03/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 146/2019

Processo: 61611/2019 **Data Licitação:** 18/12/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.005817-0	Açúcar; obtido da cana de açúcar, refinado – com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce. Teor mínimo de sacarose de 98,5%; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Embalagem primária: sacos plásticos translúcidos, atóxicos, acondicionando 1kg do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005 e seus atos relacionados.	KG	
28.005826-0	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagem primária: saco plástico transparente e atóxico, fechado hermeticamente, pesando de 500g a 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis)meses a contar da data de entrega do produto.	KG	
28.005827-0	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagem primária: saco plástico transparente e atóxico, fechado hermeticamente, pesando de 500g a 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	
28.005830-0	Biscoito salgado tipo cream-cracker. Ingredientes mínimos permitidos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sem lactose ou proteínas do leite em sua composição. Embalagem primária: plástica, pesando cerca de 400g. Deve conter de 2 a 4 embalagens internas, atóxicas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	
28.005831-0	Biscoito doce tipo maizena ou maria. Ingredientes mínimos permitidos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sem lactose ou proteínas do leite em sua composição. Embalagem primária: plástica, pesando cerca de 400g. Deve conter de 2 a 4 embalagens internas, atóxicas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	
28.005860-0	Macarrão integral formato parafuso formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e outros cereais integrais e ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico, atóxico, pesando 500 g a 1 kg do produto. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da entrega do produto.	KG	

26.03.2020

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, PELMA CORREIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 14 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAJATI - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ: **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **19/03/2020**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 152/2018

Processo: 56114/2018 **Data Licitação:** 20/11/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.005830-0	Biscoito salgado tipo cream-cracker. Ingredientes mínimos permitidos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sem lactose ou proteínas do leite em sua composição. Embalagem primária: plástica, pesando cerca de 400g. Deve conter de 2 a 4 embalagens internas, atóxicas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2000
28.005860-0	Macarrão integral formato parafuso formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e outros cereais integrais e ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico, atóxico, pesando 500 g a 1 kg do produto. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da entrega do produto.	KG	1500

CAJATI, 19 de Março de 2020.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE [illegible] DOS SANTOS, JOELMA [illegible] DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E1E0-5086-EF9F e informe o código 757E-E1E0-5086-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:24:58 GMT-03:00, Cajati, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E1E0-5086-EF9F e informe o código 757E-E1E0-5086-EF9F
Este documento foi assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: HANNA

Exercício: 2019

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ: **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **31/12/2019**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Sequência: 150/2018
Processo: 56112/2018
Data Licitação: 19/12/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
25.002880-0	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	PCT	3.615,00
25.002883-0	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	1500,00
25.002884-0	Pão tipo bisnaguinha. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	1200,00

Alvaro Luiz Hold Guimarães
RG: 11.023.994
Diretor do Depto.
de Educação e Cultura

26032020

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES IPELINA LOPO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 256.***.***-** (IP: 177.***.***.***) em 09/10/2024 15:48:11 GMT-03:00, CNPJ 44.256.4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAJATI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ: **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **31/12/2019**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Sequência: 152/2018
Processo: 56114/2018
Data Licitação: 20/11/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.005830-0	Biscoito salgado tipo cream-cracker. Ingredientes mínimos permitidos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sem lactose ou proteínas do leite em sua composição. Embalagem primária: plástica, pesando cerca de 400g. Deve conter de 2 a 4 embalagens internas, atóxicas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	930,000
28.005831-0	Biscoito doce tipo maizena ou maria. Ingredientes mínimos permitidos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sem lactose ou proteínas do leite em sua composição. Embalagem primária: plástica, pesando cerca de 400g. Deve conter de 2 a 4 embalagens internas, atóxicas. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22/09/2005 e seus atos relacionados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	220,000
28.005850-0	Fórmula Infantil de partida indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, a base de proteínas lácteas em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com predominância de proteínas do soro do leite em relação a caseína. Atende a recomendação do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria 977/1998. Embalagem primária: latas de aproximadamente 400 g. Deve conter registro no SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LA	225,000
28.005860-0	Macarrão integral formato parafuso formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e outros cereais integrais e ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico, atóxico, pesando 500 g a 1 kg do produto. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da entrega do produto.	KG	930,000

26.03.2020

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 256.***.***-** em 26/03/2020 15:48:11 GMT-03:00, CNPJ 44.256.4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAJATI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: HANNA

Exercício: 2019

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA AGUAS VIRTUOSAS, 535 - SÃO PAULO, - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019** a **31/12/2019**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Sequência: 160/2018
Processo: 56315/2018
Data Licitação: 13/12/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
25.003136-0	Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	3.625,00
25.003137-0	Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF). Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	3.855,00
25.003138-0	Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF). Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	2.499,00
25.003140-0	Carne bovina moída (paleta),congelada sistema IQF. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 9 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.	KG	2.321,00

CAJATI, 19 de Março de 2020.

26032020

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DEMORAES, IDELMA CRISTINA DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva em quarta-feira, 9 de outubro de 2024 15:28:11 GMT-03:00, CPF 142.256.4 - 4ª TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Luiz Carlos Salgueiro - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Luiz Carlos Salgueiro EPP .** Inscrita no CNPJ sob o nº 59.328.567/0001 - 34, estabelecida a Av Sapopemba 1904 – Vila Paulina - São Paulo – SP., representada pelo seu Proprietario o SR. Luiz Carlos Salgueiro, R.G. 17.927.173 - 8 e C.P.F. nº 104.690.628 – 35 atesta para os devidos fins que a empresa., **Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral – EIRELI - EPP.,** inscrita no CNPJ nº 18.097.272/0001-17 e Inscrição Estadual nº 635.704.427.111, com sede na Rua Marcos Luis Sporaso, 32 – Jardim Palermo – São Bernardo do Campo – SP., forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Quant	Unid	Produto
6.000	Kg	Carne Bovina em Cubos tipo Patinho
8.000	Kg	Carne Bovina Moída tipo Patinho
7.000	kg	Carne de Frango em Cubos
3.000	Kg	Salsicha Hot Dog
5.000	Kg	Cação em Cubos Congelado

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Salgueiro - EPP

Luiz Carlos Salgueiro - Proprietário

RG nº 17.927.173 – 8

CPF: 104.690.628 - 35

59.328.567/0001-34

LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP

AV SAPOPEMBA, 1904
V PAULINA - CEP 03345-000
SÃO PAULO - SP

Av.Sapopemba,1904 - Vl Paulina - São Paulo-SP – CEP:03345-000 – e-mail:salgueiro_me@terra.com.br
FONE: (11) 2965-2902 (11) 2021-4804 - FAX:(11)2719-7594
CNPJ : 59.328.567/0001-34 I.E.112.103.593.114

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JAPELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.oobj.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MARTINUCI COMERCIO REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL – EIRELLI** – estabelecida a Rua Marcos Luis Sposaro, 32 – Jardim Palermo - CEP 09780-460 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP., INSCRITA NO CNPJ 18.097.272/0001-17 e INSCRIÇAO ESTADUAL 635.704.427.111, forneceu a **MZAMBONI COM. REP. PROD. ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP**, os seguintes produtos abaixo:

MÊS MARÇO 2013

QUANTIDADE	PRODUTO
152.160 UND 120ML	IOGOURTE DIVERSOS SABORES

São Paulo, 26 de Março 2014.

13.009.421/0001-25
M ZAMBONI Comercio e Representações de Produtos Alimenticios e Mercadoria em Geral
Rua Prof. Romilde Nogueira de Sá, 792
Imirim - CEP 02470-000
SÃO PAULO - SP

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Rua: Professora Romilde Nogueira de Sá, 792 – Imirim – São Paulo – SP.
Tel: 11 3854-2442 – Fax: 11 2689-0904 – email: mzamboniepp@uol.com.br
CNPJ: 13.009.421/0001-25 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.706.035.116

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES IPELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.tjdft.jus.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 635.125.253-53 em 09/10/2024 15:48:11 GMT-03:00, CNS: 12.256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ/MF **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2021** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Sequência: 46/2019
Processo: 2107/2019
Data Licitação: 10/02/2020

Pedido: 267-0/2021 **Data:** 09/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01149-0	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS - IQF	KG	130,00	

Pedido: 290-0/2021 **Data:** 16/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01149-0	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS - IQF	KG	150,00	150,00

Pedido: 465-0/2021 **Data:** 18/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01149-0	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS - IQF	KG	130,00	130,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ALEXANDRO DEL FIORAES JPELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caju.tabelionato.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ALEXANDRO DEL FIORAES JPELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2021
Página: 2/4

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2021** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 47/2019

Processo: 1782/2019 **Data Licitação:** 11/02/2020

Pedido: 165-0/2021 **Data:** 29/01/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	20,00	20,00
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	80,00	80,00

Pedido: 271-0/2021 **Data:** 15/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01209-0	PEITO DE FRANGO ISCA CONGELADO	KG	150,00	

Pedido: 289-0/2021 **Data:** 16/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01209-0	PEITO DE FRANGO ISCA CONGELADO	KG	160,00	160,00

Pedido: 463-0/2021 **Data:** 17/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01209-0	PEITO DE FRANGO ISCA CONGELADO	KG	150,00	150,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JOELMA TOBOBIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caui.tce.sp.gov.br/verificacao e informe o código 757E-E400-5086-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JOELMA TOBOBIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caui.tce.sp.gov.br/verificacao e informe o código 757E-E400-5086-EF9F
Este documento foi assinado digitalmente por 7 pessoas em 24/08/2021 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2021** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 53/2019

Processo: 1781/2019 **Data Licitação:** 13/02/2020

Pedido: 99-0/2021 **Data:** 15/01/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00288-0	FUBÁ DE MILHO	KG	20,00	
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	50,00	
05.00339-0	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20,00	
05.00347-3	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500GR	KG	200,00	
05.01190-0	AÇUCAR	KG	100,00	

Pedido: 102-0/2021 **Data:** 18/01/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	10,00	10,00
05.00842-6	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 350 A 400GR	LA	20,00	20,00
05.01119-0	PÃO DE HOT-DOG	PT	20,00	20,00
05.01190-0	AÇUCAR	KG	80,00	80,00
09.00935-2	BOLO PRONTO PEQUENO - SABOR FUBÁ DE 35 A 40 GR	UN	40,00	40,00
09.00935-3	BOLO PRONTO PEQUENO - SABOR ABACAXI DE 35 A 40 GR	UN	60,00	60,00
09.00935-5	BOLO PRONTO PEQUENO - SABORES VARIADOS 35 A 40 GR	UN	60,00	60,00

Pedido: 129-0/2021 **Data:** 26/01/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01190-0	AÇUCAR	KG	30,00	30,00

Pedido: 255-0/2021 **Data:** 09/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00316-3	ACHOCOLATADO EM PO - EMBALAGEM 400G	KG	25,00	25,00
05.00339-0	FARINHA DE MANDIOCA	KG	5,00	5,00
05.01190-0	AÇUCAR	KG	20,00	20,00

Pedido: 286-0/2021 **Data:** 04/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00288-0	FUBÁ DE MILHO	KG	20,00	20,00
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	50,00	50,00
05.00339-0	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20,00	20,00
05.00347-3	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500GR	KG	200,00	200,00
05.01190-0	AÇUCAR	KG	100,00	100,00

Pedido: 306-0/2021 **Data:** 19/02/2021

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00172-2	IOGURTE LÍQUIDO DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 110 A 130G	UN	1.200,00	1.200,00
05.00288-0	FUBÁ DE MILHO	KG	20,00	20,00
05.00316-3	ACHOCOLATADO EM PO - EMBALAGEM 400G	KG	160,00	160,00
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	100,00	100,00
05.00339-0	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20,00	20,00
05.01050-1	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - INTEGRAL - EMBALAGEM CONTENDO 500GR	KG	300,00	300,00
05.01190-0	AÇUCAR	KG	200,00	200,00

ITARIRI, 27 de Agosto de 2021.

___/___/_____

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE MORAES JUNIOR, MARCOS SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caut.jacad.com.br/verificador e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Para verificar a autenticidade deste documento digital, acesse o endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2021

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ: **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2021** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

MARCOS ROGERIO ALOISE
DEPTO DE COMPRAS
CPF: 131.707.928-06

Marcos Rogerio Aloise
RG: 21.160.615
Diretor do Depto de Compras

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAES, JOELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caju.doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE ITARIRI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Sequência: 46/2019
Processo: 2107/2019
Data Licitação: 10/02/2020

Pedido: 377-0/2020 **Data:** 04/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01149-0	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS - IQF	KG	230,00	

Pedido: 469-0/2020 **Data:** 16/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01149-0	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS - IQF	KG	230,00	

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JOELMA FOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE ITARIRI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 47/2019
Processo: 1782/2019 **Data Licitação:** 11/02/2020

Pedido: 354-0/2020 **Data:** 03/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	10,00	
05.01150-0	EMPANADO DE FRANGO COM CENOURA	KG	10,00	
05.01155-0	FILÉ DE MERLUZA	KG	10,00	
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	20,00	
05.01209-0	PEITO DE FRANGO ISCA CONGELADO	KG	10,00	

Pedido: 375-0/2020 **Data:** 04/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	20,00	20,00
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	40,00	40,00

Pedido: 468-0/2020 **Data:** 16/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	100,00	
05.01209-0	PEITO DE FRANGO ISCA CONGELADO	KG	150,00	

Pedido: 688-0/2020 **Data:** 17/04/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	25,00	25,00
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	40,00	40,00

Pedido: 1172-0/2020 **Data:** 23/07/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	20,00	20,00
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	40,00	40,00

Pedido: 1730-0/2020 **Data:** 16/10/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	20,00	20,00
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	40,00	40,00

Pedido: 1934-0/2020 **Data:** 25/11/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01014-0	ALMONDEGA BOVINA	KG	20,00	
05.01158-0	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KG	80,00	

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e ANA CLAUDIA SENECIO PAGUEMI
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajari.tjdft.jus.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 641.***.***-** em 26/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - TABELIÃO DE NOTAS SP, com base na medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM.REPR.PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUIS SPOSARO 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2020** a **27/08/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 53/2019

Processo: 1781/2019 **Data Licitação:** 13/02/2020

Pedido: 412-0/2020 **Data:** 10/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01190-0	AÇUCAR	KG	40,00	40,00

Pedido: 428-0/2020 **Data:** 13/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00288-0	FUBÁ DE MILHO	KG	100,00	100,00
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	50,00	50,00
05.01050-1	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - INTEGRAL - EMBALAGEM CONTENDO 500GR	KG	10,00	10,00

Pedido: 476-0/2020 **Data:** 17/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00172-2	IOGURTE LÍQUIDO DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 110 A 130G	UN	50,00	
05.00288-0	FUBÁ DE MILHO	KG	7,00	
05.00316-3	ACHOCOLATADO EM PO - EMBALAGEM 400G	KG	6,00	
05.00320-1	BISCOITO - ROSQUINHA DIVERSOS SABORES	KG	10,00	
05.00842-6	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 350 A 400GR	LA	15,00	
05.01027-3	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100GR	UN	10,00	
05.01190-0	AÇUCAR	KG	30,00	
09.00935-2	BOLO PRONTO PEQUENO - SABOR FUBÁ DE 35 A 40 GR	UN	70,00	
09.00935-5	BOLO PRONTO PEQUENO - SABORES VARIADOS 35 A 40 GR	UN	70,00	

Pedido: 481-0/2020 **Data:** 17/03/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.00347-3	MASSA PARA MACARRONADA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500GR	KG	10,00	

Pedido: 911-0/2020 **Data:** 09/06/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01190-0	AÇUCAR	KG	40,00	40,00

Pedido: 1272-0/2020 **Data:** 31/07/2020

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.01190-0	AÇUCAR	KG	40,00	40,00

ITARIRI, 27 de Agosto de 2021.

___/___/_____

MARCOS ROGERIO ALOISE
DEPTO DE COMPRAS
CPF: 131.707.928-06

Marcos Rogerio Aloise
RG: 21.160.615
Diretor do Depto de Compras

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JPELMAL OBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cal.ntc.com.br/verificador e informe o código 757E-E400-5086-EF9F
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12.256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **"Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI - EPP"**, C.N.P.J. sob nº 18.097.272/0001-17 e Inscrição Estadual nº 635.704.427.111 localizada na Rua Marcos Luis Sporaso, 32 – Jardim Palermo – São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09.780-460, forneceu ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, o(s) objeto(s) discriminado(s) abaixo e relacionado(s) na(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is):

Notas Fiscais nº 713; 714; 729; 730; 746; 747; 795; 796; 815; 816; 843; 844; 845.

Período da Entrega	Quantidade	Descrição
De julho a novembro de 2015	50.000Kg.	Salsicha congelada tipo hot dog.

Declaramos ainda, que a referida Empresa cumpriu com todas as obrigações, executando o fornecimento satisfatoriamente, sem que nada a desabonasse, no que tange a qualidade, quantidade e prazo convencionado.

Praia Grande, 28 de janeiro de 2016.

Cláudia Maximino Meirelles
Secretaria de Educação
SEDUC

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES IPELMA e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.tjsp.jus.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 643.125.358-** em 24/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12.256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE PRAIA GRANDE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: ANÉSIA

Exercício: 2014

4R Sistemas

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequencia:** 111/2013

Processo: 35175/2013 **Data Licitação:** 12/12/2013

Pedido: 508-0/2014 **Data:** 31/01/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracteristiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	303,00	303,00

Pedido: 1086-0/2014 **Data:** 14/02/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracteristiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	309,00	309,00

Pedido: 1777-0/2014 **Data:** 14/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JOELMA LOPO DIAS e ANÉSIA DO SEVERACIO ACUEM, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, mediante o código 757E-E400-5066-EF9F
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 1777-0/2014 **Data:** 14/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	216,00	216,00

Pedido: 2058-0/2014 **Data:** 31/03/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	117,00	117,00

Pedido: 2738-0/2014 **Data:** 22/04/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DE LIMA E CIRO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário MARCIO SERGIO AGUIEM (***.***.***-**) em 26/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 212584 14º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CAJATI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu(ram) os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 2738-0/2014 **Data:** 22/04/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterisiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	339,00	339

Pedido: 2929-0/2014 **Data:** 05/05/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterisiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	321,00	321

Pedido: 3418-0/2014 **Data:** 14/05/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROGERIO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES JUDELIMA e MARCIO SERGIO ACQUEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 122556-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 3418-0/2014 **Data:** 14/05/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterisiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	321,00	321,00

Pedido: 4400-0/2014 **Data:** 23/06/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterisiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	177,00	177,00

Pedido: 4727-0/2014 **Data:** 03/07/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROGERIO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DE LIMA, LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas em 24/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS-1256-4 TABELIÃO DE NOTAS DE CAJATI/SP, conforme a Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 4727-0/2014 **Data:** 03/07/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	213,00	213

Pedido: 5133-0/2014 **Data:** 21/07/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	291,00	291
25.02827-0	Queijo mussarela fatiado, sem congelamento. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando de 1kg a 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 55 (cinquenta e cinco) dias da data de entrega.	KG	92,00	92

Pedido: 5447-0/2014 **Data:** 01/08/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DE LIMA e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12156-4 14º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 5447-0/2014 **Data:** 01/08/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	300,00	300,00

Pedido: 5928-0/2014 **Data:** 14/08/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	195,00	195,00

Pedido: 6338-0/2014 **Data:** 28/08/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAIS E MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi gerado pelo usuário 369.***.***-** em 26/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS 2256-4 - 44 ABELIA DIAS e ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, gerado em 26/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS 2256-4 - 44 ABELIA DIAS e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS 2256-4 - 44 ABELIA DIAS
Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LEANDRO DE MORAIS E MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, gerado em 26/08/2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS 2256-4 - 44 ABELIA DIAS e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS 2256-4 - 44 ABELIA DIAS
Este documento pode ser verificado em https://validar.iti.gov.br ou https://www.gerenciadornad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 6338-0/2014 — **Data:** 28/08/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	213,00	213,00

Pedido: 7188-0/2014 — **Data:** 29/09/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	564,00	564,00

Pedido: 7839-0/2014 — **Data:** 23/10/2014

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES PELMA e MARCIO SERGIO ACCIUEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12256-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP**, inscrita sob o CNPJ **18097272000117**, com sede à **RUA MARCOS LUÍS SPOSARO, Nº 32 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 7839-0/2014 **Data:** 23/10/20

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregu
25.02822-0	Salsicha de peru. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão da carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água,amido, soja e corantes naturais. Poderá ser adicionado, desde que declarados, sais minerais que não tenham competição em biodisponibilidade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as caracterísiticas do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Resolução RDC175/2003 da ANVISA/MS, Portaria SVS/MS, portaria n. 6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa n.4/00 M.A.P.A. A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem da utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% em peso. O produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 40 a 50 g. O aspecto deve ser característico, a cor característica (rosada), sem manchas procedentes ou esverdeadas, o odor, sabor, consistência devem ser característicos. Será tolerado amido no máximo de 2,0% p/p, gordura no máximo de 20,0%, proteína no mínimo de 12,0% p/p e cloreto de sódio no máximo de 2,0% p/p. Isenta de matérias macro ou	KG	300,00	300

Maria Claudia Brondani Rabelo
Diretora do Depto.
Municipal de Educação
RG: 18.504.086-X

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DE PALMA ORO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES DE PALMA ORO DIAS e presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Wilson de Carvalho da Silva, em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 15:24:58 GMT-03:00, CNS: 12456-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GLJ
ASSESSORIA EMPRESARIAL

JUCESP
07 06 24
30

JUCESP PROTOCOLO
0.669.167/24-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito as partes:

1º) ROBERTO MARTINUCI, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade **RG nº 15.693.418-0 – SSP-SP**, nascida 20/01/1967, **inscrito no CPF sob. nº 107.671.418-81**, residente e domiciliado, na Rua Marcos Luís Sporaso, n° 32 – Fundos – Jardim Palermo – São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09780-460.

Único e atual titular administrador da Sociedade Limitada Unipessoal "**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17**, com sede cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Osvaldo Melone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – CEP 09780-270, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE o n°. 35.600.297.631**, em sessão de 10/05/2013, e última alteração **registrada sob o nº 387.694/22-5**, em sessão de **08/08/2022**, resolve alterar o referido documento, tendo em vista as cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula 1ª) Comunica-se retificação no preâmbulo da Alteração Contratual de 07/01/2022 devidamente registrada na JUCESP em 08/08/2022 **sob nº 387.694/22-5**:

- **Onde-se lê: CNPJ sob o N°. 21.026.898/0001-47**
- **Leia-se: CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17**

(Cláusula 2ª) O sócio administradora resolve adequar o texto do Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil, consolidando-o no seguinte teor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17

(Cláusula 1ª) A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de **"MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA"**.

(Cláusula 2ª) A Sociedade Limitada Unipessoal terá por objetivo a exploração no ramo de:

- **46.19-2-00** – Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especificado;
- **73.19-0-02** – Promoção de vendas;

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

ICP Brasil

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (97/198) 652/1253

Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

- **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em gera; e
- **49.30-2-02** – Transporte de alimentos, próprio e de terceiros.

(Cláusula 3ª) A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede na **cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Osvaldo Melone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – CEP 09780-270,** podendo, no entanto, abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, inclusive participar de outras sociedades, tudo a bem dos interesses sociais.

(Cláusula 4ª) O Capital social é de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **150.000 (Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal e unitário de **R$ 1.00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País assim distribuído para a titular:

ROBERTO MARTINUCI	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**
Total	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 no NCC.

(Cláusula 5ª) A Sociedade Limitada Unipessoal, iniciou suas atividades a partir de **20/12/2016** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

(Cláusula 6ª) A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida exclusivamente pelo titular administrador **ROBERTO MARTINUCI,** o qual administrará e a representará perante os órgãos públicos, bancos e demais necessários ao bom andamento dos negócios em geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Único - A procuração "Ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

(Cláusula 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

(Cláusula 8ª) A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

(Cláusula 9ª) Falecendo o sócio, a Sociedade Limitada Unipessoal, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757E-E400-5066-EF9F-1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (98/198) 653/1253

GLJ
ASSESSORIA EMPRESARIAL

Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

JUCESP
07 05 24
30

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Cláusula 10ª) O sócio administrador **ROBERTO MARTINUCI**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Único - Não estar impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Assim lido e achado conforme, mandam as partes que se transcreva o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valor, ficando autorizado seu registro e arquivamento perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP**, além de sua apresentação junto às demais repartições.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO MARTINUCI
CPF: 107.671.418-81
Data: 02/05/2024 16:06:32 -03:00

ROBERTO MARTINUCI

JUCESP
07 MAIO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
168.771/24-0
JUCESP

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Emissão_757E-E400-5066-EF9F-9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (99/198) 654/1253

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.671.418-81) em 02/05/2024 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.201.184.2	Não disponível
Autenticação	anderson.roberto@gljcontabil.com.br
Email verificado	

mRL4QjEtZ6/jiP65AUPYr5De/peCXKLnDZo6lagyvtY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.588.589,10	R$ 1.747.995,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.485.623,57	R$ 1.641.983,86
DISPONÍVEL		R$ 20.130,44	R$ 24.569,76
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,71	R$ 2,00
BANCO BRADESCO		R$ 2,71	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 20.126,73	R$ 24.566,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BCO BRADESCO		R$ 1.228,79	R$ 550,96
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R$ 18.897,94	R$ 24.015,80
CLIENTES		R$ 1.086.456,69	R$ 1.211.681,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.086.456,69	R$ 1.211.681,33
CLIENTES		R$ 1.086.456,69	R$ 1.211.681,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 117.943,88	R$ 149.164,10
ADIANTAMENTOS		R$ 40.711,38	R$ 60.852,70
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 40.711,38	R$ 60.852,70
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 77.232,50	R$ 88.311,40
ICMS A RECUPERAR		R$ 73.633,28	R$ 88.311,40
COFINS A RECUPERAR		R$ 2.960,49	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 638,73	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 261.092,56	R$ 256.568,67
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 261.092,56	R$ 256.568,67
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 261.092,56	R$ 256.568,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 102.965,53	R$ 106.011,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 24.855,77	R$ 30.260,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1011198) 656/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 24.855,77	R$ 30.260,50
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 24.855,77	R$ 30.260,50
IMOBILIZADO		R$ 42.718,41	R$ 40.359,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.436,20)	R$ (11.795,25)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (315,84)	R$ (394,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (6.900,00)	R$ (8.625,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (678,96)	R$ (848,70)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (1.541,40)	R$ (1.926,75)
PASSIVO		R$ 1.588.589,10	R$ 1.747.995,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 432.446,37	R$ 583.943,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 142.132,87	R$ 130.331,33
EMPRÉSTIMOS		R$ 142.132,87	R$ 130.331,33
EMPRÉSTIMO Á PAGAR		R$ 142.132,87	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 130.331,33
FORNECEDORES		R$ 258.638,15	R$ 415.233,20
FORNECEDORES		R$ 258.638,15	R$ 415.233,20
FORNECEDORES		R$ 258.638,15	R$ 415.233,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 112,45	R$ 4.131,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 112,45	R$ 4.131,35
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.563,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 937,98
IRRF A RECOLHER		R$ 112,45	R$ 133,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1021198) 887/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 270,17
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.225,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 31.562,90	R$ 30.193,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.721,15	R$ 10.202,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.721,15	R$ 7.200,35
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.002,55
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.838,94	R$ 4.687,07
INSS A RECOLHER		R$ 6.064,38	R$ 3.864,72
FGTS A RECOLHER		R$ 1.718,43	R$ 636,66
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 56,13	R$ 185,69
PROVISÕES		R$ 16.002,81	R$ 15.303,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.832,64	R$ 6.010,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.464,34	R$ 8.640,32
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 705,83	R$ 653,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 4.053,50
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.053,50
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.053,50
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 17.482,71	R$ 13.004,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.482,71	R$ 13.004,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 17.482,71	R$ 13.004,50
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 17.482,71	R$ 13.004,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.138.660,02	R$ 1.151.047,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 972.660,02	R$ 985.047,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (658/1258)

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 972.660,02	R$ 985.047,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.040.403,25	R$ 1.052.790,49
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (67.743,23)	R$ (67.743,23)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.821.375,30	R$ 1.826.206,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.740.852,97	R$ 1.746.108,32
DISPONÍVEL		R$ 72.409,28	R$ 48.131,74
CAIXA		R$ 35.501,00	R$ 0,00
CAIXA		R$ 35.501,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,00
BANCO BRADESCO 1		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL 1		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 36.906,28	R$ 48.129,74
APLIC. FINANCEIRA BRADESCO		R$ 0,00	R$ 2,71
APLIC. FINANCEIRA BCO DO BRASIL		R$ 36.906,28	R$ 48.127,03
CLIENTES		R$ 1.192.554,33	R$ 1.173.270,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.192.554,33	R$ 1.173.270,49
CLIENTES		R$ 1.192.554,33	R$ 1.173.270,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 177.183,20	R$ 233.272,82
ADIANTAMENTOS		R$ 48.336,86	R$ 90.328,28
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 48.336,86	R$ 90.328,28
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 128.846,34	R$ 142.944,54
ICMS A RECUPERAR		R$ 126.757,10	R$ 136.191,39
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 2.089,24	R$ 2.089,24
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.831,97
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 831,94
ESTOQUE		R$ 298.706,16	R$ 291.433,27
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 298.706,16	R$ 291.433,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 298.706,16	R$ 291.433,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 80.522,33	R$ 80.097,89
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (105198) 660/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 11.848,77	R$ 13.783,38
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 11.848,77	R$ 13.783,38
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 11.848,77	R$ 13.783,38
IMOBILIZADO		R$ 33.282,21	R$ 30.923,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (18.872,40)	R$ (21.231,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (631,68)	R$ (710,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (13.800,00)	R$ (15.525,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.357,92)	R$ (1.527,66)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (3.082,80)	R$ (3.468,15)
PASSIVO		R$ 1.821.375,30	R$ 1.826.206,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 709.872,41	R$ 702.035,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 55.420,41	R$ 25.569,78
EMPRÉSTIMOS		R$ 55.420,41	R$ 25.569,78
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 55.420,41	R$ 25.569,78
FORNECEDORES		R$ 629.846,98	R$ 660.409,31
FORNECEDORES		R$ 629.846,98	R$ 660.409,31
FORNECEDORES		R$ 629.846,98	R$ 660.409,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.813,66	R$ 1.888,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.813,66	R$ 1.888,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 5.006,88	R$ 1.729,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 3.004,13	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 135,30	R$ 158,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (106198) 661/1253

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 119,04	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 548,31	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 11.279,84	R$ 9.656,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.932,47	R$ 6.719,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.929,92	R$ 3.521,51
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.002,55	R$ 3.198,48
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.347,37	R$ 2.936,81
INSS A RECOLHER		R$ 3.534,15	R$ 2.515,54
FGTS A RECOLHER		R$ 813,22	R$ 310,46
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 0,00	R$ 110,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
CONTAS A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.102.273,89	R$ 1.114.941,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 936.273,89	R$ 948.941,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 936.273,89	R$ 948.941,70
LUCROS ACUMULADOS		R$ 936.273,89	R$ 948.941,70
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1071198) 662/1258

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.747.995,07	R$ 1.864.587,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.641.983,86	R$ 1.755.383,68
DISPONÍVEL		R$ 24.569,76	R$ 70.709,51
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,00
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 24.566,76	R$ 70.706,51
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BCO BRADESCO		R$ 550,96	R$ 413,04
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R$ 24.015,80	R$ 70.293,47
CLIENTES		R$ 1.211.681,33	R$ 1.236.111,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.211.681,33	R$ 1.236.111,34
CLIENTES		R$ 1.211.681,33	R$ 1.236.111,34
OUTROS CRÉDITOS		R$ 149.164,10	R$ 198.831,79
ADIANTAMENTOS		R$ 60.852,70	R$ 94.752,22
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 60.852,70	R$ 94.752,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 88.311,40	R$ 104.079,57
ICMS A RECUPERAR		R$ 88.311,40	R$ 103.865,34
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 214,23
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 256.568,67	R$ 249.731,04
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 256.568,67	R$ 249.731,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 256.568,67	R$ 249.731,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 106.011,21	R$ 109.204,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (108198) 663/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 30.260,50	R$ 35.812,40
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 30.260,50	R$ 35.812,40
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 30.260,50	R$ 35.812,40
IMOBILIZADO		R$ 40.359,36	R$ 38.000,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (11.795,25)	R$ (14.154,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (394,80)	R$ (473,76)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (8.625,00)	R$ (10.350,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (848,70)	R$ (1.018,44)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (1.926,75)	R$ (2.312,10)
PASSIVO		R$ 1.747.995,07	R$ 1.864.587,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 583.943,31	R$ 689.661,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.331,33	R$ 119.019,78
EMPRÉSTIMOS		R$ 130.331,33	R$ 119.019,78
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 130.331,33	R$ 119.019,78
FORNECEDORES		R$ 415.233,20	R$ 531.181,02
FORNECEDORES		R$ 415.233,20	R$ 531.181,02
FORNECEDORES		R$ 415.233,20	R$ 531.181,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.131,35	R$ 5.088,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.131,35	R$ 5.088,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.563,29	R$ 1.531,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 937,98	R$ 918,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (109198) 664/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R$ 133,99	R$ 261,96
PIS A RECOLHER		R$ 270,17	R$ 424,03
COFINS A RECOLHER		R$ 1.225,92	R$ 1.953,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 30.193,93	R$ 29.860,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.202,90	R$ 10.034,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.200,35	R$ 7.031,78
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.002,55	R$ 3.002,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.687,07	R$ 4.522,12
INSS A RECOLHER		R$ 3.864,72	R$ 3.788,27
FGTS A RECOLHER		R$ 636,66	R$ 620,33
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 185,69	R$ 113,52
PROVISÕES		R$ 15.303,96	R$ 15.303,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.010,34	R$ 6.010,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.640,32	R$ 8.640,32
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 653,30	R$ 653,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.053,50	R$ 4.511,52
CONTAS A PAGAR		R$ 4.053,50	R$ 4.511,52
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.053,50	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 13.004,50	R$ 11.746,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 13.004,50	R$ 11.746,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 13.004,50	R$ 11.746,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 13.004,50	R$ 11.746,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.151.047,26	R$ 1.163.180,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 985.047,26	R$ 997.180,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p 10/198) 665/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 985.047,26	R$ 997.180,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.052.790,49	R$ 1.064.923,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (67.743,23)	R$ (67.743,23)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.826.206,21	R$ 1.879.534,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.746.108,32	R$ 1.799.856,18
DISPONÍVEL		R$ 48.131,74	R$ 52.263,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,00
BANCO BRADESCO 1		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL 1		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 48.129,74	R$ 52.261,37
APLIC. FINANCEIRA BRADESCO		R$ 2,71	R$ 290,39
APLIC. FINANCEIRA BCO DO BRASIL		R$ 48.127,03	R$ 51.970,98
CLIENTES		R$ 1.173.270,49	R$ 1.192.017,45
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.173.270,49	R$ 1.192.017,45
CLIENTES		R$ 1.173.270,49	R$ 1.192.017,45
OUTROS CRÉDITOS		R$ 233.272,82	R$ 251.880,89
ADIANTAMENTOS		R$ 90.328,28	R$ 101.651,68
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 90.328,28	R$ 101.651,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 142.944,54	R$ 150.229,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 136.191,39	R$ 146.800,12
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 337,50
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 2.089,24	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.831,97	R$ 2.540,12
PIS A RECUPERAR		R$ 831,94	R$ 551,47
ESTOQUE		R$ 291.433,27	R$ 303.694,47
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 291.433,27	R$ 303.694,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 291.433,27	R$ 303.694,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 80.097,89	R$ 79.678,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 13.783,38	R$ 15.723,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12198) 667/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 13.783,38	R$ 15.723,07
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 13.783,38	R$ 15.723,07
IMOBILIZADO		R$ 30.923,16	R$ 28.564,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (21.231,45)	R$ (23.590,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (710,64)	R$ (789,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (15.525,00)	R$ (17.250,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.527,66)	R$ (1.697,40)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (3.468,15)	R$ (3.853,50)
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.826.206,21	R$ 1.879.534,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 702.035,51	R$ 758.532,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 25.569,78	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 25.569,78	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 25.569,78	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 660.409,31	R$ 653.773,63
FORNECEDORES		R$ 660.409,31	R$ 653.773,63
FORNECEDORES		R$ 660.409,31	R$ 653.773,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.888,10	R$ 131,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.888,10	R$ 131,43
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/198) 668/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.729,67	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 158,43	R$ 131,43
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 9.656,80	R$ 19.098,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.719,99	R$ 12.436,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.521,51	R$ 9.222,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.198,48	R$ 3.214,08
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.936,81	R$ 6.662,69
INSS A RECOLHER		R$ 2.515,54	R$ 4.640,12
FGTS A RECOLHER		R$ 310,46	R$ 1.816,15
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 110,81	R$ 206,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.511,52	R$ 85.528,98
CONTAS A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 85.528,98
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 81.017,46
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 9.229,00	R$ 9.229,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.114.941,70	R$ 1.111.772,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 948.941,70	R$ 945.772,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/198) 669/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 948.941,70	R$ 945.772,90
LUCROS ACUMULADOS		R$ 948.941,70	R$ 948.941,70
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (3.168,80)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.864.587,74	R$ 2.008.103,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.755.383,68	R$ 1.894.822,74
DISPONÍVEL		R$ 70.709,51	R$ 30.644,82
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,01
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1,00	R$ 1,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 70.706,51	R$ 30.641,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BCO BRADESCO		R$ 413,04	R$ 393,92
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R$ 70.293,47	R$ 30.247,89
CLIENTES		R$ 1.236.111,34	R$ 1.341.431,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.236.111,34	R$ 1.341.431,94
CLIENTES		R$ 1.236.111,34	R$ 1.341.431,94
OUTROS CRÉDITOS		R$ 198.831,79	R$ 261.842,77
ADIANTAMENTOS		R$ 94.752,22	R$ 142.752,46
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 94.752,22	R$ 142.752,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 104.079,57	R$ 119.090,31
ICMS A RECUPERAR		R$ 103.865,34	R$ 118.876,08
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 214,23	R$ 214,23
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 249.731,04	R$ 260.903,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 249.731,04	R$ 260.903,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 249.731,04	R$ 260.903,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 109.204,06	R$ 113.281,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16198) 671/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 35.812,40	R$ 42.248,45
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 35.812,40	R$ 42.248,45
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 35.812,40	R$ 42.248,45
IMOBILIZADO		R$ 38.000,31	R$ 35.641,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (14.154,30)	R$ (16.513,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (473,76)	R$ (552,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (10.350,00)	R$ (12.075,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.018,44)	R$ (1.188,18)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (2.312,10)	R$ (2.697,45)
PASSIVO		R$ 1.864.587,74	R$ 2.008.103,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 689.661,72	R$ 805.015,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 119.019,78	R$ 86.464,12
EMPRÉSTIMOS		R$ 119.019,78	R$ 86.464,12
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 119.019,78	R$ 86.464,12
FORNECEDORES		R$ 531.181,02	R$ 683.262,24
FORNECEDORES		R$ 531.181,02	R$ 683.262,24
FORNECEDORES		R$ 531.181,02	R$ 683.262,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.088,99	R$ 10.435,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.088,99	R$ 10.435,51
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.531,18	R$ 3.712,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 918,71	R$ 2.227,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 / 198) 672/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R$ 261,96	R$ 139,59
PIS A RECOLHER		R$ 424,03	R$ 776,89
COFINS A RECOLHER		R$ 1.953,11	R$ 3.578,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 29.860,41	R$ 20.342,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.034,33	R$ 7.123,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.031,78	R$ 4.120,50
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.002,55	R$ 3.002,55
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.522,12	R$ 4.392,13
INSS A RECOLHER		R$ 3.788,27	R$ 3.609,38
FGTS A RECOLHER		R$ 620,33	R$ 570,44
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 113,52	R$ 212,31
PROVISÕES		R$ 15.303,96	R$ 8.827,39
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.010,34	R$ 18,90
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.640,32	R$ 8.640,32
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 653,30	R$ 168,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
CONTAS A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.746,00	R$ 10.487,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.746,00	R$ 10.487,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 11.746,00	R$ 10.487,50
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 11.746,00	R$ 10.487,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.163.180,02	R$ 1.192.600,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p 18/198) 673/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 997.180,02	R$ 1.026.600,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 997.180,02	R$ 1.026.600,34
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.064.923,25	R$ 1.094.343,57
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (67.743,23)	R$ (67.743,23)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.879.534,71	R$ 1.991.028,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.799.856,18	R$ 1.911.753,70
DISPONÍVEL		R$ 52.263,37	R$ 31.971,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,00
BANCO BRADESCO 1		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL 1		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 52.261,37	R$ 31.969,59
APLIC. FINANCEIRA BRADESCO		R$ 290,39	R$ 2.973,90
APLIC. FINANCEIRA BCO DO BRASIL		R$ 51.970,98	R$ 28.995,69
CLIENTES		R$ 1.192.017,45	R$ 1.195.998,51
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.192.017,45	R$ 1.195.998,51
CLIENTES		R$ 1.192.017,45	R$ 1.195.998,51
OUTROS CRÉDITOS		R$ 251.880,89	R$ 352.020,31
ADIANTAMENTOS		R$ 101.651,68	R$ 206.695,39
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 101.651,68	R$ 206.695,39
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 150.229,21	R$ 145.324,92
ICMS A RECUPERAR		R$ 146.800,12	R$ 143.673,71
IRRF A RECUPERAR		R$ 337,50	R$ 551,31
COFINS A RECUPERAR		R$ 2.540,12	R$ 903,71
PIS A RECUPERAR		R$ 551,47	R$ 196,19
ESTOQUE		R$ 303.694,47	R$ 331.763,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 303.694,47	R$ 331.763,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 303.694,47	R$ 331.763,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 79.678,53	R$ 79.274,80
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 15.723,07	R$ 17.678,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (120198) 675/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 15.723,07	R$ 17.678,39
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 15.723,07	R$ 17.678,39
IMOBILIZADO		R$ 28.564,11	R$ 26.205,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (23.590,50)	R$ (25.949,55)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (789,60)	R$ (868,56)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (17.250,00)	R$ (18.975,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.697,40)	R$ (1.867,14)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (3.853,50)	R$ (4.238,85)
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.879.534,71	R$ 1.991.028,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 758.532,81	R$ 871.287,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 653.773,63	R$ 638.368,05
FORNECEDORES		R$ 653.773,63	R$ 638.368,05
FORNECEDORES		R$ 653.773,63	R$ 638.368,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 131,43	R$ 264,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 131,43	R$ 264,06
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1214198) 676/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R$ 131,43	R$ 264,06
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 19.098,77	R$ 21.221,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 12.436,08	R$ 11.608,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 9.222,00	R$ 8.394,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.214,08	R$ 3.214,08
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 6.662,69	R$ 9.613,66
INSS A RECOLHER		R$ 4.640,12	R$ 8.672,46
FGTS A RECOLHER		R$ 1.816,15	R$ 734,78
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 206,42	R$ 206,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 85.528,98	R$ 211.433,92
CONTAS A PAGAR		R$ 85.528,98	R$ 211.433,92
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 81.017,46	R$ 206.922,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.229,00	R$ 9.220,90
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.229,00	R$ 9.220,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.229,00	R$ 9.220,90
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 9.229,00	R$ 9.220,90
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.111.772,90	R$ 1.110.519,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 945.772,90	R$ 944.519,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 945.772,90	R$ 944.519,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (122198) 677/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 948.941,70	R$ 948.941,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.168,80)	R$ (4.421,87)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.008.103,80	R$ 1.821.375,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.894.822,74	R$ 1.740.852,97
DISPONÍVEL		R$ 30.644,82	R$ 72.409,28
CAIXA		R$ 1,00	R$ 35.501,00
CAIXA		R$ 1,00	R$ 35.501,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,01	R$ 2,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1,01	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 30.641,81	R$ 36.906,28
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BCO BRADESCO		R$ 393,92	R$ 0,00
APLIC. FINANCEIRA - BCO DO BRASIL		R$ 30.247,89	R$ 36.906,28
CLIENTES		R$ 1.341.431,94	R$ 1.192.554,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.341.431,94	R$ 1.192.554,33
CLIENTES		R$ 1.341.431,94	R$ 1.192.554,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 261.842,77	R$ 177.183,20
ADIANTAMENTOS		R$ 142.752,46	R$ 48.336,86
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 142.752,46	R$ 48.336,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 119.090,31	R$ 128.846,34
ICMS A RECUPERAR		R$ 118.876,08	R$ 126.757,10
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 214,23	R$ 2.089,24
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 260.903,21	R$ 298.706,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 260.903,21	R$ 298.706,16
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 260.903,21	R$ 298.706,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 113.281,06	R$ 80.522,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (124198) 679/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 42.248,45	R$ 11.848,77
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 42.248,45	R$ 11.848,77
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 42.248,45	R$ 11.848,77
IMOBILIZADO		R$ 35.641,26	R$ 33.282,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (16.513,35)	R$ (18.872,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (552,72)	R$ (631,68)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (12.075,00)	R$ (13.800,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.188,18)	R$ (1.357,92)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (2.697,45)	R$ (3.082,80)
PASSIVO		R$ 2.008.103,80	R$ 1.821.375,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 805.015,96	R$ 709.872,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 86.464,12	R$ 55.420,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 86.464,12	R$ 55.420,41
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 86.464,12	R$ 55.420,41
FORNECEDORES		R$ 683.262,24	R$ 629.846,98
FORNECEDORES		R$ 683.262,24	R$ 629.846,98
FORNECEDORES		R$ 683.262,24	R$ 629.846,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.435,51	R$ 8.813,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 10.435,51	R$ 8.813,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 3.712,90	R$ 5.006,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (125198) 680/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 2.227,74	R$ 3.004,13
IRRF A RECOLHER		R$ 139,59	R$ 135,30
PIS A RECOLHER		R$ 776,89	R$ 119,04
COFINS A RECOLHER		R$ 3.578,39	R$ 548,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 20.342,57	R$ 11.279,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.123,05	R$ 6.932,47
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.120,50	R$ 3.929,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.002,55	R$ 3.002,55
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.392,13	R$ 4.347,37
INSS A RECOLHER		R$ 3.609,38	R$ 3.534,15
FGTS A RECOLHER		R$ 570,44	R$ 813,22
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 212,31	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 8.827,39	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18,90	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.640,32	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 168,17	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
CONTAS A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.487,50	R$ 9.229,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.487,50	R$ 9.229,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.487,50	R$ 9.229,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 10.487,50	R$ 9.229,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.192.600,34	R$ 1.102.273,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (126198) 681/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.026.600,34	R$ 936.273,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.026.600,34	R$ 936.273,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.094.343,57	R$ 936.273,89
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (67.743,23)	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.991.028,50	R$ 1.559.182,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.911.753,70	R$ 1.480.278,27
DISPONÍVEL		R$ 31.971,59	R$ 96.076,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 2,00
BANCO BRADESCO 1		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL 1		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 31.969,59	R$ 96.074,72
APLIC. FINANCEIRA BRADESCO		R$ 2.973,90	R$ 2.485,21
APLIC. FINANCEIRA BCO DO BRASIL		R$ 28.995,69	R$ 93.589,51
CLIENTES		R$ 1.195.998,51	R$ 605.627,44
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.195.998,51	R$ 605.627,44
CLIENTES		R$ 1.195.998,51	R$ 605.627,44
OUTROS CRÉDITOS		R$ 352.020,31	R$ 446.418,21
ADIANTAMENTOS		R$ 206.695,39	R$ 306.257,47
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 206.695,39	R$ 306.257,47
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 145.324,92	R$ 140.160,74
ICMS A RECUPERAR		R$ 143.673,71	R$ 139.157,34
IRRF A RECUPERAR		R$ 551,31	R$ 886,56
COFINS A RECUPERAR		R$ 903,71	R$ 96,00
PIS A RECUPERAR		R$ 196,19	R$ 20,84
ESTOQUE		R$ 331.763,29	R$ 332.155,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 331.763,29	R$ 332.155,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 331.763,29	R$ 332.155,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 79.274,80	R$ 78.903,98
OUTROS CRÉDITOS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 35.391,35	R$ 35.391,35
INVESTIMENTOS		R$ 17.678,39	R$ 19.666,62
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 17.678,39	R$ 19.666,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (128198) 683/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUOTAS DE CONSÓRCIO		R$ 17.678,39	R$ 19.666,62
IMOBILIZADO		R$ 26.205,06	R$ 23.846,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
VEÍCULOS		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
INSTALAÇÕES		R$ 6.789,36	R$ 6.789,36
COMPUTADOR E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.707,00	R$ 7.707,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (25.949,55)	R$ (28.308,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (868,56)	R$ (947,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (18.975,00)	R$ (20.700,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (1.867,14)	R$ (2.036,88)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (4.238,85)	R$ (4.624,20)
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.991.028,50	R$ 1.559.182,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 871.287,77	R$ 451.246,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.015,26
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 6.015,26
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 6.015,26
FORNECEDORES		R$ 638.368,05	R$ 418.467,04
FORNECEDORES		R$ 638.368,05	R$ 418.467,04
FORNECEDORES		R$ 638.368,05	R$ 418.467,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 264,06	R$ 138,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 264,06	R$ 138,97
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 264,06	R$ 138,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (129198) 684/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 21.221,74	R$ 21.631,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.608,08	R$ 16.157,81
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.394,00	R$ 12.943,73
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.214,08	R$ 3.214,08
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.613,66	R$ 5.474,05
INSS A RECOLHER		R$ 8.672,46	R$ 4.064,82
FGTS A RECOLHER		R$ 734,78	R$ 1.409,23
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 206,42	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 211.433,92	R$ 4.993,54
CONTAS A PAGAR		R$ 211.433,92	R$ 4.993,54
ALUGUÉL A PAGAR		R$ 4.511,52	R$ 4.511,52
REEMBOLSO DESPESAS		R$ 206.922,40	R$ 482,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.220,90	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.220,90	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.220,90	R$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 9.220,90	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.110.519,83	R$ 1.107.935,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 944.519,83	R$ 941.935,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 944.519,83	R$ 941.935,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (301198) 685/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 948.941,70	R$ 948.941,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.421,87)	R$ (7.006,12)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (611198) 686/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.480.278,27 + 55.057,97	3,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.246,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.480.278,27	3,28
	Passivo Circulante	451.246,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.559.182,25	3,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.246,67 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	451.246,67	0,29
	Passivo Total	1.559.182,25	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	451.246,67 + 0,00	0,29
	Ativo	1.559.182,25	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	426.006,19	0,45
	Receitas de Vendas	953.180,93	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente	23.846,01	0,02
	Patrimônio Líquido	1.107.935,58	

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado digitalmente por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47847438000173, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.17 09:49:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO MARTINUCI
ADMINISTRADOR
CPF: 107.671.418-81

GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
Assinado digitalmente por GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47847438000173, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.17 09:33:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GILBERTO LAURIANO JUNIOR - PF
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP189345O5
CPF: 175.893.328-36

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 125.345,85	R$ 507.301,80
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 125.345,85	R$ 454.301,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 53.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.449,99)	R$ (11.018,26)
(-) (-) COFINS		R$ (6.942,69)	R$ (9.052,84)
(-) (-) PIS		R$ (1.507,30)	R$ (1.965,42)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 96,30
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 96,30
RECEITA LÍQUIDA		R$ 116.895,86	R$ 496.379,84
(-) CMV		R$ (48.231,83)	R$ (392.459,16)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (246.870,45)	R$ (261.092,56)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (72.059,63)	R$ (408.440,04)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 5.888,44	R$ 14.678,12
(-) (-) PIS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 413,82	R$ (0,00)
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 663,08	R$ 1.056,52
(-) (-) COFINS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.906,07	R$ (0,00)
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 3.054,17	R$ 4.866,43
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 261.092,56	R$ 256.472,37
(-) (-)DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 31.248,02	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 68.664,03	R$ 103.920,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (71.807,01)	R$ (89.032,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (71.807,01)	R$ (89.032,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (19.219,54)	R$ (26.374,82)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.605,41)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (10.307,99)	R$ (9.653,38)
(-) FGTS		R$ (2.065,89)	R$ (2.149,81)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (360,00)	R$ (158,66)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (273,17)	R$ (72,54)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (791,49)	R$ (263,83)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (2.308,54)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (8.468,60)	R$ (16.394,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (639198) 688/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (398,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (459,53)	R$ (1.354,20)
(-) IOF		R$ (30,94)	R$ (4,81)
(-) MUNICIPAIS		R$ (621,22)	R$ (2.020,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ 0,00	R$ (3.892,14)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ (364,06)
(-) TELEFONE		R$ (2.288,87)	R$ (646,10)
(-) SEGUROS		R$ (1.334,73)	R$ (2.583,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (342,17)	R$ (1.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (2.938,21)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (1.999,03)	R$ (2.811,96)
(-) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E INTERNET		R$ (56,17)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (376,17)	R$ (503,99)
(-) JUROS DE MORA		R$ (95,45)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (964,27)	R$ (2.587,27)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (3.142,98)	R$ 14.888,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (3.142,98)	R$ 14.888,51
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (2.501,27)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (1.563,29)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (937,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (3.142,98)	R$ 12.387,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34/198) 689/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 325.854,82	R$ 329.773,85
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 294.154,82	R$ 329.773,85
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 31.700,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.474,69)	R$ (312,29)
(-) (-) COFINS		R$ (7.487,17)	R$ (1.860,11)
(-) (-) PIS		R$ (1.625,51)	R$ (403,84)
DOACAO / BONIFICACAO / BRINDE		R$ 1.637,99	R$ 1.951,66
RECEITA LÍQUIDA		R$ 318.380,13	R$ 329.461,56
(-) CMV		R$ (146.102,87)	R$ (229.114,01)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (262.541,20)	R$ (298.706,16)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (194.130,14)	R$ (238.203,27)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 7.881,02	R$ 9.434,29
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 710,18	R$ 1.235,78
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 3.271,11	R$ 5.692,08
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 298.706,16	R$ 291.433,27
LUCRO BRUTO		R$ 172.277,26	R$ 100.347,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (128.067,31)	R$ (84.912,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (128.067,31)	R$ (84.912,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.582,76)	R$ (12.158,55)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.500,00)	R$ (11.277,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.337,75)	R$ (311,31)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.732,03)
(-) INSS		R$ (9.758,38)	R$ (6.377,57)
(-) FGTS		R$ (1.419,54)	R$ (4.157,90)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (1.777,37)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (907,47)	R$ (604,98)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (11.536,95)	R$ (594,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) IPTU		R$ (597,54)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (202,16)
(-) MUNICIPAIS		R$ (21.034,96)	R$ (3.709,15)
(-) ESTADUAIS		R$ (296,40)	R$ (4.199,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.972,35)	R$ (5.423,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (35198) 690/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (404,58)	R$ (401,05)
(-) TELEFONE		R$ (872,80)	R$ (1.074,54)
(-) SEGUROS		R$ (1.348,17)	R$ (7.061,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (550,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (23.175,17)	R$ (1.724,63)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (2.650,00)	R$ (2.859,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (624,39)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.154,49)	R$ (1.223,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.474,61	R$ 0,28
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 3.474,61	R$ 0,28
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 47.684,56	R$ 15.435,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 47.684,56	R$ 15.435,28
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (8.011,01)	R$ (2.767,47)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.006,88)	R$ (1.729,67)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.004,13)	R$ (1.037,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 39.673,55	R$ 12.667,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (366198) 691/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 507.301,80	R$ 486.088,47
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 454.301,80	R$ 455.088,47
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 53.000,00	R$ 31.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (11.018,26)	R$ (8.869,78)
(-) (-) COFINS		R$ (9.052,84)	R$ (7.287,60)
(-) (-) PIS		R$ (1.965,42)	R$ (1.582,18)
(-) CUSTOS		R$ 96,30	R$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ 96,30	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 496.379,84	R$ 477.218,69
(-) CMV		R$ (392.459,16)	R$ (384.702,97)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (261.092,56)	R$ (256.568,67)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (408.440,04)	R$ (399.911,92)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 14.678,12	R$ 15.553,94
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.056,52	R$ 1.158,15
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 4.866,43	R$ 5.334,49
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 256.472,37	R$ 249.731,04
LUCRO BRUTO		R$ 103.920,68	R$ 92.515,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (89.032,17)	R$ (77.933,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (89.032,17)	R$ (77.933,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (26.374,82)	R$ (23.349,16)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) INSS		R$ (9.653,38)	R$ (8.429,43)
(-) FGTS		R$ (2.149,81)	R$ (1.889,38)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (158,66)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (72,54)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (263,83)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (16.394,80)	R$ (13.534,56)
(-) IPTU		R$ (398,36)	R$ (597,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.354,20)	R$ (2.113,57)
(-) IOF		R$ (4,81)	R$ (0,00)
(-) MUNICIPAIS		R$ (2.020,26)	R$ (251,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.892,14)	R$ (4.046,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (364,06)	R$ (400,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3674198) 692/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R$ (646,10)	R$ (1.170,24)
(-) SEGUROS		R$ (2.583,92)	R$ (2.099,15)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.938,21)	R$ (351,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (2.811,96)	R$ (4.885,70)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (503,99)	R$ (394,70)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (2.587,27)	R$ (1.561,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,10
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,10
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.888,51	R$ 14.582,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 14.888,51	R$ 14.582,65
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (2.501,27)	R$ (2.449,89)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.563,29)	R$ (1.531,18)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (937,98)	R$ (918,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.387,24	R$ 12.132,76

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (38198) 693/1258

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 329.773,85	R$ 177.722,99
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 329.773,85	R$ 155.222,99
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 22.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (312,29)	R$ (11.884,71)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (396,28)
(-) (-) COFINS		R$ (1.860,11)	R$ (10.789,14)
(-) (-) PIS		R$ (403,84)	R$ (2.342,38)
DOACAO / BONIFICACAO / BRINDE		R$ 1.951,66	R$ 1.643,09
RECEITA LÍQUIDA		R$ 329.461,56	R$ 165.838,28
(-) CMV		R$ (229.114,01)	R$ (67.447,70)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (298.706,16)	R$ (291.433,27)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (238.203,27)	R$ (100.630,02)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 9.434,29	R$ 11.005,01
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.235,78	R$ 2.061,91
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 5.692,08	R$ 9.497,29
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 291.433,27	R$ 302.051,38
LUCRO BRUTO		R$ 100.347,55	R$ 98.390,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (84.912,55)	R$ (102.886,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.912,55)	R$ (102.886,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (12.158,55)	R$ (16.444,83)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.277,00)	R$ (11.277,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (311,31)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (2.732,03)	R$ (178,77)
(-) INSS		R$ (6.377,57)	R$ (7.269,52)
(-) FGTS		R$ (4.157,90)	R$ (1.505,69)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.777,37)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (604,98)	R$ (0,00)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (594,00)	R$ (7.565,99)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (202,16)	R$ (408,00)
(-) MUNICIPAIS		R$ (3.709,15)	R$ (0,00)
(-) ESTADUAIS		R$ (4.199,38)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.423,23)	R$ (5.345,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (369198) 694/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (401,05)	R$ (399,55)
(-) TELEFONE		R$ (1.074,54)	R$ (852,36)
(-) SEGUROS		R$ (7.061,23)	R$ (1.130,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (550,40)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (600,00)	R$ (1.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.724,63)	R$ (26.128,56)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (2.859,40)	R$ (3.691,45)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R$ (0,00)	R$ (1.733,63)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.223,06)	R$ (1.262,12)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,28	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,28	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 15.435,28	R$ (4.496,15)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.327,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.327,35
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 15.435,28	R$ (3.168,80)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (2.767,47)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.729,67)	R$ (0,00)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.037,80)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 12.667,81	R$ (3.168,80)

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (401198) 695/1258

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 486.088,47	R$ 552.014,78
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 455.088,47	R$ 544.014,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 31.000,00	R$ 8.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.869,78)	R$ (10.749,44)
(-) (-) COFINS		R$ (7.287,60)	R$ (8.831,98)
(-) (-) PIS		R$ (1.582,18)	R$ (1.917,46)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 750,82
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 750,82
RECEITA LÍQUIDA		R$ 477.218,69	R$ 542.016,16
(-) CMV		R$ (384.702,97)	R$ (417.073,55)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (256.568,67)	R$ (249.731,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (399.911,92)	R$ (451.112,00)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 15.553,94	R$ 15.010,74
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.158,15	R$ 1.115,73
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 5.334,49	R$ 5.139,16
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 249.731,04	R$ 260.152,39
(-)DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 2.351,47
LUCRO BRUTO		R$ 92.515,72	R$ 124.942,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77.933,17)	R$ (89.581,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (77.933,17)	R$ (89.581,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (23.349,16)	R$ (19.830,73)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.095,33)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (365,11)
(-) INSS		R$ (8.429,43)	R$ (8.770,20)
(-) FGTS		R$ (1.889,38)	R$ (6.223,06)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (907,47)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (624,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) IPTU		R$ (597,54)	R$ (597,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.113,57)	R$ (0,00)
(-) MUNICIPAIS		R$ (251,76)	R$ (961,07)
(-) ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (182,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (141198) 696/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.046,56)	R$ (3.412,02)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (400,01)	R$ (359,41)
(-) TELEFONE		R$ (1.170,24)	R$ (658,58)
(-) SEGUROS		R$ (2.099,15)	R$ (1.208,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (351,16)	R$ (12.592,96)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (4.885,70)	R$ (3.631,40)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (201,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (394,70)	R$ (460,52)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.561,20)	R$ (1.106,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,10	R$ 0,24
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,10	R$ 0,24
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.582,65	R$ 35.360,96
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 14.582,65	R$ 35.360,96
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (2.449,89)	R$ (5.940,64)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.531,18)	R$ (3.712,90)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (918,71)	R$ (2.227,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.132,76	R$ 29.420,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1251198) 887/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 177.722,99	R$ 307.786,03
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 155.222,99	R$ 291.806,03
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 22.500,00	R$ 15.980,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (11.884,71)	R$ (31.771,77)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.636,00)
(-) (-) ICMS		R$ (396,28)	R$ (17.372,05)
(-) (-) COFINS		R$ (10.789,14)	R$ (10.525,89)
(-) (-) PIS		R$ (2.342,38)	R$ (2.285,23)
DOACAO / BONIFICACAO / BRINDE		R$ 1.643,09	R$ 47,40
RECEITA LÍQUIDA		R$ 165.838,28	R$ 276.014,26
(-) CMV		R$ (67.447,70)	R$ (156.694,11)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (291.433,27)	R$ (303.694,47)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (100.630,02)	R$ (209.828,00)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 11.005,01	R$ 14.245,64
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 2.061,91	R$ 1.929,95
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 9.497,29	R$ 8.889,48
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 302.051,38	R$ 331.763,29
LUCRO BRUTO		R$ 98.390,58	R$ 119.320,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (102.886,73)	R$ (120.573,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (102.886,73)	R$ (120.573,22)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (16.444,83)	R$ (26.931,12)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.277,00)	R$ (11.277,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (139,09)
(-) FÉRIAS		R$ (178,77)	R$ (183,28)
(-) INSS		R$ (7.269,52)	R$ (9.745,92)
(-) FGTS		R$ (1.505,69)	R$ (2.339,68)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (935,80)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (7.565,99)	R$ (1.105,17)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (408,00)	R$ (37,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.345,65)	R$ (6.915,21)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (399,55)	R$ (402,99)
(-) TELEFONE		R$ (852,36)	R$ (698,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1451198) 698/1253

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R$ (1.130,00)	R$ (10.277,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.800,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (26.128,56)	R$ (28.682,98)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (3.691,45)	R$ (260,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R$ (1.733,63)	R$ (3.607,65)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (3,32)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.262,12)	R$ (1.136,16)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (4.496,15)	R$ (1.253,07)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.327,35	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.327,35	R$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (3.168,80)	R$ (1.253,07)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (3.168,80)	R$ (1.253,07)

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/198) 699/1258

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 552.014,78	R$ 325.854,82
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 544.014,78	R$ 294.154,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 8.000,00	R$ 31.700,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (10.749,44)	R$ (7.474,69)
(-) (-) COFINS		R$ (8.831,98)	R$ (7.487,17)
(-) (-) PIS		R$ (1.917,46)	R$ (1.625,51)
DOACAO / BONIFICACAO / BRINDE		R$ 0,00	R$ 1.637,99
(-) CUSTOS		R$ 750,82	R$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ 750,82	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 542.016,16	R$ 318.380,13
(-) CMV		R$ (417.073,55)	R$ (146.102,87)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (249.731,04)	R$ (262.541,20)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (451.112,00)	R$ (194.130,14)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 15.010,74	R$ 7.881,02
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.115,73	R$ 710,18
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 5.139,16	R$ 3.271,11
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 260.152,39	R$ 298.706,16
(-) (-)DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 2.351,47	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 124.942,61	R$ 172.277,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (89.581,89)	R$ (128.067,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (89.581,89)	R$ (128.067,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (19.830,73)	R$ (14.582,76)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.095,33)	R$ (6.337,75)
(-) FÉRIAS		R$ (365,11)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (8.770,20)	R$ (9.758,38)
(-) FGTS		R$ (6.223,06)	R$ (1.419,54)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (907,47)	R$ (907,47)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (624,00)	R$ (11.536,95)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) IPTU		R$ (597,54)	R$ (597,54)
(-) MUNICIPAIS		R$ (961,07)	R$ (21.034,96)
(-) ESTADUAIS		R$ (182,23)	R$ (296,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (145198) 700/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.412,02)	R$ (4.972,35)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (359,41)	R$ (404,58)
(-) TELEFONE		R$ (658,58)	R$ (872,80)
(-) SEGUROS		R$ (1.208,30)	R$ (1.348,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (12.592,96)	R$ (23.175,17)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (3.631,40)	R$ (2.650,00)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS		R$ (201,57)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (460,52)	R$ (624,39)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.106,78)	R$ (1.154,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,24	R$ 3.474,61
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,24	R$ 3.474,61
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 35.360,96	R$ 47.684,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 35.360,96	R$ 47.684,56
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (5.940,64)	R$ (8.011,01)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.712,90)	R$ (5.006,88)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (2.227,74)	R$ (3.004,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 29.420,32	R$ 39.673,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46198) 7/01/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 307.786,03	R$ 204.574,11
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 291.806,03	R$ 178.624,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 15.980,00	R$ 25.950,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (31.771,77)	R$ (22.707,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.636,00)	R$ (3.641,22)
(-) (-) ICMS		R$ (17.372,05)	R$ (12.952,66)
(-) (-) COFINS		R$ (10.525,89)	R$ (5.022,90)
(-) (-) PIS		R$ (2.285,23)	R$ (1.090,50)
DOACAO / BONIFICACAO / BRINDE		R$ 47,40	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 276.014,26	R$ 181.866,83
(-) CMV		R$ (156.694,11)	R$ (73.918,92)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (303.694,47)	R$ (331.736,29)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (209.828,00)	R$ (87.878,16)
(-)ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 14.245,64	R$ 8.436,29
(-)PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 1.929,95	R$ 915,15
(-)COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 8.889,48	R$ 4.215,19
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R$ 331.763,29	R$ 332.128,90
LUCRO BRUTO		R$ 119.320,15	R$ 107.947,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (120.573,22)	R$ (110.532,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (120.573,22)	R$ (110.532,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (26.931,12)	R$ (27.611,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.277,00)	R$ (11.277,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (139,09)	R$ (16.478,20)
(-) FÉRIAS		R$ (183,28)	R$ (101,03)
(-) INSS		R$ (9.745,92)	R$ (11.596,02)
(-) FGTS		R$ (2.339,68)	R$ (2.126,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (935,80)	R$ (0,00)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R$ (1.105,17)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (13.534,56)	R$ (13.534,56)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (37,85)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (6.915,21)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (402,99)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (698,59)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1471198) 702/1258

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R$ (10.277,80)	R$ (260,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (28.682,98)	R$ (6.628,53)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.359,05)	R$ (2.359,05)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (260,00)	R$ (13.956,11)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R$ (3.607,65)	R$ (3.035,16)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (3,32)	R$ (248,55)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.136,16)	R$ (1.320,09)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.253,07)	R$ (2.584,25)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.253,07)	R$ (2.584,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.253,07)	R$ (2.584,25)

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (48198) 703/1258

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.740.852,97 + 47.240,12	2,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	709.872,41 + 9.229,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.740.852,97	2,45
	Passivo Circulante	709.872,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.821.375,30	2,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	709.872,41 + 9.229,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	709.872,41	0,39
	Passivo Total	1.821.375,30	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	709.872,41 + 9.229,00	0,39
	Ativo	1.821.375,30	
Margem Líquida	Lucro Operacional	492.809,15	0,27
	Receita Líquida de Vendas	1.833.147,70	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente	33.282,21	0,03
	Patrimônio Líquido	1.102.273,89	

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado digitalmente por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR JM GROUP, OU=Presencial, OU=29832158000100, CN=ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.14 09:38:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROBERTO MARTINUCI
ADMINISTRADOR
CPF: 107.671.418-81

GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
Assinado digitalmente por GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR JM GROUP, OU=Presencial, OU=29832158000100, CN=GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.05 11:15:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GILBERTO LAURIANO JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP189345O5
CPF: 175.893.328-36

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600297631	18.097.272/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	255261011193851016 9	08/09/2022 a 08/09/2023	Sim
Contador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	255261011193851016 9	08/09/2022 a 08/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.
66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 09:50:18

A4.29.9B.60.D0.89.82.45
F4.97.AF.F3.0A.6A.89.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600297631	18.097.272/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	723870897259711290241216	09/04/2024 a 09/04/2025	Sim
Contador	17589332836	GILBERTO LAURIANO JUNIOR:17589332836	723870897259711290241216	09/04/2024 a 09/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.
AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2024 às 16:15:51

6D.0C.A2.33.4D.0B.37.70
FA.46.D3.22.68.E4.44.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
NIRE	35600297631
CNPJ	18.097.272/0001-17
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14247
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.86.5D.29.D2.AA.34.1E.2A.AA.14.D0.66.6C.02.E7.C6.67.C4.3D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.097.272/0001-17
Número de Ordem do Livro:	10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
NIRE	35600297631
CNPJ	18.097.272/0001-17
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14778

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14778
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DD.9C.11.D1.A8.C5.53.18.F6.7D.36.AC.BC.D2.F4.72.04.BE.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.097.272/0001-17 **MATRIZ**		**10/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTINUCI COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.780-270	**SANTA TEREZINHA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR	**(11) 2236-4202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **11:49:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/01/2025, às 13h32, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 18.097.272/0001-17 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/01/2025, às 13h32.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **33c29169-903d-4e93-a75b-348c6cd97e3d**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:53 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **CA5E.0EE9.C4A5.5200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2025 13:33:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **18.097.272/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600297631		10/05/2013	04/03/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.097.272/0001-17	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA TEREZINHA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-270	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
PROMOÇÃO DE VENDAS

SÓCIO

NOME
ROBERTO MARTINUCI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS LUIS SPORASO	32	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PALERMO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-460	156934180

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
107.671.418-81	SÓCIO	80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
07/05/2024	168.771/24-0

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: COMUNICA-SE RETIFICACAO NO PREAMBULO DA ALTERACAO CONTRATUAL DE 07/01/2022 DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM 08/08/2022 SOB N. 387.694/22-5: ONDE SE LE: CNPJ SOB N. 21.026.898/0001-47; LEIA-SE CNPJ SOB O N. 18.097.272/0001-17.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600297631

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA TOBO DIAS e MARCO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp, a Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254796074, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 às 13:35:16.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES , IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Proibida a Comercialização

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.097.272

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63753663	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/01/2025 11:56:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 277.309-0

Contribuinte: MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 18.097.272/0001-17

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **07:44:18** **15/01/2025** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **EUYHKLP4H**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17

Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP

Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010403132100387972

Informação obtida em 13/01/2025 11:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:53 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **CA5E.0EE9.C4A5.5200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:53 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **CA5E.0EE9.C4A5.5200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17

Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP

Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010403132100387972

Informação obtida em 13/01/2025 11:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 799.160.916.110
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 30/07/2013
CNPJ da Matriz: 18.097.272/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 150.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 30/07/2013

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
107.671.418-81	ROBERTO MARTINUCI	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R TIRADENTES
Nº: 1837
Complemento: APTO 98 BLOCO 11
CEP: 09.781-220
Bairro: SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MARTINUCI COMERCIO
CNPJ: 18.097.272/0001-17
IE: 799.160.916.110
NIRE: 35.6.0029763-1

Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
Data Início da IE: 16/05/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/07/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 30/07/2013
Data Início da CPR: 08/08/2022

CNAE Principal: 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
Data Início do CNAE Prin.: 08/08/2022

CNAE Secundários: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022

73.19-0/02 - Promoção de vendas
Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2013

DRT: DRT-12 - ABCD
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contabilista

CRC: 1SP189345/O-5
CPF/CNPJ: 175.893.328-36
Nome: GILBERTO LAURIANO JUNIOR

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/07/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA RIO DAS PEDRAS
Nº: 132 **Complemento:**
CEP: 03.452-000 **Bairro:** JARDIM ARICANDUVA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)2724-0268 **Fax:**
e-mail: gilberto.glj@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ANTONIO LA GIUDICE
Nº: 1027 **Complemento:**
CEP: 03.454-000 **Bairro:** JARDIM ARICANDUVA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (011)2725-2386 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)
Nº: 58 **Complemento:**
CEP: 09.780-270 **Bairro:** SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 08/08/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2236-4202 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)
Nº: 58 **Complemento:**
CEP: 09.780-270 **Bairro:** SANTA TEREZINHA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370		
DATA DE IMPLANTACAO		02/10/2019		
CONTRIBUINTE		MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI		
NOME FANTASIA		MARTINUCI COMERCIO		
ENDERECO		RUA DR. OSWALDO MELLONE	NUM.	58
BAIRRO		SANTA TEREZINHA		
VILA		JD.ATLANTICO		
CEP		09780 270		
EMAIL		LICITACAO@MARTINUCI.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 22364202		
CELULAR		<11> 984203936		
AREA TOTAL UTILIZADA		458,91		
CNPJ		18.097.272/0001-17		
INS. ESTADUAL		799.160.916.110		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019		
NUMEPO DE SOCIOS		01		
DATA DE INSCRICAO		15/05/2019		
CODIGO DE LOGRADOURO		01471		
INSCR. IMOBILIARIA		003.054.036.000		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		27 - EIRELI - EMPR.IND.RESPONS.LTDA.		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	ROBERTO MARTINUCI		
ENDERECO		RUA MARCOS LUIS SPOSARO	NUM.	32
BAIRRO		NOVA PETROPOLIS		
VILA		JD.PALERMO		
CEP		09780 460		
CPF		107.671.418-81		
DOCUMENTO		RG.15693418-0		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.084.08-9 PROMOCAO DE VENDAS		
CÓDIGO CNAE	1	7319/0-02		
AREA UTILIZADA	1	76,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1462 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.098.19-5 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPE CIALIZADO		
CÓDIGO CNAE	2	4619/2-00		
AREA UTILIZADA	2	76,00		
CODIGO DE SERVICO	2	1758 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	2	15/05/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	02/10/2019 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	3	2.001.03-9 PEIXARIA		
CÓDIGO CNAE	3	4722/9-02		
AREA UTILIZADA	3	76,00		
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	02/10/2019 - 39370		



Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	4	2.001.05-5 QUITANDA (HORTALICAS E FRUTAS)
CÓDIGO CNAE	4	4724/5-00
AREA UTILIZADA	4	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	2.001.07-1 BEBIDAS EM GERAL (NAO A RETALHO)
CÓDIGO CNAE	5	4723/7-00
AREA UTILIZADA	5	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.014.44-0 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	6	4729/6-99
AREA UTILIZADA	6	78,91
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	02/10/2019 - 39370
SITUACAO		VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	INSCRICAO EFETUADA CONFORME APRESENTACAO DE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP SOB N.231354/19-8 EM 15/05/2019. EMPRESA ESTABELECIDA COM 458,91 M2, SEM PUBLICIDADE, CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO MOD.01. EMPRESA VINDA DE OUTRO MUNICIPIO. CIENTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. PROCURADOR HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA RG.36106707-0 TEL.11 27240268

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

DADOS DO DECLARANTE

HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA
DOCUMENTO: 388673998-88
TELEFONE: 0011 - 27240268

S.B.CAMPO, 02/10/2019

ASSINATURA DO DECLARANTE

SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES
MATR.39.370-ATENDENTE

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 08 JAN. 2020
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Bruno Fe... Ramalho
Raphael ... Santos Alves Marinho
Wilson ... Carvalho da Silva
Cassia ... Bezerra
AUTENTICAÇÃO
AU0963AG0203914
R$ 3,58

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 277.309-0

Contribuinte: MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 18.097.272/0001-17

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **07:44:18** **15/01/2025** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **EUYHKLP4H**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.097.272

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63753663	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/01/2025 11:56:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080703458-21
Data e hora da emissão	19/08/2024 11:08:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Certidão nº: 58489760/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:00:34
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.097.272/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.097.272/0001-17 **MATRIZ**		**10/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTINUCI COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.780-270	**SANTA TEREZINHA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR	**(11) 2236-4202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **11:49:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

GLJ
ASSESSORIA EMPRESARIAL

JUCESP
07 06 24
30

JUCESP PROTOCOLO
0.669.167/24-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito as partes:

1º) ROBERTO MARTINUCI, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade **RG nº 15.693.418-0 – SSP-SP**, nascida 20/01/1967, **inscrito no CPF sob. nº 107.671.418-81**, residente e domiciliado, na Rua Marcos Luís Sporaso, n° 32 – Fundos – Jardim Palermo – São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09780-460.

Único e atual titular administrador da Sociedade Limitada Unipessoal "**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17**, com sede cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Osvaldo Melone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – CEP 09780-270, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE o n°. 35.600.297.631**, em sessão de 10/05/2013, e última alteração **registrada sob o nº 387.694/22-5**, em sessão de **08/08/2022**, resolve alterar o referido documento, tendo em vista as cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula 1ª) Comunica-se retificação no preâmbulo da Alteração Contratual de 07/01/2022 devidamente registrada na JUCESP em 08/08/2022 **sob nº 387.694/22-5**:

- **Onde-se lê: CNPJ sob o N°. 21.026.898/0001-47**
- **Leia-se: CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17**

(Cláusula 2ª) O sócio administradora resolve adequar o texto do Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil, consolidando-o no seguinte teor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ sob o N°. 18.097.272/0001-17

(Cláusula 1ª) A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de **"MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA"**.

(Cláusula 2ª) A Sociedade Limitada Unipessoal terá por objetivo a exploração no ramo de:

- **46.19-2-00** – Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especificado;
- **73.19-0-02** – Promoção de vendas;

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

ICP Brasil

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757E-E400-5066-EF9F-9F1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (175/198) 730/1253

Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

- **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em gera; e
- **49.30-2-02** – Transporte de alimentos, próprio e de terceiros.

(Cláusula 3ª) A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede na **cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Osvaldo Melone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – CEP 09780-270,** podendo, no entanto, abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, inclusive participar de outras sociedades, tudo a bem dos interesses sociais.

(Cláusula 4ª) O Capital social é de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** divididos em **150.000 (Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal e unitário de **R$ 1.00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País assim distribuído para a titular:

ROBERTO MARTINUCI	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**
Total	**150.000 quotas**	**R$ 150.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 no NCC.

(Cláusula 5ª) A Sociedade Limitada Unipessoal, iniciou suas atividades a partir de **20/12/2016** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

(Cláusula 6ª) A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida exclusivamente pelo titular administrador **ROBERTO MARTINUCI,** o qual administrará e a representará perante os órgãos públicos, bancos e demais necessários ao bom andamento dos negócios em geral, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Único - A procuração "Ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

(Cláusula 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

(Cláusula 8ª) A Sociedade Limitada Unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

(Cláusula 9ª) Falecendo o sócio, a Sociedade Limitada Unipessoal, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: Emissão_757E-E400-5066-EF9F-1C970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (176/198) 731/1253

GLJ
ASSESSORIA EMPRESARIAL

Avenida Rio Das Pedras, 132
Altos Jardim Aricanduva
São Paulo - SP CEP:03451-040

11 4301-6292
11 2724-0268
11 2725-2386

JUCESP
07 05 24
30

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Cláusula 10ª) O sócio administrador **ROBERTO MARTINUCI**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Único - Não estar impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Assim lido e achado conforme, mandam as partes que se transcreva o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valor, ficando autorizado seu registro e arquivamento perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP**, além de sua apresentação junto às demais repartições.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO MARTINUCI
CPF: 107.671.418-81
Data: 02/05/2024 16:06:32 -03:00

ROBERTO MARTINUCI

JUCESP
07 MAIO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
168.771/24-0
JUCESP

Esse documento foi assinado por ROBERTO MARTINUCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexos emissão_757E-E400-5066-EF9F-9FTC970564_proc.-administrativo-36--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (177/198) 732/1253

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.671.418-81) em 02/05/2024 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.201.184.2	Não disponível
Autenticação	anderson.roberto@gljcontabil.com.br
Email verificado	

mRL4QjEtZ6/jiP65AUPYr5De/peCXKLnDZo6lagyvtY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VL7YY-MLSQ2-MMAHP-YHXDJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:05 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:16 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:28 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 18.097.272/0001-17, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:37 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:01:48 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:00 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:09 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 887/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,_CNPJ/ MF Nº 18.097.272/0001-08, sediada Rua Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP -CEP: 09780-270.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;

- Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

- Documento que comprove vínculo de Médico Veterinário responsável pela empresa produtora;

- Certificado de Vistor ia Sanitária dos veículos que transportam alimentos OU licença de funcionamento OU Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de entregas, é obrigatório o CEVS da empresa prestadora do serviço e o contrato com a empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/ 01/ 2007.

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F
1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_757EE4005066EF9F1C970564_proc_administrativo-36_887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (186/198) 741/1253

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARTINUCI:10767141881

Assinado de forma digital por ROBERTO MARTINUCI:10767141881
Dados: 2025.01.13 15:02:30 -02'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Roberto Martinuci
RG nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.41

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7907179 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNPJ: 18.097.272/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083069454

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.290.784/0001-08

Razão Social: MARTINUCI ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521186067553305

Informação obtida em 03/02/2025 08:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17

Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP

Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509012100387930

Informação obtida em 06/02/2025 10:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 7 pessoas: WILSON DE CARVALHO DA SILVA, ERNESTO MASCELLANI NETO, ROBERTO MARTINUCI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F e informe o código 757E-E400-5066-EF9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 757E-E400-5066-EF9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:25:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:25:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (CNPJ 15.519.361/0001-16) VIA PORTADOR ERNESTO MASCELLANI NETO (CPF 221.XXX.XXX-83) em 19/09/2023 12:11:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 09/10/2024 15:48:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:25:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:01:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:25:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:24:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 13/01/2025 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 09/10/2024 15:48:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON DE CARVALHO DA SILVA (CPF 383.XXX.XXX-25) em 26/08/2024 15:25:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 15:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/02/2025 16:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 07:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/757E-E400-5066-EF9F

Proc. Administrativo 37- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 15:51:35

Segue anexo dos documentos apresentados pela empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD**Apara assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 15:52:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	06/02/2025 16:13:02	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 08:04:00	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:17:14	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A81-8301-96EF-8970**

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59, vem pela** presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE EMPREGA MENOR

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

À empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70,** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Eu, **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, representante legal da empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 094/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL .

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.



R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70
Av. Jesus Alves da Costa, 540, Jardim Paulistano, Registro-S/P
CEP- 11.900-000
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0730 C/C: 003356-4

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	tenri	R$ 0,94	R$ 9.400,00

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que na presente prospota econômica compreende a integralidade dos custos de atentimendto trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas conveções coletiva de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 094/2024,

Obs.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 15 de Janeiro de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de REGISTRO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354260201-471-000311-1-9** DATA DE VALIDADE: **16/08/2025**

Nº PROCESSO:	**2896**
Nº PROTOCOLO:	**9.505/2024** DATA DO PROTOCOLO: **12/08/2024**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**
CNPJ / CPF:	**25.126.626/0001-70**
LOGRADOURO:	**Avenida JESUS ALVES COSTA** NÚMERO: **540**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**JARDIM PAULISTANO**
MUNICÍPIO:	**REGISTRO** UF: **SP**
CEP:	**11900-000**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA ANADETE FONSECA LIMA** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
CPF: **10840983859** UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE REGISTRO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Washington Ubirajara Souza
Diretor de Vigilância em Saúde

REGISTRO — LOCAL

16/08/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Estado de São Paulo

Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro
CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil
Telefone: (13) 3828-1000
Website: http://www.registro.sp.gov.br/

ALVARÁ DE LICENÇA
EXERCÍCIO DE 2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1112391

NOME / RAZÃO SOCIAL:	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CPF / CNPJ:	25.126.626/0001-70
ENDEREÇO:	AVENIDA JESUS ALVES COSTA, N° 540
BAIRRO:	JARDIM PAULISTANO
COMPLEMENTO:	

ATIVIDADE
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Horário Funcionamento: DAS 08:00 H ÀS 20:00 H (SEG A SAB)

DIAS	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL
Segunda-feira	08:00	20:00
Terça-feira	08:00	20:00
Quarta-feira	08:00	20:00
Quinta-feira	08:00	20:00
Sexta-feira	08:00	20:00
Sábado	08:00	20:00
Domingo		
Feriados		

DATA DE VALIDADE - 11/04/2025			
VALIDADE BOMBEIRO	VALIDADE VISA	VALIDADE CETESB	VALIDADE VISTORIA
25/08/2026	16/08/2025		11/04/2025

Consultar Veracidade : CHSECC-102213/2024
Data de Processamento : 19/08/2024

A veracidade deste documento está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço: *https://servicosonline.gcaspp.com/pmregistro no ícone " Autenticidade".*

Este alvará será válido somente se atender aos seguintes requisitos:
-O estabelecimento deve possuir um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou um Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) dentro do prazo de validade;
-O estabelecimento deve estar em conformidade com a Norma Brasileira NBR 9050, conforme a Lei 13.146/2015, que trata da acessibilidade;
-O estabelecimento deve garantir condições satisfatórias de segurança estrutural, elétrica e hidráulica, além de assegurar salubridade.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 574.066.222.117
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 04/07/2016
CNPJ da Matriz: 25.126.626/0001-70

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 88.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 04/07/2016

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
108.409.838-59	MARIA ANADETE FONSECA LIMA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	04/07/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA
Nº: 49
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: JARDIM BRASIL
Município: REGISTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
Fax:
e-mail: CONTASP.DEP.ABERTURA@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 25.126.626/0001-70
IE: 574.066.222.117
NIRE: 35.6.0150308-1

Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
Data Início da IE: 04/07/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 04/07/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 04/07/2016
Data Início da CPR: 04/07/2016

CNAE Principal:	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	**Data Início do CNAE Prin.:** 04/07/2016
CNAE Secundários:	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO ACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/04/2018
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/07/2016

DRT: DRT-02 - LITORAL **Posto Fiscal:** PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP212336/O-1 **CPF/CNPJ:** 126.210.948-56
Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/07/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R PARA
Nº: 293 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** VILA S FRANCISCO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3822-4959 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE
Nº: 1028 **Complemento:** SALA 18
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-2633 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO
Data de Início do Endereço: 25/03/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63784394	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/01/2025 11:09:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080742605-70
Data e hora da emissão	20/08/2024 10:12:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7209847 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082307280

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:48 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.
Código de controle da certidão: **CA1A.9056.644D.ADE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70
Razão Social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202433659392596

Informação obtida em 14/01/2025 11:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 11790

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JESUS ALVES COSTA , 540 - bairro: JARDIM PAULISTANO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1112391	**18/08/2016**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		06/12/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA
Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7170

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

7170

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão nº: 56186086/2024
Expedição: 15/08/2024, às 14:05:33
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.126.626/0001-70 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JESUS ALVES DA COSTA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**JARDIM PAULISTANO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.126.626/0001-70 **MATRIZ**		**04/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JESUS ALVES DA COSTA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**JARDIM PAULISTANO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **21:43:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

JUCESP PROTOCOLO
0.290.024/19-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000.

Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **RUA MIRACATU, N.º 226, VILA TUPY, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP CEP 11900-000**, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, **JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016,** resolvem, alterar, o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - Altera-se neste ato o endereço residencial do Titular Administrador **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, da Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000, para a Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

1.2 - A sociedade passará ter a sua sede à **AV. JESUS ALVES COSTA, N.º 540, JARDIM PAULISTANO, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP, CEP 11900-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70
Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000. Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, **JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016,** inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**, **Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** e terá sede e domicilio na **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**.

2ª O capital será de **R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS – (CNAE: 4712-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – (CNAE: 4784-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – (CNAE: 4724-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS – (CNAE: 4721-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES – (CNAE: 4722-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - (CNAE: 4789-0/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - (CNAE: 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - (CNAE: 4782-2/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - (CNAE: 4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - (CNAE: 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - (CNAE: 4763-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CNAE: 4642-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO - (CNAE: 4757-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - (CNAE: 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - (CNAE: 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - (CNAE: 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - (CNAE: 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - (CNAE: 4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - (CNAE: 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - (CNAE: 4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - (CNAE: 4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - (CNAE: 4744-0/03)".**

4ª A empresa iniciou suas atividades em **05/05/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **MARIA ANADETE FONSECA LIMA.**

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).*

Registro/SP., 11 de março de 2019

MARIA ANADETE FONSECA LIMA
Titular Administradora
RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP
CPF/MF. n.º 108.409.838-59

Testemunhas

Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

Nome: LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_5A81830196EF8970EA1E74B7_proc.-administrativo-37--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/36) 783/1253







Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601503081		04/07/2016	05/05/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
25.126.626/0001-70	AV. JESUS ALVES COSTA	540	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PAULISTANO	REGISTRO	SP	11900-000	R$	88.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
MARIA ANADETE FONSECA LIMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JESUS ALVES COSTA	540	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTANO	REGISTRO	SP	11900-000	20684167X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
108.409.838-59	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
25/03/2019	151.595/19-7

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANADETE FONSECA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.409.838-59, RG/RNE: 20684167-X - SP, RESIDENTE À AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000. DATADA DE: 25/02/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE CLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601503081
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/08/2022

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177308505, sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:01:34.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELVA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

Data da consulta: 09/06/2021 10:42:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.126.626/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 11992

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JESUS ALVES COSTA , 540 - bairro: JARDIM PAULISTANO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1112391	**18/08/2016**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		17/01/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: WALDIR RODRIGUES DE FREITAS
Matrícula: 4248

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 4588

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

4588

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:18 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **2770.8858.0FF0.77D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 6 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, GISELA SIMIEMA CESCHIN, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970 e informe o código 5A81-8301-96EF-8970

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A81-8301-96EF-8970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✖ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (CPF 008.XXX.XXX-27) em 06/12/2024 11:03:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ GISELA SIMIEMA CESCHIN (CPF 311.XXX.XXX-84) em 19/08/2022 10:01:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 15:52:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/02/2025 16:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 08:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A81-8301-96EF-8970

Proc. Administrativo 38- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 15:58:11

Segue anexo dos documentos apresentados pela empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS**para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 15:58:59	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	06/02/2025 16:02:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 08:06:56	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:17:54	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61A8-709F-1AD5-7A47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 11933

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR , 126 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5375991	**06/12/2021**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		13/01/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: JARBAS BORGES COSTA JUNIOR
Matrícula: 3078

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 9281

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

9281

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.324.175/0001-20
Razão Social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Endereço: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR 126 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901556268521307

Informação obtida em 15/01/2025 00:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.
Código de controle da certidão: **7B88.D5A8.5664.6809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 84646064/2024
Expedição: 08/12/2024, às 04:04:37
Validade: 06/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7002325 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082083618

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS , CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001- 20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024**, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:54:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20
Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:56:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada rua João Batista Pocci Junior, 126 - Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900- 000. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de CAJATI - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:00:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42505892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 092/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:05:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20
Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42525920000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 092/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925850000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGIRIPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:58:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.324.175/0001-20 **MATRIZ**		**22/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	**126**	**TERREO ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **18:56:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTARÁ OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DECLARAÇÃO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 094/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços:
- Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=40925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:22:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS , CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001- 20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024**, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:54:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 44.324.175/0001-20, sediada rua João Batista Pocci Junior, 126 - Térreo esquina, Centro, Registro, SP, 11.900- 000. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de CAJATI - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:00:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO ME/ EPP

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20
Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:56:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20
Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42525920000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 092/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGRUPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:05:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

EMPRESA: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS CNPJ/ MF Nº 44.324.175/0001-20 Sediada a RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925892000181, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARGRUPO5E, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 01:18:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR, 126 – TÉRREO ESQUINA
CENTRO – REGISTRO – SP – 11.900-000

CNPJ: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527.112 – INSC. MUNICIPAL: 5375991 TELEFONE: (13) 99733-5500 / E-MAIL: distribuidoraroyal4@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 092/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

REGISTRO 15 DE JANEIRO DE 2025

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120

Assinado digitalmente por 44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
ND: C=BR, S=SP, L=REGISTRO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42925850000181, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGIRIPOSE, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 00:58:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

RG: 41.654.400-9

CPF: 333.981.118-07

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.
Código de controle da certidão: **7B88.D5A8.5664.6809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 84646064/2024
Expedição: 08/12/2024, às 04:04:37
Validade: 06/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.324.175/0001-20
Razão Social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Endereço: AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR 126 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901556268521307

Informação obtida em 15/01/2025 00:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7002325 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082083618

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 11933

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CNPJ: 44.324.175/0001-20

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR , 126 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5375991	**06/12/2021**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		13/01/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: JARBAS BORGES COSTA JUNIOR
Matrícula: 3078

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 9281

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

9281

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.324.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63489105	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/01/2025 19:15:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24111137598-20
Data e hora da emissão	23/11/2024 12:01:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ: **44324175000120**, com sede à **Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2024** a **18/10/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 21/2024

Processo: 360/2024 **Data Licitação:** 06/06/2024

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.007084-0	Abacate, de primeira, tipo quintal ou geada, tamanho (de 600 a 1000g por unidade) e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvimento e maduro, com polpa firme e intacta. Não pode apresentar defeitos graves como dano por praga, ferimento passado, podridão ou queimado do sol.	KG	36,00
28.007085-0	Abacaxi pérola, graúdo. Grau ótimo de madurecimento no momento da entrega (acima de 12º Brix), em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Cada unidade deve pesar de 1,2 a 1,5kg (Tipo 12).	UND	144,00
28.007086-0	Abóbora paulista de 1ª qualidade, com peso médio de 1 kg cada unidade, madura e seca; tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem a presença de material terroso; sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	29,00
28.007087-0	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, tipo Extra A (de 17 a 22 cm de comprimento); tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KG	29,00
28.007088-0	Acelga; fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	17,00
28.007089-0	Agrião, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MÇ	17,00
28.007090-0	Ameixa vermelha fresca, de primeira , tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	UND	10,00
28.007092-0	Alface americana extra, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	56,00
28.007093-0	Alface crespa hidropônica, fresca, tipo extra (cerca de 400g por unidade), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	58,00
28.007094-0	Alface tipo roxo, fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas)	UND	24,00
28.007095-0	Alho, roxo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	35,00
28.007096-0	Banana tipo da terra, de 1ª qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	34,00
28.007097-0	Banana tipo nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 120g por unidade, 20cm de comprimento e 35mm de diâmetro.	KG	52,00
28.007098-0	Banana tipo prata, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois. Gramagem mínima de 100g por unidade, 16cm de comprimento e 32mm de diâmetro	KG	49,00
28.007099-0	Batata, tipo inglesa, especial, lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	54,00
28.007100-0	Batata doce, roxa, lavada, lisa, de primeira, extra AA (de 150 a 300g por unidade), firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	34,00

Assinado por 8 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA, GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES, [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D98-72E5-16D2-7443 e informe o código 6D98-72E5-16D2-7443

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ: **44324175000120**, com sede à **Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2024** a **18/10/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.007101-0	Berinjela, comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	KG	24,00
28.007102-0	Beterraba tipo Extra AA (de 91 a 110 mm de diâmetro equatorial) fresca, sem rama; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho uniforme, coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem lesões mecânicas, devendo ser suficientemente desenvolvidas	KG	24,00
28.007103-0	Brócolis comum (ramoso), tipo especial, com peso médio por maço de 1000g. Em boas condições de consumo; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; coloração verde escuro. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem flores e folhas amareladas. Maço com flores bem desenvolvidas.	UND	36,00
28.007104-0	Cebola graúda (de 71 a 90 mm de diâmetro equatorial), subgrupo amarela, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	65,00
28.007105-0	Cenoura, de primeira, sem rama, extra A (de 160 a 200 mm de comprimentos), compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deve apresentar coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas, sem bolores e umidade, sem deformação grave ou ferimentos, não lenhosa e com a presença de ápice.	KG	37,00
28.007106-0	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	84,00
28.007107-0	Chuchu de 1ª qualidade, extra A (de 250 a 450g por unidade), liso, com polpa intacta e limpa, de coloração verde clara; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, sem material terroso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	KG	29,00
28.007108-0	Coentro, fresco, extra de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	44,00
28.007109-0	Couve-flor, de primeira, tipo extra (cerca de 1200g por unidade) e coloração uniformes. Em boas condições de consumo; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de folhas externas.	UND	36,00
28.007110-0	Couve-manteiga, de 1ª qualidade, tipo especial com 600 a 700g cada. Folhas bem desenvolvidas, frescas, bem verdes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas), não podendo estar amarelas ou passadas.	UND	60,00
28.007111-0	Escarola, extra (acima de 500g por pé), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, courtadas ou oriundos do manuseio e transporte).	MÇ	24,00
28.007112-0	Goiaba, vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	147,00
28.007113-0	Inhame, de 1ª qualidade extra A (raízes acima de 100g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúda.	KG	29,00
28.007114-0	Laranja Pêra, tipo 12 dúzias (caixa), pesando de 100 a 120 g cada; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, bolores, sujidades, material terroso, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura (sólidos solúveis acima de 10º Brix), com polpa firme e intacta, deve ser rica em sumo (conteúdo de suco acima de 35%).	KG	317,00

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA, KAROLINE [illegible] e JOSIANE [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D48-2E5F-1AD2-7443 e informe o código 6D48-2E5F-1AD2-7443

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ: **44324175000120**, com sede à **Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2024** a **18/10/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.007115-0	Limão, tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, devendo estar rico em sumo	KG	40,00
28.007116-0	Maçã nacional (gala ou fuji), calibre 180 (de 96 a 104 g por unidade). Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes.	KG	65,00
28.007117-0	Mamão Formosa, 1ª qualidade, com fruto maduro (100% da casca amarelada) pesando cerca de 1 kg por unidade. Em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ponto de amadurecimento ideal para consumo no dia seguinte da entrega.	UND	1,00
28.007118-0	Mamão papaya, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	168,00
28.007119-0	Mandioca graúda, tipo extra, de primeira qualidade. Suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; sem material terroso em excesso; isento de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas ou pontos escuros. As raízes deverão apresentar diâmetro equatorial de 40 a 50 mm. A embalagem deverá conter 1 kg do produto descascado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo nome do fornecedor, origem , validade, condições de armazenamento	KG	46,00
28.007120-0	Mandioquinha, de 1ª qualidade, tipo extra AAA (raízes com mínimo de 200g por unidade), fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	34,00
28.007121-0	Manga, tipo tommy, de 1ª qualidade, categoria extra, pesando cada uma entre 500 e 800g. Em boas condições de consumo, no ponto ideal de amadurecimento, compacta e firme; isenta de enfermidade, resíduos de fertilizantes, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UND	169,00
28.007122-0	Maracujá fresco, de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	KG	60,00
28.007123-0	Melancia comum, de 1a qualidade, categoria extra. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal. Polpa firme e intacta. Cada unidade deve pesar cerca de 7 a 10 kg. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	UND	29,00
28.007124-0	Melão, amarelo, de 1ª qualidade. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; sem material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Cada fruto deve pesar de 1100 a 1500g. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UND	66,00
28.007126-0	Morango, de 1ª qualidade, categoria extra, com unidades acima de 35 mm de diâmetro equatorial (com diferença de tamanhos entre os frutos de acordo com a categoria), livre de sujidades, parasitas e larvas, bolor e umidade excessiva, com cálice e sépalas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, em bandeja contendo aproximadamente 300 gramas	UND	55,00
28.007127-0	Ovo de galinha, branco, extra, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isenta de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria.	DZ	103,00
28.007128-0	Pepino comum, de 1ª qualidade, categoria extra (frutos acima de 20 cm de comprimento); graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes)	KG	12,00
28.007129-0	Pepino tipo japonês, categoria extra AA (frutos entre 20 e 25 cm) com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes ou oriundos de manuseio e transporte).	KG	12,00

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D48-2E5F-16D2-7A43 e informe o código 6D48-2E5F-16D2-7A43

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ: **44324175000120**, com sede à **Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2024** a **18/10/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
28.007130-0	Pêra, argentina, de primeira qualidade, tipo 135 (peso médio por fruto 148g), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	147,00
28.007132-0	Pimentão verde, de boa qualidade, fresco, com coloração uniforme, Extra A, com tamanho médio entre 12 e 15 cm, frutos sem podridão, sem ferimentos , sem deformação grave, sem estarem murchos ou com doenças que comprometam a aparência, de aparência firme e intacto, sem excesso de material terroso ou umidade excessiva. Sem sujidades, parasitas ou larvas.	KG	2,00
28.007133-0	Quiabo, lavado, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e corformação uniformes.	KG	17,00
28.007134-0	Repolho, liso, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem folhagens externas excessivas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1500g	UND	17,00
28.007135-0	Repolho, fresco, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvido, compacto, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, com unidades acima de 1000g.]	UND	18,00
28.007136-0	Rúcula, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	MÇ	24,00
28.007137-0	Tangerina ponkan ou morgote de 1ª qualidade, com frutos apresentando diâmetro equatorial entre 70 e 80 mm, livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, com conteúdo de sólidos solúveis acima de 9ºBrix	KG	75,00
28.007138-0	Tomate tipo Débora ou Pizzadoro, vermelho, com frutos coloridos (apresentando 90% da cor final), de 1ª qualidade; graúdo, com diâmetro equatorial mínimo de 60 mm; para salada, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Grau de maturação ideal para consumo um ou dois dias após a entrega.	KG	89,00
28.007139-0	Uva Itália ou rubi, de 1ª qualidade, categoria extra; em cachos bem desenvolvidos. Bagos graúdos, com polpa firme e intacta; bem ligados ao cacho, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	94,00
28.007140-0	Vagem tipo macarrão de 1ª qualidade, categoria extra (vagem acima de 15 cm de comprimento), isenta de enfermidades, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	KG	12,00

CAJATI, 18 de Outubro de 2024.

___/___/_____

Assinado por 3 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D86-2E5F-16D2-7443 e informe o código 6D86-2E5F-16D2-7443

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D9C-2E5F-6E2D-6143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2024 10:44:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 18/10/2024 11:12:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/10/2024 11:19:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D9C-2E5F-6E2D-6143

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 574.132.527.112
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Regime Estadual: SN-MEI
Regime RFB: SN-MEI

Empresa - Geral

Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 22/11/2021
CNPJ da Matriz: 44.324.175/0001-20

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 20.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL - MEI
Data início do regime: 22/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.981.118-07	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	22/11/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA RAUL SEIXAS
Nº: 90
Complemento:
CEP: 11.850-000
Bairro: JD YOLANDA
Município: MIRACATU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ROYAL LOUNGE
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
NIRE: 35.8.5992907-7

Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Data Início da IE: 22/11/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 22/11/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 22/11/2021
Data Início da CPR: 14/06/2024

CNAE Principal:	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 14/06/2024
CNAE Secundários:	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 18/08/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.631,53	R$ 98.375,59
(-) ATIVO CIRCULANTE		R$ (24.803,47)	R$ 49.720,59
(-) DISPONIBILIDADES		R$ (24.803,47)	R$ 0,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (24.803,47)	R$ 0,00
(-) Banco do Brasil		R$ (24.803,47)	R$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 49.720,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 49.720,59
APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 49.720,59
Aplicação Bb Cdb Di		R$ 0,00	R$ 49.720,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 64.435,00	R$ 48.655,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 64.435,00	R$ 48.655,00
IMOBILIZADO		R$ 64.435,00	R$ 48.655,00
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
Veiculos		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (14.465,00)	R$ (30.245,00)
(-) (-) Veiculos - Depreciacao		R$ (14.465,00)	R$ (30.245,00)
PASSIVO		R$ 39.631,53	R$ 98.375,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.073,93	R$ 1.515,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 112,16	R$ 514,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 112,16	R$ 514,58
Fornecedores Diversos		R$ 112,16	R$ 514,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 961,77	R$ 1.001,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R$ 961,77	R$ 1.001,28
Simples a Pagar		R$ 961,77	R$ 1.001,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.557,60	R$ 96.859,73
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 20.000,00
(-) Capital a Integralizar		R$ (20.000,00)	R$ 0,00
Socia - Solange Lemos dos Santos		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RESERVA DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 38.557,60	R$ 76.859,73
RESERVAS DE LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 38.557,60	R$ 76.859,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_61A8709F1AD57A4751D78786_proc.-administrativo-38--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (43/68) 834/1253

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros		R$ 38.557,60	R$ 76.859,73

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	44.324.175/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44324175000120	44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000012	203466162060383404 40410001989	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contabilista	26435774854	JAIRO GONCALVES:264357748	423936367392634407 99980421981	08/04/2024 a 08/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.
A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/08/2024 às 13:19:43

3C.0A.DA.55.E8.47.E9.47
00.78.9D.68.40.6C.59.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 38.557,60	R$ 38.302,13
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (38.596,55)	R$ (38.779,11)
(-) CUSTOS		R$ (2.011,17)	R$ (4.075,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.011,17)	R$ (4.075,33)
(-) CUSTO MERCADORIAS ISENTAS		R$ (2.011,17)	R$ (4.075,33)
(-) Compras Isentas Outras		R$ (2.011,17)	R$ (4.075,33)
(-) DESPESAS		R$ (36.585,38)	R$ (34.703,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R$ (36.585,38)	R$ (34.703,78)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (36.585,38)	R$ (34.703,78)
(-) Aluguel		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.283,15)	R$ (2.678,67)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (1.567,99)	R$ (376,94)
(-) Seguros		R$ (1.200,00)	R$ (1.200,00)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (14.465,00)	R$ (15.780,00)
(-) Associacao da Classe		R$ (299,00)	R$ (500,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (677,98)	R$ (899,09)
(-) Telefone		R$ (900,00)	R$ (900,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (2.600,00)	R$ (2.600,00)
(-) Despesas com Informatica		R$ (1.200,00)	R$ (600,00)
(-) Material de Expediente		R$ (366,00)	R$ (315,00)
(-) Copa Cozinha		R$ (1.475,90)	R$ (588,16)
(-) Gastos Diversos		R$ (500,00)	R$ (200,00)
(-) Agua		R$ (1.151,13)	R$ (1.235,73)
(-) Manutencao de Predios		R$ (1.899,23)	R$ (830,19)
RECEITAS		R$ 77.154,15	R$ 77.081,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 77.154,15	R$ 77.081,24
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 78.115,92	R$ 78.001,99
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 78.115,92	R$ 78.001,99
Servicos Prestados		R$ 78.115,92	R$ 78.001,99
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (961,77)	R$ (920,75)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (961,77)	R$ (920,75)
(-) Simples		R$ (961,77)	R$ (920,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
NIRE	
CNPJ	44.324.175/0001-20
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	REGISTRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	749

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	749
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.CA.F0.39.45.D8.63.99.88.0D.26.F2.A1.9F.27.CB.F7.E1.86.B0-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 38.302,13	R$ 34.129,76
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (38.779,11)	R$ (43.936,85)
(-) CUSTOS		R$ (4.075,33)	R$ (6.099,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.075,33)	R$ (6.099,99)
(-) CUSTO MERCADORIAS ISENTAS		R$ (4.075,33)	R$ (6.099,99)
(-) Compras Isentas Outras		R$ (4.075,33)	R$ (6.099,99)
(-) DESPESAS		R$ (34.703,78)	R$ (37.836,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R$ (34.703,78)	R$ (37.836,86)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.703,78)	R$ (37.836,86)
(-) Aluguel		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.678,67)	R$ (3.175,99)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (376,94)	R$ (566,88)
(-) Seguros		R$ (1.200,00)	R$ (1.500,00)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (15.780,00)	R$ (15.780,00)
(-) Associacao da Classe		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (899,09)	R$ (1.016,78)
(-) Telefone		R$ (900,00)	R$ (1.200,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (2.600,00)	R$ (2.600,00)
(-) Despesas com Informatica		R$ (600,00)	R$ (800,00)
(-) Material de Expediente		R$ (315,00)	R$ (655,00)
(-) Copa Cozinha		R$ (588,16)	R$ (788,99)
(-) Gastos Diversos		R$ (200,00)	R$ (800,00)
(-) Agua		R$ (1.235,73)	R$ (1.375,57)
(-) Manutencao de Predios		R$ (830,19)	R$ (577,65)
RECEITAS		R$ 77.081,24	R$ 78.066,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 77.081,24	R$ 78.066,61
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 78.001,99	R$ 78.977,91
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 78.001,99	R$ 78.977,91
Servicos Prestados		R$ 78.001,99	R$ 78.977,91
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (920,75)	R$ (911,30)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (920,75)	R$ (911,30)
(-) Simples		R$ (920,75)	R$ (911,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.CD.CF.41.1E.D7.41.FD.C3.74.9A.CF.AA.63.87.33.39.10.DF.71-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	44.324.175/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.CD.CF.41.1E.D7.41.FD.C3.74.9A.CF.AA.63.87.33.39.10.DF.71

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44324175000120	44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS:44324175000012	203466162060383404 40410001989	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contabilista	26435774854	JAIRO GONCALVES:264357748	423936367392634407 99980421981	08/04/2024 a 08/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.CD.CF.41.1E.D7.41.FD.C3.74.9A.C
F.AA.63.87.33.39.10.DF.71-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2024 às 17:05:24

F7.3A.BE.A8.B8.C9.72.59
2A.03.9E.BE.C1.37.EF.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 98.375,59	R$ 133.610,86
ATIVO CIRCULANTE		R$ 49.720,59	R$ 100.735,86
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 49.720,59	R$ 100.735,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R$ 49.720,59	R$ 100.735,86
APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 49.720,59	R$ 100.735,86
Aplicação Bb Cdb Di		R$ 49.720,59	R$ 100.735,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 48.655,00	R$ 32.875,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 48.655,00	R$ 32.875,00
IMOBILIZADO		R$ 48.655,00	R$ 32.875,00
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
Veiculos		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (30.245,00)	R$ (46.025,00)
(-) (-) Veiculos - Depreciacao		R$ (30.245,00)	R$ (46.025,00)
PASSIVO		R$ 98.375,59	R$ 133.610,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.515,86	R$ 2.621,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 514,58	R$ 2.531,62
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 514,58	R$ 2.531,62
Fornecedores Diversos		R$ 514,58	R$ 2.531,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.001,28	R$ 89,75
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R$ 1.001,28	R$ 89,75
Simples a Pagar		R$ 1.001,28	R$ 89,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 96.859,73	R$ 130.989,49
CAPITAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Socia - Solange Lemos dos Santos		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RESERVA DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 76.859,73	R$ 110.989,49
RESERVAS DE LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 76.859,73	R$ 110.989,49
Reserva de Lucros		R$ 76.859,73	R$ 110.989,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.CD.CF.41.1E.D7.41.FD.C3.74.9A.CF.AA.63.87.33.39.10.DF.71-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

1Doc: Proc. Administrativo 38-887-2024 | Anexo: emissao_61A8709F1AD57A4751D78786_proc.-administrativo-38--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (50/68) 841/1253

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.324.175/0001-20
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
NIRE	
CNPJ	44.324.175/0001-20
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	REGISTRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	758
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.CD.CF.41.1E.D7.41.FD.C3.74.9A.CF.AA.63.87.33.39.10.DF.71-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47





Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - 10:42hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
06/12/2021	5375991	44.324.175/0001-20	574132527112

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL LOUNGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1709 - 4% - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1217 - 2% - Recreação E Animação, Inclusive Em Festas E Eventos De Qualquer Natureza.
1702 - 2% - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria Em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio E Infra-Estrutura Administrativa E Congêneres.
1208 - 2% - Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1706 - 2% - Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários.
1101 - 4% - Guarda E Estacionamento De Veículos Terrestres Automotores, De Aeronaves E De Embarcações.

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11900-000	CENTRO	REGISTRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
14/06/2024 10:42.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 574.132.527.112
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Regime Estadual: SN-MEI
Regime RFB: SN-MEI

Empresa - Geral

Nome Empresarial: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 22/11/2021
CNPJ da Matriz: 44.324.175/0001-20

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 20.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL - MEI
Data início do regime: 22/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.981.118-07	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	Empresário	0,00 %	22/11/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA RAUL SEIXAS
Nº: 90
Complemento:
CEP: 11.850-000
Bairro: JD YOLANDA
Município: MIRACATU
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ROYAL LOUNGE
CNPJ: 44.324.175/0001-20
IE: 574.132.527.112
NIRE: 35.8.5992907-7

Data da Inscrição no Estado: 22/11/2021
Data Início da IE: 22/11/2021

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 22/11/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 22/11/2021
Data Início da CPR: 14/06/2024

CNAE Principal:	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 14/06/2024
CNAE Secundários:	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 14/06/2024

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 18/08/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR
Nº: 126 **Complemento:** TERREO ESQUINA
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - 10:42hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
06/12/2021	5375991	44.324.175/0001-20	574132527112

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL LOUNGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1709 - 4% - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1217 - 2% - Recreação E Animação, Inclusive Em Festas E Eventos De Qualquer Natureza.
1702 - 2% - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria Em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio E Infra-Estrutura Administrativa E Congêneres.
1208 - 2% - Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres.
1706 - 2% - Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários.
1101 - 4% - Guarda E Estacionamento De Veículos Terrestres Automotores, De Aeronaves E De Embarcações.

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11900-000	CENTRO	REGISTRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
14/06/2024 10:42.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.324.175/0001-20 **MATRIZ**		**22/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	**126**	**TERREO ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAROYAL4@GMAIL.COM	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **18:56:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.
Código de controle da certidão: **7B88.D5A8.5664.6809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

CPF
333.981.118-07

CNPJ
44.324.175/0001-20

Data de Abertura
22/11/2021

Nome Empresarial
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
11900-000	AVENIDA JOAO BATISTA POCCI JUNIOR	126	TERREO ESQUINA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	REGISTRO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.
Código de controle da certidão: **7B88.D5A8.5664.6809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.324.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63489105	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/01/2025 19:15:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24111137598-20
Data e hora da emissão	23/11/2024 12:01:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47 e informe o código 61A8-709F-1AD5-7A47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61A8-709F-1AD5-7A47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 15:58:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/02/2025 16:02:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 08:06:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:17:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A8-709F-1AD5-7A47

Proc. Administrativo 39- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 16:06:51

Segue anexo a autenticidade dos documentos apresentados.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

autenticidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 16:07:28	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	06/02/2025 16:14:57	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 08:09:59	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:18:13	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2EA4-FE4B-7766-6145**

Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Detalhes | Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
4BA0EB4C817C0174	14:13:26 do dia 25/11/2024	23/02/2025

Declaração:

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Observações:

- A autencidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: www.jacupiranga.sp.gov.br
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Imprimir Certidão | Imprimir Comprovante

Copyright © Fiorilli 2012-2025. Todos os Direitos Reservados. | Portal de Serviços v. 3.9.1

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 42.223.095/0001-52
Razão social: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
Nome fantasia: LATICINIOS KINAGURT

Resultado da consulta em 06/02/2025 10:41:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 10:51:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA**
CNPJ: **42.223.095/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.223.095/0001-52
Certidão nº: 81460606/2024
Expedição: 25/11/2024, às 15:18:33
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.223.095/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.223.095/0001-52

Código de Controle: 559F.BB1B.23A5.7587

Data da Emissão: 27/09/2024

Hora da Emissão: 07:35:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/09/2024, com validade até 26/03/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.223.095/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24111187584-58
Data e hora da emissão	25/11/2024 15:46:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Entrar

Chrome 132.0.0.0 06/02/2025 10:50 | 20-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 63748235

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
63748235	42223095	13/01/2025 09:39	12/02/2025	crda63748235.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7915971 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FABRICA DE LARTICINIOS KINAGURT, CNPJ: 42.223.095/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083079135

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.223.095/0001-52
Razão social: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
Nome fantasia: LATICINIOS KINAGURT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710565644953510
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805125644953533
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004365644953512
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120105035644953590
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303495644953546
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102410315644953536
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100504425644953560
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621395644953596
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810355644953544
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908575644953581
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104125644953507
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209555644953534
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305495644953599
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503125644953570
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603304831432608
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706324349867726
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902554329158208
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002535697824696
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006500911983273
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020202123351348300
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302293444238743
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502280572243821
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620005498806372
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708163929815459
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902402529827215
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020561202035805
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108360558632110
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202464092271154
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420380047053374
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607192909031568

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	202307060521262796557
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	202306160455578324312
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	202305280434561968402
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	202305090441506146 1513
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	202304200504084235 7834
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	202304010417054466 0971
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	202303130359053115 9589
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	202302220406426357 1554

Resultado da consulta em 06/02/2025 10:41:20

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.126.626/0001-70
Razão social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Nome fantasia: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109053659392536
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011202433659392596
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403183659392532
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503033659392520
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602173659392516
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809303659392530
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100905483659392582
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020153659392509
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102273659392526
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307163659392595
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072508543659392581
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603093659392587
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707433659392593
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906073659392565
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019383659392567
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101484589554360
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208093275931675
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405033666541148
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307334771300339
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402070086106245
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607450525419125
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802294916304193
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901595544054018
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002540824849818
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105330727837341
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319515160341930
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403485455934968
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507564329663636
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706464017599076
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901554343659990

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	202307100626231191841 1
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	20230621021437465456 60
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	20230602020128435001 62
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	20230514015444044061 13
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	20230425021813558628 06
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	20230406015943603869 79
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	20230318020435778258 90
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	20230227014818293712 28
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	20230208020056200320 12

Resultado da consulta em 06/02/2025 10:56:09

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

>home >Consulta de Autencitidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025 - 10:58hs

Consulta de Autencitidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa:	**R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição Municipal:	**1112391**
Inscrição Estadual:	**574066222117**
CGC / CPF:	**25.126.626/0001-70**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão:	**11790**
Nº da Aut. da Certidão:	**7170**
Data de Emissão:	**06/12/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 06/12/2024, VÁLIDA ATÉ 05/01/2025.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

>home >Consulta de Autencitidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025 - 10:58hs

Consulta de Autencitidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa:	**R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição Municipal:	**1112391**
Inscrição Estadual:	**574066222117**
CGC / CPF:	**25.126.626/0001-70**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão:	**11992**
Nº da Aut. da Certidão:	**4588**
Data de Emissão:	**17/01/2025**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 17/01/2025, VÁLIDA ATÉ 16/02/2025.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 25.126.626/0001-70
Razão social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Nome fantasia: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Resultado da consulta em 06/02/2025 10:56:09

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 11:00:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **25.126.626/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão nº: 56186086/2024
Expedição: 15/08/2024, às 14:05:33
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Entrar

Chrome 132.0.0.0 06/02/2025 10:54 | 20-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 63784394

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
63784394	25126626	14/01/2025 11:09	13/02/2025	crda63784394.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080742605-70
Data e hora da emissão	20/08/2024 10:12:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7209847 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082307280

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Código de Controle: 2770.8858.0FF0.77D3

Data da Emissão: 06/02/2025

Hora da Emissão: 13:21:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2025, com validade até 05/08/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Código de Controle: CA1A.9056.644D.ADE4

Data da Emissão: 09/08/2024

Hora da Emissão: 11:15:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/08/2024, com validade até 05/02/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Verificação de Autenticidade

IPTU (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/iptu)

Consultar débitos e 2ª Via de Lançamentos (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/consultar-debitos)

IPVA/DEVOLUÇÃO (https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/217082/mostrar)

Fundo de Apoio aos Bombeiros (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/contribuicao-dos-bombeiros)

Certidões (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/certidoes)

- Declaração de Existência de Edificações (CDEE) (https://cdee.saobernardo.sp.gov.br/declaracao-de-existencia-de-edificacoes/inicio)
- Confrontantes (http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/211402/mostrar)
- Origem de Inscrição (http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/211414/mostrar)
- Dados Cadastrais (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/dados-cadastrais)
- Incidência de Lançamento de IPTU (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/incidencia-de-lancamento-de-iptu)
- Inexistência de Imóvel (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/inexistencia-de-imovel)
- Inexistência Inscrição Cadastro Mobiliário (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/inexistencia-inscricao-cadastro-mobiliario)
- Negativa de Débitos (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos)
- Tempo de Atividade / Serviço (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/tempo-de-atividade-servico)
- Valor Venal (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-venal)
- Valor Mínimo Apurado (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-minimo-apurado)
- **Verificação de Autenticidade (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/verificacao-de-autenticidade)**
- Mais Certidões (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/mais-certidoes)

2ª Via de Carnê do ISS de Construção Civil (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2-via-de-carne-do-iss-de-construcao-civil)

Custas de Protesto de Parcelamento (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/custas-protesto-parcelamento)

2ª Via de Parcelamento (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2-via-de-parcelamento)

Parcelamento Normal (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2639)

Programa Tudo em Dia (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/programa-tudo-em-dia)

Programa de Regularização de Débitos - Faculdade de Direito (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/programa-de-regularizacao-de-debitos-faculdade-direito)

Verificação de Protocolo (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/verificacao-de-protocolo)

Valor atual de dívida vencida - Leitor Ótico (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-atualizado-de-divida-vencida-leitor-otico)

Valor atual de dívida vencida - Código de Barras (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-atualizado-de-divida-vencida-codigo-de-barras)

Guia de ITBI (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/guia-de-itbi)

Rede bancária conveniada (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/rede-bancaria-conveniada)

Fale Conosco (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/fale-conosco3)

Dicas 2ª Via (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/dicas-sf)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Manual de emissão de DARE (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-emissao-de-dare)

Verificação de Autenticidade

Foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Mobiliário, com os seguintes dados:

Data de Emissão: 13/01/2025 às 12:04:55

Dados do Requerente

Nome do Requisitante:	ROBERTO MARTINUCI
Documento do Requerente:	10767141881
Email:	licitacao@martinuci.com.br
Telefone:	11-23566053

Dados da Certidão

Tipo:	ISS
Inscrição Mobiliária:	277309
CNPJ:	18097272000117
Justificativa:	Licitação / Concorrência Pública

Visualizar Certidão (/servico-financas3/certidaoNegativaDebitosMobiliario/verificacaoDeAutenticidade/

Nova Consulta (http://www.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-de-autenticidade)

(https://www.saobernardo.sp.gov.br/home)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.097.272/0001-17
Razão social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP
Nome fantasia: MARTINUCI COMERCIO

Resultado da consulta em 06/02/2025 11:10:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 11:11:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **18.097.272/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Certidão nº: 58489760/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:00:34
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.097.272/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMALOBO DIAS e MÁRCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080703458-21
Data e hora da emissão	19/08/2024 11:08:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Entrar

Chrome 132.0.0.0 06/02/2025 11:08 | 20-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 63753663

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
63753663	18097272	13/01/2025 11:56	12/02/2025	crda63753663.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7907179 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNPJ: 18.097.272/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083069454

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Código de Controle: CA5E.0EE9.C4A5.5200

Data da Emissão: 06/11/2024

Hora da Emissão: 10:01:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/11/2024, com validade até 05/05/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.097.272/0001-17
Razão social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP
Nome fantasia: MARTINUCI COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012509012100387930
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010403132100387972
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121603192100387952
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112703232100387992
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820452100387990
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003312100387954
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100120152100387927
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206462100387905
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403142100387938
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402392100387952
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071620362100387990
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719482100387906
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802282100387925
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006472100387927
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	20240501022401291414 92
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221542190909960
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402100242948980
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519460005919557
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511512031810145
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606464188455323
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700383873294394
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918291710357783
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018294184101434
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100483003708037
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303591852566107
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407354432956274
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503552709656698
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700414787967984
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805430375348788
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007042426988367

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100453350204302
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200495001761427
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400582744177757
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500501481887483
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600432515724423
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800580427995586
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900514996486619
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800484765265589

Resultado da consulta em 06/02/2025 11:10:38

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Verificação de Autenticidade

IPTU (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/iptu)

Consultar débitos e 2ª Via de Lançamentos (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/consultar-debitos)

IPVA/DEVOLUÇÃO (https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/217082/mostrar)

Fundo de Apoio aos Bombeiros (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/contribuicao-dos-bombeiros)

Certidões (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/certidoes)

- Declaração de Existência de Edificações (CDEE) (https://cdee.saobernardo.sp.gov.br/declaracao-de-existencia-de-edificacoes/inicio)
- Confrontantes (http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/211402/mostrar)
- Origem de Inscrição (http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/211414/mostrar)
- Dados Cadastrais (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/dados-cadastrais)
- Incidência de Lançamento de IPTU (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/incidencia-de-lancamento-de-iptu)
- Inexistência de Imóvel (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/inexistencia-de-imovel)
- Inexistência Inscrição Cadastro Mobiliário (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/inexistencia-inscricao-cadastro-mobiliario)
- Negativa de Débitos (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos)
- Tempo de Atividade / Serviço (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/tempo-de-atividade-servico)
- Valor Venal (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-venal)
- Valor Mínimo Apurado (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-minimo-apurado)
- **Verificação de Autenticidade (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/verificacao-de-autenticidade)**
- Mais Certidões (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/mais-certidoes)

2ª Via de Carnê do ISS de Construção Civil (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2-via-de-carne-do-iss-de-construcao-civil)

Custas de Protesto de Parcelamento (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/custas-protesto-parcelamento)

2ª Via de Parcelamento (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2-via-de-parcelamento)

Parcelamento Normal (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/2639)

Programa Tudo em Dia (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/programa-tudo-em-dia)

Programa de Regularização de Débitos - Faculdade de Direito (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/programa-de-regularizacao-de-debitos-faculdade-direito)

Verificação de Protocolo (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/verificacao-de-protocolo)

Valor atual de dívida vencida - Leitor Ótico (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-atualizado-de-divida-vencida-leitor-otico)

Valor atual de dívida vencida - Código de Barras (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/valor-atualizado-de-divida-vencida-codigo-de-barras)

Guia de ITBI (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/guia-de-itbi)

Rede bancária conveniada (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/rede-bancaria-conveniada)

Fale Conosco (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/fale-conosco3)

Dicas 2ª Via (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/dicas-sf)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Manual de emissão de DARE (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/manual-de-emissao-de-dare)

Verificação de Autenticidade

Foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Mobiliário, com os seguintes dados:

Data de Emissão: 15/01/2025 às 07:44:18

Dados do Requerente

Nome do Requisitante:	ROBERTO MARTINUCI
Documento do Requerente:	10767141881
Email:	licitacao@martinuci.com.br
Telefone:	11-23566053

Dados da Certidão

Tipo:	Tributos e Rendas
Inscrição Mobiliária:	277309
CNPJ:	18097272000117
Justificativa:	Licitação / Concorrência Pública

Visualizar Certidão (/servico-financas3/certidaoNegativaDebitosMobiliario/verificacaoDeAutenticidade/abre

Nova Consulta (http://www.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-de-autenticidade)

(https://www.saobernardo.sp.gov.br/home)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.324.175/0001-20
Razão social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Nome fantasia: ROYAL LOUNGE

Resultado da consulta em 06/02/2025 11:21:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2025 11:24:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS**
CNPJ: **44.324.175/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.324.175/0001-20
Certidão nº: 84646064/2024
Expedição: 08/12/2024, às 04:04:37
Validade: 06/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.324.175/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24111137598-20
Data e hora da emissão	23/11/2024 12:01:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7002325 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOLANGE LEMOS DOS SANTOS, CNPJ: 44.324.175/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082083618

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.324.175/0001-20

Código de Controle: 7B88.D5A8.5664.6809

Data da Emissão: 17/09/2024

Hora da Emissão: 11:22:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/09/2024, com validade até 16/03/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.324.175/0001-20
Razão social: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
Nome fantasia: ROYAL LOUNGE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/01/2025	28/01/2025 a 26/02/2025	2025012805016268521300
09/01/2025	09/01/2025 a 07/02/2025	2025010901556268521307
21/12/2024	21/12/2024 a 19/01/2025	2024122101176268521356
02/12/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	2024120201456268521383
13/11/2024	13/11/2024 a 12/12/2024	2024111305486268521330
25/10/2024	25/10/2024 a 23/11/2024	2024102502346268521345
06/10/2024	06/10/2024 a 04/11/2024	2024100601016268521398
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091622356268521375
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082811236268521313
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080909416268521327
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104596268521310
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070210446268521300
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061306266268521305

Resultado da consulta em 06/02/2025 11:21:30

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

>home >Consulta de Autencitidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025 - 11:20hs

Consulta de Autencitidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa:	**44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS**
Inscrição Municipal:	**5375991**
Inscrição Estadual:	**574132527112**
CGC / CPF:	**44.324.175/0001-20**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão:	**11933**
Nº da Aut. da Certidão:	**9281**
Data de Emissão:	**13/01/2025**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 13/01/2025, VÁLIDA ATÉ 12/02/2025.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Entrar

Chrome 132.0.0.0 06/02/2025 11:24 | 20-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 63489105

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
63489105	44324175	06/01/2025 19:15	05/02/2025	crda63489105.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, IDELMA LOBO DIAS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145 e informe o código 2EA4-FE4B-7766-6145

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EA4-FE4B-7766-6145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/02/2025 16:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 08:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EA4-FE4B-7766-6145

Proc. Administrativo 40- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 16:16:52

Segue anexo a ata da sessão e documentos complementares para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

ata_da_sessao_e_documentos_complementares.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 16:17:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	07/02/2025 08:11:57	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Marcio Sergio Aguemi	07/02/2025 09:18:28	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14
Leandro de Moraes	14/02/2025 10:53:08	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9EE8-BF90-6AC9-59A6**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

LICITANTES

Razão Social: RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME			**Doc:** 25.126.626/0001-70
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	**Tel1:** (1) 396834820	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 996834820
Repres. Legal: REGINALDO JOSE SANTIBANEZ XAVIER			**Doc:** 346.708.688-88
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	**Tel1:** (13) 991321135	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA			**Doc:** 41.195.040/0001-13
Email: sonicdistribuidora4@gmail.com	**Tel1:** (1) 399758638	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997586386
Repres. Legal: DANIEL DIAS CARVALHO			**Doc:** 284.232.508-73
Email: mdcsolucoes@gmail.com	**Tel1:** (1) 338221126	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997586386
Razão Social: GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP			**Doc:** 26.742.152/0001-53
Email: licitacao@gabeefoods.com.br	**Tel1:** (1) 125893635	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Repres. Legal: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI			**Doc:** 409.858.568-58
Email: licitacao@gabeefoods.com.br	**Tel1:** (1) 125893635	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME			**Doc:** 05.461.935/0001-99
Email: mercadolima@hotmail.com	**Tel1:** (1) 338542062	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 996434716
Repres. Legal: GILBERTO DOMINGUES			**Doc:** 192.913.838-56
Email: mercadolima@hotmail.com	**Tel1:** (1) 338542062	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997510941
Razão Social: 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA			**Doc:** 49.219.570/0001-66
Email: prymevendas.licitacoes@gmail.com	**Tel1:** (2) 122157917	**Tel2:** ()	**Cel:** (22) 998103314
Repres. Legal: EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA			**Doc:** 036.626.007-30
Email: prymevendas.licitacoes@gmail.com	**Tel1:** (2) 122157917	**Tel2:** ()	**Cel:** (22) 998103314
Razão Social: FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA			**Doc:** 42.223.095/0001-52
Email: kinatural@laticinioskinatural.com	**Tel1:** (1) 338641725	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997707951
Repres. Legal: JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA			**Doc:** 361.750.598-83
Email: kinatural@ig.com.br	**Tel1:** (1) 338641725	**Tel2:** (13) 981426666	**Cel:** (13) 981354369
Razão Social: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS			**Doc:** 44.324.175/0001-20
Email: distribuidoraroyal4@gmail.com	**Tel1:** (1) 397335500	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997335500
Repres. Legal: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS			**Doc:** 333.981.118-07
Email: distribuidoraroyal4@gmail.com	**Tel1:** (1) 338212633	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997335500
Razão Social: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP			**Doc:** 18.097.272/0001-11
Email: licitacao@martinuci.com.br	**Tel1:** (1) 123566053	**Tel2:** ()	**Cel:** (11) 940012688
Repres. Legal: CAIO AUGUSTO MARTINUCI			**Doc:** 438.569.108-83
Email: licitacao@martinuci.com.br	**Tel1:** (1) 122364202	**Tel2:** ()	**Cel:** ()

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas a

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 10,59

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUIEM e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Panco / Conforme Edital	10,98
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	10,58
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	PANCO / CONF. EDITAL	10,59
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	10,50
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	10,59
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	10,59
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	10,59
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	10,59

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	806	18.097.272/0001-17	10,59	8,28		Sim
2	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	828	44.324.175/0001-20	10,58	8,29	0,12	Sim
3	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	903	41.195.040/0001-13	10,50	8,37	0,97	Sim
4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	934	25.126.626/0001-70	10,59	9,35	11,71	Sim
5	49.219.570 EDNALVA PEDRO	961	49.219.570/0001-66	10,59	10,59	13,26	Sim
6	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	276	42.223.095/0001-52	10,59	10,59	0,00	Sim
7	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	401	05.461.935/0001-99	10,59	10,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GABEEFOODS COMÉRCIO DE	889	26.742.152/0001-53	10,98	7,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com tod

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 9,73

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Autor	Marca/Modelo	Valor
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	9,73
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	9,72
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Panco / Conforme Edital	10,82
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	PANCO / CONF. EDITAL	9,73
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	9,70
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,73
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	9,73
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	9,73

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	150	44.324.175/0001-20	9,72	6,69		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	274	41.195.040/0001-13	9,70	6,75	0,90	Sim
3	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	639	25.126.626/0001-70	9,73	7,50	11,11	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	012	26.742.152/0001-53	10,82	7,58	1,07	Sim
5	MARTINUCI COMÉRCIO E	029	18.097.272/0001-17	9,73	8,16	7,65	Sim
6	49.219.570 EDNALVA PEDRO	063	49.219.570/0001-66	9,73	9,73	19,24	Sim
7	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	965	42.223.095/0001-52	9,73	9,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	752	05.461.935/0001-99	9,73	6,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clar

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 7.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,50

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Autor	Marca/Modelo	Valor
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	2,49
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	2,50
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	WICKBOLD / CONF. EDITAL	2,50
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	2,50
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	2,50
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	2,50
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	2,50
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	2,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	829	42.223.095/0001-52	2,50	1,09		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	914	41.195.040/0001-13	2,50	1,15	5,50	Sim
3	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	372	26.742.152/0001-53	2,50	1,20	4,35	Sim
4	MARTINUCI COMÉRCIO E	166	18.097.272/0001-17	2,50	1,22	1,67	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	785	25.126.626/0001-70	2,50	1,24	1,64	Sim
6	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	021	05.461.935/0001-99	2,50	1,28	3,23	Sim
7	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	092	44.324.175/0001-20	2,49	1,49	16,41	Sim
8	49.219.570 EDNALVA PEDRO	534	49.219.570/0001-66	2,50	2,50	67,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Ró

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,38

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Autor	Marca/Modelo	Valor
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	2,29
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	2,30
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	KIM / CONF. EDITAL	2,30
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	2,25
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	2,50
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	2,30
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	2,30
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	2,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	25.126.626/0001-70	2,30	0,94		Sim
2	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	219	26.742.152/0001-53	2,30	0,95	1,06	Sim
3	MARTINUCI COMÉRCIO E	753	18.097.272/0001-17	2,30	0,97	2,11	Sim
4	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	129	41.195.040/0001-13	2,25	1,03	6,19	Sim
5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	670	05.461.935/0001-99	2,30	1,18	14,56	Sim
6	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	071	44.324.175/0001-20	2,29	1,66	40,68	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	105	49.219.570/0001-66	2,30	2,30	38,55	Sim
8	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	211	42.223.095/0001-52	2,50	2,50	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: pct Val. Ref.: 9,12

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Autor	Marca/Modelo	Valor
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	9,11
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	9,60
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	SEVEN BOYS / CONF. EDITAL	9,12
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	9,00
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,12
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	wickbold / wickbold	9,12
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	9,12
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	9,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	683	18.097.272/0001-17	9,12	4,98		Sim
2	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	534	42.223.095/0001-52	9,12	5,45	9,44	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	199	44.324.175/0001-20	9,11	6,29	15,41	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	171	26.742.152/0001-53	9,60	6,60	4,93	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	532	25.126.626/0001-70	9,12	8,11	22,88	Sim
6	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	737	41.195.040/0001-13	9,00	8,75	7,89	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	262	49.219.570/0001-66	9,12	9,12	4,23	Sim
8	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	829	05.461.935/0001-99	9,12	9,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: kg Val. Ref.: 15,99

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	555	05.461.935/0001-99	18,99	18,99		Sim

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 10,59

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	PANCO / CONF. EDITAL	10,59
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	10,58
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	10,59
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Panco / Conforme Edital	10,98
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	10,58
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	10,59
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	10,58
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	10,58

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: pct Val. Ref.: 9,73

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	9,73
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	9,73
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	PANCO / CONF. EDITAL	9,73
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Panco / Conforme Edital	10,08
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	9,73
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,73
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	9,73
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	9,73

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 7.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,50

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ADELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUIEMS LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	2,50
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	2,50
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	WICKBOLD / CONF. EDITAL	2,50
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	2,50
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	2,49
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	2,50
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	2,50
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	2,35

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: und Val. Ref.: 2,31

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	2,30
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	2,30
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	KIM / CONF. EDITAL	2,30
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	2,30
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	2,28
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	WICKBOLD / WICKBOLD	2,30
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	2,30
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	tenri / tenri	2,30

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: pct Val. Ref.: 9,12

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CIDADE, MARCELO DIAS, MARCIO SERGIO AQUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	PRYME	9,12
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	TENRI / TENRI	9,12
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	SEVEN BOYS / CONF. EDITAL	9,12
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Kim / Conforme Edital	9,60
44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	SELECT / SELECT	9,11
FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	SEVEN BOYS / SEVEN BOYS	9,12
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	tenri / sm	9,00
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	wickbold / wickbold	9,12

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: kg Val. Ref.: 15,99

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,99

DOCUMENTOS ANEXADOS

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753b759762f0478c8ea3c2a1215a9f0b.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b1641e45c44caba1215032d1bb2b87.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fae5aee1153a4e0fa731e605031810c2.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d323d089f5486b918754831afb2b5b.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/002bda530c3a4951aa73e6805b868352.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72f9f590c2534335ab59bbfdf4b117ce.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7547d399ba6c46cca051a9e92a656c15.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1049508943ed4c46a7d6729047669307.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44714f59c384fd0b9dd10f47898372e.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUIAR LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe6fda121f7425a98a9ffb3998697b6.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd4d591f82445399b316490723598c6.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36644e8e61140fc82791a7fa491803c.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961da0d4f8484ff39a3762fc30bf04b1.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0354692d1f6496bacbc92064f44690f.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54f8bdcf25fd4cdc843ed01ca20875ab.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28adb0d6d0c49448ac84045b9f10615.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/124f7d18649f426ea6a52ea758792c57.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92efcc955739477dacb65d4f73b81178.pdf

Horário: 15/01/2025 14:13 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93611452ebba47f98887ed2f2de07b99.pdf

Horário: 29/01/2025 09:33 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe7e27afbb143c9892a226d841e59fa.pdf

Horário: 05/02/2025 15:00 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b03bae42867443d96f2aae9aa9e5739.pdf

Horário: 06/02/2025 10:28 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ac83f003de1436cb3bdbfa053f03fe8.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7883407c0c94512add01f1c3f8e5d18.zip

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8410235acb496ebb1a2e771908e2bf.pdf

Horário: 15/01/2025 08:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abe8eab9f2b84cc4a0dddfa3a344adb5.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb923856536a4fbf8dc2c387fab7dd4f.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16653de28fe410a952f508aa2cfe00d.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af4a499018c494ab40ecf1406b605c0.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7961cfda8504e7491460d3f88891dee.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc702d88f05f46329b277899aaf508d0.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ec9135ddec4cd99d454ca1333e60ca.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aedaa0738b24cce943f362fd5fef460.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f82a798d7be04aa3bc1b2727f8429814.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e66b481024941b0a259540f09684674.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eff80a9ff30412abc55858837463df5.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c9df678d66e49b889c0c1ca7390f740.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364765ab92ad49d096c9b6c7fbff5c64.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/561830f8d29f44b3bfe51a4bb0f423ce.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c982af077023449795d419a091ab4abe.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/738f3930579f47ef951f307ba3cb8ecd.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69a7d860717d4aa0b2aafe6c7a86e2a2.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8749a5ef6a5d4061ad52b1e1c00e7e7a.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c56a31c5c74008b2a17494c9f974ac.pdf

Horário: 15/01/2025 14:32 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6e609428b274d9494bbc0b0c542d1ba.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ac462e62991433892c80246fb96cf47.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f291dfd6af4e29a6c87497c5ffe509.pdf

Horário: 14/01/2025 17:16 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e4c5e99afe7495187bccaf001a00661.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/329931b1b88142c7a5a21906cf83b522.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/455274bcc6664fc4813e548c822ef23c.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41ff8e32a46049e881d6389ab908f025.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c450cbcc5730476eb5668521f445a783.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61409f460bb429cbf33a24c1e1ed323.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffd5ba9820c246d6911aaf709bed7d46.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ee9c1f7aee7485bb7fb62ae18a5b724.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03d39d648b4f4ad580578dfa6a0a9711.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ef1aec5370f40ddb154ebd385fe2f1b.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee0b56b3da24da484bff8449310b76a.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49fb124513d14fadbfb1f455c798916e.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a01723c43ec4db192a59b7deee8b6a2.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5de1ee49bf714770bb7eca1e17f985f5.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae2b7bd7687486f9cc2219fe20e731f.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e0bb81ecc84702885590c2861f7c3d.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9842fa1e19e43a787b82d6921f37764.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1856fa5172e4420f87aca5a55d8421af.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2800ade3d740447f9c208905feb4427e.pdf

Horário: 29/01/2025 10:39 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2ec2f7e53e04b5daf4d0d421cd4e5c9.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b18f0e09cf460b962e37fcdca0d3f9.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0e9e4781c3d45f4aa623769b0905ef2.pdf

Horário: 15/01/2025 01:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0979dac4f5f240cb8866367a1f9d704a.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

Horário: 15/01/2025 14:18 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d73b7a977a5840c6bf47e4c81470512f.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8557d3a7754c459c741e768dbf698e.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5521db7e236d46078a76e3f35860223b.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a4c06c313846f9918ca9f8e20da906.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f38a91ffea594760aa99846ec5feb586.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3845bae8b9bb4c5288d86fd2395d155a.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e91e7ff8a7654497b23245955980498e.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15efc11117534c09a46ca832ccf9f303.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d4757feb2284786ac21b70d042e3c4e.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8033a659595c4ee296a764579eb8d717.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae66d9ddd3664184a2d268ea0995a370.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1792edd83b704b78ba94ef2028860e00.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586f4eb6150c41d6b16c6b7a3c838b1b.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b565ea00d0049a5b31b1cfc443e50fd.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b34d91610c744de395a414c4f9a2c108.pdf

Horário: 15/01/2025 14:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae58e3909cb4bd49e6ca54e1f31e11d.pdf

GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Horário: 15/01/2025 11:37 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8ce01e1d1140c2b56fc214db47a316.pdf

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Horário: 15/01/2025 14:35 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e3e983f83441c58e13c0141bfc7634.rar

Horário: 06/02/2025 10:38 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42030d13db00478eafa54027ab8f88fc.pdf

Horário: 06/02/2025 13:32 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d88c05389a184d5a9d4786f29fe72ec4.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

Valor ref. total: 58.372,00 **Desconto médio: 42,80%** **Total economizado: 28.871,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 7.413,00** **Média lote (%): 21,81%** **Econ. lote: 1.617,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	10,59	8,28	21,81%	1.617,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.811,00** **Média lote (%): 31,24%** **Econ. lote: 2.128,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	9,73	6,69	31,24%	2.128,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 17.500,00** **Média lote (%): 56,40%** **Econ. lote: 9.870,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7.000	2,50	1,09	56,40%	9.870,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 23.000,00** **Média lote (%): 59,13%** **Econ. lote: 13.600,00**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARCELMA LOBO DIAS, MARCOS SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10.000	2,30	0,94	59,13%	13.600,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.648,00** **Média lote (%): 45,39%** **Econ. lote: 1.656,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	9,12	4,98	45,39%	1.656,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ

Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

LOTE 1 - Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas a

15/01/2025 10:00:03 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.59**

15/01/2025 10:00:03 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA
VÁLIDO **10.59**

15/01/2025 10:00:03 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **10.58**

15/01/2025 10:00:03 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **10.59**

15/01/2025 10:00:03 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **10.59**

15/01/2025 10:00:03 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **10.59**

15/01/2025 10:00:03 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.98**

15/01/2025 10:00:03 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **10.50**

15/01/2025 10:01:29 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.49**

15/01/2025 10:01:56 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.20**

15/01/2025 10:02:05 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **10.10**

15/01/2025 10:02:34 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.09**

15/01/2025 10:02:41 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **10.07**

15/01/2025 10:03:28 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.05**

15/01/2025 10:04:06 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **10.03**

15/01/2025 10:04:16 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.00**

15/01/2025 10:04:32 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.98**

15/01/2025 10:04:41 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.97**

15/01/2025 10:04:57 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **9.60**

15/01/2025 10:05:07 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.59**

15/01/2025 10:05:13 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.40**

15/01/2025 10:05:18 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.39**

15/01/2025 10:05:45 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.38**

15/01/2025 10:06:15 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.20**

15/01/2025 10:06:22 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.19**

15/01/2025 10:06:36 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.18**

15/01/2025 10:07:16 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.00**

15/01/2025 10:07:25 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.99**

15/01/2025 10:07:47 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.98**

15/01/2025 10:08:10 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.50**

15/01/2025 10:08:22 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.49**

15/01/2025 10:08:48 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.48**

15/01/2025 10:08:57 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.47**

15/01/2025 10:09:07 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.46**

15/01/2025 10:09:17 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **9.50**

15/01/2025 10:09:28 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **9.45**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDEMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:09:34 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.30**

15/01/2025 10:09:51 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.31**

15/01/2025 10:09:54 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **9.35**

15/01/2025 10:10:12 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.29**

15/01/2025 10:10:24 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **8.37**

15/01/2025 10:10:28 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.00**

15/01/2025 10:11:44 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.28**

15/01/2025 10:19:05 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.70**

LOTE 2 - Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com tod

15/01/2025 10:00:04 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA
VÁLIDO **9.73**

15/01/2025 10:00:04 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **9.73**

15/01/2025 10:00:04 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **9.73**

15/01/2025 10:00:04 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.72**

15/01/2025 10:00:04 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **9.73**

15/01/2025 10:00:04 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.73**

15/01/2025 10:00:04 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **9.70**

15/01/2025 10:00:04 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **10.82**

15/01/2025 10:01:45 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.69**

15/01/2025 10:02:29 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.50**

15/01/2025 10:02:35 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.48**

15/01/2025 10:03:42 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.45**

15/01/2025 10:03:55 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.40**

15/01/2025 10:04:30 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.38**

15/01/2025 10:04:38 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.36**

15/01/2025 10:05:08 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **9.30**

15/01/2025 10:05:11 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.35**

15/01/2025 10:05:16 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.29**

15/01/2025 10:05:22 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.28**

15/01/2025 10:05:24 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.00**

15/01/2025 10:05:29 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.99**

15/01/2025 10:05:35 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.98**

15/01/2025 10:06:15 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.97**

15/01/2025 10:06:32 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.70**

15/01/2025 10:06:45 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.69**

15/01/2025 10:07:26 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.50**

15/01/2025 10:07:32 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.49**

15/01/2025 10:07:40 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.48**

15/01/2025 10:07:45 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.47**

15/01/2025 10:07:56 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.46**

15/01/2025 10:08:18 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.45**

Assinado por 4 pessoas: THARRY ALVARES DE OLIVEIRA, IDEMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:08:20 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.30**

15/01/2025 10:08:37 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.29**

15/01/2025 10:08:43 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.28**

15/01/2025 10:09:05 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.27**

15/01/2025 10:09:12 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.26**

15/01/2025 10:09:18 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **8.20**

15/01/2025 10:09:24 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.19**

15/01/2025 10:09:39 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.18**

15/01/2025 10:09:43 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.00**

15/01/2025 10:10:16 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.99**

15/01/2025 10:10:38 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **8.05**

15/01/2025 10:10:42 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.80**

15/01/2025 10:10:58 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **7.78**

15/01/2025 10:11:10 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.16**

15/01/2025 10:11:20 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.75**

15/01/2025 10:11:27 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.70**

15/01/2025 10:11:52 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.65**

15/01/2025 10:12:17 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.60**

15/01/2025 10:12:34 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.59**

15/01/2025 10:12:53 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **7.50**

15/01/2025 10:13:08 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.58**

15/01/2025 10:13:17 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.49**

15/01/2025 10:13:34 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **7.45**

15/01/2025 10:13:51 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.40**

15/01/2025 10:13:57 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **7.35**

15/01/2025 10:14:01 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.30**

15/01/2025 10:15:38 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **7.28**

15/01/2025 10:15:49 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.25**

15/01/2025 10:16:33 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **7.10**

15/01/2025 10:16:41 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.08**

15/01/2025 10:18:20 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **7.00**

15/01/2025 10:18:36 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **6.99**

15/01/2025 10:20:03 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **6.80**

15/01/2025 10:20:44 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **6.79**

15/01/2025 10:21:41 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **6.25**

15/01/2025 10:21:57 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **6.60**

15/01/2025 10:22:19 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **6.59**

LOTE 3 - Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clar

15/01/2025 10:00:04 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **2.50**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCOS SERGIO AGUELLI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

15/01/2025 10:00:04 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **2.50**

15/01/2025 10:00:04 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **2.49**

15/01/2025 10:02:08 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.45**

15/01/2025 10:02:44 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.40**

15/01/2025 10:03:50 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.38**

15/01/2025 10:04:19 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **2.35**

15/01/2025 10:04:50 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:05:12 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **2.29**

15/01/2025 10:05:22 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **2.20**

15/01/2025 10:05:22 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.28**

15/01/2025 10:05:27 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.19**

15/01/2025 10:05:33 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.00**

15/01/2025 10:05:36 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **2.18**

15/01/2025 10:05:54 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.99**

15/01/2025 10:06:10 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.98**

15/01/2025 10:06:43 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.70**

15/01/2025 10:06:52 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.69**

15/01/2025 10:07:35 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.50**

15/01/2025 10:07:41 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.49**

15/01/2025 10:08:07 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.48**

15/01/2025 10:08:30 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.30**

15/01/2025 10:09:14 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.29**

15/01/2025 10:09:41 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **1.28**

15/01/2025 10:09:54 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.25**

15/01/2025 10:10:06 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **1.24**

15/01/2025 10:10:18 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.26**

15/01/2025 10:10:52 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.20**

15/01/2025 10:11:06 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **1.15**

15/01/2025 10:11:57 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.22**

15/01/2025 10:20:22 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **1.09**

LOTE 4 - Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Ró

15/01/2025 10:00:04 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **2.29**

15/01/2025 10:00:04 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:00:04 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:00:04 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:00:04 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:00:04 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **2.25**

15/01/2025 10:00:04 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.30**

15/01/2025 10:00:04 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **2.50**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DOMINGUES, MARCOS SERGIO AGUIAR LEANDRO DE MORAES, ADELINA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

15/01/2025 10:02:17 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.23**

15/01/2025 10:03:10 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **2.00**

15/01/2025 10:03:57 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.98**

15/01/2025 10:04:19 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.90**

15/01/2025 10:04:26 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.89**

15/01/2025 10:04:58 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.88**

15/01/2025 10:05:30 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **1.85**

15/01/2025 10:05:45 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.84**

15/01/2025 10:05:46 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.70**

15/01/2025 10:06:03 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.69**

15/01/2025 10:06:06 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.68**

15/01/2025 10:06:25 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.67**

15/01/2025 10:06:29 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **1.66**

15/01/2025 10:07:00 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.65**

15/01/2025 10:07:03 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.50**

15/01/2025 10:07:26 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.49**

15/01/2025 10:07:45 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.30**

15/01/2025 10:08:15 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.29**

15/01/2025 10:08:41 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.20**

15/01/2025 10:09:21 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.19**

15/01/2025 10:10:02 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **1.18**

15/01/2025 10:10:04 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.15**

15/01/2025 10:10:26 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.14**

15/01/2025 10:10:33 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **1.13**

15/01/2025 10:10:43 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.12**

15/01/2025 10:11:05 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.08**

15/01/2025 10:11:23 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **1.03**

15/01/2025 10:11:40 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **1.02**

15/01/2025 10:11:48 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **1.00**

15/01/2025 10:12:12 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **0.99**

15/01/2025 10:12:29 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **0.95**

15/01/2025 10:12:37 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **0.97**

15/01/2025 10:20:18 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **0.94**

LOTE 5 - Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso

15/01/2025 10:00:04 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA
VÁLIDO **9.12**

15/01/2025 10:00:04 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **9.11**

15/01/2025 10:00:04 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **9.32**

15/01/2025 10:00:04 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.32**

Assinado por 4 pessoas: THERRY ALVARES DE OLIVEIRA, DELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e FERNANDO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

15/01/2025 10:00:04 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **9.12**

15/01/2025 10:00:04 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **9.60**

15/01/2025 10:00:04 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **9.00**

15/01/2025 10:00:04 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **9.12**

15/01/2025 10:02:25 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.99**

15/01/2025 10:02:29 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.98**

15/01/2025 10:04:05 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.97**

15/01/2025 10:04:14 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.95**

15/01/2025 10:04:45 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.80**

15/01/2025 10:05:04 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.79**

15/01/2025 10:05:41 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.78**

15/01/2025 10:05:43 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **8.75**

15/01/2025 10:05:55 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.60**

15/01/2025 10:06:03 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.59**

15/01/2025 10:06:11 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.58**

15/01/2025 10:06:26 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.57**

15/01/2025 10:07:15 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.56**

15/01/2025 10:07:52 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.55**

15/01/2025 10:07:57 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.40**

15/01/2025 10:08:33 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.35**

15/01/2025 10:08:45 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.34**

15/01/2025 10:08:53 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.20**

15/01/2025 10:08:54 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.30**

15/01/2025 10:09:01 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.15**

15/01/2025 10:09:28 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.14**

15/01/2025 10:09:36 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **8.13**

15/01/2025 10:10:35 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.12**

15/01/2025 10:10:47 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
VÁLIDO **8.11**

15/01/2025 10:10:57 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.10**

15/01/2025 10:11:14 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **8.00**

15/01/2025 10:11:25 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.99**

15/01/2025 10:11:32 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.98**

15/01/2025 10:11:39 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.95**

15/01/2025 10:12:03 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.50**

15/01/2025 10:12:23 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.48**

15/01/2025 10:12:39 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **7.47**

15/01/2025 10:12:42 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.30**

15/01/2025 10:12:46 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **7.29**

15/01/2025 10:12:50 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **6.50**

15/01/2025 10:13:14 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **6.40**

15/01/2025 10:13:23 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **6.39**

Assinado por 4 pessoas: THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDEMA LOPES DIAS, MARCIO SERGIO AGOSTINI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:13:29 GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO **6.60**

15/01/2025 10:13:37 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **6.30**

15/01/2025 10:13:58 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS
VÁLIDO **6.29**

15/01/2025 10:14:07 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **6.10**

15/01/2025 10:15:53 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **6.00**

15/01/2025 10:16:11 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **5.50**

15/01/2025 10:16:31 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **5.51**

15/01/2025 10:22:26 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
VÁLIDO **4.98**

15/01/2025 10:23:29 FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
VÁLIDO **5.45**

LOTE 6 - Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

15/01/2025 10:00:04 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
VÁLIDO **18.99**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

TOTAL DO PROCESSO: **29.501,00**

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

18.097.272/0001-17 — **7.788,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 806 Lance: 8,28 **Total: 5.796,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: PANCO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Quantidade: 700 Val. Ref.: 10,59 **Valor Unit.: 8,28** Total Item: 5.796,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 683 Lance: 4,98 **Total: 1.992,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: SEVEN BOYS Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,12 **Valor Unit.: 4,98** Total Item: 1.992,00

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

44.324.175/0001-20 — **4.683,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 150 Lance: 6,69 **Total: 4.683,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: SELECT Modelo: SELECT

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 9,73 **Valor Unit.: 6,69** Total Item: 4.683,00

FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

42.223.095/0001-52 — **7.630,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 829 Lance: 1,09 **Total: 7.630,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: WICKBOLD Modelo: WICKBOLD

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 7.630,00

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

25.126.626/0001-70 — **9.400,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 935 Lance: 0,94 **Total: 9.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: tenri Modelo: tenri

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUIEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,30 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 9.400,00

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/12/2024 08:23:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

07/01/2025 22:34:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

10/01/2025 15:35:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

10/01/2025 15:37:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

13/01/2025 14:58:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

14/01/2025 11:21:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

14/01/2025 17:13:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

14/01/2025 17:15:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

14/01/2025 17:15:47 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

14/01/2025 17:16:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

15/01/2025 00:30:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA

15/01/2025 01:28:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

15/01/2025 07:48:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/01/2025 07:48:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/01/2025 08:43:39 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

15/01/2025 10:00:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia ! Estamos dando inicio a sessão de lances do Pregão Eletrônico nº 094/2024.

15/01/2025 10:00:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lembramos os licitantes que deverão ser observadas as exigências do edital.

15/01/2025 10:00:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os valores ofertados podem ser reduzidos.

15/01/2025 11:20:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME foi desclassificada do lote 6 em virtude de apresentar valore acima do preço máximo fixado, conforme previsto no item 8.2 do edital.

15/01/2025 11:26:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

15/01/2025 11:29:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Conforme item 7.23.2. as empresas detentoras do melhor valor ofertado terão o prazo de até 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada em documentos complementares.

15/01/2025 11:29:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Devido ao horário de expediente do Paço Municipal, a sessão será suspensa das 12:00h ás 13:30h, portanto, o prazo para anexar a proposta atualizada se encerrará ás 16:00h.

15/01/2025 11:37:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP adicionou o arquivo 3c8ce01e1d1140c2b56fc214db47a316.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:13:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo 93611452ebba47f98887ed2f2de07b99.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:18:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo d73b7a977a5840c6bf47e4c81470512f.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 14:19:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo ac8557d3a7754c459c741e768dbf698e.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 5521db7e236d46078a76e3f35860223b.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 49a4c06c313846f9918ca9f8e20da906.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo f38a91ffea594760aa99846ec5feb586.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 3845bae8b9bb4c5288d86fd2395d155a.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo ae66d9ddd3664184a2d268ea0995a370.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 1792edd83b704b78ba94ef2028860e00.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo d2a65f06c4b04a3bab47f8e93c2b6940.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 586f4eb6150c41d6b16c6b7a3c838b1b.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 0b565ea00d0049a5b31b1cfc443e50fd.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo b34d91610c744de395a414c4f9a2c108.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 5ae58e3909cb4bd49e6ca54e1f31e11d.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo e91e7ff8a7654497b23245955980498e.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 15efc11117534c09a46ca832ccf9f303.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 4d4757feb2284786ac21b70d042e3c4e.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:19:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME adicionou o arquivo 8033a659595c4ee296a764579eb8d717.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:20:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME removeu o arquivo d2a65f06c4b04a3bab47f8e93c2b6940.pdf dos documentos complementares.

15/01/2025 14:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA adicionou o arquivo a6e609428b274d9494bbc0b0c542d1ba.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 14:35:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 51e3e983f83441c58e13c0141bfc7634.rar aos documentos complementares.

15/01/2025 16:42:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde ! Após análise da proposta atualizada, solicitamos as empresas vencedoras que no prazo de até 05 (cinco) dias uteis encaminhem as amostras dos produtos que foram declaradas vencedoras, conforme item 10 do edital.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 16:42:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 10.2. do edital, Em caso de não apresentação das amostras, ou desclassificação das amostras da empresa declarada vencedora, será convocada a segunda classificada para apresentação de suas amostras, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

29/01/2025 08:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf foi adicionado ao processo.

29/01/2025 08:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia ! Anexamos o parecer técnico e ata das amostras apresentadas.

29/01/2025 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 7.23.2. a empresa MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada referente ao lote 1 em documentos complementares.

29/01/2025 09:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 7.23.2. a empresa 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada referente ao lote 2 em documentos complementares.

29/01/2025 09:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo efe7e27afbb143c9892a226d841e59fa.pdf aos documentos complementares.

29/01/2025 10:20:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo fa8a2c086af24074897aca50d4620d4c.pdf aos documentos complementares.

29/01/2025 10:39:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS removeu o arquivo fa8a2c086af24074897aca50d4620d4c.pdf dos documentos complementares.

29/01/2025 10:39:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS adicionou o arquivo c2ec2f7e53e04b5daf4d0d421cd4e5c9.pdf aos documentos complementares.

29/01/2025 13:45:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde ! Após análise das proposta atualizadas, solicitamos que as empresas MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP (lote 01) e 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (lote 02) que no prazo de até 05 (cinco) dias uteis encaminhem as amostras para os lotes 01 e 02, conforme item 10 do edital.

05/02/2025 14:16:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024.pdf foi adicionado ao processo.

05/02/2025 14:17:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde ! Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 06/02/2025 ás 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do julgamento dos itens e demais fases processuais.

05/02/2025 15:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo 9b03bae42867443d96f2aae9aa9e5739.pdf aos documentos complementares.

06/02/2025 10:28:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP adicionou o arquivo 2ac83f003de1436cb3bdbfa053f03fe8.pdf aos documentos complementares.

06/02/2025 10:38:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 42030d13db00478eafa54027ab8f88fc.pdf aos documentos complementares.

06/02/2025 13:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo d88c05389a184d5a9d4786f29fe72ec4.pdf aos documentos complementares.

06/02/2025 14:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde ! Estamos retomando a sessão.

06/02/2025 14:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024.pdf foi adicionado ao processo.

06/02/2025 14:01:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Anexamos o parecer técnico e ata das amostras apresentadas.

06/02/2025 14:10:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 11.1. do edital as empresas MARTINUCI, SOLANGE LEMOS, FABRICA DE LATICINIO KINAGURT e RA DISTRIBUIDORA terão o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação ou sanar eventuais documentos, em documentos complementares.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

06/02/2025 16:08:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após conferencia dos documentos apresentados, foi verificado que as empresas MARTINUCI, SOLANGE LEMOS, FABRICA DE LATICINIO KINAGURT e RA DISTRIBUIDORA apresentaram toda a documentação exigida no edital e estão habilitadas.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: PANCO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 8,28 **Valor Total:** 5.796,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	806	18.097.272/0001-17	10,59	8,28		Sim
2	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	828	44.324.175/0001-20	10,58	8,29	0,12	Sim
3	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	903	41.195.040/0001-13	10,50	8,37	0,97	Sim
4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	934	25.126.626/0001-70	10,59	9,35	11,71	Sim
5	49.219.570 EDNALVA PEDRO	961	49.219.570/0001-66	10,59	10,59	13,26	Sim
6	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	276	42.223.095/0001-52	10,59	10,59	0,00	Sim
7	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	401	05.461.935/0001-99	10,59	10,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GABEEFOODS COMÉRCIO DE	889	26.742.152/0001-53	10,98	7,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57	**PUBLICADO**		
13/12/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 10:00:03	**DISPUTA**		
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**10,98**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**10,58**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**10,59**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 276)	**10,59**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 934)	**10,59**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**10,50**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 401)	**10,59**
15/01/2025 10:00:03	**LANCE**	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA (PARTICIPANTE	**10,59**
15/01/2025 10:01:29	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**10,49**
15/01/2025 10:01:56	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**10,20**
15/01/2025 10:02:05	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**10,10**
15/01/2025 10:02:34	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**10,09**

Assinado por 2 pessoas: ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI E LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:02:41	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**10,07**
15/01/2025 10:03:28	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**10,05**
15/01/2025 10:04:06	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**10,03**
15/01/2025 10:04:16	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**10,00**
15/01/2025 10:04:32	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**9,98**
15/01/2025 10:04:41	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,97**
15/01/2025 10:04:57	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**9,60**
15/01/2025 10:05:07	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**9,59**
15/01/2025 10:05:13	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,40**
15/01/2025 10:05:18	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**9,39**
15/01/2025 10:05:45	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,38**
15/01/2025 10:06:15	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,20**
15/01/2025 10:06:22	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**9,19**
15/01/2025 10:06:36	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,18**
15/01/2025 10:07:16	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,00**
15/01/2025 10:07:25	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**8,99**
15/01/2025 10:07:47	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,98**
15/01/2025 10:08:10	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,50**
15/01/2025 10:08:22	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,49**
15/01/2025 10:08:48	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**8,48**
15/01/2025 10:08:57	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,47**
15/01/2025 10:09:07	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**8,46**
15/01/2025 10:09:17	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 934)	**9,50**
15/01/2025 10:09:28	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 934)	**9,45**
15/01/2025 10:09:34	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,30**
15/01/2025 10:09:51	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,31**
15/01/2025 10:09:54	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 934)	**9,25**
15/01/2025 10:10:12	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 828)	**8,29**
15/01/2025 10:10:24	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**8,37**
15/01/2025 10:10:28	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,00**
15/01/2025 10:11:44	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,28**
15/01/2025 10:15:03	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/01/2025 10:18:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 276, PARTICIPANTE 401 que apresentaram o valor de 10.59.

15/01/2025 10:18:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 889, PARTICIPANTE 806, PARTICIPANTE 828, PARTICIPANTE 903

15/01/2025 10:18:03	**FECHADO 1**		
15/01/2025 10:19:05	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,70**

15/01/2025 10:23:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 276, PARTICIPANTE 401 que apresentaram o valor de 10.59.

15/01/2025 10:23:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

15/01/2025 10:23:04 **HABILITAÇÃO**

Assinado por 4 pessoas: TIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DEMAO DOS SANTOS, DIOGO EGIDIO CAGNIN e MARCOS DOMINGOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:31:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

15/01/2025 10:35:54 **MENSAGEM** GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Bom dia, estamos no nosso melhor preço, não sendo possível redução

29/01/2025 08:56:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

29/01/2025 08:56:05 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou amostra para o lote, conforme item 10 do edital.

29/01/2025 08:58:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 806: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com tod

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: SELECT Modelo: SELECT
Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 4.683,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	150	44.324.175/0001-20	9,72	6,69		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	274	41.195.040/0001-13	9,70	6,75	0,90	Sim
3	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	639	25.126.626/0001-70	9,73	7,50	11,11	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	012	26.742.152/0001-53	10,82	7,58	1,07	Sim
5	MARTINUCI COMÉRCIO E	029	18.097.272/0001-17	9,73	8,16	7,65	Sim
6	49.219.570 EDNALVA PEDRO	063	49.219.570/0001-66	9,73	9,73	19,24	Sim
7	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	965	42.223.095/0001-52	9,73	9,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	752	05.461.935/0001-99	9,73	6,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57	**PUBLICADO**		
13/12/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 10:00:04	**DISPUTA**		
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**9,70**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 965)	**9,73**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,73**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA (PARTICIPANTE	**9,73**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 639)	**9,73**

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELMA LOPES DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**9,72**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**9,73**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**10,82**
15/01/2025 10:01:45	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,69**
15/01/2025 10:02:29	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,50**
15/01/2025 10:02:35	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**9,48**
15/01/2025 10:03:42	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,45**
15/01/2025 10:03:55	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**9,40**
15/01/2025 10:04:30	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,38**
15/01/2025 10:04:38	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**9,36**
15/01/2025 10:05:08	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**9,30**
15/01/2025 10:05:11	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,35**
15/01/2025 10:05:16	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,29**
15/01/2025 10:05:22	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**9,28**
15/01/2025 10:05:24	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,00**
15/01/2025 10:05:29	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,99**
15/01/2025 10:05:35	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,98**
15/01/2025 10:06:15	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,97**
15/01/2025 10:06:32	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,70**
15/01/2025 10:06:45	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,69**
15/01/2025 10:07:26	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,50**
15/01/2025 10:07:32	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,49**
15/01/2025 10:07:40	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,48**
15/01/2025 10:07:45	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,47**
15/01/2025 10:07:56	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,46**
15/01/2025 10:08:18	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,45**
15/01/2025 10:08:20	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,30**
15/01/2025 10:08:37	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,29**
15/01/2025 10:08:43	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,28**
15/01/2025 10:09:05	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,27**
15/01/2025 10:09:12	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,26**
15/01/2025 10:09:18	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**8,20**
15/01/2025 10:09:24	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**8,19**
15/01/2025 10:09:39	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,18**
15/01/2025 10:09:43	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,00**
15/01/2025 10:10:16	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,99**
15/01/2025 10:10:38	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**8,05**
15/01/2025 10:10:42	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,80**
15/01/2025 10:10:58	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 639)	**7,78**
15/01/2025 10:11:10	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,16**
15/01/2025 10:11:20	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,75**
15/01/2025 10:11:27	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,70**
15/01/2025 10:11:52	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,65**
15/01/2025 10:12:17	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,60**

Assinado por 1 pessoa: TIAGO DE OLIVEIRA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:12:34	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,59**
15/01/2025 10:12:53	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 639)	**7,50**
15/01/2025 10:13:08	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,58**
15/01/2025 10:13:17	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,49**
15/01/2025 10:13:34	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**7,45**
15/01/2025 10:13:51	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,40**
15/01/2025 10:13:57	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**7,35**
15/01/2025 10:14:01	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,30**
15/01/2025 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/01/2025 10:15:38	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**7,28**
15/01/2025 10:15:49	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,25**
15/01/2025 10:16:33	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**7,10**
15/01/2025 10:16:41	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**7,08**
15/01/2025 10:18:20	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**7,00**
15/01/2025 10:18:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**6,99**
15/01/2025 10:20:03	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**6,80**
15/01/2025 10:20:44	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**6,79**

15/01/2025 10:21:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 965, PARTICIPANTE 063 que apresentaram o valor de 9.73.

15/01/2025 10:21:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 150, PARTICIPANTE 752, PARTICIPANTE 274

15/01/2025 10:21:04	**FECHADO 1**		
15/01/2025 10:21:41	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274)	**6,75**
15/01/2025 10:21:57	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)	**6,60**
15/01/2025 10:22:19	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)	**6,59**

15/01/2025 10:26:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 965 que apresentaram o valor de 9.73.

15/01/2025 10:26:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/01/2025 10:26:04 **HABILITAÇÃO**

15/01/2025 10:31:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 752: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

15/01/2025 11:17:09 **MENSAGEM** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 752)

não esse é o preço

29/01/2025 08:56:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

29/01/2025 08:56:47 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME desclassificado. Motivo: A amostra apresentada pela empresa não atende ao descritivo do edital, conforme parecer anexo.

29/01/2025 08:59:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 150: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

29/01/2025 10:19:18 **MENSAGEM** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)

BOM DIA

29/01/2025 10:19:29 **MENSAGEM** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)

ESSE É NOSSO MELHOR PREÇO

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, SERGIO AGUEMI e LEANDRO DOMINGOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29/01/2025 10:20:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 150: Ok, favor anexar a proposta atualizada para o referido lote em documentos complementares, conforme solicitado.

29/01/2025 10:23:21 **MENSAGEM** 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 150)
Proposta anexada !

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: WICKBOLD Modelo: WICKBOLD

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 7.630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	829	42.223.095/0001-52	2,50	1,09		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	914	41.195.040/0001-13	2,50	1,15	5,50	Sim
3	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	372	26.742.152/0001-53	2,50	1,20	4,35	Sim
4	MARTINUCI COMÉRCIO E	166	18.097.272/0001-17	2,50	1,22	1,67	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	785	25.126.626/0001-70	2,50	1,24	1,64	Sim
6	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	021	05.461.935/0001-99	2,50	1,28	3,23	Sim
7	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	092	44.324.175/0001-20	2,49	1,49	16,41	Sim
8	49.219.570 EDNALVA PEDRO	534	49.219.570/0001-66	2,50	2,50	67,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57	**PUBLICADO**		
13/12/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 10:00:04	**DISPUTA**		
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**2,49**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 785)	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 829)	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 914)	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 021)	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA (PARTICIPANTE	**2,50**
15/01/2025 10:02:08	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,45**
15/01/2025 10:02:44	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**2,40**

Assinado por 5 pessoas: TELEMACO VARRENTI DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:03:50	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,38**
15/01/2025 10:04:19	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**2,35**
15/01/2025 10:04:50	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,30**
15/01/2025 10:05:12	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**2,29**
15/01/2025 10:05:22	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 914)	**2,20**
15/01/2025 10:05:22	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,28**
15/01/2025 10:05:27	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,19**
15/01/2025 10:05:33	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**2,00**
15/01/2025 10:05:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**2,18**
15/01/2025 10:05:54	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,99**
15/01/2025 10:06:10	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**1,98**
15/01/2025 10:06:43	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,70**
15/01/2025 10:06:52	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,69**
15/01/2025 10:07:35	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,50**
15/01/2025 10:07:41	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 092)	**1,49**
15/01/2025 10:08:07	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,48**
15/01/2025 10:08:30	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,30**
15/01/2025 10:09:14	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,29**
15/01/2025 10:09:41	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 021)	**1,28**
15/01/2025 10:09:54	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,25**
15/01/2025 10:10:06	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 785)	**1,24**
15/01/2025 10:10:18	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,26**
15/01/2025 10:10:52	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,20**
15/01/2025 10:11:06	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 914)	**1,15**
15/01/2025 10:11:57	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,22**
15/01/2025 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/01/2025 10:20:22	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 829)	**1,09**

15/01/2025 10:23:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 829, PARTICIPANTE 914, PARTICIPANTE 372

15/01/2025 10:23:04 **FECHADO 1**

15/01/2025 10:28:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA

15/01/2025 10:28:04 **HABILITAÇÃO**

15/01/2025 10:31:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 829: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

15/01/2025 10:36:40 **MENSAGEM** FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 829)

Infelizmente não conseguimos

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Ró

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELMA LOBO DOS, MARCIO SERGIO AGUERA e MARCOS DAMIÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: und Marca: tenri Modelo: tenri

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,94 **Valor Total:** 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	25.126.626/0001-70	2,30	0,94		Sim
2	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	219	26.742.152/0001-53	2,30	0,95	1,06	Sim
3	MARTINUCI COMÉRCIO E	753	18.097.272/0001-17	2,30	0,97	2,11	Sim
4	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	129	41.195.040/0001-13	2,25	1,03	6,19	Sim
5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	670	05.461.935/0001-99	2,30	1,18	14,56	Sim
6	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	071	44.324.175/0001-20	2,29	1,66	40,68	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	105	49.219.570/0001-66	2,30	2,30	38,55	Sim
8	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	211	42.223.095/0001-52	2,50	2,50	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57	**PUBLICADO**		
13/12/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 10:00:04	**DISPUTA**		
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**2,30**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**2,29**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 935)	**2,30**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,30**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 211)	**2,50**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**2,25**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA (PARTICIPANTE	**2,30**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 670)	**2,30**
15/01/2025 10:02:17	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**2,23**
15/01/2025 10:03:10	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**2,00**
15/01/2025 10:03:57	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,98**
15/01/2025 10:04:19	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,90**
15/01/2025 10:04:26	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**1,89**
15/01/2025 10:04:58	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,88**
15/01/2025 10:05:30	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**1,85**
15/01/2025 10:05:45	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**1,84**
15/01/2025 10:05:46	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,70**
15/01/2025 10:06:03	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,69**
15/01/2025 10:06:06	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**1,68**

Assinado por 4 pessoas: THIAGO LOPES MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:06:25	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,67**
15/01/2025 10:06:29	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**1,66**
15/01/2025 10:07:00	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,65**
15/01/2025 10:07:03	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,50**
15/01/2025 10:07:26	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,49**
15/01/2025 10:07:45	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,30**
15/01/2025 10:08:15	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,29**
15/01/2025 10:08:41	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,20**
15/01/2025 10:09:21	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,19**
15/01/2025 10:10:02	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 670)	**1,18**
15/01/2025 10:10:04	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,15**
15/01/2025 10:10:26	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,14**
15/01/2025 10:10:33	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 935)	**1,13**
15/01/2025 10:10:43	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**1,12**
15/01/2025 10:11:05	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,08**
15/01/2025 10:11:23	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**1,03**
15/01/2025 10:11:40	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 935)	**1,02**
15/01/2025 10:11:48	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**1,00**
15/01/2025 10:12:12	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**0,99**
15/01/2025 10:12:29	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**0,95**
15/01/2025 10:12:37	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**0,97**
15/01/2025 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/01/2025 10:20:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 219, PARTICIPANTE 753, PARTICIPANTE 935, PARTICIPANTE 129

15/01/2025 10:20:05	**FECHADO 1**		
15/01/2025 10:20:18	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 935)	**0,94**
15/01/2025 10:25:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

15/01/2025 10:25:05	**HABILITAÇÃO**	
15/01/2025 10:31:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 935: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

15/01/2025 10:33:17 **MENSAGEM** RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 935)

Bom dia, infelizmente não conseguimos

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: SEVEN BOYS Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 1.992,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO ACQUESTA e MARCIO DOMICIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	683	18.097.272/0001-17	9,12	4,98		Sim
2	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	534	42.223.095/0001-52	9,12	5,45	9,44	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	199	44.324.175/0001-20	9,11	6,29	15,41	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	171	26.742.152/0001-53	9,60	6,60	4,93	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	532	25.126.626/0001-70	9,12	8,11	22,88	Sim
6	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	737	41.195.040/0001-13	9,00	8,75	7,89	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	262	49.219.570/0001-66	9,12	9,12	4,23	Sim
8	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	829	05.461.935/0001-99	9,12	9,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57	**PUBLICADO**		
13/12/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
15/01/2025 10:00:04	**DISPUTA**		
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA (PARTICIPANTE	**9,12**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 829)	**9,12**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**9,60**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**9,12**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 532)	**9,12**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 737)	**9,00**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**9,11**
15/01/2025 10:00:04	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**9,12**
15/01/2025 10:02:25	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,99**
15/01/2025 10:02:29	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,98**
15/01/2025 10:04:05	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,97**
15/01/2025 10:04:14	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,95**
15/01/2025 10:04:45	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,80**
15/01/2025 10:05:04	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,79**
15/01/2025 10:05:41	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,78**
15/01/2025 10:05:43	**LANCE**	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 737)	**8,75**
15/01/2025 10:05:55	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,60**
15/01/2025 10:06:03	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,59**
15/01/2025 10:06:11	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,58**
15/01/2025 10:06:26	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,57**
15/01/2025 10:07:15	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,56**
15/01/2025 10:07:52	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,55**
15/01/2025 10:07:57	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,40**
15/01/2025 10:08:33	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,35**
15/01/2025 10:08:45	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,34**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TOMAZ DE SOUZA, MARCOS SERGIO AUGUSTO LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:08:53	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,20**
15/01/2025 10:08:54	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,30**
15/01/2025 10:09:01	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,15**
15/01/2025 10:09:28	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,14**
15/01/2025 10:09:36	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**8,13**
15/01/2025 10:10:35	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,12**
15/01/2025 10:10:47	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 532)	**8,11**
15/01/2025 10:10:57	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**8,10**
15/01/2025 10:11:14	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**8,00**
15/01/2025 10:11:25	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**7,99**
15/01/2025 10:11:32	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**7,98**
15/01/2025 10:11:39	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**7,95**
15/01/2025 10:12:03	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,50**
15/01/2025 10:12:23	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**7,48**
15/01/2025 10:12:39	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**7,47**
15/01/2025 10:12:42	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**7,30**
15/01/2025 10:12:46	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**7,29**
15/01/2025 10:12:50	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**6,50**
15/01/2025 10:13:14	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**6,40**
15/01/2025 10:13:23	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**6,39**
15/01/2025 10:13:29	**LANCE**	GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	**6,30**
15/01/2025 10:13:37	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**6,30**
15/01/2025 10:13:58	**LANCE**	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 199)	**6,29**
15/01/2025 10:14:07	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**6,10**
15/01/2025 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
15/01/2025 10:15:53	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**6,00**
15/01/2025 10:16:11	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**5,50**
15/01/2025 10:16:31	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**5,51**
15/01/2025 10:22:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 262, PARTICIPANTE 829 que apresentaram o valor de 9.12.			
15/01/2025 10:22:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 683, PARTICIPANTE 199			
15/01/2025 10:22:05	**FECHADO 1**		
15/01/2025 10:22:26	**LANCE**	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	**4,98**
15/01/2025 10:23:29	**LANCE**	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (PARTICIPANTE 534)	**5,45**
15/01/2025 10:27:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 262, PARTICIPANTE 829 que apresentaram o valor de 9.12.			
15/01/2025 10:27:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP			
15/01/2025 10:27:05	**HABILITAÇÃO**		
15/01/2025 10:31:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 683: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?			

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELMA LOPES DA SILVA, MARCIO SERGIO CAETANO e HADRIA DA MOTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

15/01/2025 10:48:30 **MENSAGEM** MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
Bom dia, já estamos no nosso minimo, obrigado!

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: kg Marca: Modelo:

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	555	05.461.935/0001-99	18,99	18,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:44:57 **PUBLICADO**

13/12/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/01/2025 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

15/01/2025 10:00:04 **DISPUTA**

15/01/2025 10:00:04 **LANCE** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 555) **18,99**

15/01/2025 10:15:05 **TEMPO RANDÔMICO**

15/01/2025 10:20:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/01/2025 10:20:07 **HABILITAÇÃO**

15/01/2025 10:33:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 555: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ? Uma vez que não podemos contratar preços acima do preço máximo fixado, conforme previsto no item 8.2 do edital.

15/01/2025 11:13:00 **MENSAGEM** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 555)
18,50

15/01/2025 11:15:28 **MENSAGEM** GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 555)
observação: esse preço que está orçado é preço de padaria, só que esse da merenda tem que entregar ponto a ponto e tem que incluir gasolina pois tem bairros longe para entregar, não tem como colocar outro preço.

15/01/2025 11:19:04 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME desclassificado. Motivo: A empresa foi desclassificada por apresentar em virtude do valor orçado no lote estar acima do preço máximo fixado, conforme item 8.2. do edital.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

_____

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

_____

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

_____

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

_____

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE094/2024CJ
Processo Administrativo Nº 887/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 12/12/2024 15:44:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas a

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: PANCO Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 8,28 **Valor Total:** 5.796,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	806	18.097.272/0001-17	10,59	8,28		Sim
2	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	828	44.324.175/0001-20	10,58	8,29	0,12	Sim
3	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	903	41.195.040/0001-13	10,50	8,37	0,97	Sim
4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	934	25.126.626/0001-70	10,59	9,35	11,71	Sim
5	49.219.570 EDNALVA PEDRO	961	49.219.570/0001-66	10,59	10,59	13,26	Sim
6	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	276	42.223.095/0001-52	10,59	10,59	0,00	Sim
7	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	401	05.461.935/0001-99	10,59	10,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	889	26.742.152/0001-53	10,98	7,70		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com tod

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: SELECT Modelo: SELECT

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 4.683,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	150	44.324.175/0001-20	9,72	6,69		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	274	41.195.040/0001-13	9,70	6,75	0,90	Sim

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUIEM e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

3	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	639	25.126.626/0001-70	9,73	7,50	11,11	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	012	26.742.152/0001-53	10,82	7,58	1,07	Sim
5	MARTINUCI COMÉRCIO E	029	18.097.272/0001-17	9,73	8,16	7,65	Sim
6	49.219.570 EDNALVA PEDRO	063	49.219.570/0001-66	9,73	9,73	19,24	Sim
7	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	965	42.223.095/0001-52	9,73	9,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	752	05.461.935/0001-99	9,73	6,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: WICKBOLD Modelo: WICKBOLD

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 7.630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	829	42.223.095/0001-52	2,50	1,09		Sim
2	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	914	41.195.040/0001-13	2,50	1,15	5,50	Sim
3	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	372	26.742.152/0001-53	2,50	1,20	4,35	Sim
4	MARTINUCI COMÉRCIO E	166	18.097.272/0001-17	2,50	1,22	1,67	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	785	25.126.626/0001-70	2,50	1,24	1,64	Sim
6	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	021	05.461.935/0001-99	2,50	1,28	3,23	Sim
7	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	092	44.324.175/0001-20	2,49	1,49	16,41	Sim
8	49.219.570 EDNALVA PEDRO	534	49.219.570/0001-66	2,50	2,50	67,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Ró

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: tenri Modelo: tenri

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,94 **Valor Total:** 9.400,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	935	25.126.626/0001-70	2,30	0,94		Sim
2	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	219	26.742.152/0001-53	2,30	0,95	1,06	Sim
3	MARTINUCI COMÉRCIO E	753	18.097.272/0001-17	2,30	0,97	2,11	Sim
4	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	129	41.195.040/0001-13	2,25	1,03	6,19	Sim
5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	670	05.461.935/0001-99	2,30	1,18	14,56	Sim
6	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	071	44.324.175/0001-20	2,29	1,66	40,68	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	105	49.219.570/0001-66	2,30	2,30	38,55	Sim
8	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	211	42.223.095/0001-52	2,50	2,50	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: pct Marca: SEVEN BOYS Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 1.992,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARTINUCI COMÉRCIO E	683	18.097.272/0001-17	9,12	4,98		Sim
2	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	534	42.223.095/0001-52	9,12	5,45	9,44	Sim
3	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS	199	44.324.175/0001-20	9,11	6,29	15,41	Sim
4	GABEEFOODS COMÉRCIO DE	171	26.742.152/0001-53	9,60	6,60	4,93	Sim
5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	532	25.126.626/0001-70	9,12	8,11	22,88	Sim
6	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	737	41.195.040/0001-13	9,00	8,75	7,89	Sim
7	49.219.570 EDNALVA PEDRO	262	49.219.570/0001-66	9,12	9,12	4,23	Sim
8	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	829	05.461.935/0001-99	9,12	9,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: kg Marca: Modelo:
Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	555	05.461.935/0001-99	18,99	18,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS, MARCIO SERGIO AGUEMI e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6 e informe o código 9EE8-BF90-6AC9-59A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EE8-BF90-6AC9-59A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:17:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/02/2025 08:11:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 07/02/2025 09:18:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 14/02/2025 10:53:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EE8-BF90-6AC9-59A6

Proc. Administrativo 41- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 16:19:29

Anexo aos autos o comunicado de abertura do prazo de recursos administrativos para assinatura digital visando sua publicidade externa.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

COMUNICADO_RECURSOS_PE_094_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 16:19:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **135C-82D8-A5B8-DD5A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 07/02/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 06 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A e informe o código 135C-82D8-A5B8-DD5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 135C-82D8-A5B8-DD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A

Proc. Administrativo 42- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 16:28:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo o comprovante de publicação do comunicado para eventuais recursos administrativos no site da prefeitura, no Portal BLL Compras e no Chat do portal BLL Compras.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_5639_index.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAF5-44C3-0CFE-528D e informe o código AAF5-44C3-0CFE-528D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAF5-44C3-0CFE-528D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAF5-44C3-0CFE-528D

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	12/12/2024 13:20	NÃO	2269MB	✓	⬇	✕	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 094-2024 - PÃES MERENDA ESCOLAR.pdf	12/12/2024 15:44	SIM	4245MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_ata_das_amostras_PE_094-2024.pdf	29/01/2025 08:53	NÃO	1203MB	✓	⬇	✕	PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024.pdf	05/02/2025 14:16	NÃO	217MB	✓	⬇	✕	PNCP
Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024.pdf	06/02/2025 14:01	NÃO	754MB	✓	⬇	✕	PNCP
COMUNICADO RECURSOS PE 094-2024.pdf	06/02/2025 16:21	NÃO	218MB	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

AUTORIDA
LUIZ HE
Nº PROC. (
PE094/2(
Enviar Tra
OBJETO
Contra
de pãe

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 15/01/2025 08:59
INÍCIO DISPUTA: 15/01/2025 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/01/2025 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/01/2025 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/12/2024 15:44

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes
☑ Recurso Online
☐ Cadastro Reserva
☑ Valor Ref. Visível
☐ Intervalo de lances em %
☐ Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusivo Regional
☐ Exclusivo Local
☑ Exclusivo ME
☐ Inversão de Fases
☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

Envio de documentos
◉ Todos participantes (pré disputa)
○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

uivos
ptes
mentos
de Apoio
sagens
tórios
to Publ.
upções
gnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

King Prefeitura

Toggle navigation

-  **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

1. Dashboard

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

10275	COMUNICADO RECURSOS PE 094-2024	06/02/2025
10274	Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024	06/02/2025
10270	COMUNICADO_RETOMADA_PE_094-2024	05/02/2025
10226	Parecer Técnico e Amostras PE 094/2024	29/01/2025
10078	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2024	12/12/2024
10070	ANEXOS PE 94-2024 P4	12/12/2024
10069	ANEXOS PE 94-2024 P3	12/12/2024
10068	ANEXOS PE 94-2024 P2	12/12/2024
10067	ANEXOS PE 94-2024 P1	12/12/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
06/02/2025
Anexar documento

N° da Licitação: 94 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
887

Data de Acolhimento/Horario: 13/12/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 15/01/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 15/01/2025 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Fev 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Close Notification

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	29/01/2025 08:58:28	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 806: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?
☑	15/01/2025 10:35:54	PARTICIPANTE 889	Bom dia, estamos no nosso melhor preço, não sendo possível redução
☑	15/01/2025 10:31:01	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
06/02/2025 16:21:45	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 07/02/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
06/02/2025 16:21:17	O arquivo COMUNICADO RECURSOS PE 094-2024.pdf foi adicionado ao processo.
06/02/2025 16:08:03	Após conferencia dos documentos apresentados, foi verificado que as empresas MARTINUCI, SOLANGE LEMOS, FABRICA DE LATICINIO KINAGURT e RA DISTRIBUIDORA apresentaram toda a documentação exigida no edital e estão habilitadas.
06/02/2025 14:10:36	Conforme item 11.1. do edital as empresas MARTINUCI, SOLANGE LEMOS, FABRICA DE LATICINIO KINAGURT e RA DISTRIBUIDORA terão o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação ou sanar eventuais documentos, em documentos complementares.
06/02/2025 14:01:12	Anexamos o parecer técnico e ata das amostras apresentadas.
06/02/2025 14:01:02	O arquivo Parecer_tec_e_Ata_das_Amostras_Lotes_01_e_02_PE094-2024.pdf foi adicionado ao processo.
06/02/2025 14:00:18	Boa tarde ! Estamos retomando a sessão.
	O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIR

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **237** caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 43- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 16:37:15

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado de recursos no mural da prefeitura e solicito a assinatura do funcionário do departamento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000008.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	06/02/2025 16:37:24	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Willian Makoto Hashiguchi ...	07/02/2025 11:06:22	1Doc	WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI CPF 456....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8735-7F19-FF00-1C10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 07/02/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 06 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Publicado no Mural

Em 06 / 02 / 2025

William Nobre de Almeida
Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8735-7F19-FF00-1C10 e informe o código 8735-7F19-FF00-1C10
Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A e informe o código 135C-82D8-A5B8-DD5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 135C-82D8-A5B8-DD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8735-7F19-FF00-1C10 e informe o código 8735-7F19-FF00-1C10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8735-7F19-FF00-1C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:37:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 07/02/2025 11:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8735-7F19-FF00-1C10

Proc. Administrativo 44- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/02/2025 às 08:20:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo aos autos a publicação do comunicado de recursos no Diario Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Diario_Oficial.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE2A-B6D8-624C-7AA1 e informe o código DE2A-B6D8-624C-7AA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE2A-B6D8-624C-7AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/02/2025 08:20:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE2A-B6D8-624C-7AA1

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2
Notificação 10

Departamento de Suprimentos

Aviso 88
Homologação 94

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 98

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 100

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 103

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2024 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 094/2024 que no dia 07/02/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 06 de fevereiro de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A e informe o código 135C-82D8-A5B8-DD5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 135C-82D8-A5B8-DD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 16:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/135C-82D8-A5B8-DD5A

Proc. Administrativo 45- 887/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 10/02/2025 às 09:15:05

Bom dia ! Encaminho o Pregão Eletrônico para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PREGAO_ELETRONICO_094_2024.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	10/02/2025 09:15:57	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6801-7DBD-AE89-3F17**

Cajati/SP, 10 de fevereiro de 2025.

DO: PREGOEIRO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC Nº 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 089/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 12/12/2024 e término no dia 10/02/2025 com a participação de 08 (oito) empresas, quais sejam:

(01) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ: 44.324.175/0001-20);
(02) GABEE FOODS COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.742.152/0001-53);
(03) MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ: 18.097.272/0001-17);
(04) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 41.195.040/0001-13);
(05) FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA - ME (CNPJ: 42.223.095/0001-52);
(06) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (CNPJ: 25.126.626/0001-70);
(07) PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 49.219.570/0001-66);
(08) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (CNPJ: 05.461.935/0001-99);

Ocorrências da licitação:

LOTE 001 – A licitante **(02) GABEE FOODS COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.742.152/0001-53),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). Porém, foi **DESCLASSIFICADA** por não apresentar a amostra, conforme previsto no item 10.2. do edital, sendo o referido lote transferido para a segunda colocada a licitante **(03) MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ: 18.097.272/0001-17)**. Após tentativas de negociação, a empresa informou que esse era o seu melhor preço, qual seja, no valor unitário de R$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos). A Secretaria Municipal de Educação se manifestou favorável sobre a amostra apresentada pela licitante, conforme despachos 28 e 29 – 887/2024. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

LOTE 002 – A licitante **(08) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (CNPJ: 05.461.935/0001-99),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), A Secretaria Municipal de Educação se manifestou desfavorável sobre a amostra apresentada por não atender ao descritivo do edital**,** conforme despachos 24 e 25 – 887/2024, logo, a licitante foi **DESCLASSIFICADA**, sendo o referido lote transferido para a segunda colocada a licitante **(01) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ: 44.324.175/0001-20)**. Após tentativas de negociação, a empresa informou que esse era o seu melhor preço, qual seja, no valor unitário de R$ 6,69 (seis reais e sessenta nove centavos). A Secretaria Municipal de Educação se manifestou favorável sobre a amostra apresentada, conforme despachos 28 e 29 – 887/2024. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

LOTE 003 – A licitante **(05) FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA - ME (CNPJ: 42.223.095/0001-52),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 1,09 (um real e nove centavos). A Secretaria Municipal de Educação se manifestou favorável sobre a amostra apresentada pela licitante de acordo com as exigências do edital, conforme despachos 24 e 25 – 887/2024. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

LOTE 004 – A licitante **(06) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (CNPJ: 25.126.626/0001-70),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 0,94 (noventa

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6801-7DBD-AE89-3F17 e informe o código 6801-7DBD-AE89-3F17

e quatro centavos). A Secretaria Municipal de Educação se manifestou favorável sobre a amostra apresentada pela licitante de acordo com as exigências do edital, conforme despachos 24 e 25 – 887/2024. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

LOTE 005 – A licitante **(03) MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ: 18.097.272/0001-17),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). A Secretaria Municipal de Educação se manifestou favorável sobre a amostra apresentada pela licitante de acordo com as exigências do edital, conforme despachos 24 e 25 – 887/2024. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

LOTE 006 – A licitante **(08) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (CNPJ: 05.461.935/0001-99),** foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos). Após tentativas de negociação, a empresa informou que o valor ofertado era o seu melhor preço. A empresa foi **DESCLASSIFICADA** em virtude do preço ofertado para o referido item estar acima do orçado no edital (conforme item 8.2. do edital). O referido lote foi considerado **FRACASSADO**.

O referido Pregão segue para parecer jurídico quanto a Adjudicação e Homologação do certame, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº14133/2021

Salientamos que os dados referentes ao Pregão Eletrônico foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 17-887/2024 1DOC).

Informo ainda que não houve manifestações quanto a intenção de interposição de recursos administrativos na fase recursal já ultrapassada no sistema, o qual foi aberto em 07/02/2025, ás 14:00h após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, publicação no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 2378 de 06/02/2025, página 90).

Diante disto, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

(03) MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ: 18.097.272/0001-17)

Lote 001:	R$ 8,28	**Lote 005:**	R$ 4,98

(01) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ: 44.324.175/0001-20)

Lote 002:	R$ 6,69

(05) FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA - ME (CNPJ: 42.223.095/0001-52)

Lote 003:	R$ 1,09

(06) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (CNPJ: 25.126.626/0001-70)

Lote 004:	R$ 0,94

Sendo o que temos para o momento.

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6801-7DBD-AE89-3F17 e informe o código 6801-7DBD-AE89-3F17

ECHADO 1 | DESEMPATE FINAL | DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONT

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: PE094/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
☐	1	Pão de forma integral, fatiado	07/02/2025 14:30:16	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	21,81%
☐	2	Pão de forma tradicional, fati	07/02/2025 14:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	31,24%
☐	3	Pão de hambúrguer, com gergeli	07/02/2025 14:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	56,4%
☐	4	Pão de hot dog. Ter zero de go	07/02/2025 14:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	59,13%
☐	5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	07/02/2025 14:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	45,39%
☐	6	Pão tipo Francês, produzido co	07/02/2025 14:30:22	EM ADJUDICAÇÃO	0/1	SEM VENCEDOR	0,00	15,99	0%

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6801-7DBD-AE89-3F17 e informe o código 6801-7DBD-AE89-3F17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6801-7DBD-AE89-3F17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 10/02/2025 09:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6801-7DBD-AE89-3F17

Proc. Administrativo 46- 887/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 10/02/2025 às 09:42:42

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_887_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	10/02/2025 09:42:53	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5E39-50A8-55E9-C2B0**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 887/2024
Pregão Eletrônico nº 94/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 13**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 15/01/2025 (Despacho 21), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ: 44.324.175/0001-20); GABEE FOODS COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.742.152/0001-53); MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ: 18.097.272/0001-17); SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 41.195.040/0001-13); FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA - ME (CNPJ: 42.223.095/0001-52); R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (CNPJ: 25.126.626/0001-70); PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 49.219.570/0001-66); GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (CNPJ: 05.461.935/0001-99).

Após a abertura da proposta, análises das documentações e recursos, foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 45).

É o relatório. Opino.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E39-50A8-55E9-C2B0 e informe o código 5E39-50A8-55E9-C2B0

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo, emissao 5E3950A855E9C2B0E03974DB, proc_administrativo-46--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 981/1253

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Trata-se de Pregão Eletrônico para ***Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação do objeto** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 10 de fevereiro de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E39-50A8-55E9-C2B0 e informe o código 5E39-50A8-55E9-C2B0

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo, emissao 5E3950A8S5E9C2B0E0397AOB, proc_administrativo-46--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 982/1253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E39-50A8-55E9-C2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/02/2025 09:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E39-50A8-55E9-C2B0

Proc. Administrativo 47- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/02/2025 às 15:29:26

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_094_2024.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE094_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	10/02/2025 15:57:27	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1827-4E72-C0F3-25DD**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ18.097.272/0001-17):**

Item 001:	R$ 8,28	**Item 005:**	R$ 4,98

2) **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ44.324.175/0001-20):**

Item 002:	R$ 6,69

3) **FÁBRICA DE LATÍCINIOS KINAGURT LTDA - ME (CNPJ42.223.095/0001-52):**

Item 003:	R$ 1,09

4) **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ25.126.626/0001-70):**

Item 004:	R$ 0,94

Cajati/SP, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE094/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	**21,81%**
2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	**31,24%**
3	Pão de hambúrguer, com gergeli	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	**56,4%**
4	Pão de hot dog. Ter zero de go	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	**59,13%**
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	**45,39%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE094/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
	1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	**21,81%**
	2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	**31,24%**
	3	Pão de hambúrguer, com gergeli	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	**56,4%**
	4	Pão de hot dog. Ter zero de go	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	**59,13%**
	5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	**45,39%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1827-4E72-C0F3-25DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/02/2025 15:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD

Proc. Administrativo 48- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2025 às 16:47:20

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000403.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/02/2025 16:47:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	11/02/2025 14:43:21	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D6D-7A64-BEE5-35A4**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ 18.097.272/ 0001-17):**

Item 001:	R$ 8,28	**Item 005:**	R$ 4,98

2) **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ 44.324.175/ 0001-20):**

Item 002:	R$ 6,69

3) **FÁBRICA DE LATÍCINIOS KINAGURT LTDA - ME (CNPJ 42.223.095/ 0001-52):**

Item 003:	R$ 1,09

4) **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/ 0001-70):**

Item 004:	R$ 0,94

Cajati/ SP, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 10 / 02 / 2025

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4 e informe o código 8D6D-7A64-BEE5-35A4
Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_8D6D7A64BEE535A4DD230DFD_proc.-administrativo-48--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 990/1253

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE094/2024CJ

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	21,81%
2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	31,24%
3	Pão de hamburguer, com gergeli	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	56,4%
4	Pão de hot dog. Ter zero de go	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	59,13%
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	45,39%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4 e informe o código 8D6D-7A64-BEE5-35A4

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE094/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
☐	1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	21,81%
☐	2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	31,24%
☐	3	Pão de hamburguer, com gergeli	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	56,4%
☐	4	Pão de hot dog, Ter zero co go	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	59,13%
☐	5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	45,39%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4 e informe o código 8D6D-7A64-BEE5-35A4
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4 e informe o código 8D6D-7A64-BEE5-35A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1827-4E72-C0F3-25DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/02/2025 15:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4 e informe o código 8D6D-7A64-BEE5-35A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D6D-7A64-BEE5-35A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/02/2025 16:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 11/02/2025 14:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D6D-7A64-BEE5-35A4

Proc. Administrativo 49- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 09:23:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_94_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PE_94_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A350-88BD-AD50-D199 e informe o código A350-88BD-AD50-D199

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A350-88BD-AD50-D199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/02/2025 09:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A350-88BD-AD50-D199

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de fevereiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Homologação do Pregão Eletrônico nº 094/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ 18.097.272/0001-17):

Item 001: R$ 8,28 e Item 005: R$ 4,98.

2) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ 44.324.175/0001-20):

Item 002: R$ 6,69.

3) FÁBRICA DE LATÍCINIOS KINAGURT LTDA - ME (CNPJ 42.223.095/0001-52):

Item 003: R$ 1,09.

4) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/0001-70):

Item 004: R$ 0,94.

Cajati/SP, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.02.10.3.1.105.1.26.875941 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_94_2024.pdf (1/1) 997/1253

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2381**
Ano **2025**
Página **1** de **15**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Homologação 4
Parecer 12

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/ 2024
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP (CNPJ 18.097.272/ 0001-17):**

Item 001:	R$ 8,28	**Item 005:**	R$ 4,98

2) **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME (CNPJ 44.324.175/ 0001-20):**

Item 002:	R$ 6,69

3) **FÁBRICA DE LATÍCINIOS KINAGURT LTDA - ME (CNPJ 42.223.095/ 0001-52):**

Item 003:	R$ 1,09

4) **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/ 0001-70):**

Item 004:	R$ 0,94

Cajati/ SP, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: PE094/2024CJ** 0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
☐	1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	**21,81%**
☐	2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	**31,24%**
☐	3	Pão de hambúrguer, com gergeli	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	**56,4%**
☐	4	Pão de hot dog. Ter zero de go	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	**59,13%**
☐	5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:19:56	ADJUDICADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	**45,39%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE094/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
	1	Pão de forma integral, fatiado	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	8,28	10,59	21,81%
	2	Pão de forma tradicional, fati	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	6,69	9,73	31,24%
	3	Pão de hambúrguer, com gergeli	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	1,09	2,50	56,4%
	4	Pão de hot dog. Ter zero de go	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,94	2,30	59,13%
	5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	10/02/2025 15:20:19	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,98	9,12	45,39%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD e informe o código 1827-4E72-C0F3-25DD
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1827-4E72-C0F3-25DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/02/2025 15:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1827-4E72-C0F3-25DD

Proc. Administrativo 50- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 11/02/2025 às 09:26:23

Bom dia! Camila Karine de Morais Redhed Camargo - SEAJ

Encaminho para assinatura digital o Memorando visando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_7_2025_jailton_PE_94_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/02/2025 09:30:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9E14-A692-739C-A373**

MEMORANDO Nº 23/2025-JPS **Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 007/2025
11/02/2025

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 007/2025-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 18.097.272/0001-17
Nome da Detentora da Ata: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**
Responsável: **Sr. Roberto Martinuci, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.693.418-0, CPF nº 107.671.418-81, residente e domiciliado à Rua Marcos Luís Sporaso, nº 32 – Fundos – Jardim Palermo – São Bernardo do Campo – SP (09780-460), nascido em 20/01/1967, representante legal da empresa**
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP (09780-270)
Número da Ata de Registro de Preços: 007/2025-1
Data de assinatura: 11/02/2025
Tipo de objeto: Pães
Objeto: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**
Data início da vigência: 11/02/2025
Data término da vigência: 11/02/2026
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE094/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 887/2024 1Doc

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373 e informe o código 9E14-A692-739C-A373

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_9E14A692739CA3737SD36EA8_proc.-administrativo-50--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/6) 1004/1253
PRAÇA DO PACO MUNICIPAL Nº 10 - CENTRO - CEP 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 11.055,50
Número de Proponentes: 08 (oito)
Número de Habilitados: 04 (quatro)
Número de Classificados: 08 (oito)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: licitacao@martinuci.com.br
Telefone: (11) 2356-6053 / (11) 94001-2688 / (11) 2236-4202

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 007/2025-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 44.324.175/0001-20
Nome da Detentora da Ata: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**
Responsável: **Sra. Solange Lemos dos Santos, brasileira, empresária, portadora do RG 41.654.400-9, CPF nº 333.981.118-07, residente e domiciliada à Rua João Batista Pocci Júnior, nº 126 – Térreo Esquina – Centro – Registro – SP (11900-000), nascida em 02/07/1983, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 – Térreo Esquina – Centro – Registro – SP (11900-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 007/2025-2
Data de assinatura: 11/02/2025
Tipo de objeto: Pães
Objeto: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**
Data início da vigência: 11/02/2025
Data término da vigência: 11/02/2026
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.683,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373 e informe o código 9E14-A692-739C-A373

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissão 9E14A692739CA373/3D36EA8_proc.-administrativo-50--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/6) 1005/1253

Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE094/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 887/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 6.087,50
Número de Proponentes: 08 (oito)
Número de Habilitados: 04 (quatro)
Número de Classificados: 08 (oito)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: distribuidoraroyal4@gmail.com
Telefone: (13) 99733-5500 / (13) 3821-2633

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 007/2025-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 42.223.095/0001-52
Nome da Detentora da Ata: **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME**
Responsável: **Sr. José Tarcízio Gimenes Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 44.772.012, CPF nº 361.750.598-83, residente e domiciliado à Estrada Estadual Cananéia / Jacupiranga SP 193, Sítio São Tarcízio, s/nº - Km 34 – Bairro Canha – Jacupiranga – SP (11940-000), nascido em 12/12/1988, representante legal da empresa**
Endereço: Estrada Jacupiranga a Cananéia SP 193, s/nº - Canha – Jacupiranga – SP (11940-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 007/2025-3
Data de assinatura: 11/02/2025
Tipo de objeto: Pães
Objeto: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373 e informe o código 9E14-A692-739C-A373

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissao_9E14A692739CA3737D36EA8_proc.-administrativo-50--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/6) 1006/1253

Data início da vigência: 11/02/2025
Data término da vigência: 11/02/2026
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE094/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 887/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 17.500,00
Número de Proponentes: 08 (oito)
Número de Habilitados: 04 (quatro)
Número de Classificados: 08 (oito)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: kinatural@ig.com.br / kinatural@laticinioskinatural.com
Telefone: (13) 3864-1725 / (13) 99770-7951

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 007/2025-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 25.126.626/0001-70
Nome da Detentora da Ata: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - M E**
Responsável: **Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 – Vila Tupy – Registro – SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 007/2025-4
Data de assinatura: 11/02/2025
Tipo de objeto: Pães

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373 e informe o código 9E14-A692-739C-A373

Objeto: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**
Data início da vigência: 11/02/2025
Data término da vigência: 11/02/2026
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE094/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 887/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 23.000,00
Número de Proponentes: 08 (oito)
Número de Habilitados: 04 (quatro)
Número de Classificados: 08 (oito)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com / anadete_sm@hotmail.com
Telefone: (13) 99683-4820 / (13) 99782-0841

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373 e informe o código 9E14-A692-739C-A373

1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: emissão 9E14A69273 9CA373/3D36EA8_proc.-administrativo-50--887-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/6) 1008/1253

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E14-A692-739C-A373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 09:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E14-A692-739C-A373

Proc. Administrativo 51- 887/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 09:26:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC Idelma Lobo Dias - SEDUC-DAAF-DAE Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP

O processo se encontra finalizado. Segue para providências necessárias.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1366-2D7C-C5FC-EFE5 e informe o código 1366-2D7C-C5FC-EFE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1366-2D7C-C5FC-EFE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/02/2025 09:27:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1366-2D7C-C5FC-EFE5

Proc. Administrativo 52- 887/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/02/2025 às 09:48:27

Prezados,

Encaminho as atas assinadas,

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

01_007_2025.pdf
02_007_2025.pdf
04_007_2025.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 47-884/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP (09780-270)
CNPJ/MF: 18.097.272/0001-17 – IE: 799.160.916-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 8,28	R$ 5.796,00	Panco
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 4,98	R$ 1.992,00	Seven Boys

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).
As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – EPP
Roberto Martinuci
RG 15.693.418-0 / CPF 107.671.418-81
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025-1

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROBERTO MARTINUCI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 107.671.418-81

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO MARTINUCI, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933 e informe o código EA1D-6E8D-B3C4-B933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA1D-6E8D-B3C4-B933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A (CNPJ 18.097.272/0001-17) VIA PORTADOR ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 11/02/2025 15:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 11/02/2025 16:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 16:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/02/2025 13:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA1D-6E8D-B3C4-B933

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 47-884/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME:
Avenida João Batista Pocci Júnior, nº 126 – Térreo Esquina – Centro – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 44.324.175/0001-20 – IE: 574.132.527-112

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 6,69	R$ 4.683,00	Select

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).
As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber)

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME
Solange Lemos dos Santos
RG 41.64.400-9 / CPF 333.981.118-07
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025-2

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SOLANGE LEMOS DOS SANTOS

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 333.981.118-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, SOLANGE LEMOS DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210 e informe o código 785D-80A4-A122-7210

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 785D-80A4-A122-7210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 11/02/2025 16:44:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 17:05:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (CNPJ 44.324.175/0001-20) VIA PORTADOR SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (CPF 333.XXX.XXX-07) em 12/02/2025 09:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

44324175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (CNPJ 44.324.175/0001-20) VIA PORTADOR SOLANGE LEMOS DOS SANTOS (CPF 333.XXX.XXX-07) em 12/02/2025 09:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/02/2025 16:55:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/785D-80A4-A122-7210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 47-884/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:
Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 0,94	R$ 9.400,00	Tenri

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025-4

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50 e informe o código 89E9-D8FC-2040-6B50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89E9-D8FC-2040-6B50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 11/02/2025 16:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 16:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/02/2025 16:56:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 13/02/2025 11:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89E9-D8FC-2040-6B50

Proc. Administrativo 53- 887/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 14:36:05

Prezados,

Encaminho a ata, a portaria e a publicação no PNCP.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

03_007_2025.pdf
241_2025.pdf
ARP_007_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 887/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 094/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 47-884/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME:
Estrada Jacupiranga a Cananéia SP 193, s/nº - Canha – Jacupiranga – SP (11940-000)
CNPJ/MF: 42.223.095/0001-52 – IE: 394.040.031-112

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 1,09	R$ 7.630,00	Wickbold

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 094/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega será semanal, ponto a ponto (nos locais previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade;

Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 094/2024, e as propostas da empresa: **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 241/2025 de 11/02/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME
José Tarcísio Gimenes Pereira
RG 44.772.012 / CPF 361.750.598-83
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025-3

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ TARCÍZIO GIMENES PEREIRA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 361.750.598-83

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50 e informe o código B80E-C6F0-55B5-FE50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B80E-C6F0-55B5-FE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 11/02/2025 16:45:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/02/2025 17:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/02/2025 16:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA (CNPJ 42.223.095/0001-52) VIA PORTADOR JOSE TARCIZIO GIMENES PEREIRA (CPF 361.XXX.XXX-83) em 14/02/2025 12:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B80E-C6F0-55B5-FE50

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES,** servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico n° 094/2024, Processo nº 887/2024 1DOC, firmado com as empresas **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, 44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS – ME, FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA – ME e R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** referente a contratação de clínica veterinária ou castramóvel para atendimento da Lei Municipal N°1.575, DE 18 DE JUNHO DE 2018 para atendimento de forma parcelada, conforme detalhamento e outras especificidades contidas no edital, bem como as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o período de 12 (doze) meses, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/766E-00DD-6BCB-9A98 e informe o código 766E-00DD-6BCB-9A98

Ata nº 7/2025

Última atualização 10/02/2025

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Data de assinatura:** 11/02/2025 **Vigência:** de 11/02/2025 a 11/02/2026

Id ata PNCP: 64037815000128-1-000471/2025-000001 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000471/2024

Objeto:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Arquivos Histórico

Nome	Data
7aa92e93da12477f9e8e1f735d1be39101 0072025.pdf	14/02/2025
0e569e97d28645b8b98af542dde0cfab02 0072025.pdf	14/02/2025
6bead3ae08444406876270b264636eeb03 0072025.pdf	14/02/2025
831d5720dc214ce79d98ae91b5a1dee904 0072025.pdf	14/02/2025

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 54- 887/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 19/02/2025 às 11:33:05

Bom dia!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao Memorando 2.474/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06/03

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_doc_250.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/02/2025 11:33:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E925-CE06-8E51-6EE2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 250 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:47/2024

Processo: 518/2024

OBJETO: Aquisição de cargas e cotas de gás GLP P13 e P45 para consumo de diversas secretarias da Prefeitura de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	715	R$2.520,00

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E925-CE06-8E51-6EE2 e informe o código E925-CE06-8E51-6EE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E925-CE06-8E51-6EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/02/2025 11:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E925-CE06-8E51-6EE2

Memorando 2.474/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/02/2025 às 15:07:10

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06/03

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP, boa tarde.

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
06_03_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09C3-E364-409F-F840 e informe o código 09C3-E364-409F-F840

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 06/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	350	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 2.898,00
2.504.123	0	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 0,00
						R$ 2.898,00

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09C3-E364-409F-F840 e informe o código 09C3-E364-409F-F840

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09C3-E364-409F-F840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 18/02/2025 15:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 19/02/2025 08:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 19/02/2025 09:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09C3-E364-409F-F840

Proc. Administrativo 55- 887/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 19/02/2025 às 11:38:42

Bom dia!

Seguem requisição e pedido para emissão de empenho para atendimento ao Memorando 2.474/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06/03

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

pedido_1097.pdf
requisicao_2060.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/02/2025 11:42:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E278-A6B1-FF1E-5DE9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 1097/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 2060/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	350,000000	PCT	25.04119-0	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega *Marca: Panco*	8,2800	2.898,00

Valor Total: 2.898,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.898,00

CAJATI, 19 de Fevereiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E278-A6B1-FF1E-5DE9 e informe o código E278-A6B1-FF1E-5DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 2060 **Ano:** 2025 **Data:** 19/02/2025 **Requisitante:** ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	350,000000	PCT	25.04119	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

CAJATI, 19 de Fevereiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E278-A6B1-FF1E-5DE9 e informe o código E278-A6B1-FF1E-5DE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E278-A6B1-FF1E-5DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/02/2025 11:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E278-A6B1-FF1E-5DE9

Proc. Administrativo 56- 887/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 19/02/2025 às 11:53:23

Bom dia!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao Memorando 2.474/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06/03

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_doc_251.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/02/2025 11:53:36	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	20/02/2025 07:51:01	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CD4C-D54B-E74C-C653**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 251 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$2.898,00

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD4C-D54B-E74C-C653 e informe o código CD4C-D54B-E74C-C653

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD4C-D54B-E74C-C653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/02/2025 11:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 20/02/2025 07:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD4C-D54B-E74C-C653

Proc. Administrativo 57- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2025 às 09:58:50

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 55.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
1743/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
19/02/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**VENCIMENTO**	
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**PEDIDO** 01097/000-2025	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	**CENTRO DE CUSTO**	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para uso na Merenda Escolar. (memorando 1 doc 2474/2025) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega Marca: Panco	PCT	350,0000	8,28	2.898,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.898,00	VL. BRUTO →	2.898,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	162.758,28	2.898,00	1.734.343,72
Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
CAJATI, _____ de _____ de _____.	_____	**Número:** _____

Proc. Administrativo 58- 887/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/03/2025 às 10:03:39

Prezados,

Faço juntada da publicação no Diário do Município.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

arp_07_Diario_Oficial.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Assinatura: 10.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 61. Cajati/ SP, 10 de fevereiro de 2025. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **006/2025-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de clínica veterinária ou castramóvel para atendimento da Lei Municipal N°1.575, DE 18 DE JUNHO DE 2018 para atendimento de forma parcelada, conforme detalhamento e outras especificidades contidas no edital, bem como as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o período de 12 (doze) meses,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO,** por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - EPP:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	CLÍNICA VETERINÁRIA OU CASTRA MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA FÊMEAS E MACHOS DE CÃES E GATOS: Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, identificação (marcação) do animal, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 5 (cinco) dias.	1.000	UND	R$ 140,00	R$ 140.000,00

Assinatura: 10.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 06. Cajati/ SP, 10 de fevereiro de 2025. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2025-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO,** por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega	700	pct	R$ 8,28	R$ 5.796,00	Panco
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	pct	R$ 4,98	R$ 1.992,00	Seven Boys

Assinatura: 11.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A498-3A61-190F-423C e informe o código A498-3A61-190F-423C

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 887/2024 | Anexo: anp_07_Diario_Oficial.pdf (1/2) 1093/1253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2025-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO,** por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	pct	R$ 6,69	R$ 4.683,00	Select

Assinatura: 11.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2025-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO,** por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **FÁBRICA DE LATICÍNIOS KINAGURT LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	und	R$ 1,09	R$ 7.630,00	Wickbold

Assinatura: 11.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **007/2025-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO,** por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROCEDÊNCIA
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	und	R$ 0,94	R$ 9.400,00	Tenri

Assinatura: 11.02.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 08. Cajati/ SP, 11 de fevereiro de 2025. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A498-3A61-190F-423C e informe o código A498-3A61-190F-423C

Proc. Administrativo 59- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 14/03/2025 às 11:22:49

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 3.838/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/03para assinatura.

Grata,

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	14/03/2025 11:49:56	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2025 11:59:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **24ED-BE65-AEE9-A604**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 381 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$199,20

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE ROSA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24ED-BE65-AEE9-A604 e informe o código 24ED-BE65-AEE9-A604

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24ED-BE65-AEE9-A604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 14/03/2025 11:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2025 11:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24ED-BE65-AEE9-A604

Memorando 3.838/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/03/2025 às 08:09:41

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/03

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP, bom dia

Segue anexo pedidos para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
22_03_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7697-8144-A466-C507 e informe o código 7697-8144-A466-C507

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 22/03/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	0	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 0,00
2.504.123	40	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 199,20
						R$ 199,20

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7697-8144-A466-C507 e informe o código 7697-8144-A466-C507

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7697-8144-A466-C507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 13/03/2025 08:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 13/03/2025 08:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 13/03/2025 08:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7697-8144-A466-C507

Memorando 1- 3.838/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:28:24

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/03

Prezado,

solicitação atendida.

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F8B-5AF3-8F01-1096 e informe o código 4F8B-5AF3-8F01-1096

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F8B-5AF3-8F01-1096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2025 11:28:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F8B-5AF3-8F01-1096

Proc. Administrativo 60- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:26:22

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 3.838/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/03

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_3037.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2025 12:00:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9EAA-30F8-F45D-78D9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 3037 **Ano:** 2025 **Data:** 14/03/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 3.838/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	PCT	25.04123	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

CAJATI, 14 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EAA-30F8-F45D-78D9 e informe o código 9EAA-30F8-F45D-78D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EAA-30F8-F45D-78D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2025 12:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EAA-30F8-F45D-78D9

Proc. Administrativo 61- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 14/03/2025 às 11:27:20

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 3.838/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/03para emissão de sua nota de empenho.

Grata

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1629.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2025 12:02:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB06-CF9C-872F-1731**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 1629/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 3037/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 3.838/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	40,000000	PCT	25.04123-0	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega *Marca: Seven Boys*	4,9800	199,20

Valor Total: 199,20 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 199,20

CAJATI, 14 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB06-CF9C-872F-1731 e informe o código CB06-CF9C-872F-1731

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB06-CF9C-872F-1731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2025 12:02:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB06-CF9C-872F-1731

Proc. Administrativo 62- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2025 às 16:19:33

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 61.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
2726/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
14/03/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**
Variação:	0	**DÍVIDA**
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 / **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12 EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 01629/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDERECO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 3.838/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega Marca: Seven Boys	PCT	40,0000	4,98	199,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	199,20	VL. BRUTO →	199,20

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	280.896,18	199,20	1.618.904,62

Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR** _____	**Documento** _____ **Número:** _____

Proc. Administrativo 63- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 24/03/2025 às 09:39:36

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 4.285/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31/03para assinatura.

Grata,

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/03/2025 10:20:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	24/03/2025 13:26:34	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E672-8860-6BDA-9871**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 458 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$462,40

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E672-8860-6BDA-9871 e informe o código E672-8860-6BDA-9871

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E672-8860-6BDA-9871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/03/2025 10:20:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 24/03/2025 13:26:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E672-8860-6BDA-9871

Memorando 4.285/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/03/2025 às 11:48:45

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31/03

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP

Segue anexo pedidos para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
11_04_PEDIDO_PAO_RA_OK.pdf
23_04_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CE9-C83E-AE59-F464 e informe o código 2CE9-C83E-AE59-F464

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@y merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 11/04/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.122	280	UNID	TENRI	PÃO DE HOTDOG	R$ 0,94	R$ 263,20
						R$ 263,20

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CE9-C83E-AE59-F464 e informe o código 2CE9-C83E-AE59-F464

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 23/04/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	0	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 0,00
2.504.123	40	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 199,20
						R$ 199,20

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CE9-C83E-AE59-F464 e informe o código 2CE9-C83E-AE59-F464

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CE9-C83E-AE59-F464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 20/03/2025 11:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/03/2025 13:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 20/03/2025 14:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CE9-C83E-AE59-F464

Memorando 1- 4.285/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 24/03/2025 às 09:51:07

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31/03

Prezado,

solicitação atendida.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD2D-8EA8-ACF3-66FE e informe o código FD2D-8EA8-ACF3-66FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD2D-8EA8-ACF3-66FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/03/2025 09:51:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD2D-8EA8-ACF3-66FE

Proc. Administrativo 64- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 09:40:51

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 4.285/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31/03

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_3500.pdf
requisicao_3504.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/03/2025 10:21:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3517-5B1B-825C-662C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 3500 **Ano:** 2025 **Data:** 24/03/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	PCT	25.04123	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

CAJATI, 24 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3517-5B1B-825C-662C e informe o código 3517-5B1B-825C-662C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 3504 **Ano:** 2025 **Data:** 24/03/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	280,000000	UND	25.04122	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 24 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3517-5B1B-825C-662C e informe o código 3517-5B1B-825C-662C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3517-5B1B-825C-662C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/03/2025 10:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3517-5B1B-825C-662C

Proc. Administrativo 65- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 24/03/2025 às 09:42:59

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 4.285/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31/03para emissão de sua nota de empenho.

Grata

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1946.pdf
1950.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/03/2025 10:21:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4CB3-E14E-E881-AC7E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO | Página: 1/1

Pedido: 1946/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 3500/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	40,000000	PCT	25.04123-0	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega *Marca: Seven Boys*	4,9800	199,20

Valor Total: 199,20 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 199,20

CAJATI, 24 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CB3-E14E-E881-AC7E e informe o código 4CB3-E14E-E881-AC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 1950/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 3504/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Fantasia: **Fone:** 99683-4820 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	280,000000	UND	25.04122-0	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. *Marca: Tenri*	0,9400	263,20

Valor Total: 263,20 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 263,20

CAJATI, 24 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CB3-E14E-E881-AC7E e informe o código 4CB3-E14E-E881-AC7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CB3-E14E-E881-AC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/03/2025 10:21:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CB3-E14E-E881-AC7E

Proc. Administrativo 66- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/03/2025 às 16:34:42

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 65.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
3069/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
24/03/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 / **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 01946/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDERECO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega Marca: Seven Boys	PCT	40,0000	4,98	199,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	199,20	199,20

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	332.491,32	199,20	1.567.309,48

Secret. de Finanças

__/__/_____ __/__/_____ __/__/_____ __/__/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

Banco: _____
Conta: _____
Cheques: _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR _____

Documento _____
Número: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
3073/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
24/03/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 01950/000-2025	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO	SP	11900000	99683-4820

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 4.285/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	280,0000	0,94	263,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	263,20	VL. BRUTO →	263,20

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	332.690,52	263,20	1.567.046,28

Secret. de Finanças			
__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR**	**Documento** _____ **Número:** _____

Proc. Administrativo 67- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 08/05/2025 às 16:27:48

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 7.346/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05para assinatura.

Grata,

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2025 17:02:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	09/05/2025 08:10:41	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **93E3-E95B-B910-CBD4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 821 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$356,20

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E3-E95B-B910-CBD4 e informe o código 93E3-E95B-B910-CBD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93E3-E95B-B910-CBD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 17:02:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 09/05/2025 08:10:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E3-E95B-B910-CBD4

Memorando 7.346/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2025 às 14:35:41

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP

segue anexo pedido para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1BF-253D-FC1A-0309 e informe o código C1BF-253D-FC1A-0309

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1BF-253D-FC1A-0309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 07/05/2025 14:35:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/05/2025 15:53:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 08/05/2025 08:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1BF-253D-FC1A-0309

Memorando 1- 7.346/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 07/05/2025 às 15:53:52

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05

Prezado. não recebi os anexos dos pedidos supramencionados.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E51-A30D-DDFF-0EAA e informe o código 1E51-A30D-DDFF-0EAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E51-A30D-DDFF-0EAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 07/05/2025 15:54:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E51-A30D-DDFF-0EAA

Memorando 2- 7.346/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 08:51:51

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05

Prezada, bom dia.

Desculpas pelo equívoco.

Segue anexo

_

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
15_05_PEDIDO_PAO_RA_OK.pdf
20_05_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DD1-8AD9-0843-2289 e informe o código 4DD1-8AD9-0843-2289

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@y merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 15/05/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.953	220	UNID	TENRI	Pão de hamburguer	R$ 0,94	R$ 206,80
						R$ 206,80

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DD1-8AD9-0843-2289 e informe o código 4DD1-8AD9-0843-2289

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 20/05/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	0	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 0,00
2.504.123	30	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 149,40
						R$ 149,40

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DD1-8AD9-0843-2289 e informe o código 4DD1-8AD9-0843-2289

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4DD1-8AD9-0843-2289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 08/05/2025 08:52:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 08/05/2025 09:06:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 08/05/2025 11:39:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DD1-8AD9-0843-2289

Memorando 3- 7.346/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 08/05/2025 às 16:28:09

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05

Prezado,

solicitação atendida.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAEF-F646-1C88-2FA5 e informe o código EAEF-F646-1C88-2FA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAEF-F646-1C88-2FA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/05/2025 16:28:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAEF-F646-1C88-2FA5

Proc. Administrativo 68- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2025 às 16:31:06

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 7.346/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_5667.pdf
requisicao_5668.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2025 17:03:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1822-E082-A2CD-0F51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 5667 **Ano:** 2025 **Data:** 08/05/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	PCT	25.04123	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

CAJATI, 8 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1822-E082-A2CD-0F51 e informe o código 1822-E082-A2CD-0F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 5668 **Ano:** 2025 **Data:** 08/05/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	220,000000	UND	25.04122	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 8 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1822-E082-A2CD-0F51 e informe o código 1822-E082-A2CD-0F51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1822-E082-A2CD-0F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 17:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1822-E082-A2CD-0F51

Proc. Administrativo 69- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 08/05/2025 às 16:35:29

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 7.346/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/05para emissão de sua nota de empenho.

Grata

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

3309.pdf
3310.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2025 17:05:45	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F02-758E-2501-4CFA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 3309/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 5667/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	30,000000	PCT	25.04123-0	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega *Marca: Seven Boys*	4,9800	149,40

Valor Total: 149,40 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 149,40

CAJATI, 8 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F02-758E-2501-4CFA e informe o código 6F02-758E-2501-4CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 3310/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 5668/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Fantasia: **Fone:** 99683-4820 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	220,000000	UND	25.04122-0	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. *Marca: Tenri*	0,9400	206,80

Valor Total: 206,80 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 206,80

CAJATI, 8 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F02-758E-2501-4CFA e informe o código 6F02-758E-2501-4CFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F02-758E-2501-4CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2025 17:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F02-758E-2501-4CFA

Proc. Administrativo 70- 887/2024

De: Walkiria M. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2025 às 09:58:43

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 69.

–

Walkiria Gonçalves Martins
Escriturária

Anexos:

CCF_002276.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Prefeitura CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
5262/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/05/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 / **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 03309/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDERECO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega Marca: Seven Boys	PCT	30,0000	4,98	149,40

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	149,40	VL. BRUTO →	149,40

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.195.826,38	149,40	704.024,22

Secret. de Finanças			
__/__/____	__/__/____	__/__/____	__/__/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
CAJATI, _____ de _____ de _____.	_____	Número: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
5263/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/05/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 03310/000-2025	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	

ENDERECO	BAIRRO
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO	SP	11900000	99683-4820

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 7.346/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	220,0000	0,94	206,80

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	206,80	VL. BRUTO →	206,80

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.195.975,78	206,80	703.817,42

Secret. de Finanças			
__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(duzentos e seis reais e oitenta centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
CAJATI, _____ de _____ de _____.	_____	**Número:** _____

Proc. Administrativo 71- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 20/05/2025 às 10:53:16

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 8.038/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 23/06 PÃESpara assinatura.

Grata,

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/05/2025 10:58:06	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	21/05/2025 10:58:53	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0E0A-9E0C-E6BB-6647**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 900 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$476,50

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0A-9E0C-E6BB-6647 e informe o código 0E0A-9E0C-E6BB-6647

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E0A-9E0C-E6BB-6647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/05/2025 10:58:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 21/05/2025 10:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0A-9E0C-E6BB-6647

Memorando 8.038/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/05/2025 às 15:52:10

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 23/06 PÃES

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP

Segue anexo com pedido para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
10_06_PEDIDO_PAO_RA_OK.pdf
23_06_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CBE-1806-6948-6148 e informe o código 1CBE-1806-6948-6148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@y merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 10/06/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.122	295	UNID	TENRI	PÃO DE HOTDOG	R$ 0,94	R$ 277,30
						R$ 277,30

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CBE-1806-6948-6148 e informe o código 1CBE-1806-6948-6148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 23/06/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	0	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 0,00
2.504.123	40	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 199,20
						R$ 199,20

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CBE-1806-6948-6148 e informe o código 1CBE-1806-6948-6148

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CBE-1806-6948-6148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 16/05/2025 15:52:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/05/2025 08:11:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 20/05/2025 09:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CBE-1806-6948-6148

Memorando 1- 8.038/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 20/05/2025 às 11:07:48

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 23/06 PÃES

Prezado,

solicitação atendida.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8096-4513-7DAD-EACD e informe o código 8096-4513-7DAD-EACD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8096-4513-7DAD-EACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2025 11:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8096-4513-7DAD-EACD

Proc. Administrativo 72- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 10:53:58

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 8.038/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 23/06 PÃES

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_6286.pdf
requisicao_6287.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/05/2025 11:00:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CDAF-2DD4-A7E3-2154**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 6286 **Ano:** 2025 **Data:** 20/05/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	PCT	25.04123	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega

CAJATI, 20 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAF-2DD4-A7E3-2154 e informe o código CDAF-2DD4-A7E3-2154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 6287 **Ano:** 2025 **Data:** 20/05/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	295,000000	UND	25.04122	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 20 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAF-2DD4-A7E3-2154 e informe o código CDAF-2DD4-A7E3-2154

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDAF-2DD4-A7E3-2154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/05/2025 11:00:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDAF-2DD4-A7E3-2154

Proc. Administrativo 73- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 20/05/2025 às 10:59:54

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 8.038/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 23/06 PÃESpara emissão de sua nota de empenho.

Grata

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

3602.pdf
3603.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/05/2025 11:01:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB4F-C331-6A9C-8D53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 3602/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 6286/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	40,000000	PCT	25.04123-0	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega *Marca: Seven Boys*	4,9800	199,20

Valor Total: 199,20 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 199,20

CAJATI, 20 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB4F-C331-6A9C-8D53 e informe o código AB4F-C331-6A9C-8D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 3603/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 6287/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Fantasia: **Fone:** 99683-4820 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	295,000000	UND	25.04122-0	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. *Marca: Tenri*	0,9400	277,30

Valor Total: 277,30 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 277,30

CAJATI, 20 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB4F-C331-6A9C-8D53 e informe o código AB4F-C331-6A9C-8D53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB4F-C331-6A9C-8D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/05/2025 11:01:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB4F-C331-6A9C-8D53

Proc. Administrativo 74- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2025 às 16:28:07

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 73.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
5640/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/05/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	**PEDIDO** 03602/000-2025	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:		**CENTRO DE CUSTO**	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega Marca: Seven Boys	PCT	40,0000	4,98	199,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	199,20	VL. BRUTO →	199,20

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.254.263,03	199,20	645.537,77
Secret. de Finanças			
__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR**	**Documento** _____ **Número:** _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
5641/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
20/05/2025	716

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	**FUNDO**	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**VENCIMENTO**	
Função:	12 EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**PEDIDO** 03603/000-2025	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**CENTRO DE CUSTO**	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	

ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP	TELEFONE
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY	SP	11900000	99683-4820

CIDADE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
REGISTRO	748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 8.038/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	295,0000	0,94	277,30

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	277,30	VL. BRUTO →	277,30

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.254.462,23	277,30	645.260,47

Secret. de Finanças			
__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____	__/__/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR**	**Documento** **Número:**

Proc. Administrativo 75- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2025 às 15:56:32

Prezados,

Segue em anexo **comprovante de pagamento.**

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

PROC_887_2024_MARTINUCI_EMP_1743_PGTO_EM_02_04_2025.pdf
PROC_887_2024_MARTINUCI_EMP_2726_PGTO_EM_07_04_2025.pdf
PROC_887_2024_MARTINUCI_EMP_4558_4552_E_5262_PGTO_EM_27_05_2025.pdf
PROC_887_2024_R_A_DISTRIBUIDORA_EMP_3073_PGTO_EM_29_04_2025.pdf
PROC_887_2024_R_A_DISTRIBUIDORA_EMP_5263_PGTO_EM_02_06_2025.pdf

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 06/03/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 2.898,00

NF-e
Nº 000.004.400
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
07/03/2025	

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE
da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.400
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0318 0972 7200 0117 5500 1000 0044 0012 6450 8111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250596219460 06/03/2025 11:49:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDAS		18.097.272/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	
799160916110		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10	CENTRO		11950-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	**001**
Vencimento:	**03/04/2025**
Valor:	**R$ 2.898,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.898,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000175	PAO DE FORMA INTEGRAL 500G	1905901C	060	5405	PCT	350,000	8,2800	0,00	2.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM CAJATI
Tesouraria
02 ABR 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PE 94/2024 PROCESSO 887/2024 ATA 007/2024
PEDIDO 1097/0-2025
REQUISICAO 2060/2025
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)
BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7;
CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R$ 34,78 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 2.898,00. Valor liquido: R$ 2.863,22

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 10971 / 25

Data: 06 / 03 / 25

Visto: Mauricéia

Departamento de Finanças
Recebi em 20 / 03 / 25
Hormah Barbara
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado
19 / 03 / 25

Philippe Gutierres Cecília
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logística,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

26/03/2025

Maria Claudia Brondani Rabelo
RG: 18.504.086-X
Secretaria Municipal da Educação

1ª Via - CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	31/03/2025	1323
RECEITA			**VALOR**
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			34,78

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	19/02/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 1743/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4400, emitida em 06/03/2025, no valor de R$ 2.898,00.

JL ALVES GESTÃO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER 34,78

34,78

7086

FMC RC 02/04/25 1113034101

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3700 / 006 / 00672002-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM CAJATI QUOTA
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0386 / 00000150285-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARTINUCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EI
CPF/CNPJ:	18.097.272/0001-17
Valor:	R$ 2.863,22
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO EMPENHO 1743
Histórico:	

Data de débito:	02/04/2025
Data / Hora da operação:	02/04/2025 11:15:23

Código da operação:	00104782
Chave de segurança:	V1PQ9ZSY52WY3GU3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Emissão: 18/03/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 199,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/03/25	Rafael Pires Lopes RG nº 66.990.000-9 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

NF-e
Nº 000.004.421
Série 001

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE
da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.421
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0318 0972 7200 0117 5500 1000 0044 2119 4116 2670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135250716088571 18/03/2025 10:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
799160916110		18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	18/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10	CENTRO	11950-000	19/03/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	**001**
Vencimento:	**15/04/2025**
Valor:	**R$ 199,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	199,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**199,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000113	PAO TIPO BISNAGUINHA	1905909C	060	5405	PCT	40,000	4,9800	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM CAJATI
Tesouraria
07 ABR 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 94/2024 PROCESSO 887/2024 ATA 007/2024 PEDIDO 1629/0-2025 REQUISICAO 3037/2025 LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO) BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7; CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP Retencao de IRRF (1,2%) R$ 2,39 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 199,20. Valor liquido: R$ 196,81	

Pedido: 1629 / 0 / 25

Data: 13 / 03 / 25

Visto: Mauricéia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado

02 / 04 / 25

Philippe Gutierres Cecília
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logistica,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

07/04/2025

Maria Cláudia Brondani Rabelo
RG 16.504.086-X
Secretaria Municipal da Educação

1ª Via - CONTRIBUINTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	07/04/2025	1649
RECEITA			**VALOR**
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			2,39

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	14/03/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 2726/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4421, emitida em 18/03/2025, no valor de R$ 199,20.

JL ALVES GESTÃO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER 2,39

2,39 7901 EMC RC 07/04/25 111303434101

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3700 / 006 / 00672002-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM CAJATI QUOTA
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0386 / 00000150285-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARTINUCCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EI
CPF/CNPJ:	18.097.272/0001-17
Valor:	R$ 196,81
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO EMPENHO 2726
Histórico:	

Data de débito:	07/04/2025
Data / Hora da operação:	07/04/2025 15:39:08

Código da operação: 00111387
Chave de segurança: NKQYLT4NZLAM9WNX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Emissão: 07/05/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor To

Rafaela Pires Lopes
RG nº 66.[illegible]-9
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.004.516 Série 001
15/05/25		

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.516
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0518 0972 7200 0117 5500 1000 0045 1618 5697 5796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135251210342077 07/05/2025 18:06:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
799160916110		18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	07/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10	CENTRO	11950-000	08/05/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	001
Vencimento:	06/06/2025
Valor:	R$ 3.919,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.909,90	703,79	0,00	0,00	3.919,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.919,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	70,290	70,290

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1000066	CACAU EM PO 1KG	1805000C	000	5102	KG	7,000	25,7200	0,00	180,04	180,04	32,41	0,00	18,00	0,00
1000275	FARINHA DE MILHO FLOCAO	1102200C	000	5102	KG	23,000	4,6200	0,00	106,26	106,26	19,13	0,00	18,00	0,00
1000057	FERMENTO PO 100G	2102300C	040	5102	UN	4,000	2,4500	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000248	FERMENTO BIOLOGICO EM PO 10G	2102300C	000	5102	UN	20,000	0,7800	0,00	15,60	15,60	2,81	0,00	18,00	0,00
1000253	BATATA EM FLOCOS PARA PURE	1105200C	000	5102	KG	52,000	35,2500	0,00	1.833,00	1.833,00	329,94	0,00	18,00	0,00
1000254	PASTA DE TOMATE CONCENTRADA - BEST PULP	2002900C	000	5102	KG	71,000	25,0000	0,00	1.775,00	1.775,00	319,50	0,00	18,00	0,00

PM CAJATI
Tesouraria
27 MAI 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 101/2025 PROCESSO 905/2025 ATA 10/2025 PEDIDO 2854/0-2025 REQUISICAO 5135/2025 LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES. CAJATI - SP. 11950-000 (PONTO A PONTO) BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7; CST 000 Base legal: Artigo 52 RICMS/SP Retencao de IRRF (1,2%) R$ 47,04 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 3.919,70. Valor liquido: R$ 3.872,66	

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Emissão: 07/05/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 27.288,96

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
15/05/25	Rafael Pires Lopes RG nº 55.990.036-9 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

NF-e
Nº 000.004.515
Série 001

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE
da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.515
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0518 0972 7200 0117 5500 1000 0045 1514 9394 3709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135251210223979 07/05/2025 17:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
799160916110		18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	07/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10	CENTRO	11950-000	08/05/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	001
Vencimento:	04/06/2025
Valor:	R$ 27.288,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.917,66	1.910,11	0,00	0,00	27.288,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27.288,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	271,000	271,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000173	CARNE BOVINA PATINHO FLOCADA (IQF)	02013000	020	5102	KG	574,000	38,4000	0,00	22.041,60	12.856,87	1.542,82	0,00	12,00	0,00
1000118	EMPANADO DE TILAPIA - BAITA	16042090	020	5102	KG	204,000	24,0000	0,00	4.896,00	2.855,84	342,70	0,00	12,00	0,00
000681	FIGADO BOV. EM ISCAS IQF	02062200	020	5102	KG	16,000	21,9600	0,00	351,36	204,95	24,59	0,00	12,00	0,00

PM CAJATI
Tesouraria
27 MAI 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 97/2024 PROCESSO 895/2024 ATA 009/2025 PEDIDO 2847/0-2025 REQUISICAO 5129/2025 LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO) BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7. CST 020 Base legal: Artigo 3 Inciso XIX RICMS/SP Retencao de IRRF (1,2%) R$ 327,47 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 27.288,96. Valor liquido: R$ 26.961,49	

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Emissão: 16/05/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 149,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.562
Série 001

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE
da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.562
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0518 0972 7200 0117 5500 1000 0045 6215 4235 2160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135251306841705 16/05/2025 16:10:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
799160916110		18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	16/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10	CENTRO		11950-000	17/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	**001**
Vencimento:	**13/06/2025**
Valor:	**R$ 149,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	149,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**149,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000113	PAO TIPO BISNAGUINHA	1905909C	060	5405	PCT	30,000	4,9800	0,00	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM CAJATI
Tesouraria
27 MAI 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 94/2024 PROCESSO 887/2024 ATA 007/2024 PEDIDO 3309/0-2025 REQUISICAO 5667/2025 LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO) BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7; CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP Retencao de IRRF (1,2%) R$ 1,79 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 149,40. Valor liquido: R$ 147,61	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/05/2025 18:07:41

1ª Via - CONTRIBUINTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	27/05/2025	3172

RECEITA: 10 - I. R. R. F. - OUTROS RE

VALOR: 47,04

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	28/04/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 4558/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4516, emitida em 07/05/2025, no valor de R$ 3.919,70.

JL ALVES GESTÃO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER: 47,04

47,04

PMC RC 27/05/25 11130341101 12256

1ª Via - CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	27/05/2025	3171

RECEITA	VALOR
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE	327,47

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	28/04/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 4552/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4515, emitida em 07/05/2025, no valor de R$ 27.288,96.

JL ALVES GESTÃO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER 327,47

327,47

PMC RC 27/05/25 11130341101 12257

1ª Via - CONTRIBUINTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	27/05/2025	3173

RECEITA	VALOR
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE	1,79

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	08/05/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 5262/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4562, emitida em 16/05/2025, no valor de R$ 149,40.

JL ALVES GESTÃO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER 1,79

1,79 PMC RC 27/05/25 1113034101 12258

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	03700 / 2200 / 000575856156-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE CAJATI
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0386 / 00000150285-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARTINUCI COM REPRES PROD ELIM GERAL EIR
CPF/CNPJ:	18.097.272/0001-17
Valor:	R$ 31.042,12
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO DE EMPENHO 4558
Histórico:	

Pago a maior R$ 60,36

Data de débito:	27/05/2025
Data / Hora da operação:	27/05/2025 09:16:30

Código da operação: 09501349
Chave de segurança: LLQVF1HJ0FCGKSLC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

RECEBEMOS DE R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 17/04/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Rafael Pires Lopes RG nº 66.000.000-0 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	Nº 000.007.306 SÉRIE: 1

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Av. Jesus Alves costa, 540 - - Jardim Paulistano, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 13996834820

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.306
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0325 1266 2600 0170 5500 1000 0073 0611 0000 3027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	135250834782088 - 31/03/2025 00:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
574066222117		25.126.626/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça do Paço Municipal, 10 -	Centro		11950-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cajati		SP		00:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	263,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
412	Pão hot dog	19052090	0500	5405	UND	280,0000	0,9400	263,20					

PM CAJATI
Tesouraria
29 ABR 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1112391			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Nota fiscal r eferente ao pedido Nº 1950/0-2025- Empresa optante pelo sim ples nacional	

Pedido: 1950 / 0 / 25

Data: 31 / 03 / 25

Visto: Mauricéia

29/4/25

Maria Claudia Brondani Rabelo
RG: 18.504.086-X
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado

25 / 04 / 25

Philippe Gutierres Cecília
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logística,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3700 / 006 / 00672002-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM CAJATI QUOTA
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0730 / 00000003356-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
CPF/CNPJ:	25.126.626/0001-70
Valor:	R$ 263,20
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO EMPENHO 3073
Histórico:	

Data de débito:	29/04/2025
Data / Hora da operação:	29/04/2025 11:48:39

Código da operação:	00109903
Chave de segurança:	MA6HVLANL5Q7L48Q

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

RECEBEMOS DE R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.418 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 27/05/25	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Av. Jesus Alves costa, 540 - - Jardim Paulistano, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 13996834820

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.418
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0525 1266 2600 0170 5500 1000 0074 1811 0000 3020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	135251260175664 - 12/05/2025 19:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
574066222117		25.126.626/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	12/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça do Paço Municipal, 10 -	Centro		11950-000	12/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cajati		SP		19:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	206,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
412	Pão hot dog	19052090	0500	5405	UND	220,0000	0,9400	206,80					

PM CAJATI
Tesouraria
02 JUN 2025
PAGO

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1112391			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Nota fiscal r eferente ao pedido Nº 3310/0-2025- Empresa optante pelo sim ples nacional	

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	03700 / 2200 / 000575856156-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE CAJATI
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0730 / 00000003356-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	R A DISTRIBIUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
CPF/CNPJ:	25.126.626/0001-70
Valor:	R$ 206,80
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO EMPENHO 5263
Histórico:	

Data de débito:	02/06/2025
Data / Hora da operação:	02/06/2025 16:59:01

Código da operação: 90963360
Chave de segurança: K38ZLHKHAYGH9KFP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Proc. Administrativo 76- 887/2024

De: Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 10:49:08

Matheus,

Segue comprovante de pagamento.

–

Ianael Marcela de Aquino
Tesoureira

Anexos:

PROC_887_2024_R_A_DISTRIBUIDORA_EMP_5130_E_5641_PGTO_EM_25_06_2025_Copia.pdf

RECEBEMOS DE R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 10/06/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.007.442 SÉRIE: 1

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Av. Jesus Alves costa, 540 - - Jardim Paulistano, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 13996834820

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.007.442
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0525 1266 2600 0170 5500 1000 0074 4211 3037 2003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	135251369425953 - 22/05/2025 19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
574066222117		25.126.626/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	22/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça do Paço Municipal, 10 -	Centro		11950-000	22/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cajati		SP		19:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002	Bolinho de chocolate com coco	19059090	0102	5102	UND	20,0000	7,0800	141,60					
599	Chips de maçã	08133000	0102	5102	UND	500,0000	8,9000	4.450,00					
268	Mix de castanhas	20081900	0500	5405	UND	500,0000	4,8900	2.445,00					

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

25 JUN 2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1112391			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Nota fiscal referente ao pedido Nº 3018/0-2025 - Empresa optante pelo simples nacional	

RECEBEMOS DE R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 30/06/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.007.462 SÉRIE: 1

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME Av. Jesus Alves costa, 540 - - Jardim Paulistano, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 13996834820	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.007.462 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3525 0525 1266 2600 0170 5500 1000 0074 6211 0000 3029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas		135251400263213 - 26/05/2025 14:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
574066222117		25.126.626/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI				64.037.815/0001-28	26/05/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça do Paço Municipal, 10 -		Centro		11950-000	26/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Cajati		SP			14:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	277,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
412	Pão hot dog	19052090	0500	5405	UND	295,0000	0,9400	277,30					

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

25 JUN 2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1112391			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Nota fiscal referente ao pedido Nº 3603/0-2025- Empresa optante pelo simples nacional	

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	03700 / 2200 / 000575856156-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE CAJATI
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0730 / 00000003356-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
CPF/CNPJ:	25.126.626/0001-70
Valor:	R$ 7.313,90
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FORNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	25/06/2025
Data / Hora da operação:	25/06/2025 14:23:07

Código da operação: 13433045
Chave de segurança: GVXYPXFWFW0HW83J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Proc. Administrativo 77- 887/2024

De: Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/07/2025 às 17:11:06

Matheus,

Segue comprovante de pagamento referente ao despacho 74.

–

Ianael Marcela de Aquino
Tesoureira

Anexos:

PROC_887_2024_MARTINUCI_EMP_5640_PGTO_EM_10_07_2025.pdf

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 26/06/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 199,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.004.739 Série 001
30/06/25	Rafael Pires Lopes RG nº 66.990.026-9 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.739
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0618 0972 7200 0117 5500 1000 0047 3911 5683 0530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251741662239 26/06/2025 16:43:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDAS		18.097.272/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	
799160916110		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			64.037.815/0001-28	26/06/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10		CENTRO	11950-000	27/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número:	001
Vencimento:	24/07/2025
Valor:	R$ 199,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	199,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1000113	PAO TIPO BISNAGUINHA	1905909C	060	5405	PCT	40,000	4,9800	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
TESOURARIA
10 JUL 2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PE 94/2024 PROCESSO 887/2024 ATA 007/2024
PEDIDO 3602/0-2025
REQUISICAO 6286/2025
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)
BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7;
CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R$ 2,39 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R$ 199,20. Valor liquido: R$ 196,81

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/06/2025 16:43:26

SPEEDTI SISTEMAS - comercial@speedti.com.br - 11 99163.8981 (whatsapp)

1ª Via - CONTRIBUINTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2025	11/07/2025	4595
RECEITA			VALOR
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			2,39

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
18097272000117	20/05/2025	MATHEUS.PEREIRA

NOME
MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO
Valor retido da Nota de Empenho Nº 5640/00-2025. Ref.:
- Nota Fiscal Nº 4739, emitida em 26/06/2025, no valor de R$ 199,20.

JL ALVES GESTÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

TOTAL A RECOLHER 2,39

2,39

PMC RC 10/07/25 1113034101 17023

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	03700 / 2200 / 000575856156-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE CAJATI
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0386 / 00000150285-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARTINUCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EIR
CPF/CNPJ:	18.097.272/0001-17
Valor:	R$ 196,81
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	10/07/2025
Data / Hora da operação:	10/07/2025 16:21:58

Código da operação:	11740496
Chave de segurança:	MQNZ35Y4L4T21Q3W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Proc. Administrativo 78- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 09/08/2025 às 15:06:04

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 12.542/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/08para assinatura.

Grata,

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/08/2025 08:32:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	11/08/2025 09:07:29	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0809-E1B1-55C6-F7C5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1458 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:94/2024

Processo: 887/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	716	R$6.912,68

Cajati, ____ de _____ de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0809-E1B1-55C6-F7C5 e informe o código 0809-E1B1-55C6-F7C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0809-E1B1-55C6-F7C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2025 08:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 11/08/2025 09:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0809-E1B1-55C6-F7C5

Memorando 12.542/2025

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2025 às 08:11:19

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/08

Prezada Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP, bom dia

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 94/2024

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:
13_08_PEDIDO_PAO_RA_OK.pdf
20_08_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf
27_08_PEDIDO_PAO_KINAGURT_OK.pdf

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4C7-3696-1A92-54C7 e informe o código F4C7-3696-1A92-54C7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@y merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 13/08/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.953	500	UNID	TENRI	Pão de hamburguer	R$ 0,94	R$ 470,00
						R$ 470,00

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4C7-3696-1A92-54C7 e informe o código F4C7-3696-1A92-54C7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 11/02/2026
EMPRESA 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 20/08/2025

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.119	391	pct	TENRI	Pão de forma integral 500g	R$ 8,28	R$ 3.237,48
2.504.123	0	pct	SEVEN BOYS	Bisnaguinha , pct 300g	R$ 4,98	R$ 0,00
						R$ 3.237,48

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4C7-3696-1A92-54C7 e informe o código F4C7-3696-1A92-54C7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br aecajati@yahoo.com.br

PP 94/2024
VALIDADE 01/11/2026
EMPRESA D DIAS
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA:

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.504.121	3252	UNIDADE	WIKIBOLD	Pão de hamburguer com gergelim	R$ 1,09	R$ 3.544,68
						R$ 3.544,68

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4C7-3696-1A92-54C7 e informe o código F4C7-3696-1A92-54C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4C7-3696-1A92-54C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 07/08/2025 08:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 07/08/2025 09:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/08/2025 09:57:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F4C7-3696-1A92-54C7

Memorando 1- 12.542/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 09/08/2025 às 15:06:30

Setores envolvidos:

SEDUC-DAAF-DAE, SEADM-DESUP, SEDUC

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/08

Prezado,

solicitação atendida.

–

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9D6-8231-6A8D-07FF e informe o código C9D6-8231-6A8D-07FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9D6-8231-6A8D-07FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/08/2025 15:06:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9D6-8231-6A8D-07FF

Proc. Administrativo 79- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2025 às 15:08:14

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 12.542/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/08

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_10208.pdf
requisicao_10209.pdf
requisicao_10210.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/08/2025 08:34:06	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D2E-5689-D9BC-616B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 10208 **Ano:** 2025 **Data:** 08/08/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3.252,000000	UND	25.04121	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D2E-5689-D9BC-616B e informe o código 8D2E-5689-D9BC-616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 10209 **Ano:** 2025 **Data:** 08/08/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	350,000000	PCT	25.04119	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D2E-5689-D9BC-616B e informe o código 8D2E-5689-D9BC-616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |

Requisição: 10210 **Ano:** 2025 **Data:** 08/08/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	500,000000	UND	25.04122	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D2E-5689-D9BC-616B e informe o código 8D2E-5689-D9BC-616B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D2E-5689-D9BC-616B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2025 08:34:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D2E-5689-D9BC-616B

Proc. Administrativo 80- 887/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 09/08/2025 às 15:09:26

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 12.542/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 15/08para emissão de sua nota de empenho.

Grata

_

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

5885.pdf
5886.pdf
5887.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/08/2025 08:35:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E2F0-01A7-A874-FF31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 5885/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 10208/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 12741 - FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA
Fantasia: LATICINIOS KINAGURT **Fone:** (13)98135-4369 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Estrada Jacupiranga A. Cananéia SP193- s/n - Canha
Cidade: JACUPIRANGA **Cep:** 11940000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 42223095000152 **Inscrição Estadual:** 349040031112 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	3.252,000000	UND	25.04121-0	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. *Marca: Wickbold*	1,0900	3.544,68

Valor Total: 3.544,68 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.544,68

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2F0-01A7-A874-FF31 e informe o código E2F0-01A7-A874-FF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 5886/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 10209/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	350,000000	PCT	25.04119-0	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega *Marca: Panco*	8,2800	2.898,00

Valor Total: 2.898,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.898,00

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2F0-01A7-A874-FF31 e informe o código E2F0-01A7-A874-FF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 5887/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 94/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 887 / 2024 **Requisição Nro.:** 10210/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000020
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 716 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Fantasia: **Fone:** 99683-4820 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	500,000000	UND	25.04122-0	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. *Marca: Tenri*	0,9400	470,00

Valor Total: 470,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 470,00

CAJATI, 8 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2F0-01A7-A874-FF31 e informe o código E2F0-01A7-A874-FF31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2F0-01A7-A874-FF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2025 08:35:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2F0-01A7-A874-FF31

Proc. Administrativo 81- 887/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2025 às 17:09:43

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 80.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

5885.pdf
5886.pdf
5887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8793/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/08/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	283	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 — **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**PEDIDO** 05885/000-2025
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	**CENTRO DE CUSTO**
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12741	FABRICA DE LATICINIO KINAGURT LTDA	42.223.095/0001-52	349040031112

ENDEREÇO	BAIRRO
Estrada Jacupiranga A. Cananéia SP193- s/n	Canha

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
JACUPIRANGA	SP	11940000	(13)98135-4369

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	18567-8		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Wickbold	UND	3.252,0000	1,09	3.544,68

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	3.544,68	3.544,68

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.470.045,96	3.544,68	426.409,36

Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR** _____	**Documento** _____ **Número:** _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8794/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/08/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	284	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 / **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 05886/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -	SANTA TEREZINHA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780270	(11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega Marca: Panco	PCT	350,0000	8,28	2.898,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	2.898,00	2.898,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.473.590,64	2.898,00	423.511,36

Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	**ASSINATURA DO FORNECEDOR**	**Documento** _____ **Número:** _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8795/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/08/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	284	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 / **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 05887/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO	SP	11900000	99683-4820

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	500,0000	0,94	470,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	470,00	470,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.476.488,64	470,00	423.041,36

Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques:** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(quatrocentos e setenta reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
CAJATI, _____ de _____ de _____.	_____	**Número:** _____

Proc. Administrativo 82- 887/2024

De: Matheus P. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/08/2025 às 14:03:11

Setores (CC):

SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN

Boa tarde Solange Rosa - SEFIT,

Segue anexo o empenho para assinatura e posterior pagamento. Pagamento para o dia 25/08/2025.

Atenciosamente,

–

Matheus Freitas Pereira

Agente administrativo

Departamento de Contabilidade

Anexos:

Ordem_627_RA_pedido_5887.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	22/08/2025 15:26:56	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F105-DEA8-0EFE-E25A**

ORDEM DE PAGTO. Nº: 627/2025 **Data : 25/08/2025**

PAGAMENTO REALIZADO NA IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE: R$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), REFERENTE AO(S) EMPENHO(S) ABAIXO DISCRIMINADO.

INFORMAÇÕES DA(S) DESPESA(S) PAGA(S)

9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME **CNPJ:** 25.126.626/0001-70 **Conta:** 748 - Ag. 0730 - CC. 03356-4

Nota Empenho	Ficha	Vencimento	Cancelado	Modalidade	Comp.	Cta.	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
8795/0-2025	716	26/08/2025		Pregão Ele 94/2024			470,00	0,00	470,00
						Total:	**470,00**	**0,00**	**470,00**

INFORMAÇÕES DA(S) FORMA(S) DE PAGAMENTO (CONTA BANCÁRIA)

177 - BB - FNDE PROG NAC. ALIMENT. ESCOLAR - EDUCAÇÃO **Fte. Rec.:** 05.220.6 **Conta:** 1 - Ag. 4671 -X - CC. 7948-0

Documento	Valor Documento
-	470,00

Total da Ordem:	Vl. Bruto➔	Vl. Cancel.➔	Vl. Retido➔	Vl. Líquido➔
	470,00	0,00	0,00	470,00

CAJATI, 25 de Agosto de 2025.

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F105-DEA8-0EFE-E25A e informe o código F105-DEA8-0EFE-E25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8795/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/08/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	284	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 887/2024 — **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 94/2024
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 05887/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA MIRACATU, 226	VILA TUPY

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO	SP	11900000	99683-4820

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 a 12 unidades de 50 a 60g cada, preferencialmente embaladas individualmente. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	500,0000	0,94	470,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	470,00	470,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.476.488,64	470,00	423.041,36

Secret. de Finanças			
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			**Banco:** _____ **Conta:** _____ **Cheques** _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(quatrocentos e setenta reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

	ASSINATURA DO FORNECEDOR	
CAJATI, _____ de _____ de _____.	_____	**Documento Número:** _____

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F105-DEA8-0EFE-E25A e informe o código F105-DEA8-0EFE-E25A

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2508-25.126.626/0001-70-55-001-000.007.685-133.684.407-4	7685	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	7685	11/08/2025 21:23:27-03:00		470,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.126.626/0001-70	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	574066222117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
64.037.815/0001-28	Prefeitura municipal de Cajati		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	2 - Operação pela internet

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmissorSebrae1.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	1 - Saída		30S2ychZCVk9QSdhWPeXofbqmoM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135252277212398	11/08/2025 às 21:23:29-03:00	11/08/2025 às 21:23:33

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F105-DEA8-0EFE-E25A e informe o código F105-DEA8-0EFE-E25A

RECEBEMOS DE RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
13/08/2025	Rafael Pires Lopes RG nº 55.990.836-9 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	Nº 7685 Série 1

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

av jesus alves da costa, 540

jardim paulistano - 11900-000

Registro - SP - Fone: (13) 99683-4820

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7685
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35250825126626000170550010000076851336844074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135252277212398

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574066222117		25.126.626/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Prefeitura municipal de Cajati			64.037.815/0001-28	11/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
praca do paco municipal, 10	centro		11950-000	11/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Cajati		SP		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	470,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000050	Pao de hot dog	19059090	0102	5102	UN	500,000	0,94	470,00	0,00	0,00	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado
14 / 08 / 2025
Leonardo Fernandes Estevam
CPF 481.299.558-22
Almoxarife

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Nota fiscal referente ao pedido: 5887/0-2025 - Empresa optante pelo simples nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE ROSARES DE OLIVEIRA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F105-DEA8-2EFE-F25B e informe o código F105-DEA8-2EFE-F25B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F105-DEA8-0EFE-E25A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 22/08/2025 15:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F105-DEA8-0EFE-E25A

Proc. Administrativo 83- 887/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria

Data: 22/08/2025 às 15:27:28

Nemias Novaes Guilherme - SEFIT-DEFIN-TES

BOA TARDE, NEMIAS

SEGUE DESPESA PARA PAGAMENTO NA DATA DE 25/08/2025.

SEM MAIS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 84- 887/2024

De: Nemias G. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 25/08/2025 às 13:18:33

Ianael Marcela de Aquino - SEFIT-DEFIN-TES

SEGUE OP 627 2025 - PARA BAIXA

–

Nemias Novaes Guilherme
Tesoureiro

Anexos:

PROC_887_2024_RA_DISTRIBUIDORA_OP_627_2025_PGTO_EM_25_08_2025.pdf

Emissão de comprovantes

G3372513121056191
25/08/2025 13:16:59

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.16.59
4671X04671                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: PM CAJATI FPM
AGENCIA: 4671-X CONTA:        93.466-6
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202508251500083299283AG
CNPJ DO PAGADOR:              64.037.815/0001-28
VALOR:                                R$470,00
TARIFA:                                 R$4,65
DATA:                      25/08/2025 - 05:32:28
------------------------------------------------
PAGO PARA:  R.a. Distribuidora de Produtos Ltda
CNPJ: 25.126.626/0001-70
CHAVE PIX: 25126626000170
INSTITUICAO: 81466286 SICREDI CAMPOS GERAIS E GR
AGENCIA: 0730 - CONTA: 00000000000000033564
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 25/08/2025 - 05:32:34
================================================
DOCUMENTO: 082507
AUTENTICACAO SISBB:        5.3E0.115.839.686.30A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA.

Proc. Administrativo 85- 887/2024

De: Matheus P. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 02/09/2025 às 14:09:50

Boa tarde Solange Rosa - SEFIT,

Segue anexo o empenho para assinatura e posterior pagamento. Pagamento para o dia 03/09/2025.

Atenciosamente,

–

Matheus Freitas Pereira

Agente administrativo

Departamento de Contabilidade

Anexos:

Ordem_826_Martinuci_pedido_5886.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	02/09/2025 15:34:32	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0BC7-9157-25CE-0E66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT — NOTA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGTO. Nº: 826/2025 **Data : 03/09/2025**

PAGAMENTO REALIZADO NA IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE: R$ 2.863,22 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO(S) EMPENHO(S) ABAIXO DISCRIMINADO.

INFORMAÇÕES DA(S) DESPESA(S) PAGA(S)

8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP **CNPJ:** 18.097.272/0001-17 **Conta:** 001 - Ag. 386-7 - CC. 150285-9

Nota Empenho	Ficha	Vencimento	Cancelado	Modalidade	Comp.	Cta.	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
8794/0-2025	716	04/09/2025		Pregão Ele 94/2024			2.898,00	34,78	2.863,22
Receita: 1113.03.4.1.01.00 - I. R. R. F. - OUTROS REND. - PRINCIPAL								34,78	
						Total:	**2.898,00**	**34,78**	**2.863,22**

INFORMAÇÕES DA(S) FORMA(S) DE PAGAMENTO (CONTA BANCÁRIA)

177 - BB - FNDE PROG NAC. ALIMENT. ESCOLAR - EDUCAÇÃO **Fte. Rec.:** 05.220.6 **Conta:** 1 - Ag. 4671 -X - CC. 7948-0

Documento	Valor Documento
-	2.863,22

Total da Ordem:	Vl. Bruto➔	Vl. Cancel.➔	Vl. Retido➔	Vl. Líquido➔
	2.898,00	**0,00**	**34,78**	**2.863,22**

CAJATI, 3 de Setembro de 2025.

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66 e informe o código 0BC7-9157-25CE-0E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
8794/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
08/08/2025	716

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	284	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO
Convênio:		
Cta. Interno Pagto:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 887/2024 | **CONTRATO Nº**
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 94/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 05886/000-2025
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111

ENDEREÇO RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -
BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP | **CEP** 09780270 | **TELEFONE** (11)2236-4202

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	386-7	150285-9		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para atender a alimentação escolar - Memorando N º 12.542/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 094/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Não pode conter leite ou ovos na formulação, nem contaminação cruzada com leite.Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega Marca: Panco	PCT	350,0000	8,28	2.898,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	VL. LÍQUIDO →	VL. BRUTO →
	0,00	2.898,00	2.898,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.473.590,64	2.898,00	423.511,36

Secret. de Finanças

___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

___/___/_____

___/___/_____

Banco: _____
Conta: _____
Cheques _____

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:

(dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento _____
Número: _____

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66 e informe o código 0BC7-9157-25CE-0E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**			**PARCELA** 01/01	**EXERCÍCIO** 2025	**VENCIMENTO** 04/09/2025	**Nº. GUIA** 6374
			RECEITA 10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			**VALOR** 34,78
CNPJ/CPF 18097272000117	**DATA EMISSÃO** 08/08/2025	**EMITIDO POR** MATHEUS.PEREIRA				
NOME MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP						
ENDEREÇO RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -						
ASSUNTO RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO Valor retido da Nota de Empenho Nº 8794/00-2025. Ref.: - Nota Fiscal Nº 4948, emitida em 15/08/2025, no valor de R$ 2.898,00.						
JL ALVES GESTÃO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
			PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA			**TOTAL A RECOLHER** 34,78

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66 e informe o código 0BC7-9157-25CE-0E66

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2508-18.097.272/0001-17-55-001-000.004.948-148.257.511-1	4948	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	4948	15/08/2025 00:00:00-03:00	16/08/2025 00:00:00-03:00	2.898,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.097.272/0001-17	MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.	799160916110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
64.037.815/0001-28	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.3.0.944	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		xlwKrZFkMJEDpNzBCr0NsPs6a9M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135252321889521	15/08/2025 às 08:41:02-03:00	15/08/2025 às 08:41:15

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66 e informe o código 0BC7-9157-25CE-0E66

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD ALIM. EM GERAL LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 15/08/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 2.898,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.004.948 Série 001
25/08/2025		

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270
Fone: (11)2356-6053

DANFE
da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.948
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0818 0972 7200 0117 5500 1000 0049 4814 8257 5111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135252321889521 15/08/2025 08:41:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
799160916110		18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	15/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	CENTRO	11950-000	16/08/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAJATI	SP			

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 12/09/2025
Valor: R$ 2.898,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍ ICMS	ALÍ IPI
1000175	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500G	1905901C	060	5405	PCT	350,000	8,2800	0,00	2.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado
28 / 08 / 2025
Leonardo [illegible]
CPF 481.25[illegible]
Almoxarife

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 94/2024 PROCESSO 887/2024 ATA 007/2024 PEDIDO 5886/C-2025 REQUISIÇÃO 10209/2025 LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO) BRADESCO ** AGENCIA: 2622 ** C/C: 21.836-7; CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP Retenção de IRRF (1,2%) R$ 34,78 conforme Anexo I da IN nº 1.234/2012 da RFB. Base de cálculo: R$ 2.898,00. Valor líquido: R$ 2.863,22	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/08/2025 08:40:42

SPEEDTI SISTEMAS - comercial@speedti.com.br - 11 99163.8981 (whatsapp)

Assinado por 2 pessoas: JOANA ANGELA BRONDANI RABELO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-2517-4257-0E66 e informe o código 0BC7915725CE0E6631FB3A1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 800B-2578-457F-3C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 01/09/2025 10:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 01/09/2025 11:31:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/800B-2578-457F-3C63

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66 e informe o código 0BC7-9157-25CE-0E66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0BC7-9157-25CE-0E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 02/09/2025 15:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BC7-9157-25CE-0E66

Proc. Administrativo 86- 887/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria

Data: 02/09/2025 às 15:35:05

Nemias Novaes Guilherme - SEFIT-DEFIN-TES

BOA TARDE, NEMIAS

SEGUE DESPESA PARA PAGAMENTO NA DATA DE 03/09/2025.

SEM MAIS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 87- 887/2024

De: Nemias G. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 03/09/2025 às 14:56:36

Ianael Marcela de Aquino - SEFIT-DEFIN-TES

SEGUE OP 826 2025 - PARA BAIXA

–

Nemias Novaes Guilherme
Tesoureiro

Anexos:

PROC_887_2024_MARTINUCI_OP_826_2025_PGTO_EM_03_09_2025.pdf

G337
03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CAJATI-MEREN
Agência	4671-X
Conta corrente	7948-0

Creditado

Nome	MARTINUCI COMERCIO E REPR
Agência	386-7
Conta corrente	150285-9
Valor	2.863,22
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA	03/09/2025 14:49:36
	J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME	03/09/2025 14:52:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CAJATI-MEREN
Agência	4671-X
Conta corrente	7948-0

Creditado

Nome	PM CAJATI FPM
Agência	4671-X
Conta corrente	93466-6
Valor	34,78
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA	03/09/2025 14:50:22
	J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME	03/09/2025 14:52:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME.